EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDO Nº 90065/2024

Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI

Apresentação de estudos técnicos e projeto, doravante denominados estudos, que subsidiem a modelagem de parceria para o aproveitamento fotovoltaico de áreas do Projeto de Irrigação Salitre/BA.

PROMOVIDA POR:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco
e do Parnaíba - CODEVASF

Nova PARTICIPAÇÕES | Nova Engevix ENGENHARIA | TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

Pessoa de Contato:
Fernando Fonseca de Freitas
Telefone: +55 48 3877-2124 I +55 48 99666-1533
E-mail: comercial_engenharia@novaengevix.com.br
Data: 11/11/2024

SUMÁRIO

1	TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO	2
2	CONTRATO SOCIAL EM VIGOR E PROCURAÇÃO	24
3	CARTA DE APRESENTAÇÃO	90
4	QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE	92
5	DEMONSTRAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	95
6	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO DOS ESTUDOS	204
7	INDICAÇÃO DO VALOR DO RESSARCIMENTO	231
8	DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA À CODEVASF	233
9	TERMO DE ENCERRAMENTO	235

1 TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento:

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, sociedade brasileira, estabelecida na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, CEP 88034-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.103.582/0001-31, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o NIRE 4230057045 e com filial em Barueri/SP, inscrita no CNPJ 00.103.582/0095-11, Alameda Araguaia, nº 3571, 2º andar, Conjunto 2001, CEP 06.455-000, Alphaville Industrial, na cidade de Barueri/SP, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social por seus representantes legais **DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.650.374-7 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.074.679-01; e, **ANAXIMANDRO STECKLING MULLER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.850.605 SSP- SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.868.259-05, doravante denominada simplesmente "**NOVA ENGEVIX"**;

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica nacional de direito privado, estabelecida na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ernesto de Paula Santos nº 1.368, Sala 904, Bairro da Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-330, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 00.507.946/0001-49, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o NIRE: 26202907751, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social por seu Diretor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 2724-D – CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.683.001-25, doravante denominada simplesmente "**TECHNE".**

Denominadas em conjunto "**PARTES**" ou "**CONSORCIADAS**", e individualmente "**PARTE**" ou "**CONSORCIADA**", têm entre si ajustado, mediante o presente instrumento, um COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, mediante as cláusulas e condições que doravante estipulam de comum e pleno acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente compromisso tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de consórcio, tendo em vista a participação conjunta das **PARTES** no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90065/2024,** a ser realizado pela a CODEVASF - **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**, cujo objeto é *apresentação de estudos técnicos e*

projeto, doravante denominados estudos, que subsidiem a modelagem de parceria para o aproveitamento fotovoltaico de áreas do Projeto de Irrigação Salitre/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DENOMINAÇÃO

2.1. O consórcio a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às **PARTES**, terá a denominação de **CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE** doravante denominado "**CONSÓRCIO**".

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE

3.1. O **CONSÓRCIO** terá sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, CEP 88034-000.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até a constituição e registro, nos órgãos competentes, do **CONSÓRCIO** supra referido.

4.2. Caso o **CONSÓRCIO** não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso se resolverá ao término do processo licitatório.

4.3. Caso o **CONSÓRCIO** seja declarado vencedor desta licitação, o instrumento de compromisso será substituído pelo instrumento de constituição de consórcio, que permanecerá vigente, no mínimo, até o prazo contratual do contrato a ser firmado com a **CLIENTE**, acrescido de 06 (seis) meses, além do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PARTICIPAÇÃO E OBRIGAÇÕES

5.1. Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das **PARTES** na composição do **CONSÓRCIO** será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo **CONSÓRCIO**, incluindo, mas não se limitando, aos aportes de recursos financeiros e logísticos, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas, como para os serviços prestados:

- 50,00% (cinquenta por cento) caberão à **NOVA ENGEVIX**;
- 50,00% (cinquenta por cento) caberão à **TECHNE**.

5.1.1. Caberão integralmente às **PARTES**, na proporção estabelecida no item 5.1, todos os custos e despesas diretos e indiretos; o aporte de

recursos e a repartição dos lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos **SERVIÇOS**, objeto do contrato com a **CLIENTE**, cabendo a cada **PARTE** prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.

5.1.2. Os **SERVIÇOS** serão prestados sem divisão específica do escopo contratual, cabendo às **PARTES** a execução conjunta de todas as atividades estipuladas no **CONTRATO**.

5.2. Caso as **PARTES** venham a ser contempladas com a adjudicação dos **SERVIÇOS**, as mesmas desde já se comprometem a:

5.2.1. Formalizar e apresentar ao **CLIENTE**, antes da assinatura do contrato, o instrumento definitivo de constituição do **CONSÓRCIO**, devidamente arquivado, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76, e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, observadas as demais legislações pertinentes, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com a extinção das obrigações direta ou indiretamente oriundas do contrato, objeto da licitação supracitada.

5.2.2. Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao **CLIENTE**, como para a execução dos **SERVIÇOS** licitados.

5.2.3. Cumprir integralmente o contrato de prestação de serviços ("**CONTRATO**"), de acordo com a participação proporcional de cada uma das **PARTES**, conforme estabelecido neste compromisso.

5.2.4. As **PARTES** se comprometem a executar os **SERVIÇOS** nos termos do **CONTRATO** que vier a ser assinado com a **CLIENTE**, solidariamente.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

6.1. O **CONSÓRCIO** será administrado por um Conselho Diretor formado por 2 (dois) representantes, cabendo a cada **PARTE** a indicação de um titular e outro suplente.

6.2. O Conselho se reunirá sempre que necessário for, por convocação escrita de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência.

6.3. Cada **CONSORCIADA**, através de seus membros no Conselho, terá direito a um voto em qualquer deliberação, sendo as decisões tomadas por unanimidade de votos das **CONSORCIADAS** em dia com suas obrigações consorciais.

6.4. A **CONSORCIADA** inadimplente com suas obrigações consorciais terá seu direito a voto automaticamente suspenso e essa suspensão permanecerá até a regularização da sua situação perante o **CONSÓRCIO**.

6.5. O Conselho Diretor será a autoridade máxima do **CONSÓRCIO**, porém não terá função executiva, cabendo ao mesmo deliberar sobre os assuntos de interesse do **CONSÓRCIO**, sejam de caráter técnico, financeiro, operacional ou estratégico.

6.6. Caberá ao Conselho Diretor elaborar, no primeiro mês do **CONTRATO**, um regulamento operacional para definir procedimentos de gestão do **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

7.1. As **PARTES** designam a empresa **NOVA ENGEVIX.**, para assumir a liderança do "CONSÓRCIO", a qual nomeia, neste ato, os senhores **Diego David Baptista de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.650.374-7 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.074.679-01, e/ou **Anaximandro Steckling Muller**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.850.605 – SSP/SC, Inscrito no CPF/MF sob n° 047.868.259-05, e/ou **Antonio Carlos de Almeida Vidon**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, portador da carteira de identidade n° 2724-D – CREA/DF, inscrito no CPF/MF nº 116.683.001-25, e/ou a senhora **Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann**, brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, portador da carteira de identidade n° 036080455 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 671.271.427-34, para relacionar-se com o **CLIENTE**, em nome do **CONSÓRCIO** cumprindo-lhe as seguintes responsabilidades e poderes

a) Representar o **CONSÓRCIO** perante órgãos públicos em geral, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, para inscrição do consórcio nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2119/2022; entidades de classe; e, empresas privadas e/ou órgãos públicos de bancos de dados, tais como: Serasa – Centralização de Serviços Bancários S/A e SPC – Serviço Nacional de Proteção ao Crédito.

b) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do Instrumento de Constituição do **CONSÓRCIO**, por ter sido o mesmo declarado vencedor na Licitação supra referida.

c) Representar, com exclusividade, as **PARTES**, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do **CONTRATO** dela, eventualmente, decorrente, podendo assinar, entregar e acompanhar a proposta a ser apresentada pelo **CONSÓRCIO**, bem como o Contrato de Prestação de Serviços, podendo ainda, participar de reuniões, discussões, receber instruções e pagamentos, dar quitação, transigir e acordar, assumir responsabilidades perante a outra **PARTE**, respondendo pelo integral cumprimento das obrigações das **PARTES**, conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Décima do presente instrumento.

d) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo **CONSÓRCIO**, inclusive receber e responder notificação, intimação e citação, interpor e desistir de recursos.

CLÁUSULA OITAVA - CONTABILIDADE/FATURAMENTO

8.1. A contabilidade do **CONSÓRCIO** será realizada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 1.199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, e Lei nº 12.402, de 02 de maio de 2011.

8.2. O faturamento será realizado pelo **CONSÓRCIO**, sendo que os valores relativos à remuneração pela execução dos **SERVIÇOS** serão pagos em conta bancária de sua titularidade, conforme acordado entre as **PARTES**.

8.3. O **CONSÓRCIO** abrirá uma conta bancária própria, com a finalidade de receber os valores de suas faturas emitidas contra a **CLIENTE**, bem como para realizar o pagamento de despesas comuns decorrentes da execução dos **SERVIÇOS**, previamente informadas e aprovadas pelas **PARTES**.

8.3.1. Os valores faturados deverão ser repassados às **PARTES** em até 48 (quarenta e oito) horas após recebimento em conta bancária, na proporção de participação indicada no item 5.1. deste instrumento, podendo haver retenção em conta, em casos de necessidade de aportes, previamente requeridos e aceitos pelas demais **CONSORCIADAS**, sendo que, eventuais divergências deverão ser tratadas e resolvidas, de boa-fé, pelo Conselho Diretor.

8.4. A conta bancária do **CONSÓRCIO** citada no item 8.3. somente poderá ser movimentada mediante assinatura conjunta de, ao menos, 02 (dois) outorgados distintos, indicados por instrumento particular de mandato, com prazo de vigência e poderes específicos, previamente aprovados pelas **PARTES**.

8.5. Se e quando necessário, cada **CONSORCIADA** efetuará aportes ao **CONSÓRCIO**, em conformidade com sua participação indicada no item 5.1. deste instrumento.

8.6. Mensalmente será feito encontro de contas entre as **PARTES**, de modo que seja obedecida a participação ajustada no item 5.1. do presente instrumento.

8.7. Caso existam variações nos **SERVIÇOS** e/ou preços constantes do **CONTRATO**, as mesmas serão tratadas e resolvidas pelo Conselho Diretor, de modo a buscar-se o equilíbrio estabelecido no item 5.1 do presente instrumento, desta reunião do Conselho Diretor será produzida e assinada correspondente ata, servindo esta como documento complementar ao presente.

CLÁUSULA NONA - DESPESAS COMUNS

9.1 Cada **PARTE** contribuirá nas despesas comuns na razão direta de sua participação na prestação dos **SERVIÇOS**.

9.2 Serão enviadas para cada uma das **PARTES**, em tempo hábil, as notas fiscais relativas às despesas comuns do **CONSÓRCIO**, as quais deverão ser rateadas, na proporção estabelecida no item 5.1. supra.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

10.1. As **PARTES**, desde já declaram assumir perante a **CLIENTE** responsabilidade solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do **CONSÓRCIO**, tanto na fase da licitação, quanto na execução do **CONTRATO** dela eventualmente decorrente, comprometendo-se ainda a assinar como anuentes o referido **CONTRATO**, e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO**.

10.2. As **PARTES** se comprometem e se obrigam ainda a responder perante a **CLIENTE**, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente licitação até a conclusão dos **SERVIÇOS**, incluindo, mas não se limitando pelas respectivas obrigações de ordem técnica, fiscal, trabalhista e administrativa.

10.3. Cada uma das **PARTES** responderá, contudo, isoladamente, uma perante a outra, por todas as exigências pertinentes ao objeto da licitação supra, até o término do **CONTRATO** que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do art. 186 do Código Civil Brasileiro.

10.3.1. A responsabilidade de cada uma das **PARTES** no que se refere à execução dos **SERVIÇOS** ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na cláusula quinta, item 5.1 do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1. As **PARTES** elegem o foro da Comarca de Florianópolis - SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou eventuais demandas entre as Partes oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDUTAS ANTICORRUPÇÃO

12.1. As **PARTES** se comprometem a aplicar os princípios e diretrizes de um programa de integridade nas contratações realizadas pelo **CONSÓRCIO**, tanto aquelas feitas através do CNPJ do **CONSÓRCIO**, quanto as feitas diretamente pelas **PARTES**, mas que sejam em decorrência do **CONTRATO** do **CONSÓRCIO** com o **CLIENTE**.

12.1.1 A **TECHNE** declara nesse ato que recebeu os documentos abaixo, leu, compreendeu e assumiu o compromisso em aplicar, cumprir e fazer cumprir por seus colaboradores e representantes, o Programa de Integridade da **NOVA ENGEVIX** em todos os negócios feitos pelo **CONSÓRCIO**, conforme documentos abaixo, bem como participar de todos os treinamentos a serem realizados sobre o tema:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual do Programa de Integridade;
- Política de Relação com Concorrentes;
- Política de Due Diligence de Terceiros;
- Política de Relacionamento com Poder Público;
- Política de Hospitalidades, Brindes, Presentes, Entretenimentos, Doações e Patrocínios;
- Política do Canal de Ética;
- Política Anticorrupção e Antissuborno.

12.1.2 As **PARTES** concordam em enviar os documentos pertinentes ao seu Programa de Integridade na data de assinatura deste. Caso não cumpra o Programa deverá enviar declaração contendo referida informação e se comprometendo a conhecer e aplicar o Programa de Integridade da **NOVA ENGEVIX** nos negócios relacionados ao **CONSÓRCIO**.

12.2 Todas as contratações realizadas pelo **CONSÓRCIO** deverão ser precedidas de avaliação de *due diligence* do terceiro, passar por análise do departamento jurídico e conter cláusulas de anticorrupção nos contratos.

12.3 As **PARTES**, durante o prazo de vigência do **CONSÓRCIO** e por um período de 05 (cinco) anos após a conclusão ou rescisão dos termos e condições contratuais, concordam em preservar os livros, dados e registros que documentam com exatidão e integridade de todos os serviços realizados, pagamentos recebidos ou feitos (em mercadorias ou dinheiro) e os gastos incorridos pelas **PARTES** em nome do **CONSÓRCIO** ou de algum modo com ele relacionados.

12.4 Para verificar a conformidade desses termos e aos propósitos da política de anticorrupção, as **PARTES** reconhecem que, periodicamente e mediante aviso por escrito à **PARTE** contrária, terão o direito de verificar todos os livros e registros da **PARTE** contrária e do **CONSÓRCIO**, se relacionados à execução do **CONTRATO** com o **CLIENTE**, aos pagamentos recebidos ou gastos incorridos em decorrência do mesmo. As **PARTES** se comprometem fornecer prontamente à **PARTE** contrária quaisquer informações adicionais que sejam solicitadas para verificar a conformidade dos registros.

12.5 As **PARTES** certificarão anualmente, por escrito e devidamente assinado por seu representante legal sua conformidade com todas as leis, normas, convenções, acordos, decretos e programa de integridade aplicável. As **PARTES** por meio do Questionário de Compliance – Avaliação de Terceiros, declaram que não fizeram, se ofereceram para fazer ou aceitaram fazer empréstimo, concessão, favor, doação ou outro pagamento por si, diretores, agentes, empregados, terceiros contratados inclusive temporários, representantes ou consultores, direta ou indiretamente, em mercadoria ou dinheiro, para ou em benefício de qualquer funcionário público, agente público ou qualquer pessoa nomeada ou indicada para cargos comissionados ou função pública, oficial do governo, partido político, representante de partido, candidato a cargos políticos ou divisão de qualquer subdivisão do governo, ou qualquer pessoa eleita, designada ou de algum modo indicada como funcionário ou representante deste para garantir, dar continuidade a negócios, influenciar alguma decisão e/ou obter algum benefício para si e/ou para o **CONSÓRCIO**.

12.6 Caso ocorra alguma violação a representação, garantias, cláusulas, condições ou ainda quebra de qualquer termo substancial de qualquer outro contrato pelas **PARTES** e que guarde relação aos propósitos da política de anticorrupção e programa de integridade, este Instrumento poderá ser imediatamente rescindido sem a obrigação de cumprimento de aviso prévio e pagamento de indenização, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativa cabíveis.

12.7 As **PARTES** garantem que seus agentes, consultores, representantes, administradores, diretores, prepostos e empregados inclusive terceiros e

temporários realizarão os serviços relativos ao **CONSÓRCIO** em conformidade com a legislação aplicável e de acordo com o programa de integridade aplicável.

12.8 As **PARTES** se obrigam a manter, durante todo o relacionamento (negociação, conclusão e término) conformidade com todas as leis e normas aplicáveis na execução de suas obrigações, incluindo, sem limitação, a Lei dos EUA sobre Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA – *Foreign Corruption Protection Act*) e outras legislações anticorrupção, além de todas as leis e normas de importação/exportação, se aplicável. Nenhuma das **PARTES** obrigada a praticar qualquer ato ou ação que, segundo seu entendimento, possa ser considerada uma violação à lei, norma, regra, decreto ou diretriz aplicável aos negócios aqui tratados.

12.9 As **PARTES** não permitirão, direta ou indiretamente, pagamentos ou transferências de valores com a finalidade ou efeito de corrupção, suborno público ou comercial ou ainda qualquer conduta que venha a ser vista ou interpretada como infringente aos propósitos da política de anticorrupção e nem aceitarão ou permitirão nenhum tipo de extorsão, propina ou outro meio ilícito ou inadequado de realização de negócios ou obtenção de qualquer outro benefício.

12.10 As **PARTES** obrigam-se por si, seus sócios, diretores, agentes, funcionários e/ou qualquer pessoa que trabalhe em seu nome que não farão com relação aos serviços e às transações contempladas neste Instrumento ou a qualquer outro serviço ou transação comercial que envolva as **PARTES** e/ou o **CONSÓRCIO**, nenhum pagamento nem facilitarão ou transferirão algo de valor, direta ou indiretamente, para:

(a) Qualquer funcionário público, agente público ou qualquer pessoa nomeada ou indicada para cargos comissionados ou função pública, incluindo os funcionários de empresas publica ou de economia mista, autarquias ou organizações internacionais públicas e quaisquer outros tipos de sociedade que se revista ou submeta-se as regras do direito público;

(b) Qualquer partido político, agente ou funcionário de partido político ou candidato a um cargo público;

(c) Qualquer outra pessoa ou entidade se tal pagamento ou transferência violar qualquer lei anticorrupção aplicável; ou

(d) Qualquer intermediário para o pagamento de algum dos supracitados.

12.11 As **PARTES** afirmam, garantem e declaram que:

(a) Seus sócios, diretores, agentes, procuradores, empregados, representantes, consultores, administradores, prepostos, terceiros contratados inclusive temporários e as demais pessoas que, direta ou indiretamente atuem em seu nome não irão pagar, oferecer pagamentos, fazer promessas de pagamentos ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, em dinheiro ou em alguma mercadoria de valor, para qualquer funcionário público, agente público ou qualquer pessoa nomeada ou indicada para cargos comissionados ou função pública, oficial do governo, partido político, representante de partido, candidato a cargos políticos ou divisão de qualquer subdivisão do governo, ou qualquer pessoa eleita, designada ou de algum modo indicada como funcionário ou representante deste para garantir, dar continuidade a negócios, influenciar alguma decisão e/ou obter algum benefício para a si ou para o **CONSÓRCIO**. As **PARTES** reconhecem que, de acordo com a finalidade desta cláusula, um "agente do governo" pode incluir um funcionário ou agente de uma entidade comercial na qual um órgão do governo tenha participação acionária ou sobre a qual exerça controle, participe ou de alguma forma atue, bem como seus agentes, representantes e funcionários de organizações internacionais públicas ou qualquer pessoa que exerça cargo ou função pública;

(b) Nenhum sócio, diretor, agente, parceiro, empregado, representante ou consultor, administrador, preposto, terceiros contratados inclusive temporários ou ainda parente em linha colateral ou transversal, até o quarto grau é ou foi durante o último ano, anterior a formalização deste Instrumento, agente, servidor ou funcionário público, comissionado ou não, ou que exerça ou exerceu função ou cargo público incluindo os funcionários de uma corporação governamental ou organização internacional pública, do governo federal, estadual e municipal, autarquia, inclusive as em regime especial, fundações públicas, sociedade de economia mista, parceria público-privada e quaisquer outros tipos de sociedade que se revista ou submeta-se as regras do direito público ou ainda de algum partido político, agente ou funcionário de partido político ou candidato a um cargo público. Declaram, ainda, que informarão a **PARTE** contrária imediatamente por escrito se alguma dessas pessoas assumirem qualquer desses cargos e, ao mesmo tempo, continuar sendo sócio, diretor, agente, parceiro, empregado, consultor, administrador, procurador, conselheiro ou representante da Companhia;

(c) Todas as informações trocadas pelas **PARTES**, sob as penas da lei e políticas aplicáveis, são completas, verdadeiras e precisas assumindo cada uma, total responsabilidade pela sua exatidão. Desta forma, as **PARTES** não irão preparar, aprovar ou executar nenhum contrato, registro ou documento que possa ser visto ou interpretado como falso, impreciso ou incompleto ou ainda que possa afrontar aos propósitos da política anticorrupção, leis e normas aplicáveis;

(d) São pessoas jurídicas de direito privado atendendo regularmente a todos os requisitos de ordem legal, normativo e controle contábil aplicável as suas atividades econômicas inclusive tendo somente negócios legítimos e origens financeiras lícitas e declaradas às autoridades fiscalizadoras, bem como estão devidamente qualificadas à execução dos negócios previstos neste Instrumento.

(e) Não têm nenhuma relação atual ou em potencial que crie conflito de interesses que limite ou de algum modo atrapalhe a execução dos negócios aqui estipulados ou ainda que possa ser visto ou interpretado como atual ou em potencial conflito de interesses;

(f) São empresas totalmente qualificadas a prestar os serviços objeto da licitação, de acordo com as leis, normas, regras, decretos e outras diretrizes aplicáveis, bem como detém as devidas licenças ou concluiu tais registros conforme necessário ou obrigatório para a execução de suas atividades e obrigações;

(g) Direta ou indiretamente, não irão receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irão contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo;

(h) Os atuais representantes das **PARTES** e/ou **CONSÓRCIO** não são funcionários públicos ou empregados do governo; sendo que informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo;

(i) Aceitam cooperar totalmente e de boa fé com a **PARTE** contrária e seus representantes, caso ocorra qualquer violação real ou em potencial por parte de seus sócios, diretores, agentes, empregados, administradores, procuradores ou representantes aos propósitos da Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA – *Foreign Corruption Practices Act*) ou de qualquer outra lei anticorrupção aplicável, ou qualquer garantia, representação ou declaração aqui contida, incluindo a disponibilidade de acesso para entrevistas a seus sócios, diretores, agentes, empregados, administradores, procuradores ou representantes;

(j) Todos os pagamentos efetuados por conta deste Instrumento e/ou do **CONTRATO** entre o **CONSÓRCIO** e o **CLIENTE**, deverão ser nominais e efetuados via transferência eletrônica em conta bancária de titularidade desta e deverão ser pagos no país e locais em que a fazem habitualmente seus negócios, onde foram regularmente contratadas ou onde são regularmente estabelecidas.

(k) As **PARTES** têm o direito de suspender ou reter pagamentos se houver qualquer investigação sobre suspeitas de violação a proibição de suborno ou de alguma forma relacionado em atos publicamente noticiados que envolvam seu nome e na promoção ou facilitação de negócios ilícitos ou obscuros, a prática de atos que importem em descrédito comercial e imagem da **PARTE** contrária e/ou do **CONSÓRCIO**, aos propósitos da política anticorrupção e qualquer lei anticorrupção aplicável e/ou a Lei sobre as Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA – *Foreign Corruption Practices Act*);

(l) Não farão, em hipótese alguma, qualquer pagamento relacionado a este Instrumento diretamente para algum sócio, diretor, agente, empregado, administrador, conselheiro, procurador, representante ou consultor;

(m) Nenhuma solicitação de pagamento em dinheiro, coisa/bem de valor, inclusive de natureza móvel e imóvel ou equivalente será aceita pelas **PARTES** em troca de qualquer tipo de privilégio, de forma a constituir um pagamento ilegal ou ilícito segundo qualquer lei ou regulamento aplicável.

(n) As **PARTES** garantem que nenhum valor pago nos termos deste Instrumento será usado para qualquer pagamento ilegal ou ilícito por qualquer propósito, incluindo, mas não se limitando, a influenciar a compra ou adjudicação de qualquer negócio, contrato ou pedido a qualquer das **PARTES** e/ou **CONSÓRCIO**;

(o) As **PARTES** firmaram o presente Instrumento de acordo com suas experiências no mercado, suas qualificações, sua reputação comercial, ética e conformidade com as leis e políticas aplicáveis. Desse modo, nenhum direito ou obrigação relacionado a este Instrumento, incluindo, sem limitação e o direito de receber pagamentos, será atribuído, transferido ou subcontratado para terceiros sem o prévio e expresso consentimento por escrito da **PARTE** contrária e do **CLIENTE** final do **CONSÓRCIO**, através de instrumento particular específico e assinado por seus procuradores e/ou representantes legais, conforme legislação aplicável;

(p) As **PARTES** não deverão utilizar nem empregar qualquer funcionário público, agente público ou qualquer pessoa nomeada ou indicada para cargos comissionados ou função pública, oficial do governo, partido político, representante de partido, candidato a cargos políticos ou divisão de qualquer subdivisão do governo, ou qualquer pessoa eleita, designada ou de algum modo indicada como funcionário ou representante deste para garantir, dar continuidade a negócios, influenciar alguma decisão e/ou obter algum benefício para a si e/ou para o **CONSÓRCIO** para executar as obrigações estipuladas neste Instrumento, bem como no **CONTRATO** do **CONSÓRCIO** com o **CLIENTE**.

(q) Caso as ações e/ou omissões das **PARTES**, seus sócios, diretores, agentes, procuradores, administradores, consultores, conselheiros, representantes, empregados inclusive terceiros e temporários, como resultado de ou em relação à execução, falta de execução ou execução incorreta, inadequada ou violação à lei, norma, decreto, acordo, convenção, diretriz, código de ética e conduta, programa de integridade, resulte em quaisquer prejuízos, danos ou infrações seja multa, penalidade, perdas e danos, custos ou despesas, que venham a ser sofridas, incorridas ou pagáveis pela **PARTE** contrária e/ou pelo **CONSÓRCIO**, a qualquer tempo e independentemente da vigência contratual, aceitam e concordam, expressa e irrevogavelmente, por meio deste Instrumento, em indenizar a outra **PARTE** e/ou o **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As **PARTES** se comprometem a não alterar a constituição ou composição do **CONSÓRCIO**, sem a expressa autorização do **CLIENTE**, até o cumprimento do objeto da contratação com o recebimento definitivo.

13.2. O **CONSÓRCIO** não constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta de seus membros, não tem personalidade jurídica própria, nem tampouco as suas **PARTES** perdem sua própria identidade jurídica, não constituindo ainda, sociedade de fato ou outra categoria análoga.

13.3. As **PARTES** se comprometem em manter exclusividade com relação ao objeto do **CONSÓRCIO**, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo licitatório supracitado.

13.4. As **PARTES** não poderão ceder total ou parcialmente seus direitos e obrigações, tanto na fase da licitação, quanto na execução do **CONTRATO**.

13.5. As **PARTES** declaram submissão total ao **Edital de Chamamento Público Nº 90065/2024**, **Processo 59500.003641/2024-11,** aos seus itens e subitens.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Florianópolis - SC, 08 de novembro de 2024.

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Diego David Baptista de Souza
CPF: 027.074.679-01
REPRESENTANTE LEGAL

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Anaximandro Steckling Muller
CPF: 047.868.259-05
PROCURADOR

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Antonio Carlos de Almeida Vidon
CPF: 116.683.001-25
DIRETOR EXECUTIVO

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: Bruna Fernanda Matos da Silva
RG: 6.223.364 SSP/SC

2) _____
Nome: Ricardo Cardoso
RG: 2.042.734 SSP/SC

2024.11.08 TCC - Consórcio NEP-TECHNE-EST.SALITRE.pdf

Documento número #1b486187-be3f-4e13-97f5-b00591e742f3

Hash do documento original (SHA256): fe056178fc233938c43956bbca5184f840393c317a5e1bdc0d2bf6f33625953d

Hash do PAdES (SHA256): 698aae9de8f999d7171e9d2f4da5210153f4ee2c76e2121f39819b2699d51690

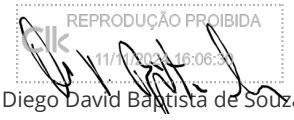
Assinaturas

1 assinatura digital e 4 assinaturas eletrônicas

Diego David Baptista de Souza

CPF: 027.074.679-01

Assinou como parte em 11 nov 2024 às 16:06:30



Diego David Baptista de Souza

Anaximandro Steckling Muller

CPF: 047.868.259-05

Assinou como parte em 11 nov 2024 às 14:29:01



Anaximandro Steckling Muller

Antonio Carlos de Almeida Vidon

CPF: 116.683.001-25

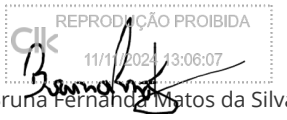
Assinou como parte em 11 nov 2024 às 15:29:39

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 mai 2025

Bruna Fernanda Matos da Silva

CPF: 092.108.119-76

Assinou como testemunha em 11 nov 2024 às 13:06:07



Bruna Fernanda Matos da Silva

RICARDO CARDOSO

Assinou como testemunha em 11 nov 2024 às 14:01:06



RICARDO CARDOSO

Log

11 nov 2024, 13:03:29	Operador com email comercial.sign.fln@novaengevix.com.br na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 criou este documento número 1b486187-be3f-4e13-97f5-b00591e742f3. Data limite para assinatura do documento: 11 de novembro de 2024 (18:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

11 nov 2024, 13:03:30	Operador com email comercial.sign.fln@novaengevix.com.br na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: diego.souza@novaengevix.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego David Baptista de Souza e CPF 027.074.679-01.
11 nov 2024, 13:03:30	Operador com email comercial.sign.fln@novaengevix.com.br na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: anaximandro.muller@ifx.eng.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anaximandro Steckling Muller e CPF 047.868.259-05.
11 nov 2024, 13:03:30	Operador com email comercial.sign.fln@novaengevix.com.br na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: techne@techne.net.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Carlos de Almeida Vidon e CPF 116.683.001-25.
11 nov 2024, 13:03:30	Operador com email comercial.sign.fln@novaengevix.com.br na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: bruna.matos@novaengevix.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruna Fernanda Matos da Silva e CPF 092.108.119-76.
11 nov 2024, 13:03:30	Operador com email comercial.sign.fln@novaengevix.com.br na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: ricardo.cardoso@novaengevix.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARDO CARDOSO.
11 nov 2024, 13:06:08	Bruna Fernanda Matos da Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruna.matos@novaengevix.com.br. CPF informado: 092.108.119-76. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9b0ba8(...), vide anexo 11 nov 2024, 13-06-07.png. IP: 206.0.92.70. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 nov 2024, 14:01:07	RICARDO CARDOSO assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardo.cardoso@novaengevix.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5ada17(...), vide anexo 11 nov 2024, 14-01-06.png. IP: 206.0.92.70. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5853714 e longitude -48.5087307. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 nov 2024, 14:29:01	Anaximandro Steckling Muller assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail anaximandro.muller@ifx.eng.br. CPF informado: 047.868.259-05. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo bd36c3(...), vide anexo 11 nov 2024, 14-29-01.png. IP: 206.0.92.70. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5853714 e longitude -48.5087307. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 nov 2024, 15:29:40	Antonio Carlos de Almeida Vidon assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 116.683.001-25. IP: 45.224.114.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.1225605 e longitude -34.9189489. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

11 nov 2024, 16:06:31	Diego David Baptista de Souza assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diego.souza@novaengevix.com.br. CPF informado: 027.074.679-01. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7bd45e(...), vide anexo 11 nov 2024, 16-06-30.png. IP: 206.0.92.70. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 nov 2024, 16:06:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1b486187-be3f-4e13-97f5-b00591e742f3.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1b486187-be3f-4e13-97f5-b00591e742f3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

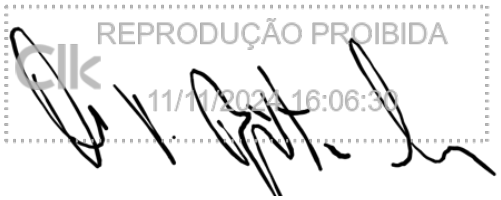
Anexos

Diego David Baptista de Souza

Assinou o documento enquanto parte em 11 nov 2024 às 16:06:30

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7bd45e(...)



Diego David Baptista de Souza
11 nov 2024, 16-06-30.png

Anaximandro Steckling Muller

Assinou o documento enquanto parte em 11 nov 2024 às 14:29:01

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo bd36c3(...)



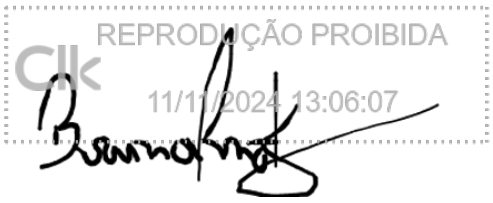
Anaximandro Steckling Muller
11 nov 2024, 14-29-01.png

Bruna Fernanda Matos da Silva

Assinou o documento enquanto testemunha em 11 nov 2024 às 13:06:07

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 9b0ba8(...)



Bruna Fernanda Matos da Silva
11 nov 2024, 13-06-07.png

RICARDO CARDOSO

Assinou o documento enquanto testemunha em 11 nov 2024 às 14:01:06

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5ada17(...)



RICARDO CARDOSO
11 nov 2024, 14-01-06.png

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 16:37 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

2024.11.08 TCC - Consórcio NEP-TECHNE-EST.SALITRE - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
d4695090a444e4e5e69dd1d02fe28305c63509ee5df19bbb028c8b4eb60f4c1e

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
H D L O Z I F S Z Z

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

2 CONTRATO SOCIAL EM VIGOR E PROCURAÇÃO

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 01º de julho de 2023, às 11h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas, a saber: Novapar S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Marianne Maingue Antunes, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.170.177 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.529.299-95 e Adjair da Cunha dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.900.432-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.113.168-30; e, Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação**: Dispensada conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Marianne Maingue Antunes - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia**: **I.** Renúncia do Diretor Presidente; **II.** Alteração de Estrutura Societária; **III.** Eleição dos membros da Diretoria; **IV.** Alteração parcial do Regimento Interno da Diretoria; **V.** Destituição e Recondução de membros do Comitê Técnico; **VI.** Reforma e Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações**: Após análise e discussão das matérias, aprovaram os presentes, por unanimidade: **I.** o pedido de renúncia do Diretor Presidente, conforme correspondência anexada à presente ata ("Anexo I"). A presidente da mesa expressou seus votos de agradecimento e louvor ao engenheiro Fernando da Silva Schmidt, pela inestimável contribuição prestada no desenvolvimento dos negócios, administração e gestão da Companhia. **II.** a extinção da Diretoria de Engenharia e Diretoria de Construções, de modo a refletir a atual composição e forma de atuação do negócio, isto posto, a redação dos artigos 15 e 16, Seção III, Capítulo III, passa a ser a seguinte: "***Artigo 15****. A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente e demais Diretores sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida reeleição.* ***Parágrafo Único.*** *O processo de eleição e investidura dos membros da Diretoria deve atender aos requisitos mínimos previstos em lei e observar os procedimentos indicados na política de governança corporativa da Companhia.* ***Artigo 16.*** *Compete à Diretoria cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, bem como, praticar todos os atos de representação da Companhia, podendo para tanto:* ***a)*** *representar a Companhia ativa e passivamente em juízo;* ***b)*** *convocar a Assembleia Geral quando julgar necessário;* ***c)*** *representar a Companhia junto a clientes, fornecedores, entidades de classe, repartições e órgãos públicos em geral, inclusive suas autarquias;* ***d)*** *Submeter previamente à Assembleia Geral: atos, contratos, operações com constituição de ônus reais, em que a Companhia seja contratante, obtenção e/ou prestação de empréstimos e garantias, cujo valor seja igual ou superior à 1.000.000,00 (um milhão de reais);* ***e)*** *fazer cumprir os dispositivos do Código de Ética e Conduta da Companhia, sempre observando as leis e as boas práticas de governança corporativa;* ***f)*** *submeter previamente à Assembleia Geral, propostas comerciais de valor superior a 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), cujos objetos sejam da área de construção;* ***Parágrafo 1º.*** *O Diretor Presidente é responsável pela coordenação e supervisão dos membros da Diretoria, bem como, pela condução dos trabalhos do Comitê Técnico.* ***Parágrafo 2º.*** *Aos demais, compete a execução do objeto social da Companhia, cabendo-lhes administrar, supervisionar e coordenar as atividades das unidades que estiverem sob sua responsabilidade, bem como, executar eventuais tarefas que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral."* **III.** a

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguVo7l5qix4w5e8Tbgchave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04152929995-MARIANNE MAINGUE ANTUNES|32611316830-ADJAIR DA CUNHA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2023
Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023
Arquivamento 20238653412 Protocolo 238653412 de 21/08/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 22555840082585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da presente data: **Diego David Baptista de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.650.374-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.074.679-01, com endereço profissional na Rua Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 440, Bloco "B", 8º andar, Itacorubi, Florianópolis – SC, CEP: 88.034-050, com pró-labore de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) a ser distribuído no período; e **Ronaldo da Silva Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.399.173-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.186.637-91, com endereço profissional na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP: 06455-000, Diretor Presidente e Diretor, respectivamente. O Diretor ora eleito renunciou a qualquer remuneração pelo exercício da administração. Ambos prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, conforme termos de posse e declaração de desimpedimento ("Anexo II"), que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou a presidente da mesa a seguir, que os mesmos estavam desde já empossados em seus respectivos cargos. **IV.** a recomendação de alteração parcial do Regimento Interno da Diretoria, atividade que deve ser objeto de deliberação na próxima reunião do órgão, a fim de dispor a respeito das recentes alterações; **V.** a destituição dos seguintes profissionais do Comitê Técnico: **Anne Caroline Negrão**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 171.118.922-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.664.849-96; **Ariel Nesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP n° 250.934.138-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.100.999-73; **Caio Cesar Fernandes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP n° 261.173.985-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 347.800.358-05; **Edrio Ascari Alberton**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.101.368-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.487.549-67; **Eliane Aparecida de Freitas Oliveira**, brasileira, solteira, geóloga, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.263.542-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 195.627.798-66; **Fernando Bazanella**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.065.925-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.847.589-09; **Franciele Arndt**, brasileira, solteira, engenheira industrial, portadora de Identidade Profissional RNP nº 2506858539 e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.810.349-20; **Francisco Helder Sá Carnaúba**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP 260.467.731-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 325.132.628-75; **Guilherme Laraya de Almeida Godoy**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.788.631-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 316.766.148-85; **Guaracy de Matos Klein**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 070.684.057-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.922.561-72; **Graziano Fiorezi Ferreira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1519956045 e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.180.716-05; **Jarbas Ferreira da Silva Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 200941003-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 110.759.707-25; **Júlio César de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico e de telecomunicações, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 140.591.679-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 630.915.006-59; **Leandro Gerson**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.297.986-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.430.768-18**; Lucas Quiocca Zampieri**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251168539-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.818.159-37; **Manoel Rodrigues**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2023
Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023
Arquivamento 20238653412 Protocolo 238653412 de 21/08/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 22555840082585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

da Silva Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 261.241.947-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.505.518-95; **Marcus Vinicius Caldas de Vasconcellos**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RNP nº 140.616.970-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 638.961.766-68; **Mauro Cesar Azevedo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.199.001-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.756.139-15; **Paulo Roberto Balbino** brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.813.043-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.584.568-01; **Paulo Sergio dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.038.084-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.103.969-13; **Tairone Ferreira de Carvalho**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 140.654.392-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 877.088.096-49. A recondução dos atuais membros do Comitê Técnico para um novo mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da presente data: **Ademar Fernandes de Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.578.340-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 587.159.248-15; **Alan Diou de Assis**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.079.955-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 241.799.198-5; **Alexandre Caio Martins**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.214.567-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.194.819-30; **Alexandre Mosimann Silveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2500763552 e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.522.449-31; **Alexandre Robert Amaro**, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2504545266 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.840.669-67; **Ana Claudia Duarte Fernandes Schmidt**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP n° 250.013.754-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 004.056.059-78; **Anaximandro Steckling Muller**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.565.163-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.868.259-05; **André Bianchi Mattos**, brasileiro, solteiro, geólogo, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.831.773-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.689.089-31; **André Luiz Canela**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.895.638-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.698.349-01; **Andréia Moura Ortiga Fernandes**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250259314-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 932.502.589-20; **Bárbara Alexsandra Avelino da Silva**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 211.586.216-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.893.874-42; **Bóris Gluz**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2206074605 e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.593.860-00; **Bruno Alberto Brunetto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2519688513 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.701.289-19; **Caroline Testoni Macedo**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250666516-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.875.319-03; **Cláudia Maria Andreoni**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade Profissional CAU nº A53998-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 091.596.208-03; **Claudio Roberto Martinez**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.197.123-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.219.148-22; **Clever Antunes da Silva Neves**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional CAU n° A44090-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 932.251.309-82; **Daisy Maria de Oliveira Maldonado Dabague**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.346.537-6 e inscrita no

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2023
Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023
Arquivamento 20238653412 Protocolo 238653412 de 21/08/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 22555840082585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CPF/MF sob o nº 254.972.748-70; **David Guillermo Esteche Pedrozo**, paraguaio, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.005.017-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.399.419-76; **Douglas Meira Brito**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 5070822170 e inscrito no CPF/MF sob o nº 421.444.888-00; **Edmar Monteiro Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.258.005-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 746.750.528-00; **Edson de Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP n° 260.419.080-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.222.218-67; **Eduardo de Oliveira Germano**, brasileiro, divorciado, geólogo, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.113.559-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 414.505.580-20; **Elaine Cristina Teixeira Xavier**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.259.748-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 258.747.668-20; **Emerson Fabio Neves**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250081512-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.529.839-14; **Fabricio Lucca**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251602571-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.911.879-42; **Fernando Fonseca de Freitas**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.839.539-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.331.761-05; **Fernando Gonçalves Silva**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.051.065-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.139.619-40; **Fernando Hadlich**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.529.289-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.031.489-69; **Fernando Luiz Veloso Campos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP n° 191.043.909-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 217.369.283-68; **Frederico Saliba Soubhia**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.683.979-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.460.268-62; **Geraldo Goulart Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260251345-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 705.018.908-15; **Gian Carlo Schmitz Marcaccini**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2508393215 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.293.959-83; **Gilberto Antônio Bianchi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP n° 260.247.694-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.883.678-31; **Gisele Marilha Pereira Reginatto**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.811.879-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 974.309.940-91; **Guilherme Garbelotto Biz**, brasileiro, casado engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2500354920 e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.801.379-28; **Haruo Okawa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.218.453-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 048.266.478-91; **Hugo Burigo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.082.183-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.347.189-04; **Igor Marins Rodrigues**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade Profissional CAU nº A33120-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.911627-69; **Janaina de Souza Prim**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2510629239 e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.388.779-58; **Jean de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro industrial, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.018.276-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.632.859-23; **Jessica Zaguini Müller Heckrath**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250938025-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.780.389-55; **João Raphael Leal**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.082.188-9 e inscrito no CPF/MF sob o

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2023
Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023
Arquivamento 20238653412 Protocolo 238653412 de 21/08/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 22555840082585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

nº 799.137.259-68; **Joice Nogueira Costa Fiais**, brasileira, casada, engenheira eletricista e de segurança do trabalho, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP n° 050.868.058-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.646.805-52; **Jorge Angelo Cansian Battistella**, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2511047845 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.516.089-31; **Jorge Luiz de Oliveira Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 220140061-0 e inscrito no CPF/ME sob o nº 924.044.050-04; **José Henrique Glock**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade Profissional CAU nº A51567-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.878.349-92; **Joseane Maria Koerich**, brasileira, solteira, economista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 3089 e inscrita no CPF/MF sob o nº 045.844.239-97; **Lacordairi Agatti Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e de segurança do trabalho, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 081.061.743-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 995.160.127-87; **Leonardo Guedes Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.194.273-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.865.549-01; **Leonardo Pereira Athai Mazziotti**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 140.184.201-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 579.556.976-34; **Leonardo Roberto de Sousa**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2511730740 e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.978.519-4; **Lucas Rodrigues Heckrath**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.033.970-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.830.179-60; **Luiz Filipe Pinto da Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.508.065-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 145.008.838-43; **Maira Cecília Picão**, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade Profissional CAU nº A34552-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 263.741.998-98; **Marcello Cardoso de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.867.771-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 176.649.598-29; **Mariane Chimite Nossa**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 261.997.068-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 455.637.368-90; **Mariano Villafane** brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.060.302-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.402.748-02; **Matheus Willinghoefer**, brasileiro, solteiro, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.476.831-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.787.199-83; **Maykel Alexandre Hobmeir**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.082.168-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.898.439-16; **Newton José de Figueiredo Miranda**, brasileiro, casado, engenheiro de segurança do trabalho, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.457.797-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.101.799-80; **Norton Gabriel Fagundes Barbosa**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.255.644-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 862.890.129-91; **Patricia Barcelos e Silva**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora de Identidade Profissional RNP nº 260196013-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.388.828-90; **Paulo Eduardo Messias Mello de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260234760-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.731.748-37; **Paulo Henrique Andrade de Carvalho**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 050211535-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 918.340.825-87; **Priscila Chini Wagner**, brasileira, casada, engenheira sanitarista e ambiental, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.415.409-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.122.759-60; **Quefren Antonio Menes de Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro sanitarista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.280.110-9 e inscrito

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2023
Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023
Arquivamento 20238653412 Protocolo 238653412 de 21/08/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 22555840082585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

no CPF/MF sob o nº 816.852.389-04; **Raphael Fernando de Andrade Martins**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2510122975 e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.635.278-69; **Ricardo Ilario Moretto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250356627-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.656.619-14; **Ricardo Mendes da Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.057.551-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.363.459-47; **Ricardo Simanauskas**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.277.475-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 757.575.408-34; **Roberto Borges Moraes**, brasileiro, casado, geólogo, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 220.082.198-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 381.268.000-97; **Rodrigo Vivan Pereira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.662.995-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 938.579.939-87; **Romulo Geraldo Aires**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260919959-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 688.130.748-91; **Sérgio de Pauli Basso**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 220.081.710-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 387.100.210-00; **Vanessa dos Santos Kanazawa** brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.306.805-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.983.448-57; e **Yoshiaki Fujimori**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.081.859-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.711.308-65, todos com endereço profissional na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000. **VI.** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia ("Anexo III") para considerar os ajustes aqui elencados, bem como, as últimas alterações parciais ocorridas ao longo dos últimos meses. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, **(a)** Maianne Maingue Antunes - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; **(aa)** p/ Novapar S.A. (Marianne Maingue Antunes e Adjair da Cunha dos Santos); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes).

A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.

Florianópolis - SC, 01º de julho 2023.

Marianne Maingue Antunes
Presidente

Adjair da Cunha dos Santos
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2023
Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023
Arquivamento 20238653412 Protocolo 238653412 de 21/08/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 22555840082585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238653412

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**238653412 - 21/08/2023**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2023
SOB N: 20238653412

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20238653412

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04152929995 - MARIANNE MAINGUE ANTUNES - Assinado em 21/08/2023 às 13:17:58

Cpf: 32611316830 - ADJAIR DA CUNHA DOS SANTOS - Assinado em 11/08/2023 às 15:47:41

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguVo7l74AO7N_IKuwg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03699401995-FERNANDO DA SILVA SCHMIDT

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I
CARTA RENÚNCIA

Eu, Fernando da Silva Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.567.331 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.994.019-95, com endereço profissional na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP: 06455-000, por razões de ordem pessoal, neste ato e na melhor forma de direito, renuncio expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.,** para o qual fui eleito em Ata de Assembleia Geral Extraordinária 31 de março de 2022, registrada pela JUCESP em sessão de 04 de maio de 2022, sob nº 228.102.22-4, deixando de exercer quaisquer funções inerentes ao mesmo, a partir da presente data.

Florianópolis – SC, 01º de julho 2023.

Fernando da Silva Schmidt

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2023
Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 28/08/2023
Arquivamento 20238179354 Protocolo 238179354 de 28/08/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 21406126485245
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238179354

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**238179354 - 28/08/2023**
ATO	**205 - CARTA DE RENUNCIA**
EVENTO	**205 - CARTA DE RENUNCIA**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2023
SOB N: 20238179354

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03699401995 - FERNANDO DA SILVA SCHMIDT - Assinado em 28/08/2023 às 12:02:10

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l5qix4w5e8Tbg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35618663791-RONALDO DA SILVA FERREIRA|02707467901-DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO II
TERMOS DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento são empossados os signatários: Diego David Baptista de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.650.374-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.074.679-01, com endereço profissional na Rua Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 440, Bloco "B", 8º andar, Itacorubi, Florianópolis – SC, CEP: 88.034-050; e Ronaldo da Silva Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.399.173-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.186.637-91, com endereço profissional na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP: 06455-000, nos cargos de Diretor Presidente e Diretor, respectivamente, de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta mesma data, para um mandato de 02 (dois) anos.

Neste ato, declaram que se obrigam a cumprir a lei e o estatuto social da Companhia, bem como que:

I. não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

II. não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

III. atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

IV. não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Florianópolis - SC, 01º de julho de 2023.

Diego David Baptista de Souza
Diretor Presidente

Ronaldo da Silva Ferreira
Diretor

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2023
Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023
Arquivamento 20238653340 Protocolo 238653340 de 21/08/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 22555840082585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238653340

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**238653340 - 21/08/2023**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2023
SOB N: 20238653340

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02707467901 - DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA - Assinado em 11/08/2023 às 16:05:48

Cpf: 35618663791 - RONALDO DA SILVA FERREIRA - Assinado em 16/08/2023 às 13:23:08

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2023

ANEXO III
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º. A Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, regida por este Estatuto Social e pela Lei 6.404/76 ("LSA"), conforme alterada e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º**. A Companhia tem sede social e foro na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000 e os seguintes escritórios com capital destacado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais): **a)** Avenida Presidente Wilson, 231, 9º andar, salas 905 e 909, Rio de Janeiro - CEP: 20030-021, CNPJ/MF nº 00.103.582/0002-12; **b)** Q SHN Quadra 1, conjunto A, bloco F, sala 202, Asa Norte, Brasília - CEP: 70701-060; CNPJ/MF nº 00.103.582/0005-65; **c)** Avenida Castelo Branco, 183, 3º e 4º andares, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP: 69065-010, CNPJ/MF nº 00.103.582/0043-90; **d)** Est. Geral, Linha São Roque da Vargem, Km 11, Linha São Roque, Vargem - CEP: 89638-000, CNPJ/MF nº 00.103.582/0084-69; **e)** Av. Tancredo Neves, 1632, Edif. Salvador Trade Center Torre Norte, Salas 1005/1006, Caminho das Arvores, Salvador - CEP: 41820-021, CNPJ/MF nº 00.103.582/0087-01; **f)** Rua Baltazar Carrasco dos Reis, 872, Rebouças, Curitiba - CEP: 80215-160, CNPJ/MF nº 00.103.582/0090-07; **g)** Rodovia BR 210, Sítio Boa União, São João da Baliza - CEP: 69375-000, CNPJ/MF nº 00.103.582/0092-79; **h)** Rodovia BR 174, KM 10 Fazendo Paraíso, Said Salomao, Boa Vista - CEP: 69310-600, CNPJ/MF nº 00.103.582/0093-50; **i)** Rodovia BA 026, 07, PO Lagoa do Sumidor - Pé da Serra, Zona Rural, Maracas - CEP: 45360-000, CNPJ/MF nº 00.103.582/0094-30; **j)** Alameda Araguaia, 3571, 2º andar, Conjunto 2001, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06455-000, CNPJ/MF nº 00.103.582/0095-11; **k)** Avenida Renato Vaz Sampaio, 490, Sala 02, Centro, Maracá/BA, CEP: 45.360-000, CNPJ/MF nº 00.103.582/0096-00; **l)** Avenida Balboa, Edifício BBVA, Apartamento 1201, República do Panamá; **m)** Calle Tucumán 1, 4º andar, Buenos Aires, República Argentina; **n)** Avenida Emilio Cavenecia, 225, Sala 402, San Isidro, Lima, República do Peru; **o)** Avenida Republica del Salvador N35-126 y Suecia, Edificio Zante, Sala 201, Quito, República do Equador; e, **p)** Calle Diogenes de Pereira Plaza R Palmas, 560, Zona Cala Cala, Cochabamba, Estado Plurinacional de Bolívia. **Parágrafo Único.** A critério da Assembleia Geral, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios e estabelecimentos de representação em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 3º**. A Companhia tem por objeto social: **a)** a prestação de serviços de engenharia consultiva relativos a planejamento, estudos de reconhecimento, pré-viabilidade, viabilidade técnica; elaboração de anteprojetos e projetos básicos; elaboração de projetos executivos; cálculos de custos; coordenação, acompanhamento, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços; diligenciamento de compras; operação, manutenção, conservação, inspeção e comissionamento de instalações e equipamentos; preparo de especificações e de editais de licitações; seleção de propostas para a execução de obras e serviços; integração de sistemas; assessoria a processos de privatização; pesquisas, assessoramento e consultoria; participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; **b)** projeto, desenvolvimento e fornecimento de sistemas de informática, incluindo equipamentos e programas de computador; suporte técnico, implementação, operação, manutenção e

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l5qix4w5e8TDg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04152929995-MARIANNE MAINGUE ANTUNES|32611316830-ADJAIR DA CUNHA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2023
Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023
Arquivamento 20238653242 Protocolo 238653242 de 21/08/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 22555840082585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

outros serviços em tecnologia da informação; **c)** integração de empreendimentos ligados às áreas de infraestrutura e indústrias, mediante a coordenação e alocação de recursos de engenharia, construção, montagem e fornecimento de equipamentos e componentes, podendo para isso exercer atividades mercantis de compra, venda, importação e exportação; e **d)** atuação no projeto, suprimentos, construção e montagem, em regime de empreitada integral, de empreendimentos nas áreas de energia, indústrias, transportes de cargas de passageiros, inclusive terminais, infraestrutura e edificações em geral. **Artigo 4º**. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – Do Capital e Ações. Artigo 5º. O capital social da sociedade é de R$ 631.389.219,23 (seiscentos e trinta e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e vinte e três centavos) divididos em 115.055.044 (cento e quinze milhões, cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º**. Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas. **Artigo 7º**. As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

CAPÍTULO III – Dos Órgãos da Companhia. Seção I – Disposições Gerais. Artigo 8º. São órgãos da Companhia, sendo os três primeiros de caráter permanente: **a)** Assembleia Geral; **b)** Diretoria; **c)** Comitê Técnico; e **d)** Conselho Fiscal.

Seção II – Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 9º. Órgão supremo de deliberação da Companhia cujas decisões obrigam a todos os acionistas, ainda que ausentes. **Artigo 10**. Compete à Assembleia Geral:

a) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre capital próprio dos acionistas;

c) eleger os membros da diretoria e do comitê técnico;

d) em caso de eventual liquidação, nomear o liquidante e fixar a sua remuneração, podendo também o destituir e realizar o julgamento de suas contas;

e) escolher a instituição responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia;

f) aprovar a escolha e destituição dos auditores independentes da Companhia;

g) aprovar a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios e estabelecimentos de representação;

h) autorizar a aquisição e alienação de bens do ativo permanente e de participações societárias;

i) deliberar sobre a redução do capital social;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2023
Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023
Arquivamento 20238653242 Protocolo 238653242 de 21/08/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 22555840082585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

j) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia;

k) autorizar os administradores da Companhia a apresentar pedido de recuperação judicial ou de falência;

l) aprovar investimentos em ativos ou concessões;

m) aprovar a celebração de atos, contratos ou operações com constituição de ônus reais ou assunção de responsabilidade, em que a Companhia seja contratante, e ainda, a obtenção e/ou prestação de empréstimos e garantias, de valor igual ou superior à 1.000.000,00 (um milhão de reais), por negócio.

Artigo 11. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral se instalará conforme previsão legal. **Parágrafo 2º.** Os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos por um dos acionistas, que indicará outro presente para atuar como secretário de mesa. **Artigo 12**. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos. **Parágrafo Único.** Na hipótese de representação, para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá depositar na Companhia com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos, contados da data da realização da respectiva reunião, instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social. **Artigo 13**. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação. **Artigo 14**. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, sendo objeto de assentamento em ata, cujo extrato deverá ser arquivado no registro de comércio, quando produzir efeitos perante terceiros.

Seção III – Diretoria. Artigo 15. A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente e demais Diretores sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida reeleição. **Parágrafo Único.** O processo de eleição e investidura dos membros da Diretoria deve atender aos requisitos mínimos previstos em lei e observar os procedimentos indicados na política de governança corporativa da Companhia. **Artigo 16.** Compete à Diretoria cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, bem como, praticar todos os atos de representação da Companhia, podendo para tanto:

a) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo;

b) convocar a Assembleia Geral quando julgar necessário;

c) representar a Companhia junto a clientes, fornecedores, entidades de classe, repartições e órgãos públicos em geral, inclusive suas autarquias;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2023
Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023
Arquivamento 20238653242 Protocolo 238653242 de 21/08/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 22555840082585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

d) submeter previamente à Assembleia Geral: atos, contratos, operações com constituição de ônus reais, em que a Companhia seja contratante, obtenção e/ou prestação de empréstimos e garantias, cujo valor seja igual ou superior à 1.000.000,00 (um milhão de reais);

e) fazer cumprir os dispositivos do Código de Ética e Conduta da Companhia, sempre observando as leis e as boas práticas de governança corporativa;

f) submeter previamente à Assembleia Geral, propostas comerciais de valor superior a 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), cujos objetos sejam da área de construção;

Parágrafo 1º. O Diretor Presidente é responsável pela coordenação e supervisão dos membros da Diretoria, bem como, pela condução dos trabalhos do Comitê Técnico. **Parágrafo 2º.** Aos demais, compete a execução do objeto social da Companhia, cabendo-lhes administrar, supervisionar e coordenar as atividades das unidades que estiverem sob sua responsabilidade, bem como, executar eventuais tarefas que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral. **Artigo 17**. A Diretoria reunir-se-á mediante convocação de um dos diretores, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, devendo constar data, horário e assuntos da ordem do dia. **Parágrafo 1º.** As reuniões da Diretoria somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros. **Parágrafo 2º.** Fica facultada aos diretores a participação em reunião por qualquer meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade de votos, tais como plataformas on-line, telefone ou videoconferência. **Parágrafo 3º.** As reuniões poderão contar com a presença de colaboradores da Companhia, desde que convocados previamente, para apresentar informações relacionadas às matérias da ordem do dia. **Parágrafo 4º.** A documentação necessária à apreciação das matérias constantes da ordem do dia deverá ser entregue, a cada um dos diretores e eventuais participantes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data da reunião. **Artigo 18**. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta de votos de todos os presentes, sendo objeto de assentamento em ata, cujo extrato deverá ser arquivado no registro de comércio, quando produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 19**. Ocorrendo vacância, o substituto será eleito pela Assembleia Geral, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, para completar o mandato do substituído. Para os fins deste artigo, haverá vacância nos seguintes casos: destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de (03) três reuniões consecutivas. **Artigo 20**. A Diretoria poderá adotar regimento interno próprio que disponha a respeito: **a)** do escopo de atuação e objetivos; **b)** do funcionamento; e **c)** das reuniões, convocações, agendas, atas e documentação. **Artigo 21**. Observada, quando aplicável, a necessidade de aprovação prévia, nos termos do Artigo 10, a Companhia obriga-se: **a)** por dois diretores em conjunto; **b)** um dos diretores em conjunto com um procurador; e **c)** por um ou mais procuradores constituídos no âmbito e nos termos do artigo abaixo apontado. **Artigo 22**. As procurações da Companhia serão outorgadas, exclusivamente, por 02 (dois) de seus diretores. Salvo as procurações *ad judicia* de prazo indeterminado, os demais mandatos deverão especificar obrigatoriamente a sua duração, bem como, os fins a que se vinculam.

Seção IV – Comitê Técnico. Artigo 23. A Diretoria, para melhor desempenho de suas atividades, contará com um comitê de assessoramento, composto por no mínimo 05 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida reeleição. **Parágrafo Único.** O processo de eleição e investidura dos membros do Comitê Técnico deve atender aos requisitos mínimos previstos em lei e observar os procedimentos indicados na política de governança

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2023
Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023
Arquivamento 20238653242 Protocolo 238653242 de 21/08/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 22555840082585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

corporativa da Companhia. **Artigo 24.** Compete ao órgão, por meio de seus membros, compor o quadro técnico da Companhia perante os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, bem como, cumprir as deliberações da Diretoria.

Seção V – Conselho Fiscal. Artigo 25. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por, no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos legais. **Parágrafo 1º**. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido de acionistas, em Assembleia Geral, na forma prevista no Parágrafo 2º do art. 161 da LSA, quando se procederá à eleição de seus membros, que exercerão as suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo vir a ser reeleitos, se renovado o pedido de instalação. **Artigo 26**. Competem ao Conselho Fiscal, cujas funções são indelegáveis, as atribuições que lhe confere a lei, sendo seus honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite mínimo previsto no Parágrafo 3º do artigo 162 da LSA. **Parágrafo Único**. Os Membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio.

CAPÍTULO IV – Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Dividendos. Artigo 27. O exercício social compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social e de cada trimestre civil serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente. **Parágrafo 1º**. É facultado aos acionistas e a seu critério, levantar balanços parciais com base nos quais poderão ser declarados e pagos dividendos, observadas as formalidades legais. **Parágrafo 2º**. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade promulgadas pelo *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"). **Parágrafo 3º**. A Companhia deverá contratar auditores com comprovada experiência em demonstrações financeiras de acordo com os padrões internacionais IFRS ou US GAAP. **Artigo 28**. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; **b)** uma parcela, por proposta dos administradores poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no art. 195 da LSA; **c)** a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 II e III da LSA, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; **d)** no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", **Parágrafo 1º**. Os pagamentos de dividendos aos acionistas serão realizados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data que tenha sido aprovada a distribuição pela Assembleia Geral. Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 03 (três) anos, reverterão em benefício da Companhia. **Parágrafo 2º**. A destinação dos lucros para constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos" de que trata o item "d" do artigo acima e a retenção de lucros com base em orçamento de capital nos termos do art. 196 da LSA não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório. **Parágrafo 3º**. A Companhia poderá pagar aos seus acionistas, mediante deliberação da Assembleia Geral, juros remuneratórios sobre o capital próprio nos termos da legislação pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2023
Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023
Arquivamento 20238653242 Protocolo 238653242 de 21/08/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 22555840082585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CAPÍTULO V – Do Juízo Arbitral. Artigo 29. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros dos demais órgãos societários obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, neste Estatuto Social. **Parágrafo Único**. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral, em língua portuguesa. A arbitragem deverá ser conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

CAPÍTULO VI – Da Liquidação da Companhia. Artigo 30. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei.

CAPÍTULO VII – Das Disposições Finais e Transitórias. Artigo 31. Obedecido ao disposto no art. 45 da LSA, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral. **Artigo 32**. Os contratos com partes relacionadas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, ficarão arquivados na sede social da mesma, à disposição dos acionistas, e serão prontamente disponibilizados quando solicitados. **Parágrafo Único**. Além dos documentos citados no *caput* deste artigo, a Companhia observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa, acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado em acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia, aceitar e proceder à transferência de ações, à oneração e/ou à cessão de direito de preferência, à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. **Artigo 33**. Não é permitido aos acionistas, diretores, procuradores, prepostos ou funcionários, o uso da denominação social em documentos e para fins estranhos ao objeto social. **Artigo 34**. É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais.

--*

Marianne Maingue Antunes
Presidente

Adjair da Cunha dos Santos
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/09/2023
Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023
Arquivamento 20238653242 Protocolo 238653242 de 21/08/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 22555840082585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238653242

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**238653242 - 21/08/2023**
ATO	**019 - ESTATUTO SOCIAL**
EVENTO	**019 - ESTATUTO SOCIAL**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2023
SOB N: 20238653242

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04152929995 - MARIANNE MAINGUE ANTUNES - Assinado em 25/08/2023 às 16:20:12

Cpf: 32611316830 - ADJAIR DA CUNHA DOS SANTOS - Assinado em 28/08/2023 às 09:29:01

Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
https://ndmais.com.br/publicacoes-legais

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgUYo7l6j8Rz6CKfiKQ&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02707467901-DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 01º de julho de 2023, às 11h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas, a saber: Novapar S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Marianne Maingue Antunes, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.170.177 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.529.299-95 e Adjair da Cunha dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.900.432-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.113.168-30; e, Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação**: Dispensada conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Marianne Maingue Antunes - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia**: **I.** Renúncia do Diretor Presidente; **II.** Alteração de Estrutura Societária; **III.** Eleição dos membros da Diretoria; **IV.** Alteração parcial do Regimento Interno da Diretoria; **V.** Destituição e Recondução de membros do Comitê Técnico; **VI.** Reforma e Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações**: Após análise e discussão das matérias, aprovaram os presentes, por unanimidade: **I.** o pedido de renúncia do Diretor Presidente, conforme correspondência anexada à presente ata ("Anexo I"). A presidente da mesa expressou seus votos de agradecimento e louvor ao engenheiro Fernando da Silva Schmidt, pela inestimável contribuição prestada no desenvolvimento dos negócios, e gestão da Companhia. **II.** a extinção da Diretoria de Engenharia e Diretoria de Construções, de modo a refletir a atual composição e forma de atuação do negócio, isto posto, a redação dos artigos 15 e 16, Seção III, Capítulo III, passa a ser a seguinte: "*Artigo 15. A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente e demais Diretores sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida reeleição. Parágrafo Único. O processo de eleição e investidura dos membros da Diretoria deve atender aos requisitos mínimos previstos em lei e observar os procedimentos indicados na política de governança corporativa da Companhia. Artigo 16. Compete à Diretoria cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, bem como, praticar todos os atos de representação da Companhia, podendo para tanto: a) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo; b) convocar a Assembleia Geral quando julgar necessário; c) representar a Companhia junto a clientes, fornecedores, entidades de classe, repartições e órgãos públicos em geral, inclusive suas autarquias; d) Submeter previamente à Assembleia Geral: atos, contratos, operações com constituição de ônus reais, em que a Companhia seja contratante, obtenção e/ou prestação de empréstimos e garantias, cujo valor seja igual ou superior à 1.000.000,00 (um milhão de reais); e) fazer cumprir os dispositivos do Código de Ética e Conduta da Companhia, sempre observando as leis e as boas práticas de governança corporativa; f) submeter previamente à Assembleia Geral, propostas comerciais de valor superior a 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), cujos objetos sejam da área de construção; Parágrafo 1º. O Diretor Presidente é responsável pela coordenação e supervisão dos membros da Diretoria, bem como, pela condução dos trabalhos do Comitê Técnico. Parágrafo 2º. Aos demais, compete a execução do objeto social da Companhia, cabendo-lhes administrar, supervisionar e coordenar as atividades das unidades que estiverem sob sua responsabilidade, bem como, executar eventuais tarefas que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral.*" **III.** a eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da presente data: **Diego David Baptista de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.650.374-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.074.679-01, com endereço profissional na Rua Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 440, Bloco "B", 8º andar, Itacorubi, Florianópolis – SC, CEP: 88.034-050, com pró-labore de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) a ser distribuído no período; e **Ronaldo da Silva Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.399.173-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.186.637-91, com endereço profissional na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP: 06455-000, Diretor Presidente e Diretor, respectivamente. O Diretor ora eleito renunciou a qualquer remuneração pelo exercício da administração. Ambos prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, conforme termos de posse e declaração de desimpedimento ("Anexo II"), que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou a presidente da mesa a seguir, que os mesmos estavam desde já empossados em seus respectivos cargos. **IV.** a recomendação de alteração parcial do Regimento Interno da Diretoria, atividade que deve ser objeto de deliberação na próxima reunião do órgão, a fim de dispor a respeito das recentes alterações; **V.** a destituição dos seguintes profissionais do Comitê Técnico: **Anne Caroline Negrão**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 171.118.922-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.664.849-96; **Ariel Nesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.934.138-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.100.999-73; **Caio Cesar Fernandes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 261.173.985-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 347.800.358-05; **Edrio Ascari Alberton**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.101.368-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.487.549-67; **Eliane Aparecida de Freitas Oliveira**, brasileira, solteira, geóloga, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.263.542-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 195.627.798-66; **Fernando Bazanella**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.065.925-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.847.589-09; **Franciele Arndt**, brasileira, solteira, engenheira industrial, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2506858539 e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.810.349-20; **Francisco Helder Sá Carnaúba**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP 260.467.731-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 325.132.628-75; **Guilherme Laraya de Almeida Godoy**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.788.631-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 316.766.148-85; **Guaracy de Matos Klein**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 070.684.057-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.922.561-72; **Graziano Fiorezi Ferreira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1519956045 e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.180.716-05; **Jarbas Ferreira da Silva Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2509410035-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 110.759.707-25; **Júlio César de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico e de telecomunicações, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 140.591.679-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 630.915.006-59; **Leandro Gerson**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.297.986-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.430.768-18; **Lucas Quiocca Zampieri**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251168539-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.818.159-37; **Manoel Rodrigues da Silva Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 261.241.947-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.505.518-95; **Marcus Vinicius Caldas de Vasconcellos**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RNP nº 140.616.970-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 638.961.766-68; **Mauro Cesar Azevedo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.199.001-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.756.139-15; **Paulo Roberto Balbino** brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.813.043-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.584.568-01; **Paulo Sergio dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.038.084-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.103.969-13; **Tairone Ferreira de Carvalho**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 140.654.392-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 877.088.096-49. A recondução dos atuais membros do Comitê Técnico para um novo mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da presente data: **Ademar Fernandes de Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.578.340-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 587.159.248-15; **Alan Diou de Assis**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.079.955-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 241.799.198-5; **Alexandre Caio Martins**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.214.567-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.194.819-30; **Alexandre Mosimann Silveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2500763552 e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.522.449-31; **Alexandre Robert Amaro**, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2504545266 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.840.669-67; **Ana Claudia Duarte Fernandes Schmidt**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.013.754-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 004.056.059-78; **Anaximandro Steckling Muller**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.565.163-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.868.259-05; **André Bianchi Mattos**, brasileiro, solteiro, geólogo, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.831.773-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.689.089-31; **André Luiz Canela**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.895.638-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.698.349-01; **Andréia Moura Ortiga Fernandes**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250259314-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 932.502.589-20; **Bárbara Alexsandra Avelino da Silva**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 211.586.216-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.893.874-42; **Bóris Gluz**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2206074605 e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.593.860-00; **Bruno Alberto Brunetto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2519688513 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.701.289-19; **Caroline Testoni Macedo**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250666516-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.875.319-03; **Cláudia Maria Andreoni**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade Profissional CAU nº A53998-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 091.596.208-03; **Claudio Roberto Martinez**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.197.123-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.219.148-22; **Clever Antunes da Silva Neves**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional CAU n° A44090-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 932.251.309-82; **Daisy Maria de Oliveira Maldonado Dabague**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.346.537-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.972.748-70; **David Guillermo Esteche Pedrozo**, paraguaio, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.005.017-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.399.419-76; **Douglas Meira Brito**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 5070822170 e inscrito no CPF/MF sob o nº 421.444.888-00; **Edmar Monteiro Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.258.005-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 746.750.528-00; **Edson de Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP n° 260.419.080-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.222.218-67; **Eduardo de Oliveira Germano**, brasileiro, divorciado, geólogo, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.113.559-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 414.505.580-20; **Elaine Cristina Teixeira Xavier**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.259.748-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 258.747.668-20; **Emerson Fabio Neves**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250081512-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.529.839-14; **Fabricio Lucca**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251602571-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.911.879-42; **Fernando Fonseca de Freitas**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.839.539-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.331.761-05; **Fernando Gonçalves Silva**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.051.065-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.139.619-40; **Fernando Hadlich**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.529.289-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.031.489-69; **Fernando Luiz Veloso Campos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP n° 191.043.909-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 217.369.283-68; **Frederico Saliba Soubhia**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.683.979-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.460.268-62; **Geraldo Goulart Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260251345-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 705.018.908-15; **Gian Carlo Schmitz Marcaccini**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2508393215 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.293.959-83; **Gilberto Antônio Bianchi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP n° 260.247.694-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.883.678-31; **Gisele Marilha Pereira Reginatto**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.811.879-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 974.309.940-91; **Guilherme Garbelotto Biz**, brasileiro, casado engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2500354920 e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.801.379-28; **Haruo Okawa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.218.453-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 048.266.478-91; **Hugo Burigo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.082.183-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.347.189-04; **Igor Marins Rodrigues**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade Profissional CAU nº A33120-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.911627-69; **Janaina de Souza Prim**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2510629239 e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.388.779-58; **Jean de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro industrial, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.018.276-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.632.859-23; **Jessica Zaguini** Müller **Heckrath**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250938025-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.780.389-55; **João Raphael Leal**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.082.188-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 799.137.259-68; **Joice Nogueira Costa Fiais**, brasileira, casada, engenheira eletricista e de segurança do trabalho, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 050.868.058-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.646.805-52; **Jorge Angelo Cansian Battistella**, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2511047845 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.516.089-31; **Jorge Luiz de Oliveira Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 220140061-0 e inscrito no CPF/ME sob o nº 924.044.050-04; **José Henrique Glock**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade Profissional CAU nº A51567-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.878.349-92; **Joseane Maria Koerich**, brasileira, solteira, economista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 3089 e inscrita no CPF/MF sob o nº 045.844.239-97; **Lacordairi Agatti Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e de segurança do trabalho, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 081.061.743-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 995.160.127-87; **Leonardo Guedes Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.194.273-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.865.549-01; **Leonardo Pereira Athai Mazziotti**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 140.184.201-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 579.556.976-34; **Leonardo Roberto de Sousa**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2511730740 e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.978.519-4; **Lucas Rodrigues Heckrath**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.033.970-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.830.179-60; **Luiz Filipe Pinto da Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.508.065-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 145.008.838-43; **Maira Cecília Picão**, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade Profissional CAU nº A34552-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 263.741.998-98; **Marcello Cardoso de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.867.771-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 176.649.598-29; **Mariane Chimite Nossa**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 261.997.068-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 455.637.368-90; **Mariano Villafane** brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.060.302-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.402.748-02; **Matheus Willinghoefer**, brasileiro, solteiro, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.476.831-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.787.199-83; **Maykel Alexandre Hobmeir**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.082.168-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.898.439-16; **Newton José de Figueiredo Miranda**, brasileiro, casado, engenheiro de segurança do trabalho, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.457.797-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.101.799-80; **Norton Gabriel Fagundes Barbosa**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.255.644-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 862.890.129-91; **Patricia Barcelos e Silva**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora de Identidade Profissional RNP nº 260196013-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.388.828-90; **Paulo Eduardo Messias Mello de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260234760-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.731.748-37; **Paulo Henrique Andrade de Carvalho**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 050211535-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 918.340.825-87; **Priscila Chini Wagner**, brasileira, casada, engenheira sanitarista e ambiental, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.415.409-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.122.759-60; **Quefren Antonio Menes de Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro sanitarista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.280.110-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 816.852.389-04; **Raphael Fernando de Andrade Martins**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2510122975 e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.635.278-69; **Ricardo Ilario Moretto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250356627-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.656.619-14; **Ricardo Mendes da Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.057.551-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.363.459-47; **Ricardo Simanauskas**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.277.475-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 757.575.408-34; **Roberto Borges Moraes**, brasileiro, casado, geólogo, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 220.082.198-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 381.268.000-97; **Rodrigo Vivan Pereira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.662.995-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 938.579.939-87; **Romulo Geraldo Aires**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260919959-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 688.130.748-91; **Sérgio de Pauli Basso**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 220.081.710-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 387.100.210-00; **Vanessa dos Santos Kanazawa** brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.306.805-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.983.448-57; e **Yoshiaki Fujimori**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.081.859-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.711.308-65, todos com endereço profissional na Rodovia Admar Gonzag andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000. **VI.** a reforma e conso Estatuto Social da Companhia ("Anexo III") para considerar os ajustes aqui elenc como, as últimas alterações parciais ocorridas ao longo dos últimos meses. **Ence** Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, **(a)** Maianne Maingue Antunes - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; **(aa)** p/ Novapar S.A. (Marianne Maingue Antunes e Adjair da Cunha dos Santos); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes).

A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.

Florianópolis - SC, 01º de julho 2023.

Marianne Maingue Antunes	**Adjair da Cunha dos Santos**
Presidente	Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023 Arquivamento 20238653412 Protocolo 238653412 de 21/08/2023 NIRE 42300057045 Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 22555840082585 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2023
ANEXO III
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º. A Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, regida por este Estatuto Social e pela Lei 6.404/76 ("LSA"), conforme alterada e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º**. A Companhia tem sede social e foro na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000 e os seguintes escritórios com capital destacado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais): **a)** Avenida Presidente Wilson, 231, 9º andar, salas 905 e 909, Rio de Janeiro - CEP: 20030-021, CNPJ/MF nº 00.103.582/0002-12; **b)** Q SHN Quadra 1, conjunto A, bloco F, sala 202, Asa Norte, Brasília - CEP: 70701-060; CNPJ/MF nº 00.103.582/0005-65; **c)** Avenida Castelo Branco, 183, 3º e 4º andares, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP: 69065-010, CNPJ/MF nº 00.103.582/0043-90; **d)** Est. Geral, Linha São Roque da Vargem, Km 11, Linha São Roque, Vargem - CEP: 89638-000, CNPJ/MF nº 00.103.582/0084-69; **e)** Av. Tancredo Neves, 1632, Edif. Salvador Trade Center Torre Norte, Salas 1005/1006, Caminho das Arvores, Salvador - CEP: 41820-021, CNPJ/MF nº 00.103.582/0087-01; **f)** Rua Baltazar Carrasco dos Reis, 872, Rebouças, Curitiba - CEP: 80215-160, CNPJ/MF nº 00.103.582/0090-07; **g)** Rodovia BR 210, Sítio Boa União, São João da Baliza - CEP: 69375-000, CNPJ/MF nº 00.103.582/0092-79; **h)** Rodovia BR 174, KM 10 Fazendo Paraíso, Said Salomao, Boa Vista - CEP: 69310-600, CNPJ/MF nº 00.103.582/0093-50; **i)** Rodovia BA 026, 07, PO Lagoa do Sumidor - Pé da Serra, Zona Rural, Maracas - CEP: 45360-000, CNPJ/MF nº 00.103.582/0094-30; **j)** Alameda Araguaia, 3571, 2º andar, Conjunto 2001, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06455-000, CNPJ/MF nº 00.103.582/0095-11; **k)** Avenida Renato Vaz Sampaio, 490, Sala 02, Centro, Maracá/BA, CEP: 45.360-000, CNPJ/MF nº 00.103.582/0096-00; **l)** Avenida Balboa, Edifício BBVA, Apartamento 1201, República do Panamá; **m)** Calle Tucumán 1, 4º andar, Buenos Aires, República Argentina; **n)** Avenida Emilio Cavenecia, 225, Sala 402, San Isidro, Lima, República do Peru; **o)** Avenida Republica del Salvador N35-126 y Suecia, Edificio Zante, Sala 201, Quito, República do Equador; e, **p)** Calle Diogenes de Pereira Plaza R Palmas, 560, Zona Cala Cala, Cochabamba, Estado Plurinacional de Bolívia. **Parágrafo Único.** A critério da Assembleia Geral, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios e estabelecimentos de representação em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 3º**. A Companhia tem por objeto social: **a)** a prestação de serviços de engenharia consultiva relativos a planejamento, estudos de reconhecimento, pré-viabilidade, viabilidade técnica; elaboração de anteprojetos e projetos básicos; elaboração de projetos executivos; cálculos de custos; coordenação, acompanhamento, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços; diligenciamento de compras; operação, manutenção, conservação, inspeção e comissionamento de instalações e equipamentos; preparo de especificações e de editais de licitações; seleção de propostas para a execução de obras e serviços; integração de sistemas; assessoria a processos de privatização; pesquisas, assessoramento e consultoria; participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; **b)** projeto, desenvolvimento e fornecimento de sistemas de informática, incluindo equipamentos e programas de computador; suporte técnico, implementação, operação, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; **c)** integração de empreendimentos ligados às áreas de infraestrutura e indústrias, mediante a coordenação e alocação de recursos de engenharia, construção, montagem e fornecimento de equipamentos e componentes, podendo para isso exercer atividades mercantis de compra, venda, importação e exportação; e **d)** atuação no projeto, suprimentos, construção e montagem, em regime de empreitada integral, de empreendimentos nas áreas de energia, indústrias, transportes de cargas de passageiros, inclusive terminais, infraestrutura e edificações em geral. **Artigo 4º**. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – Do Capital e Ações. Artigo 5º. O capital social da sociedade é de R$ 631.389.219,23 (seiscentos e trinta e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e vinte e três centavos) divididos em 115.055.044 (cento e quinze milhões, cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º**. Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas. **Artigo 7º**. As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

CAPÍTULO III – Dos Órgãos da Companhia. Seção I – Disposições Gerais. Artigo 8º. São órgãos da Companhia, sendo os três primeiros de caráter permanente: **a)** Assembleia Geral; **b)** Diretoria; **c)** Comitê Técnico; e **d)** Conselho Fiscal.

Seção II – Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 9º. Órgão supremo de deliberação da Companhia cujas decisões obrigam a todos os acionistas, ainda que ausentes. **Artigo 10**. Compete à Assembleia Geral:

a) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre capital próprio dos acionistas;
c) eleger os membros da diretoria e do comitê técnico;
d) em caso de eventual liquidação, nomear o liquidante e fixar a sua remuneração, podendo também o destituir e realizar o julgamento de suas contas;
e) escolher a instituição responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia;
f) aprovar a escolha e destituição dos auditores independentes da Companhia;
g) aprovar a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios e estabelecimentos de representação;
h) autorizar a aquisição e alienação de bens do ativo permanente e de participações societárias;
i) deliberar sobre a redução do capital social;
j) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia;
k) autorizar os administradores da Companhia a apresentar pedido de recuperação judicial ou de falência;
l) aprovar investimentos em ativos ou concessões;
m) aprovar a celebração de atos, contratos ou operações com constituição de ônus reais ou assunção de responsabilidade, em que a Companhia seja contratante, e ainda, a obtenção e/ou prestação de empréstimos e garantias, de valor igual ou superior à 1.000.000,00 (um milhão de reais), por negócio.

Artigo 11. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral se instalará conforme previsão legal. **Parágrafo 2º.** Os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos por um dos acionistas, que indicará outro presente para atuar como secretário de mesa. **Artigo 12**. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos. **Parágrafo Único.** Na hipótese de representação, para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá depositar na Companhia com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos, contados da data da realização da respectiva reunião, instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social. **Artigo 13**. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação. **Artigo 14**. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, sendo objeto de assentamento em ata, cujo extrato deverá ser arquivado no registro de comércio, quando produzir efeitos perante terceiros.

Seção III – Diretoria. Artigo 15. A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente e demais Diretores sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida reeleição. **Parágrafo Único.** O processo de eleição e investidura dos membros da Diretoria deve atender aos requisitos mínimos previstos em lei e observar os procedimentos indicados na política de governança corporativa da Companhia. **Artigo 16**. Compete à Diretoria cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, bem como, praticar todos os atos de representação da Companhia, podendo para tanto:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2023
Certifico o Registro em 06/09/2023 Data dos Efeitos 05/09/2023
Arquivamento 20237996510 Protocolo 237996510 de 06/09/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 27721605092164
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PÁGINA CERTIFICADA
Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
https://ndmais.com.br/publicacoes-legais

a) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo;
b) convocar a Assembleia Geral quando julgar necessário;
c) representar a Companhia junto a clientes, fornecedores, entidades de classe, repartições e órgãos públicos em geral, inclusive suas autarquias;
d) submeter previamente à Assembleia Geral: atos, contratos, operações com constituição de ônus reais, em que a Companhia seja contratante, obtenção e/ou prestação de empréstimos e garantias, cujo valor seja igual ou superior à 1.000.000,00 (um milhão de reais);
e) fazer cumprir os dispositivos do Código de Ética e Conduta da Companhia, sempre observando as leis e as boas práticas de governança corporativa;
f) submeter previamente à Assembleia Geral, propostas comerciais de valor superior a 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), cujos objetos sejam da área de construção;
Parágrafo 1º. O Diretor Presidente é responsável pela coordenação e supervisão dos membros da Diretoria, bem como, pela condução dos trabalhos do Comitê Técnico. **Parágrafo 2º.** Aos demais, compete a execução do objeto social da Companhia, cabendo-lhes administrar, supervisionar e coordenar as atividades das unidades que estiverem sob sua responsabilidade, bem como, executar eventuais tarefas que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral. **Artigo 17**. A Diretoria reunir-se-á mediante convocação de um dos diretores, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, devendo constar data, horário e assuntos da ordem do dia. **Parágrafo 1º.** As reuniões da Diretoria somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros. **Parágrafo 2º.** Fica facultada aos diretores a participação em reunião por qualquer meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade de votos, tais como plataformas on-line, telefone ou videoconferência. **Parágrafo 3º.** As reuniões poderão contar com a presença de colaboradores da Companhia, desde que convocados previamente, para apresentar informações relacionadas às matérias da ordem do dia. **Parágrafo 4º.** A documentação necessária à apreciação das matérias constantes da ordem do dia deverá ser entregue, a cada um dos diretores e eventuais participantes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data da reunião. **Artigo 18**. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta de votos de todos os presentes, sendo objeto de assentamento em ata, cujo extrato deverá ser arquivado no registro de comércio, quando produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 19**. Ocorrendo vacância, o substituto será eleito pela Assembleia Geral, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, para completar o mandato do substituído. Para os fins deste artigo, haverá vacância nos seguintes casos: destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de (03) três reuniões consecutivas. **Artigo 20**. A Diretoria poderá adotar regimento interno próprio que disponha a respeito: **a)** do escopo de atuação e objetivos; **b)** do funcionamento; e **c)** das reuniões, convocações, agendas, atas e documentação. **Artigo 21**. Observada, quando aplicável, a necessidade de aprovação prévia, nos termos do Artigo 10, a Companhia obriga-se: **a)** por dois diretores em conjunto; **b)** um dos diretores em conjunto com um procurador; e **c)** por um ou mais procuradores constituídos no âmbito e nos termos do artigo abaixo apontado. **Artigo 22**. As procurações da Companhia serão outorgadas, exclusivamente, por 02 (dois) de seus diretores. Salvo as procurações *ad judicia* de prazo indeterminado, os demais mandatos deverão especificar obrigatoriamente a sua duração, bem como, os fins a que se vinculam.
Seção IV – Comitê Técnico. Artigo 23. A Diretoria, para melhor desempenho de suas atividades, contará com um comitê de assessoramento, composto por no mínimo 05 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida reeleição. **Parágrafo Único.** O processo de eleição e investidura dos membros do Comitê Técnico deve atender aos requisitos mínimos previstos em lei e observar os procedimentos indicados na política de governança corporativa da Companhia. **Artigo 24.** Compete ao órgão, por meio de seus membros, compor o quadro técnico da Companhia perante os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, bem como, cumprir as deliberações da Diretoria.
Seção V – Conselho Fiscal. Artigo 25. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por, no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos legais. **Parágrafo 1º**. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido de acionistas, em Assembleia Geral, na forma prevista no Parágrafo 2º do art. 161 da LSA, quando se procederá à eleição de seus membros, que exercerão as suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo vir a ser reeleitos, se renovado o pedido de instalação. **Artigo 26**. Competem ao Conselho Fiscal, cujas funções são indelegáveis, as atribuições que lhe confere a lei, sendo seus honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite mínimo previsto no Parágrafo 3º do artigo 162 da LSA. **Parágrafo Único**. Os Membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio.
CAPÍTULO IV – Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Dividendos. Artigo 27. O exercício social compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social e de cada trimestre civil serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente. **Parágrafo 1º**. É facultado aos acionistas e a seu critério, levantar balanços parciais com base nos quais poderão ser declarados e pagos dividendos, observadas as formalidades legais. **Parágrafo 2º**. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade promulgadas pelo *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”). **Parágrafo 3º**. A Companhia deverá contratar auditores com comprovada experiência em demonstrações financeiras de acordo com os padrões internacionais IFRS ou US GAAP. **Artigo 28**. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; **b)** uma parcela, por proposta dos administradores poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no art. 195 da LSA; **c)** a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 II e III da LSA, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; **d)** no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, à constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos”, **Parágrafo 1º**. Os pagamentos de dividendos aos acionistas serão realizados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data que tenha sido aprovada a distribuição pela Assembleia Geral. Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 03 (três) anos, reverterão em benefício da Companhia. **Parágrafo 2º**. A destinação dos lucros para constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos” de que trata o item “d” do artigo acima e a retenção de lucros com base em orçamento de capital nos termos do art. 196 da LSA não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório. **Parágrafo 3º**. A Companhia poderá pagar aos seus acionistas, mediante deliberação da Assembleia Geral, juros remuneratórios sobre o capital próprio nos termos da legislação pertinente.
CAPÍTULO V – Do Juízo Arbitral. Artigo 29. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros dos demais órgãos societários obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, neste Estatuto Social. **Parágrafo Único**. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral, em língua portuguesa. A arbitragem deverá ser conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.
CAPÍTULO VI – Da Liquidação da Companhia. Artigo 30. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei.
CAPÍTULO VII – Das Disposições Finais e Transitórias. Artigo 31. Obedecido ao disposto no art. 45 da LSA, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral. **Artigo 32**. Os contratos com partes relacionadas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, ficarão arquivados na sede social da mesma, à disposição dos acionistas, e serão prontamente disponibilizados quando solicitados. **Parágrafo Único**. Além dos documentos citados no *caput* deste artigo, a Companhia observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa, acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado em acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia, aceitar e proceder à transferência de ações, à oneração e/ou à cessão de direito de preferência, à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. **Artigo 33**. Não é permitido aos acionistas, diretores, procuradores, prepostos ou funcionários, o uso da denominação social em documentos e para fins estranhos ao objeto social. **Artigo 34**. É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais.

Marianne Maingue Antunes	**Adjair da Cunha dos Santos**
Presidente	Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023 Arquivamento 20238653242 Protocolo 238653242 de 21/08/2023 NIRE 42300057045 Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 22555840082585 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

---

NOVA ENGEVIX CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S.A.
NIRE: 42.300.057.797
CNPJ/MF: 18.294.051/0001-39
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 28 de agosto de 2023, às 15h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 7º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas. **Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Fernando da Silva Schmidt - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia**. Destituição **e Alteração** de membros do Comitê Técnico. **Deliberações**. Após análise e discussão da matéria, aprovaram os presentes, por unanimidade, **(i)** a destituição dos seguintes profissionais do Comitê Técnico: **Edrio Ascari Alberton**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.101.368-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.487.549-67; **Guaracy de Matos Klein**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 070.684.057-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.922.561-72; **Guilherme Laraya de Almeida Godoy**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.788.631-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.766.148-85; **Mauro Roberto Morais**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.199.555-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 561.870.099-91; **Paulo Roberto Balbino**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.813.043-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.584.568-01; e, **Tairone Ferreira de Carvalho**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 140.654.392-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 877.088.096-49; **(ii)** a alteração dos membros do Comitê Técnico, que passa a ser constituídos pelos seguintes profissionais: **Ademar Fernandes de Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.578.340-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 587.159.248-15; **Claudio Roberto Martinez**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.197.123-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.219.148-22; **Elaine Cristina Teixeira Xavier**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.259.748-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 258.747.668-20; **Jair Curcio Troiano,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.378.023-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.567.838-00; **Joacir da Silva Filho,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.994.103-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.780.879-46; **Marco Antonio Batista de Almeida,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.273.071-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 200.066.388-56; **Mario Jorge Moreira,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 200.621.203-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.753.997-87; e, **Rodrigo Della Méa Holtermann,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 220.060.069-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.430.200-49, todos com endereço profissional na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000. Os profissionais aceitaram assumir os cargos sem qualquer remuneração e/ou benefícios de qualquer natureza e prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que não se encontravam incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa, que os mesmos estavam, desde já, empossados em seus cargos para um mandato de 02 (dois) anos, conforme previsão estatutária. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, **(a)** Fernando da Silva Schmidt - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; **(aa)** p/ Novapar S.A. (Fernando da Silva Schmidt e Adjair da Cunha dos Santos).
A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.
Florianópolis/SC, 28 de agosto de 2023.

Fernando da Silva Schmidt	**Adjair da Cunha dos Santos**
Presidente	Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 29/08/2023 Arquivamento 20238132749 Protocolo 238132749 de 30/08/2023 NIRE 42300057797 Nome da empresa NOVA ENGEVIX CONSTRUCOES E MONTAGENS S.A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 314597673130445 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

---

CTG OS PRAIANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Vaqueanos do CTG Os Praianos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca os sócios Patrimoniais e Remidos em pleno gozo de seus direitos estatutários, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada nos dias 09 e 11 de outubro de 2023, na Rua CTG Os Praianos, 72 — Sertão do Maruim — São José — SC — CEP 88.107-001(CTG Os Praianos), às 19h30min em 1ª chamada com a presença de metade mais um (1) dos associados ou às 20h00min em 2ª chamada, 30 minutos após, com número mínimo equivalente a 1/5 de seus associados, com a seguinte,

ORDEM DO DIA:
1°) No dia 09 de outubro apreciação e votação do balanço anual das contas do CTG Os Praianos referente ao período de 01/10/2022 a 30/09/2023;
2°) No dia 11 de outubro, eleição da nova Patronagem, biênio 2023/2025 com início às 16h 00min e encerramento às 21h 00min, conforme determina o Estatuto em seu Artigo 18, Item 1, Parágrafo Primeiro.
OBSERVAÇÕES
a) As normas para concorrer a eleição serão com base no Estatuto do CTG Os Praianos, e no regulamento aprovado peia Comissão Eleitoral

São José, 05 de setembro de 2023.
Almir Mirinho da Silva
Presidente do Conselho de Vaqueanos
Rua CTG Os Praianos, 72 — Sertão do Maruim — São José — SC — CEP 88.107-001
www.ctgospraianos.com — e-mail: ctgospraianos©terra.com.br — Fane/Fax: (48) 3357-0800

PUBLICAÇÃO LEGAL

• BALANÇOS

• EDITAIS

• EXTRAVIOS

• PREGÕES

PARA ANUNCIAR LIGUE:

48 3212 4127

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/ME 00.103.582/0001-31
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 25 de agosto de 2023, às 14h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas, a saber: **Novapar S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Fernando da Silva Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.567.331 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.994.019-95, e Adjair da Cunha dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.900.432-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.113.168-30; e, **Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, representada por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Fernando da Silva Schmidt - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia**: Eleição de membros do Comitê Técnico. **Deliberações**: Aprovaram os presentes, por unanimidade, a eleição dos seguintes profissionais para compor o comitê técnico: **Gustavo Henrique de Paula Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 100940089-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 733.677.701-59; e, **Heitor Henrique Morgado**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 101016135-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 726.865.021-34, todos com endereço profissional na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000. Os profissionais ora eleitos aceitaram assumir os cargos sem qualquer remuneração e/ou benefícios de qualquer natureza e prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foram dados amplos conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa, que os mesmos estavam, desde já, empossados em seus cargos para um mandato unificado com os demais membros que se encerrará em 30 de junho de 2025. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, (a) Fernando da Silva Schmidt - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; (aa) p/ Novapar S.A. (Fernando da Silva Schmidt e Adjair da Cunha dos Santos); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes).
A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.
Florianópolis - SC, 25 de agosto de 2023.
Mesa:

Fernando da Silva Schmidt	**Adjair da Cunha dos Santos**
Presidente	Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 04/09/2023 Data dos Efeitos 04/09/2023 Arquivamento 20238265579 Protocolo 238265579 de 04/09/2023 NIRE 42300057045 Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 26571689399227 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

---

SÃO ROQUE ENERGÉTICA S.A.
NIRE: 42.300.057.231
CNPJ/MF: 15.116.321/0001-23
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local. 01º de setembro de 2023, às 09h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 3º andar, sala 303, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**. Totalidade dos Acionistas. **Convocação**. Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**. Fernando da Silva Schmidt - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia**. Aumento de Capital Social. **Deliberações**. A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, decidiu aprovar a proposta da administração para aumento do capital social da Companhia em R$ 13.645.572,55 (treze milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mediante emissão de 13.645.572 (treze milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e dois) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme boletim de subscrição anexado a presente ata (anexo i). Nestes termos, aprovaram, em consequência do ora deliberado, a nova redação do artigo 5º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*CAPÍTULO II – Do Capital e Ações. Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$ 331.791.627,34 (trezentos e trinta e um milhões e setecentos e noventa e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), divididos em 331.791.627(trezentos e trinta e um milhões e setecentos e noventa e um mil e seiscentos e vinte e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal*.”. A Companhia, na figura de seus representantes legais, fica desde já autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário para negociação, confecção e celebração de instrumentos que suportem a presente operação. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários: **(a)** Fernando da Silva Schmidt - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; **(aa)** p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia (Carlos Orlandelli Lopes).
A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.
Florianópolis – SC, 01º de setembro de 2023.

Fernando da Silva Schmidt	**Adjair da Cunha dos Santos**
Presidente	Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 01/09/2023 Arquivamento 20238047601 Protocolo 238047601 de 01/09/2023 NIRE 42300057231 Nome da empresa SAO ROQUE ENERGETICA S.A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 283769841001925 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2023
Certifico o Registro em 06/09/2023 Data dos Efeitos 05/09/2023
Arquivamento 20237996510 Protocolo 237996510 de 06/09/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 27721605092164
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

237996510

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**237996510 - 06/09/2023**
ATO	**201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE**
EVENTO	**201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2023
SOB N: 20237996510

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02707467901 - DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA - Assinado em 06/09/2023 às 08:47:00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/09/2023
Certifico o Registro em 06/09/2023 Data dos Efeitos 05/09/2023
Arquivamento 20237996510 Protocolo 237996510 de 06/09/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 27721605092164
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 01º de julho de 2023, às 11h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas, a saber: Novapar S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Marianne Maingue Antunes, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.170.177 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.529.299-95 e Adjair da Cunha dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.900.432-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.113.168-30; e, Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação**: Dispensada conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Marianne Maingue Antunes - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia**: **I.** Renúncia do Diretor Presidente; **II.** Alteração de Estrutura Societária; **III.** Eleição dos membros da Diretoria; **IV.** Alteração parcial do Regimento Interno da Diretoria; **V.** Destituição e Recondução de membros do Comitê Técnico; **VI.** Reforma e Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações**: Após análise e discussão das matérias, aprovaram os presentes, por unanimidade: **I.** o pedido de renúncia do Diretor Presidente, conforme correspondência anexada à presente ata ("Anexo I"). A presidente da mesa expressou seus votos de agradecimento e louvor ao engenheiro Fernando da Silva Schmidt, pela inestimável contribuição prestada no desenvolvimento dos negócios, administração e gestão da Companhia. **II.** a extinção da Diretoria de Engenharia e Diretoria de Construções, de modo a refletir a atual composição e forma de atuação do negócio, isto posto, a redação dos artigos 15 e 16, Seção III, Capítulo III, passa a ser a seguinte: "***Artigo 15****. A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente e demais Diretores sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida reeleição.* ***Parágrafo Único.*** *O processo de eleição e investidura dos membros da Diretoria deve atender aos requisitos mínimos previstos em lei e observar os procedimentos indicados na política de governança corporativa da Companhia.* ***Artigo 16.*** *Compete à Diretoria cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, bem como, praticar todos os atos de representação da Companhia, podendo para tanto:* ***a)*** *representar a Companhia ativa e passivamente em juízo;* ***b)*** *convocar a Assembleia Geral quando julgar necessário;* ***c)*** *representar a Companhia junto a clientes, fornecedores, entidades de classe, repartições e órgãos públicos em geral, inclusive suas autarquias;* ***d)*** *Submeter previamente à Assembleia Geral: atos, contratos, operações com constituição de ônus reais, em que a Companhia seja contratante, obtenção e/ou prestação de empréstimos e garantias, cujo valor seja igual ou superior à 1.000.000,00 (um milhão de reais);* ***e)*** *fazer cumprir os dispositivos do Código de Ética e Conduta da Companhia, sempre observando as leis e as boas práticas de governança corporativa;* ***f)*** *submeter previamente à Assembleia Geral, propostas comerciais de valor superior a 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), cujos objetos sejam da área de construção;* ***Parágrafo 1º.*** *O Diretor Presidente é responsável pela coordenação e supervisão dos membros da Diretoria, bem como, pela condução dos trabalhos do Comitê Técnico.* ***Parágrafo 2º.*** *Aos demais, compete a execução do objeto social da Companhia, cabendo-lhes administrar, supervisionar e coordenar as atividades das unidades que estiverem sob sua responsabilidade, bem como, executar eventuais tarefas que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral."* **III.** a eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da presente data: **Diego David Baptista de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.650.374-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.074.679-01, com endereço profissional na Rua Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 440, Bloco "B", 8º andar, Itacorubi, Florianópolis – SC, CEP: 88.034-050, com pró-labore de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) a ser distribuído no período; e **Ronaldo da Silva Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.399.173-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.186.637-91, com endereço profissional na Alameda Araguaia, 3571, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP: 06455-000, Diretor Presidente e Diretor, respectivamente. O Diretor ora eleito renunciou a qualquer remuneração pelo exercício da administração. Ambos prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, conforme termos de posse e declaração de desimpedimento ("Anexo II"), que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou a presidente da mesa a seguir, que os mesmos estavam desde já empossados em seus respectivos cargos. **IV.** a recomendação de alteração parcial do Regimento Interno da Diretoria, atividade que deve ser objeto de deliberação na próxima reunião do órgão, a fim de dispor a respeito das recentes alterações; **V.** a destituição dos seguintes profissionais do Comitê Técnico: **Anne Caroline Negrão**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 171.118.922-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.664.849-96; **Ariel Nesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP n° 250.934.138-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.100.999-73; **Caio Cesar Fernandes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 261.173.985-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 347.800.358-05; **Edrio Ascari Alberton**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.101.368-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.487.549-67; **Eliane Aparecida de Freitas Oliveira**, brasileira, solteira, geóloga, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.263.542-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 195.627.798-66; **Fernando Bazanella**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.065.925-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.847.589-09; **Franciele Arndt**, brasileira, solteira, engenheira industrial, portadora da Identidade Profissional RNP nº 2506858539 e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.810.349-20; **Francisco Helder Sá Carnaúba**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP 260.467.731-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 325.132.628-75; **Guilherme Laraya de Almeida Godoy**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.788.631-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 316.766.148-85; **Guaracy de Matos Klein**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 070.684.057-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.922.561-72; **Graziano Fiorezi Ferreira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1519956045 e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.180.716-05; **Jarbas Ferreira da Silva Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 200941003-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 110.759.707-25; **Júlio César de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico e de telecomunicações, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 140.591.679-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 630.915.006-59; **Leandro Gerson**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.297.986-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.430.768-18; **Lucas Quiocca Zampieri**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251168539-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.818.159-37; **Manoel Rodrigues da Silva Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 261.241.947-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.505.518-95; **Marcus Vinicius Caldas de Vasconcellos**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 140.616.970-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 638.961.766-68; **Mauro Cesar Azevedo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.199.001-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.756.139-15; **Paulo Roberto Balbino** brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.813.043-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.584.568-01; **Paulo Sergio dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.038.084-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.103.969-13; **Tairone Ferreira de Carvalho**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 140.654.392-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 877.088.096-49. A recondução dos atuais membros do Comitê Técnico para um novo mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da presente data: **Ademar Fernandes de Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.578.340-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 587.159.248-15; **Alan Diou de Assis**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.079.955-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 241.799.198-5; **Alexandre Caio Martins**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.214.567-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.194.819-30; **Alexandre Mosimann Silveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2500763552 e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.522.449-31; **Alexandre Robert Amaro**, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2504545266 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.840.669-67; **Ana Claudia Duarte Fernandes Schmidt**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP n° 250.013.754-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 004.056.059-78; **Anaximandro Steckling Muller**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.565.163-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.868.259-05; **André Bianchi Mattos**, brasileiro, solteiro, geólogo, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.831.773-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.689.089-31; **André Luiz Canela**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.895.638-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.698.349-01; **Andréia Moura Ortiga Fernandes**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250259314-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 932.502.589-20; **Bárbara Alexsandra Avelino da Silva**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 211.586.216-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.893.874-42; **Bóris Gluz**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2206074605 e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.593.860-00; **Bruno Alberto Brunetto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2519688513 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.701.289-19; **Caroline Testoni Macedo**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250666516-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.875.319-03; **Cláudia Maria Andreoni**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade Profissional CAU nº A53998-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 091.596.208-03; **Claudio Roberto Martinez**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.197.123-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.219.148-22; **Clever Antunes da Silva Neves**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional CAU n° A44090-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 932.251.309-82; **Daisy Maria de Oliveira Maldonado Dabague**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.346.537-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.972.748-70; **David Guillermo Esteche Pedrozo**, paraguaio, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.005.017-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.399.419-76; **Douglas Meira Brito**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 5070822170 e inscrito no CPF/MF sob o nº 421.444.888-00; **Edmar Monteiro Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.258.005-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 746.750.528-00; **Edson de Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP n° 260.419.080-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.222.218-67; **Eduardo de Oliveira Germano**, brasileiro, divorciado, geólogo, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.113.559-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 414.505.580-20; **Elaine Cristina Teixeira Xavier**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.259.748-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 258.747.668-20; **Emerson Fabio Neves**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250081512-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.529.839-14; **Fabricio Lucca**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251602571-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.911.879-42; **Fernando Fonseca de Freitas**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.839.539-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.331.761-05; **Fernando Gonçalves Silva**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.051.065-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.139.619-40; **Fernando Hadlich**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.529.289-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.031.489-69; **Fernando Luiz Veloso Campos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP n° 191.043.909-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 217.369.283-68; **Frederico Saliba Soubhia**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.683.979-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.460.268-62; **Geraldo Goulart Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260251345-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 705.018.908-15; **Gian Carlo Schmitz Marcaccini**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2508393215 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.293.959-83; **Gilberto Antônio Bianchi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP n° 260.247.694-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.883.678-31; **Gisele Marilha Pereira Reginatto**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.811.879-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 974.309.940-91; **Guilherme Garbelotto Biz**, brasileiro, casado engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2500354920 e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.801.379-28; **Haruo Okawa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.218.453-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 048.266.478-91; **Hugo Burigo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.082.183-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.347.189-04; **Igor Marins Rodrigues**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade Profissional CAU nº A33120-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.911627-69; **Janaina de Souza Prim**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2510629239 e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.388.779-58; **Jean de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro industrial, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.018.276-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.632.859-23; **Jessica Zaguini** Müller **Heckrath**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250938025-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.780.389-55; **João Raphael Leal**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.082.188-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 799.137.259-68; **Joice Nogueira Costa Fiais**, brasileira, casada, engenheira eletricista e de segurança do trabalho, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP n° 050.868.058-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.646.805-52; **Jorge Angelo Cansian Battistella**, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2511047845 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.516.089-31; **Jorge Luiz de Oliveira Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 220140061-0 e inscrito no CPF/ME sob o nº 924.044.050-04; **José Henrique Glock**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade Profissional CAU nº A51567-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.878.349-92; **Joseane Maria Koerich**, brasileira, solteira, economista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 3089 e inscrita no CPF/MF sob o nº 045.844.239-97; **Lacordairi Agatti Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e de segurança do trabalho, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 081.061.743-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 995.160.127-87; **Leonardo Guedes Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.194.273-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.865.549-01; **Leonardo Pereira Athai Mazziotti**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 140.184.201-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 579.556.976-34; **Leonardo Roberto de Sousa**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2511730740 e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.978.519-4; **Lucas Rodrigues Heckrath**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.033.970-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.830.179-60; **Luiz Filipe Pinto da Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.508.065-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 145.008.838-43; **Maira Cecília Picão**, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade Profissional CAU nº A34552-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 263.741.998-98; **Marcello Cardoso de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.867.771-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 176.649.598-29; **Mariane Chimite Nossa**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 261.997.068-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 455.637.368-90; **Mariano Villafane** brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.060.302-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.402.748-02; **Matheus Willinghoefer**, brasileiro, solteiro, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.476.831-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.787.199-83; **Maykel Alexandre Hobmeir**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.082.168-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.898.439-16; **Newton José de Figueiredo Miranda**, brasileiro, casado, engenheiro de segurança do trabalho, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.457.797-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.101.799-80; **Norton Gabriel Fagundes Barbosa**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.255.644-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 862.890.129-91; **Patricia Barcelos e Silva**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora de Identidade Profissional RNP nº 260196013-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.388.828-90; **Paulo Eduardo Messias Mello de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260234760-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.731.748-37; **Paulo Henrique Andrade de Carvalho**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 050211535-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 918.340.825-87; **Priscila Chini Wagner**, brasileira, casada, engenheira sanitarista e ambiental, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.415.409-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.122.759-60; **Quefren Antonio Menes de Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro sanitarista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.280.110-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 816.852.389-04; **Raphael Fernando de Andrade Martins**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2510122975 e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.635.278-69; **Ricardo Ilario Moretto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250356627-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.656.619-14; **Ricardo Mendes da Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.057.551-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.363.459-47; **Ricardo Simanauskas**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.277.475-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 757.575.408-34; **Roberto Borges Moraes**, brasileiro, casado, geólogo, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 220.082.198-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 381.268.000-97; **Rodrigo Vivan Pereira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.662.995-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 938.579.939-87; **Romulo Geraldo Aires**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260919959-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 688.130.748-91; **Sérgio de Pauli Basso**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 220.081.710-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 387.100.210-00; **Vanessa dos Santos Kanazawa** brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.306.805-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.983.448-57; e **Yoshiaki Fujimori**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.081.859-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.711.308-65, todos com endereço profissional na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000. **VI.** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia ("Anexo III") para considerar os ajustes aqui elencados, bem como, as últimas alterações parciais ocorridas ao longo dos últimos meses. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, **(a)** Maianne Maingue Antunes - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; **(aa)** p/ Novapar S.A. (Marianne Maingue Antunes e Adjair da Cunha dos Santos); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes).
A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.

Florianópolis - SC, 01º de julho 2023.

Marianne Maingue Antunes — Presidente
Adjair da Cunha dos Santos — Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023 Arquivamento 20238653412 Protocolo 238653412 de 21/08/2023 NIRE 42300057045 Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 22555840082585 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

---

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2023
ANEXO III
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º. A Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, regida por este Estatuto Social e pela Lei 6.404/76 ("LSA"), conforme alterada e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º**. A Companhia tem sede social e foro na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000 e os seguintes escritórios com capital destacado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais): **a)** Avenida Presidente Wilson, 231, 9º andar, salas 905 e 909, Rio de Janeiro - CEP: 20030-021, CNPJ/MF nº 00.103.582/0002-12; **b)** Q SHN Quadra 1, conjunto A, bloco F, sala 202, Asa Norte, Brasília - CEP: 70701-060; CNPJ/MF nº 00.103.582/0005-65; **c)** Avenida Castelo Branco, 183, 3º e 4º andares, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP: 69065-010, CNPJ/MF nº 00.103.582/0043-90; **d)** Est. Geral, Linha São Roque da Vargem, Km 11, Linha São Roque, Vargem - CEP: 89638-000, CNPJ/MF nº 00.103.582/0084-69; **e)** Av. Tancredo Neves, 1632, Edif. Salvador Trade Center Torre Norte, Salas 1005/1006, Caminho das Arvores, Salvador - CEP: 41820-021, CNPJ/MF nº 00.103.582/0087-01; **f)** Rua Baltazar Carrasco dos Reis, 872, Rebouças, Curitiba - CEP: 80215-160, CNPJ/MF nº 00.103.582/0090-07; **g)** Rodovia BR 210, Sítio Boa União, São João da Baliza - CEP: 69375-000, CNPJ/MF nº 00.103.582/0092-79; **h)** Rodovia BR 174, KM 10 Fazendo Paraíso, Said Salomao, Boa Vista - CEP: 69310-600, CNPJ/MF nº 00.103.582/0093-50; **i)** Rodovia BA 026, 07, PO Lagoa do Sumidor - Pé da Serra, Zona Rural, Maracas - CEP: 45360-000, CNPJ/MF nº 00.103.582/0094-30; **j)** Alameda Araguaia, 3571, 2º andar, Conjunto 2001, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06455-000, CNPJ/MF nº 00.103.582/0095-11; **k)** Avenida Renato Vaz Sampaio, 490, Sala 02, Centro, Maracá/BA, CEP: 45.360-000, CNPJ/MF nº 00.103.582/0096-00; **l)** Avenida Balboa, Edifício BBVA, Apartamento 1201, República do Panamá; **m)** Calle Tucumán 1, 4º andar, Buenos Aires, República Argentina; **n)** Avenida Emilio Cavenecia, 225, Sala 402, San Isidro, Lima, República do Peru; **o)** Avenida Republica del Salvador N35-126 y Suecia, Edificio Zante, Sala 201, Quito, República do Equador; e, **p)** Calle Diogenes de Pereira Plaza R Palmas, 560, Zona Cala Cala, Cochabamba, Estado Plurinacional de Bolívia. **Parágrafo Único.** A critério da Assembleia Geral, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios e estabelecimentos de representação em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 3º**. A Companhia tem por objeto social: **a)** a prestação de serviços de engenharia consultiva relativos a planejamento, estudos de reconhecimento, pré-viabilidade, viabilidade técnica; elaboração de anteprojetos e projetos básicos; elaboração de projetos executivos; cálculos de custos; coordenação, acompanhamento, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços; diligenciamento de compras; operação, manutenção, conservação, inspeção e comissionamento de instalações e equipamentos; preparo de especificações e de editais de licitações; seleção de propostas para a execução de obras e serviços; integração de sistemas; assessoria a processos de privatização; pesquisas, assessoramento e consultoria; participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; **b)** projeto, desenvolvimento e fornecimento de sistemas de informática, incluindo equipamentos e programas de computador; suporte técnico, implementação, operação, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; **c)** integração de empreendimentos ligados às áreas de infraestrutura e indústrias, mediante a coordenação e alocação de recursos de engenharia, construção, montagem e fornecimento de equipamentos e componentes, podendo para isso exercer atividades mercantis de compra, venda, importação e exportação; e **d)** atuação no projeto, suprimentos, construção e montagem, em regime de empreitada integral, de empreendimentos nas áreas de energia, indústrias, transportes de cargas de passageiros, inclusive terminais, infraestrutura e edificações em geral. **Artigo 4º**. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – Do Capital e Ações. Artigo 5º. O capital social da sociedade é de R$ 631.389.219,23 (seiscentos e trinta e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e vinte e três centavos) divididos em 115.055.044 (cento e quinze milhões, cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º**. Cada ação ordinária confere direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas. **Artigo 7º**. As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

CAPÍTULO III – Dos Órgãos da Companhia. Seção I – Disposições Gerais. Artigo 8º. São órgãos da Companhia, sendo os três primeiros de caráter permanente: **a)** Assembleia Geral; **b)** Diretoria; **c)** Comitê Técnico; e **d)** Conselho Fiscal.

Seção II – Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 9º. Órgão supremo de deliberação da Companhia cujas decisões obrigam a todos os acionistas, ainda que ausentes. **Artigo 10**. Compete à Assembleia Geral:

a) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre capital próprio dos acionistas;
c) eleger os membros da diretoria e do comitê técnico;
d) em caso de eventual liquidação, nomear o liquidante e fixar a sua remuneração, podendo também o destituir e realizar o julgamento de suas contas;
e) escolher a instituição responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia;
f) aprovar a escolha e destituição dos auditores independentes da Companhia;
g) aprovar a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios e estabelecimentos de representação;
h) autorizar a aquisição e alienação de bens do ativo permanente e de participações societárias;
i) deliberar sobre a redução do capital social;
j) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia;
k) autorizar os administradores da Companhia a apresentar pedido de recuperação judicial ou de falência;
l) aprovar investimentos em ativos ou concessões;
m) aprovar a celebração de atos, contratos ou operações com constituição de ônus reais ou assunção de responsabilidade, em que a Companhia seja contratante, e ainda, a obtenção e/ou prestação de empréstimos e garantias, de valor igual ou superior à 1.000.000,00 (um milhão de reais), por negócio.

Artigo 11. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral se instalará conforme previsão legal. **Parágrafo 2º.** Os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos por um dos acionistas, que indicará outro presente para atuar como secretário de mesa. **Artigo 12**. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos. **Parágrafo Único.** Na hipótese de representação, para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá depositar na Companhia com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos, contados da data da realização da respectiva reunião, instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social. **Artigo 13**. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação. **Artigo 14**. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, sendo objeto de assentamento em ata, cujo extrato deverá ser arquivado no registro de comércio, quando produzir efeitos perante terceiros.

Seção III – Diretoria. Artigo 15. A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente e demais Diretores sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida reeleição. **Parágrafo Único.** O processo de eleição e investidura dos membros da Diretoria deve atender aos requisitos mínimos previstos em lei e observar os procedimentos indicados na política de governança corporativa da Companhia. **Artigo 16.** Compete à Diretoria cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, bem como, praticar todos os atos de representação da Companhia, podendo para tanto:

a) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo;
b) convocar a Assembleia Geral quando julgar necessário;
c) representar a Companhia junto a clientes, fornecedores, entidades de classe, repartições e órgãos públicos em geral, inclusive suas autarquias;
d) submeter previamente à Assembleia Geral: atos, contratos, operações com constituição de ônus reais, em que a Companhia seja contratante, obtenção e/ou prestação de empréstimos e garantias, cujo valor seja igual ou superior à 1.000.000,00 (um milhão de reais);
e) fazer cumprir os dispositivos do Código de Ética e Conduta da Companhia, sempre observando as leis e as boas práticas de governança corporativa;
f) submeter previamente à Assembleia Geral, propostas comerciais de valor superior a 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), cujos objetos sejam da área de construção;
Parágrafo 1º. O Diretor Presidente é responsável pela coordenação e supervisão dos membros da Diretoria, bem como, pela condução dos trabalhos do Comitê Técnico. **Parágrafo 2º.** Aos demais, compete a execução do objeto social da Companhia, cabendo-lhes administrar, supervisionar e coordenar as atividades das unidades que estiverem sob sua responsabilidade, bem como, executar eventuais tarefas que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral. **Artigo 17**. A Diretoria reunir-se-á mediante convocação de um dos diretores, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, devendo constar data, horário e assuntos da ordem do dia. **Parágrafo 1º.** As reuniões da Diretoria somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros. **Parágrafo 2º.** Fica facultada aos diretores a participação em reunião por qualquer meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade de votos, tais como plataformas on-line, telefone ou videoconferência. **Parágrafo 3º.** As reuniões poderão contar com a presença de colaboradores da Companhia, desde que convocados previamente, para apresentar informações relacionadas às matérias da ordem do dia. **Parágrafo 4º.** A documentação necessária à apreciação das matérias constantes da ordem do dia deverá ser entregue, a cada um dos diretores e eventuais participantes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data da reunião. **Artigo 18**. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta de votos de todos os presentes, sendo objeto de assentamento em ata, cujo extrato deverá ser arquivado no registro de comércio, quando produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 19**. Ocorrendo vacância, o substituto será eleito pela Assembleia Geral, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, para completar o mandato do substituído. Para os fins deste artigo, haverá vacância nos seguintes casos: destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de (03) três reuniões consecutivas. **Artigo 20**. A Diretoria poderá adotar regimento interno próprio que disponha a respeito: **a)** do escopo de atuação e objetivos; **b)** do funcionamento; e **c)** das reuniões, convocações, agendas, atas e documentação. **Artigo 21**. Observada, quando aplicável, a necessidade de aprovação prévia, nos termos do Artigo 10, a Companhia obriga-se: **a)** por dois diretores em conjunto; **b)** um dos diretores em conjunto com um procurador; e **c)** por um ou mais procuradores constituídos no âmbito e nos termos do artigo abaixo apontado. **Artigo 22**. As procurações da Companhia serão outorgadas, exclusivamente, por 02 (dois) de seus diretores. Salvo as procurações *ad judicia* de prazo indeterminado, os demais mandatos deverão especificar obrigatoriamente a sua duração, bem como, os fins a que se vinculam.
Seção IV – Comitê Técnico. Artigo 23. A Diretoria, para melhor desempenho de suas atividades, contará com um comitê de assessoramento, composto por no mínimo 05 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida reeleição. **Parágrafo Único.** O processo de eleição e investidura dos membros do Comitê Técnico deve atender aos requisitos mínimos previstos em lei e observar os procedimentos indicados na política de governança corporativa da Companhia. **Artigo 24.** Compete ao órgão, por meio de seus membros, compor o quadro técnico da Companhia perante os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, bem como, cumprir as deliberações da Diretoria.
Seção V – Conselho Fiscal. Artigo 25. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por, no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos legais. **Parágrafo 1º**. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido de acionistas, em Assembleia Geral, na forma prevista no Parágrafo 2º do art. 161 da LSA, quando se procederá à eleição de seus membros, que exercerão as suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo vir a ser reeleitos, se renovado o pedido de instalação. **Artigo 26**. Competem ao Conselho Fiscal, cujas funções são indelegáveis, as atribuições que lhe confere a lei, sendo seus honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite mínimo previsto no Parágrafo 3º do artigo 162 da LSA. **Parágrafo Único**. Os Membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio.
CAPÍTULO IV – Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Dividendos. Artigo 27. O exercício social compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social e de cada trimestre civil serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente. **Parágrafo 1º**. É facultado aos acionistas e a seu critério, levantar balanços parciais com base nos quais poderão ser declarados e pagos dividendos, observadas as formalidades legais. **Parágrafo 2º**. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade promulgadas pelo *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"). **Parágrafo 3º**. A Companhia deverá contratar auditores com comprovada experiência em demonstrações financeiras de acordo com os padrões internacionais IFRS ou US GAAP. **Artigo 28**. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; **b)** uma parcela, por proposta dos administradores poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no art. 195 da LSA; **c)** a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 II e III da LSA, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; **d)** no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", **Parágrafo 1º**. Os pagamentos de dividendos aos acionistas serão realizados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data que tenha sido aprovada a distribuição pela Assembleia Geral. Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 03 (três) anos, reverterão em benefício da Companhia. **Parágrafo 2º**. A destinação dos lucros para constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos" de que trata o item "d" do artigo acima e a retenção de lucros com base em orçamento de capital nos termos do art. 196 da LSA não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório. **Parágrafo 3º**. A Companhia poderá pagar aos seus acionistas, mediante deliberação da Assembleia Geral, juros remuneratórios sobre o capital próprio nos termos da legislação pertinente.
CAPÍTULO V – Do Juízo Arbitral. Artigo 29. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros dos demais órgãos societários obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, neste Estatuto Social. **Parágrafo Único**. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral, em língua portuguesa. A arbitragem deverá ser conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.
CAPÍTULO VI – Da Liquidação da Companhia. Artigo 30. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei.
CAPÍTULO VII – Das Disposições Finais e Transitórias. Artigo 31. Obedecido ao disposto no art. 45 da LSA, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral. **Artigo 32**. Os contratos com partes relacionadas e programas de opção de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, ficarão arquivados na sede social da mesma, à disposição dos acionistas, e serão prontamente disponibilizados quando solicitados. **Parágrafo Único**. Além dos documentos citados no *caput* deste artigo, a Companhia observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa, acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado em acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia, aceitar e proceder à transferência de ações, à oneração e/ou à cessão de direito de preferência, à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. **Artigo 33**. Não é permitido aos acionistas, diretores, procuradores, prepostos ou funcionários, o uso da denominação social em documentos e para fins estranhos ao objeto social. **Artigo 34**. É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais.

Marianne Maingue Antunes
Presidente

Adjair da Cunha dos Santos
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 21/08/2023 Arquivamento 20238653242 Protocolo 238653242 de 21/08/2023 NIRE 42300057045 Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 22555840082585 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

---

NOVA ENGEVIX CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S.A.
NIRE: 42.300.057.797
CNPJ/MF: 18.294.051/0001-39
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 28 de agosto de 2023, às 15h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 7º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas. **Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Fernando da Silva Schmidt - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia**. Destituição **e Alteração** de membros do Comitê Técnico. **Deliberaç**ões. Após análise e discussão da matéria, aprovaram os presentes, por unanimidade, **(i)** a destituição dos seguintes profissionais do Comitê Técnico: **Edrio Ascari Alberton**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.101.368-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.487.549-67; **Guaracy de Matos Klein**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 070.684.057-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.922.561-72; **Guilherme Laraya de Almeida Godoy**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.788.631-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.766.148-85; **Mauro Roberto Morais**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 170.199.555-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 561.870.099-91; **Paulo Roberto Balbino**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.813.043-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.584.568-01; e, **Tairone Ferreira de Carvalho**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 140.654.392-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 877.088.096-49; **(ii)** a alteração dos membros do Comitê Técnico, que passa a ser constituídos pelos seguintes profissionais: **Ademar Fernandes de Araújo**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.578.340-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 587.159.248-15; **Claudio Roberto Martinez**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.197.123-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.219.148-22; **Elaine Cristina Teixeira Xavier**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.259.748-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 258.747.668-20; **Jair Curcio Troiano,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.378.023-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.567.838-00; **Joacir da Silva Filho,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250.994.103-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.780.879-46; **Marco Antonio Batista de Almeida,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 260.273.071-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 200.066.388-56; **Mario Jorge Moreira,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 200.621.203-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.753.997-87; e, **Rodrigo Della Méa Holtermann,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 220.060.069-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.430.200-49, todos com endereço profissional na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000. Os profissionais aceitaram assumir os cargos sem qualquer remuneração e/ou benefícios de qualquer natureza e prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que não se encontravam incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa, que os mesmos estavam, desde já, empossados em seus cargos para um mandato de 02 (dois) anos, conforme previsão estatutária. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, **(a)** Fernando da Silva Schmidt - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; **(aa)** p/ Novapar S.A. (Fernando da Silva Schmidt e Adjair da Cunha dos Santos).
A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.
Florianópolis/SC, 28 de agosto de 2023.

Fernando da Silva Schmidt
Presidente

Adjair da Cunha dos Santos
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 29/08/2023 Arquivamento 20238132749 Protocolo 238132749 de 30/08/2023 NIRE 42300057797 Nome da empresa NOVA ENGEVIX CONSTRUCOES E MONTAGENS S.A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 314597673130445 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

---

CTG OS PRAIANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Vaqueanos do CTG Os Praianos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca os sócios Patrimoniais e Remidos em pleno gozo de seus direitos estatutários, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada nos dias 09 e 11 de outubro de 2023, na Rua CTG Os Praianos, 72 — Sertão do Maruim — São José — SC — CEP 88.107-001(CTG Os Praianos), às 19h30min em 1ª chamada com a presença de metade mais um (1) dos associados ou às 20h00min em 2ª chamada, 30 minutos após, com número mínimo equivalente a 1/5 de seus associados, com a seguinte,

ORDEM DO DIA:

1°) No dia 09 de outubro apreciação e votação do balanço anual das contas do CTG Os Praianos referente ao período de 01/10/2022 a 30/09/2023;
2°) No dia 11 de outubro, eleição da nova Patronagem, biênio 2023/2025 com início às 16h 00min e encerramento às 21h 00min, conforme determina o Estatuto em seu Artigo 18, Item 1, Parágrafo Primeiro.
OBSERVAÇÕES
a) As normas para concorrer a eleição serão com base no Estatuto do CTG Os Praianos, e no regulamento aprovado peia Comissão Eleitoral

São José, 05 de setembro de 2023.

Almir Mirinho da Silva
Presidente do Conselho de Vaqueanos
Rua CTG Os Praianos, 72 — Sertão do Maruim — São José — SC — CEP 88.107-001
www.ctgospraianos.com — e-mail: ctgospraianos©terra.com.br — Fane/Fax: (48) 3357-0800

PUBLICAÇÃO LEGAL

• BALANÇOS

• EDITAIS

• EXTRAVIOS

• PREGÕES

PARA ANUNCIAR LIGUE:

48 3212 4127

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/ME 00.103.582/0001-31
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 25 de agosto de 2023, às 14h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas, a saber: **Novapar S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Fernando da Silva Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.567.331 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.994.019-95, e Adjair da Cunha dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.900.432-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.113.168-30; e, **Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, representada por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Fernando da Silva Schmidt - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia**: Eleição de membros do Comitê Técnico. **Deliberações**: Aprovaram os presentes, por unanimidade, a eleição dos seguintes profissionais para compor o comitê técnico: **Gustavo Henrique de Paula Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 100940089-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 733.677.701-59; e, **Heitor Henrique Morgado**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional na RNP nº 101016135-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 726.865.021-34, todos com endereço profissional na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000. Os profissionais ora eleitos aceitaram assumir os cargos sem qualquer remuneração e/ou benefícios de qualquer natureza e prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foram dados amplos conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa, que os mesmos estavam, desde já, empossados em seus cargos para um mandato unificado com os demais membros que se encerrará em 30 de junho de 2025. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, (a) Fernando da Silva Schmidt - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; (aa) p/ Novapar S.A. (Fernando da Silva Schmidt e Adjair da Cunha dos Santos); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes).
A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.
Florianópolis - SC, 25 de agosto de 2023.
Mesa:

Fernando da Silva Schmidt
Presidente

Adjair da Cunha dos Santos
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 04/09/2023 Data dos Efeitos 04/09/2023 Arquivamento 20238265579 Protocolo 238265579 de 04/09/2023 NIRE 42300057045 Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 26571689399227 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

---

SÃO ROQUE ENERGÉTICA S.A.
NIRE: 42.300.057.231
CNPJ/MF: 15.116.321/0001-23
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local. 01º de setembro de 2023, às 09h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 3º andar, sala 303, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**. Totalidade dos Acionistas. **Convocação**. Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**. Fernando da Silva Schmidt - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia**. Aumento de Capital Social. **Deliberações**. A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, decidiu aprovar a proposta da administração para aumento do capital social da Companhia em R$ 13.645.572,55 (treze milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mediante emissão de 13.645.572 (treze milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e dois) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme boletim de subscrição anexado a presente ata (anexo i). Nestes termos, aprovaram, em consequência do ora deliberado, a nova redação do artigo 5º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*CAPÍTULO II – Do Capital e Ações. Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$ 331.791.627,34 (trezentos e trinta e um milhões e setecentos e noventa e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), divididos em 331.791.627(trezentos e trinta e um milhões e setecentos e noventa e um mil e seiscentos e vinte e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*". A Companhia, na figura de seus representantes legais, fica desde já autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário para negociação, confecção e celebração de instrumentos que suportem a presente operação. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários: **(a)** Fernando da Silva Schmidt - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; **(aa)** p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia (Carlos Orlandelli Lopes).
A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.
Florianópolis – SC, 01º de setembro de 2023.

Fernando da Silva Schmidt
Presidente

Adjair da Cunha dos Santos
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 01/09/2023 Data dos Efeitos 01/09/2023 Arquivamento 20238047601 Protocolo 238047601 de 01/09/2023 NIRE 42300057231 Nome da empresa SAO ROQUE ENERGETICA S.A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 283769841001925 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 27 de novembro de 2023, às 10h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas, a saber: **Novapar S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Fernando da Silva Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.567.331 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.994.019-95, e Adjair da Cunha dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.900.432-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.113.168-30; e, **Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, representada por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Fernando da Silva Schmidt - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia**: Eleição e Destituição de membros do Comitê Técnico. **Deliberações**: Aprovaram os presentes, por unanimidade**, i)** a eleição dos seguintes profissionais para compor o comitê técnico: **Letícia Alessandra Avila dos Santos**, brasileira, solteira, Engenheira Sanitarista e Ambiental, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2520817089 e inscrita no CPF/MF sob o nº 348.464.458-36; **Rafael Pereira**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2500717321 e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.276.859-54; e, **Tiago Rover**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2508146064 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.152.629-81, todos com endereço profissional na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000. Os profissionais ora eleitos aceitaram assumir os cargos sem qualquer remuneração e/ou benefícios de qualquer natureza e prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foram dados amplos conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa, que os mesmos estavam, desde já, empossados em seus cargos para um mandato unificado com os demais membros que se encerrará em 30 de junho de 2025**. ii)** a destituição dos seguintes profissionais do Comitê Técnico: **André Luiz Canela**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.895.638-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.698.349-01; e, **Emerson Fabio Neves**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 250081512-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.529.839-14, cuja nomeação ocorreu através de Reunião de Diretoria datada de 01/07/2023, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o nº 20238653412 em sessão de 21/08/2023. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, (a) Fernando

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/11/2023
Certifico o Registro em 30/11/2023 Data dos Efeitos 24/11/2023
Arquivamento 20236784846 Protocolo 236784846 de 28/11/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 21443230032844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aFcLCMDAXnNzkq03AABOwg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03699401995-FERNANDO DA SILVA SCHMIDT|32611316830-ADJAIR DA CUNHA DOS SANTOS

da Silva Schmidt - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; (aa) p/ Novapar S.A. (Fernando da Silva Schmidt e Adjair da Cunha dos Santos); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes).

A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.

Florianópolis - SC, 27 de novembro 2023.

Mesa:

Fernando da Silva Schmidt
Presidente

Adjair da Cunha dos Santos
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/11/2023
Certifico o Registro em 30/11/2023 Data dos Efeitos 24/11/2023
Arquivamento 20236784846 Protocolo 236784846 de 28/11/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 21443230032844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

236784846

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**236784846 - 28/11/2023**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2023
SOB N: 20236784846

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03699401995 - FERNANDO DA SILVA SCHMIDT - Assinado em 24/11/2023 às 16:14:50

Cpf: 32611316830 - ADJAIR DA CUNHA DOS SANTOS - Assinado em 24/11/2023 às 15:24:45

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/11/2023
Certifico o Registro em 30/11/2023 Data dos Efeitos 24/11/2023
Arquivamento 20236784846 Protocolo 236784846 de 28/11/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 21443230032844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aFcLCMDAXnMmwCaqsLUpyA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03699401995-FERNANDO DA SILVA SCHMIDT|32611316830-ADJAIR DA CUNHA DOS SANTOS

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 04 de dezembro de 2023, às 15h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas, a saber: **Novapar S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Fernando da Silva Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.567.331 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.994.019-95, e Adjair da Cunha dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.900.432-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.113.168-30; e, **Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, representada por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Fernando da Silva Schmidt - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia**: Eleição de membros do Comitê Técnico. **Deliberações**: Aprovaram os presentes, por unanimidade, a eleição dos seguintes profissionais para compor o comitê técnico: **Eduardo Pompeiano Facio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1409214389 e inscrito no CPF/MF sob o nº 926.485.416-91; **Eduardo Tostes Fernandes**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1419083490 e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.239.446-28; **Felipe de Pádua Leite**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1411620640 e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.025.556-31; e, **Gustavo de Andrade Azevedo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1417848456 e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.413.316-73, todos com endereço profissional na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000. Os profissionais ora eleitos aceitaram assumir os cargos sem qualquer remuneração e/ou benefícios de qualquer natureza e prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foram dados amplos conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa, que os mesmos estavam, desde já, empossados em seus cargos para um mandato unificado com os demais membros que se encerrará em 30 de junho de 2025**. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, (a) Fernando

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/12/2023
Certifico o Registro em 11/12/2023 Data dos Efeitos 05/12/2023
Arquivamento 20236665880 Protocolo 236665880 de 06/12/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 23008848501248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

da Silva Schmidt - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; (aa) p/ Novapar S.A. (Fernando da Silva Schmidt e Adjair da Cunha dos Santos); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes).

A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.

Florianópolis - SC, 04 de dezembro de 2023.

Mesa:

Fernando da Silva Schmidt
Presidente

Adjair da Cunha dos Santos
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/12/2023
Certifico o Registro em 11/12/2023 Data dos Efeitos 05/12/2023
Arquivamento 20236665880 Protocolo 236665880 de 06/12/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 23008848501248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

236665880

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**236665880 - 06/12/2023**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2023
SOB N: 20236665880

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03699401995 - FERNANDO DA SILVA SCHMIDT - Assinado em 05/12/2023 às 11:45:48

Cpf: 32611316830 - ADJAIR DA CUNHA DOS SANTOS - Assinado em 05/12/2023 às 09:40:08

Assinado digitalmente por Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168. A autenticidade deste documento pode ser visualizado diretamente no portal https://ndmais.com.br/publicacoes-legais

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aFCLCMDAXnPv95N10CBrjw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02707467901-DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA

Passeios Pedra Branca e Primavera *recebem atrações do Natal Encantado*

Teatro, dança, contação de histórias, oficinas temáticas e shows musicais, incluindo *Camerata Florianópolis, Renato Borghetti e Nenhum de Nós* integram a programação

Há 10 anos, o público da Grande Florianópolis é contemplado por um calendário especial para celebrar um dos períodos mais festejados do ano. O Natal Encantado na Pedra Branca chega à 10ª edição reforçando o espírito natalino por meio da cultura e do entretenimento. E como o que é bom deve ser celebrado, o evento também é realizado no Passeio Primavera, na SC-401, em Florianópolis.

A programação começou no último sábado e até dia 17, terá shows, oficinas, dança, teatro, contação de histórias e desfiles de Natal nos dois endereços, contemplando atividades gratuitas para toda a família. Para 2023, a temática "Um Passeio Pelas Artes" dará o tom à programação multicultural, que irá valorizar as diversas expressões e linguagens artísticas para celebrar uma das principais festas tradicionais do mundo todo.

Ao longo desta semana, estão previstas live painting, apresentações de dança, teatro e muito mais. As atrações musicais terão o músico gaúcho Renato Borghetti, que faz show na sexta-feira, às 19h30, seguido pelo Baile do Meira, com Luiz Meira, às 20h45. Para encerrar a programação, no domingo, a Camerata Florianópolis apresenta o espetáculo Clássicos da Disney (com tradução em Libras), às 17h; e a banda Nenhum de Nós sobe ao palco do Natal Encantado 2023 - Um Passeio Pelas Artes, às 20h.



DIVULGAÇÃO/ND

Apresentações de Natal reuniram mais de 20 mil pessoas no ano passado

PROGRAMAÇÃO NA ILHA

O Passeio Primavera, na SC-401, em Florianópolis, terá apresentação de boi de mamão, apresentações musicais e o espetáculo Orquestra de Brinquedos, além de muitas outras atrações no domingo. Na última edição, em 2022, o Natal Encantado reuniu mais de 20 mil pessoas. A expectativa é de que esse número só aumente neste ano.

QUARENTA VAGAS

São José confirma concurso da Guarda Municipal

O prefeito Orvino Coelho de Ávila confirmou, via internet, nesta semana, que nos próximos 30 dias ocorrerá o lançamento do edital para realização do concurso público para contratação de 40 novos guardas municipais e cadastro reserva. A previsão é de que as provas, preparadas pela Fepese (Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos), ocorram até março de 2024.

Segundo a secretária de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, Andréa Luiza Grando, a seleção prevê a realização de prova escrita, com questões objetivas, teste de aptidão física, avaliação psicológica, investigação social, exame médico e participação em curso de formação, todas em caráter eliminatórias. A taxa de inscrição ainda não foi definida, mas a remuneração é de R$ 3.225,00 (vencimento base), mais gratificação de R$ 1.612,50, auxílio-alimentação de R$ 750 e estimulo operacional (de 1% a 15%) de R$ 483,75.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO

Os requisitos para inscrição são de nível de escolaridade superior completo, comprovado por diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação na categoria AB. A carga horária prevê escala ordinária que será executada em turnos ininterruptos de revezamento e/ou em reforço operacional, cobrindo 24 horas durante os sete dias da semana, em substituição à jornada de trabalho semanal de forma compensatória. Também está prevista escala de revezamento de 18h por 78h de descanso.

A comandante da Guarda Municipal de São José, Ane Warmling, informa que a corporação atualmente conta com 110 agentes devidamente treinados e capacitados constantemente e que com o concurso será reforçada a atuação no município.

Em 19 de abril de 2004 foi sancionada a lei que criava a Secretaria de Segurança e Defesa Social de São José e, junto com ela, nascia a Guarda Municipal. A instituição concretizou-se em São José antes mesmo da criação do Estatuto da Guarda Municipal, que só viria a existir dez anos mais tarde.

De acordo com o prefeito, a Guarda Municipal de São José tem feito um trabalho sensacional na defesa do cidadão de bem, com presença na rua e inteligência para combater o crime. "Com segurança não se brinca. Ampliação da guarda, vai dificultar ainda mais a vida dos criminosos", ressalta o prefeito.

Publicação Legal
Jornal Notícias do Dia

Aviso de detonação de rocha:
A **Cedro Mineradora** informa à comunidade de Forquilhas, São José/SC, que realizará detonação de rochas no dia 14/12/2023 quinta-feira as 17:00 horas na área de lavra da empresa. Dúvidas entrar em contato pelo telefone: (48) 3029-3600. Responsabilidade técnica: Enaex Britanite. Em caso de condições climáticas desfavoráveis a detonação será cancelada.

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
NIRE: 42.300.057.045 CNPJ/MF 00.103.582/0001-31
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 04 de dezembro de 2023, às 15h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas, a saber: **Novapar S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Fernando da Silva Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.567.331 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.994.019-95, e Adjair da Cunha dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.900.432-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.113.168-30; e, **Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR- Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, representada por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106- 1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Fernando da Silva Schmidt - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia**: Eleição de membros do Comitê Técnico. **Deliberações**: Aprovaram os presentes, por unanimidade, a eleição dos seguintes profissionais para compor o comitê técnico: **Eduardo Pompeiano Facio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1409214389 e inscrito no CPF/MF sob o nº 926.485.416-91; **Eduardo Tostes Fernandes**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1419083490 e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.239.446-28; **Felipe de Pádua Leite**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1411620640 e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.025.656-31; e, **Gustavo de Andrade Azevedo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1417848456 e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.413.316-73, todos com endereço profissional na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000. Os profissionais ora eleitos aceitaram assumir os cargos sem qualquer remuneração e/ou benefícios de qualquer natureza e prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foram dados amplos conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa, que os mesmos estavam, desde já, empossados em seus cargos para um mandato unificado com os demais membros que se encerrará em 30 de junho de 2025. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, (a) Fernandoda Silva Schmidt - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; (aa) p/ Novapar S.A. (Fernando da Silva Schmidt e Adjair da Cunha dos Santos); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes).
A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.
Florianópolis - SC, 04 de dezembro de 2023.
Mesa:
Fernando da Silva Schmidt – Presidente
Adjair da Cunha dos Santos – Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 11/12/2023 Data dos Efeitos 05/12/2023 Arquivamento 20236665880 Protocolo 236665880 de 06/12/2023 NIRE 42300057045 Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 23008848501248 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
NIRE: 42.300.057.045 CNPJ/MF 00.103.582/0001-31
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 27 de novembro de 2023, às 10h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas, a saber: **Novapar S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Fernando da Silva Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.567.331 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.994.019-95, e Adjair da Cunha dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.900.432-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.113.168-30; e, **Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR- Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, representada por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106- 1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Fernando da Silva Schmidt - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia**: Eleição e Destituição de membros do Comitê Técnico. **Deliberações**: Aprovaram os presentes, por unanimidade, i) a eleição dos seguintes profissionais para compor o comitê técnico: **Leticia Alessandra Avila dos Santos**, brasileira, solteira, Engenheira Sanitarista e Ambiental, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2520817089 e inscrita no CPF/MF sob o nº 348.464.458-36; **Rafael Pereira**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2500717321 e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.276.859-54; e, **Tiago Rover**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2508146064 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.152.629-81, todos com endereço profissional na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000. Os profissionais ora eleitos aceitaram assumir os cargos sem qualquer remuneração e/ou benefícios de qualquer natureza e prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foram dados amplos conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa, que os mesmos estavam, desde já, empossados em seus cargos para um mandato unificado com os demais membros que se encerrará em 30 de junho de 2025. ii) a destituição dos seguintes profissionais do Comitê Técnico: **André Luiz Canela**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.895.638-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.698.349-01; e, **Emerson Fabio Neves**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2500815212-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.529.839-14, cuja nomeação ocorreu através de Reunião de Diretoria datada de 01/07/2023, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o nº 20238653412 em sessão de 21/08/2023. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, (a) Fernandoda Silva Schmidt - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; (aa) p/ Novapar S.A. (Fernando da Silva Schmidt e Adjair da Cunha dos Santos); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes).
A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.
Florianópolis - SC, 27 de novembro 2023.
Mesa:
Fernando da Silva Schmidt – Presidente
Adjair da Cunha dos Santos – Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 30/11/2023 Data dos Efeitos 24/11/2023 Arquivamento 20236784846 Protocolo 236784846 de 28/11/2023 NIRE 42300057045 Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 21443230032844 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/12/2023
Certifico o Registro em 15/12/2023 Data dos Efeitos 13/12/2023
Arquivamento 20236464027 Protocolo 236464027 de 14/12/2023 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 25675594854002
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

236464027

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**236464027 - 14/12/2023**
ATO	**201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE**
EVENTO	**201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2023
SOB N: 20236464027

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02707467901 - DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA - Assinado em 13/12/2023 às 10:48:32

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aFcLCMDAXnOrEcxk6K3HzA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04152929995-MARIANNE MAINGUE ANTUNES|32611316830-ADJAIR DA CUNHA DOS SANTOS

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 21 de dezembro de 2023, às 10h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas, a saber: **Novapar S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Marianne Mainguê Antunes, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.710.177 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.529.299-95, e Adjair da Cunha dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.900.432-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.113.168-30; e, **Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, representada por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Marianne Mainguê Antunes - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia**: Eleição de membro do Comitê Técnico. **Deliberações**: Aprovaram os presentes, por unanimidade, a eleição do seguinte profissional para compor o comitê técnico: **Murilo Henrique Rodrigues,** brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1017436975 e inscrito no CPF/MF sob o nº 748.011.551-20. O profissional ora eleito aceitou assumir o cargo sem qualquer remuneração e/ou benefícios de qualquer natureza e prestou o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que não se encontrava incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impedisse de exercer atividades empresárias, sendo certo que a ele foi dado amplos conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou à senhora presidente da mesa, que o mesmo estava, desde já, empossado em seu cargo para um mandato unificado com os demais membros que se encerrará em 30 de junho de 2025**. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, (a) Marianne Mainguê Antunes - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; (aa) p/ Novapar S.A. (Marianne Mainguê Antunes e Adjair da Cunha dos Santos); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes).

A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.

Florianópolis - SC, 21 de dezembro de 2023.

Mesa:

Marianne Mainguê Antunes
Presidente

Adjair da Cunha dos Santos
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/01/2024
Certifico o Registro em 04/01/2024 Data dos Efeitos 02/01/2024
Arquivamento 20236352210 Protocolo 236352210 de 02/01/2024 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 14919787488488
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

236352210

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**236352210 - 02/01/2024**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2024
SOB N: 20236352210

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04152929995 - MARIANNE MAINGUE ANTUNES - Assinado em 22/12/2023 às 12:42:16

Cpf: 32611316830 - ADJAIR DA CUNHA DOS SANTOS - Assinado em 02/01/2024 às 15:13:41

Assinado digitalmente por Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168. A autenticidade deste documento pode ser visualizado diretamente no portal https://ndmais.com.br/publicacoes-legais

Ovo de Páscoa gigante vai homenagear *tradição do enxaimel em Pomerode*

Decoração da atração da Osterfest será *inspirada na técnica alemã de construção de casas;* festa ocorre de 8 de fevereiro a 31 de março

MARIA EDUARDA VASSELAI/ESTÚDIO CLARÃO/DIVULGAÇÃO/ND



Artista Marcela Schmidt é a criadora da obra que vai colorir o maior ovo de Páscoa decorado do mundo

Bruna Ziekuhr
bruna.ziekuhr@ndmais.com.br

A atração principal da 16ª Osterfest, que será realizada de 8 de fevereiro a 31 de março, em Pomerode, no Vale do Itajaí, retratará a casa enxaimel, uma técnica construtiva que pode ser facilmente encontrada na cidade mais alemã do Brasil. E são justamente as residências reais do município que inspiraram a artista plástica catarinense Marcela Schmidt, responsável pela criação da obra que vai colorir o maior ovo de Páscoa decorado do mundo, em 2024.

A homenagem à técnica construtiva, característica da colonização germânica, é parte da celebração que a Festa de Páscoa fará aos 200 anos da imigração alemã no Brasil. O desenho elaborado combina a simetria rigorosa das fachadas em enxaimel com a leveza dos canteiros de flores e o vigor da Mata Atlântica que os colonizadores encontraram no Vale do Itajaí.

O ovo gigante ainda proporcionará uma experiência diferente ao visitante, que descobrirá novos cenários conforme caminhar ao redor da estrutura. "Esse projeto me atraiu porque é algo que pode marcar minha carreira e porque admiro muito Pomerode. Tenho carinho pela cidade e pela dedicação que as pessoas têm à Osterfest", contou a artista.

Inspiração em casas reais

A Casa do Imigrante Carl Weege (1920), no bairro Pomerode Fundos, é uma das residências que inspirou a arte para o ovo gigante da Osterfest de Pomerode, despertando a ideia da base em tijolos.

Já a Casa Siewert, construída em 1913 na Rota do Enxaimel, foi representada na porta de cor verde. A Casa Hugo Rahn (1920), na mesma localidade, emprestou os lambrequins. As três são tombadas como patrimônio histórico do município.

As formas criadas pela artista plástica serão reproduzidas na escultura gigante por uma equipe liderada pelo artista plástico João Siqueira. A montagem do ovo no Centro Cultural de Pomerode já começou.

Com 16,72 metros de altura e 10,88 metros de diâmetro, o ovo de Páscoa de Pomerode retomou em 2023 o título de maior do mundo no Guinness World Records, superando a cidade de Salou, na Espanha. Em 2024, será a quinta edição da Osterfest com a presença da enorme escultura, que estreou em 2019.

Peças encaixadas

A técnica construtiva enxaimel consiste em peças de madeira unidas por encaixes, sem pregos ou parafusos, formando uma estrutura em treliça. Os vãos entre as madeiras são preenchidos por tijolos, taipa ou outros materiais que os imigrantes alemães encontraram no Brasil.

Pomerode possui a maior concentração de casas erguidas na técnica enxaimel fora da Europa. Cerca de 50 delas ficam na Rota do Enxaimel, no bairro Testo Alto, eleita pela ONU (Organização das Nações Unidas) uma das melhores vilas turísticas do mundo.

PALHOÇA

Acidente com duas carretas e um carro deixa dois mortos na BR-101

Uma batida entre duas carretas – uma de Esteio (RS) e outra de São Paulo (SP) – e um Renault Sandero preto com placas de Barra Velha, Litoral Norte de Santa Catarina, deixou duas pessoas mortas ontem, em Palhoça, na altura da praia do Sonho. O acidente ocorreu por volta das 15h40, no sentido Sul. Os ocupantes do carro, o motorista, de 30 anos, e a passageira, de 31, morreram. Os motoristas das carretas não se feriram. A ocorrência causou mais de oito quilômetros de engarrafamento. A pista foi liberada por volta das 18h.

Publicação Legal

Jornal Notícias do Dia

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
Fundada em 29/12/1972 - Utilidade Pública - Lei Municipal Nº 1.211/74
E-mail : astc@astc.org.br Site : www.astc.org.br
Rua Bulcão Viana, 90 – Centro-88020-160 - Florianópolis-SC - Fone: (048) 3221-3760 – 3221-3761

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Quarta-feira Dia 31/01/2024

A PRESIDENTE DAASTC, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31/01/2024(quarta-feira), às 13h, em primeira convocação, e, não havendo quórum regimental, às 13h30, em segunda convocação, no Auditório 1 do Tribunal de Contas de SC, sito a R. Bulcão Viana, 90 – Centro, para deliberação sobre a seguinte pauta:
1. Deliberação para Propositura Judicial em relação à URV e Parâmetros para Eventual Acordo.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2024.
Nair Rosa Passig - Presidente ASTC

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
NIRE: 42.300.057.045 CNPJ/MF 00.103.582/0001-31
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 21 de dezembro de 2023, às 10h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença:** Totalidade dos acionistas, a saber: **Novapar S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Marianne Maingué Antunes, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.710.177 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.529.299-95, e Adjair da Cunha dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.900.432-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.113.168-30; e, **Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR- Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, representada por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106- 1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa:** Marianne Maingué Antunes - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia:** Eleição de membro do Comitê Técnico. **Deliberações**: Aprovaram os presentes, por unanimidade, a eleição do seguinte profissional para compor o comitê técnico: **Murilo Henrique Rodrigues**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1017436975 e inscrito no CPF/MF sob o nº 748.011.551-20. O profissional ora eleito aceitou assumir o cargo sem qualquer remuneração e/ou benefícios de qualquer natureza e prestou o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que não se encontrava incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impedisse de exercer atividades empresárias, sendo certo que a ele foi dado amplos conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou à senhora presidente da mesa, que o mesmo estava, desde já, empossado em seu cargo para um mandato unificado com os demais membros que se encerrará em 30 de junho de 2025. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, (a) Marianne Maingué Antunes - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; (aa) p/ Novapar S.A. (Marianne Maingué Antunes e Adjair da Cunha dos Santos); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes). A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.
Florianópolis - SC, 21 de dezembro de 2023.
Mesa: **Marianne Maingué Antunes** Presidente; **Adjair da Cunha dos Santos** Secretário
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 04/01/2024 Data dos Efeitos 02/01/2024 Adjair da Cunha dos Santos Secretário Página 1 Arquivamento 20236352210 Protocolo 236352210 de 02/01/2024 NIRE 42300057045 Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 14919787488488 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO ITAJAÍ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE SEGUNDO MÓDULO O Presidente da Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí, inscrita no CNPJ sob nº 85.789.782/0001-42, e no NIRE/JUCESC nº 4240000090-8, no uso das atribuições que lhe confere a Cláusula 15º. do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária de Segundo Módulo, a realizar-se no dia 27 de março de 2024,** tendo como local as dependências da Sede da CRAVIL nas margens da BR 470 - KM 141, 6900 - na cidade de Rio do Sul (SC), as 12:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Associados, as 13:00 horas em segunda convocação, com a presença de no mínimo da metade mais um do número de Associados. Persistindo a falta de quorum, a Assembléia será realizada em terceira e última convocação as 14:00 horas com a presença mínima de 10 (dez) Associados com direito a voto, a fim de ser discutida a seguinte: ORDEM DO DIA 1.Discussão e aprovação da prestação de Contas dos Órgãos da Administração referente exercício de 2023, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal e Auditoria Independente, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Sobras ou Perdas da Sociedade e o Plano de Atividades da Sociedade para o exercício seguinte. 2.Destinação das Sobras ou rateio das Perdas apuradas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade. 3.Eleição do Conselho Fiscal, com renovação mínima de 2/3 dos membros atuais. 4.Fixação da cédula de presença para os membros do Conselho Fiscal pelo comparecimento às respectivas reuniões. Autorização para a Cooperativa contratar financiamentos para investimentos, comercialização da produção, crédito rural, quotas-parte para aumento do capital social, capital de giro e repasse.Autorização para o Conselho de Administração dar bens móveis e imóveis em alienação e garantia dos financiamentos.Discussão e aprovação dos critérios que trata da devolução de Capital Social para os sócios que solicitaram demissão ou foram eliminados ou excluídos no ano de 2023. Ratificação da compra, venda, recebimento em adjudicação ou permuta de bens imóveis realizados nos exercícios de 2023. Assuntos Gerais. NOTAS: a) O quorum para instalação da Assembleia obedecerá ao disposto na Clausula 20º. do Estatuto Social. b) Para efeito de quorum, o número de Associados nesta data é de 4.270, e com direito a voto é de 3.949. c) A(s) chapa(s) para concorrer(em) aos cargos de Conselheiros Fiscais deverão ser registradas na Sede da Cooperativa até as 17:00 horas do dia 26 de março de 2024; na Secretaria da sede da Cooperativa, em horário comercial. Para o registro da(s) chapa(s) os componentes deverão estar relacionados com o nome completo, número da matrícula, CPF, cargo que ocupará, e assinatura do candidato, com cópia autenticada da carteira de identidade para aferição. d) Só poderão votar e ser votados, os Associados que estiverem em dia com os seus compromissos junto à Cooperativa até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme Parágrafo 2º, do Inciso II da Cláusula 4ª do Estatuto Social, observadas as disposições do Parágrafo 7º da Cláusula 10ª do Estatuto Social e Norma Regimental nº 02/2014 e atualizações. Rio do Sul, 17 de janeiro de 2024.
HARRY DOROW - Presidente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/01/2024
Certifico o Registro em 29/01/2024 Data dos Efeitos 22/01/2024
Arquivamento 20246004614 Protocolo 246004614 de 23/01/2024 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 17736985881724
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G-3UTBcKHgTDQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02707467901-DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

246004614

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**246004614 - 23/01/2024**
ATO	**201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE**
EVENTO	**201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2024
SOB N: 20246004614

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02707467901 - DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA - Assinado em 22/01/2024 às 09:34:15

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMzp4796UoIGTw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00271130865-YOSHIAKI FUJIMORI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 24 de maio de 2024, às 10h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas, a saber: **Novapar S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Yoshiaki Fujimori, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 5.558.728-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.711.308-65 e Adjair da Cunha dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.900.432-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.113.168-30; e, **Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, representada por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Yoshiaki Fujimori - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia**: Eleição de membros do Comitê Técnico. **Deliberações**: Aprovaram os presentes, por unanimidade, i) a eleição dos seguintes profissionais para compor o Comitê Técnico: **Fernanda de Souza Schmitt**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2504901763 e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.392.439-79, **Leonardo Jaime Menezes Becker**, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2510072145 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.684.279-35, **Marta Cristina Penno**, brasileira, solteira, engenheira sanitarista e ambiental, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2509539400 e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.339.119-63, todos com endereço profissional na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000. Os profissionais aceitaram assumir os cargos sem qualquer remuneração e/ou benefícios de qualquer natureza e prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa, que os mesmos estavam, desde já, empossados em seus cargos para um mandato, unificado com os demais membros que se encerrará em 30 de junho de 2025.. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, (a) Yoshiaki Fujimori - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; (aa) p/ Novapar S.A. (Yoshiaki Fujimori e Adjair da Cunha dos Santos); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes).

A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.

Florianópolis - SC, 24 de maio de 2024.

Mesa:

Yoshiaki Fujimori
Presidente

Adjair da Cunha dos Santos
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/05/2024
Certifico o Registro em 28/05/2024 Data dos Efeitos 24/05/2024
Arquivamento 20244040001 Protocolo 244040001 de 27/05/2024 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 24215192176145
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

244040001

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**244040001 - 27/05/2024**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2024
SOB N: 20244040001

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00271130865 - YOSHIAKI FUJIMORI - Assinado em 24/05/2024 às 17:41:02

PÁGINA CERTIFICADA
Assinado digitalmente por Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento pode ser visualizado diretamente no portal https://ndmais.com.br/publicacoes-legais

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwOKbxqXKUL2g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02707467901-DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA

Plural

Teatro do CIC terá recital de piano com Ian Pace

Pianista nascido na Inglaterra já se apresentou em 23 países e toca clássicos da música erudita



DIVULGAÇÃO/ND

Espetáculo do pianista inglês, amanhã, integra evento do Ceart, da Udesc; ***entrada é gratuita mediante retirada de ingressos***

Pianista da Inglaterra, professor de música da City University London, fará recital de piano solo amanhã, no palco do Teatro Ademir Rosa, no CIC, às 20h30. O evento tem entrada gratuita, mas os ingressos devem ser retirados na plataforma Sympla. No repertório, clássicos da música erudita, como a Sinfonia nº 7, de Beethoven, e Fantasy on Porgy and Bess, de George Gershwin.

Nascido em Hartlepool, Inglaterra, em 1968, Ian Pace estudou na Escola de Música Chetham, no The Queen's College, Oxford e como bolsista Fulbright, na Juilliard School, em Nova York. Seu principal professor e uma grande influência em seu trabalho foi o pianista húngaro György Sándor, discípulo de Bartók.

Morando em Londres desde 1993, o pianista tem uma carreira internacional ativa, e já se apresentou em 23 países e na maioria dos principais eventos locais e festivais europeus, incluindo o Festival D'Automne em Paris, Agora, Ircam, Archipel, Genebra, Ars Musicae em Bruxelas.

Além de suas atividades como solista, Ian é chefe de Performance na City University London e tem publicado extensivamente sobre história musical, performance e avant-garde, entre outros temas. Sua contribuição para a música contemporânea e sua dedicação ao piano o estabelecem como uma figura central no cenário musical internacional.

Seu vasto repertório de todos os períodos foca especialmente na música do século 20 e 21, incluindo uma gama de obras de compositores contemporâneos britânicos, franceses, alemães, italianos e de outros países, bem como os clássicos da música moderna de compositores como Boulez, Stockhausen, Barraque, Xenakis, Ligeti, Nono, Kagel e Cage.

Ele estreou mundialmente mais de 100 peças para piano solo, incluindo obras de Richard Barrett, Luc Brewaeys, William Brooks, Aaron Cassidy, James Clarke, James Dillon, Gordon Downie, Pascal Dusapin e muitos outros. Renomado por sua programação ambiciosa e engenhosa e por sua capacidade de superar os desafios pianísticos mais transcendentes, Ian também é diretor artístico do ensemble Topologies e colabora regularmente com outros solistas e grupos, especialmente o Arditti Quartet.

CONGRESSO

O recital de piano de Ian Pace integra a programação do Congresso Regional e Internacional do "Ciclo Música em Movimento: Projeções Sonoras", que está na quarta edição, começou hoje e vai até sexta-feira. É uma realização do Departamento de Música do Ceart (Centro de Artes, Moda e Design) da Udesc (Universidade do Estado de Santa Catarina). Inclui em sua programação conferências, seminários, discussões sobre criação e interpretação musical, apresentações de pesquisas, recitais, palestras e concertos. Participam cerca de 80 músicos-pesquisadores vindos de todas as regiões do Brasil e do exterior.

SERVIÇO

O quê: *Recital de Piano Ian Pace*

Quando: *amanhã, às 20h30*

Onde: *Teatro Ademir Rosa – CIC (avenida Governador Irineu Bornhausen, 5600 – Agronômica)*

Quanto: *Entrada gratuita – retirada de ingresso no site ou app Sympla*

Classificação livre

HOMENAGEM PÓSTUMA

História de amor de casal será contada em livro

A escritora e advogada Rosangela Acioli Pasold lança amanhã a obra "Com todo o nosso amor", na Fundação Cultural Badesc, em Florianópolis. Com entrada gratuita, o evento começa às 18h30. Na obra, uma homenagem póstuma ao marido, Cesar Luiz Pasold, morto em 2022, estão correspondências e poemas trocados pelo casal durante os anos de relacionamento. A publicação traz ainda escritos emocionantes e cheios de saudade dedicados pela escritora ao seu grande amor depois de sua passagem.

"O livro fala sobre a minha história de amor. Ele foi idealizado como forma de gratidão pelo amor. Uma história cheia de reciprocidade, respeito e companheirismo", compartilha. Ela participou de coletâneas e em 2022, lançou o livro infantil "As Aventuras da Malu".

O livro estará à venda no evento de lançamento e a renda obtida será doada para a Rede Feminina de Combate ao Câncer da Capital.



Livro de Rosangela ao marido tem fotos, cartas e poemas trocados

DIVULGAÇÃO/ND

Publicação Legal

Jornal Notícias do Dia

ASSOCIAÇÃO COUTO DE MAGALHÃES DE PRESERVAÇÃO DA ILHA DO CAMPECHE – ACOMPECHE
Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os associados da Associação Couto de Magalhães de Preservação da Ilha do Campeche - ACOMPECHE para participar de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12/08/2024, às 19:00 horas, em primeira convocação e início se estiverem presentes a metade mais um dos associados com direito a voto e quites com suas obrigações financeiras e, às 19:30 horas, em segunda convocação e início com qualquer número de presentes, de acordo com a Seção I, artigo 39 e seguintes do Estatuto Social, que trata da Assembleia Geral. A realizar-se no Escritório da ACOMPECHE, sito à Rua Conselheiro Mafra, nº 220, Ed. Antero de Assis, 3º andar, sala 304, Centro – Florianópolis - SC.
Pauta: Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ACOMPECHE para o período de 01/09/2024 a 31/08/2027. A coleta de votos iniciará imediatamente após o início da Assembleia Geral Ordinária e encerrará às 20:00 horas, ou até votarem todos os eleitores que se encontrem no Escritório da Associação até esse horário.
Conforme artigo 94 do Estatuto Social, o prazo para registro das chapas será de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste Edital, observando os termos constantes do Estatuto Social.
Florianópolis, 17 de junho de 2024.
Silvio Cesar Cardoso, Presidente da ACOMPECHE

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 24 de maio de 2024, às 10h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas, a saber: **Novapar S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Yoshiaki Fujimori, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 5.558.728-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.711.308-65 e Adjair da Cunha dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.900.432-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.113.168-30; e, **Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, representada por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação**: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Yoshiaki Fujimori - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do dia**: Eleição de membros do Comitê Técnico. **Deliberações**: Aprovaram os presentes, por unanimidade, i) a eleição dos seguintes profissionais para compor o Comitê Técnico: **Fernanda de Souza Schmitt**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2504901763 e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.392.439-79, **Leonardo Jaime Menezes Becker**, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2510072145 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.684.279-35, **Marta Cristina Penno**, brasileira, solteira, engenheira sanitarista e ambiental, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2509539400 e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.339.119-63, todos com endereço profissional na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000. Os profissionais aceitaram assumir os cargos sem qualquer remuneração e/ou benefícios de qualquer natureza e prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa, que os mesmos estavam, desde já, empossados em seus cargos para um mandato, unificado com os demais membros que se encerrará em 30 de junho de 2025.. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, (a) Yoshiaki Fujimori - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; (aa) p/ Novapar S.A. (Yoshiaki Fujimori e Adjair da Cunha dos Santos); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes).
A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.
Florianópolis - SC, 24 de maio de 2024.
Mesa:
Yoshiaki Fujimori – Presidente
Adjair da Cunha dos Santos – Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 28/05/2024 Data dos Efeitos 24/05/2024 Arquivamento 20244040001 Protocolo 244040001 de 27/05/2024 NIRE 42300057045 Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 24215192176145 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/06/2024
Certifico o Registro em 19/06/2024 Data dos Efeitos 11/06/2024
Arquivamento 20243781903 Protocolo 243781903 de 17/06/2024 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 24598028540824
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

243781903

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**243781903 - 17/06/2024**
ATO	**201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE**
EVENTO	**201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2024
SOB N: 20243781903

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02707467901 - DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA - Assinado em 12/06/2024 às 09:39:01

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 02 de setembro de 2024, às 10h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas, a saber: **Novapar S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Fernando da Silva Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 3.567.331 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.994.019-95; e, Marianne Mainguê Antunes, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.710.177 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.529.299-95; e, **Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação**: Dispensada conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Fernando da Silva Schmidt - Presidente da Mesa e Marianne Mainguê Antunes - Secretária. **Ordem do dia**: Eleição e Destituição de membros do Comitê Técnico. **Deliberações**: Aprovaram os presentes, por unanimidade, i) a eleição dos seguintes profissionais para compor o Comitê Técnico: **Afonso Rafael da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1405440821 e inscrito no CPF/MF sob o nº 909.544.916-53; **Ailton João Gonçalves Moreira**, cabo-verdiano, solteiro em união estável, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2519658371 e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.608.969-86; **Alexandre Dutra Mayerle**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2500819680 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.120.529-06; **Antônio Carlos do Nascimento**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1700743236 e inscrito no CPF/MF sob o nº 642.303.769-87; **Daniela Silva Rollin**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2509024396 e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.351.239-00; **Darlan Tomazini**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2204279498 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.427.280-37; **Douglas Rupolo Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2500381609 e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.021.019-03; **Kaio Lincoln Keller Daniliszyn**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2514356792 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.594.149-62; **Luis Felipe Almeida Gulart**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2522620762 e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.488.349-69; **Patrícia Luzia Gomes Dias**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1420271865 e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.776.416-75; **Priscila de Almeida Ferreira**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1712786237 e inscrita no CPF/MF sob o nº 061.390.559-89; **Rafael Junior Alves,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998lOwXZ8t9pnmSewFJoqw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04152929995-MARIANNE MAINGUE ANTUNES|03699401995-FERNANDO DA SILVA SCHMIDT

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/09/2024
Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 04/09/2024
Arquivamento 20242401414 Protocolo 242401414 de 05/09/2024 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 23133660941164
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Profissional RNP nº 2520901667, e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.194.989-77; **Thaynara Loch Fornasa**, brasileira, solteira, Geóloga, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2518407049 e inscrita no CPF/MF sob o nº 086.546.179-18; e, **Waldy Julio dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 0502210176 e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.809.975-49, todos com endereço profissional na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000. Os profissionais aceitaram assumir os cargos sem qualquer remuneração e/ou benefícios de qualquer natureza e prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa, que os mesmos estavam, desde já, empossados em seus cargos para um mandato, unificado com os demais membros, vigente até 30 de junho de 2025. **ii)** a destituição dos seguintes profissionais do Comitê Técnico: **André Bianchi Mattos**, brasileiro, solteiro, geólogo, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.831.773-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.689.089-31; **André Luiz Canela**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.895.638-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.698.349-01; e **Leonardo Pereira Athai Mazziotti**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 140.184.201-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 579.556.976-34, cujas nomeações ocorreram através de Assembleia Geral Extraordinária de 01º/07/2024, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o nº 20238653412 em sessão de 01/09/2023. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, **(a)** Fernando da Silva Schmidt - Presidente e Marianne Mainguê Antunes - Secretária; **(aa)** p/ Novapar S.A. (Fernando da Silva Schmidt e Marianne Mainguê Antunes); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes).

A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.

Florianópolis - SC, 02 de setembro de 2024.

Fernando da Silva Schmidt
Presidente

Marianne Mainguê Antunes
Secretária

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/09/2024
Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 04/09/2024
Arquivamento 20242401414 Protocolo 242401414 de 05/09/2024 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 23133660941164
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

242401414

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**242401414 - 05/09/2024**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2024
SOB N: 20242401414

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03699401995 - FERNANDO DA SILVA SCHMIDT - Assinado em 04/09/2024 às 18:49:21

Cpf: 04152929995 - MARIANNE MAINGUE ANTUNES - Assinado em 03/09/2024 às 09:00:58

Assinado digitalmente por Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168. A autenticidade deste documento pode ser visualizado diretamente no portal https://ndmais.com.br/publicacoes-legais

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998l0wXZ8t-ultvRo3-PVQ&chave2=Ug8owwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02707467901-DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA

Plural



FAM/DIVULGAÇÃO

Cine Show do Beiramar Shopping abriu as portas para os pequenos assistirem à mostra

Sessão FAM para escolas reúne 650 crianças no primeiro dia

Iniciativa ocorre há 24 anos e *proporciona a primeira vez no cinema para muitos estudantes* da rede pública de ensino

A Associação Cultural Panvision locou nove ônibus para trazer crianças de escolas públicas e ONGs para assistir, ontem, no Cine Show do Beiramar Shopping, aos filmes da Mostra Infantojuvenil da 28ª edição do FAM (Festival Internacional de Cinema Florianópolis Audiovisual Mercosul). Nas duas sessões exclusivas para eles, havia cerca de 650 estudantes. A dose vai se repetir hoje, em dois horários (às 9h e às 14h30), somando 1.300 crianças nos dois dias.

Estiveram no cinema crianças como o pequeno Jonas, 8 anos, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Agronômica, que entrou pela primeira vez na sala de cinema. Ansioso, espremia os olhos para ler a programação na tela projetada. A sala de cinema escureceu, o menino projetou-se para frente. Enquanto via as imagens se formando na tela, sentou-se na borda da cadeira, direcionando seu corpo para dentro dos filmes. "Ele devia ter escutado a mãe", "Eu só posso comer doces depois de alguns dias", "Falta quatro, né?", "Na próxima eu vou trazer um cobertor pra mim", "Eu só não sei onde está a câmera", comentava absorvendo todo o mundo novo que o FAM 2024 trouxe para sua imaginação.

Essa primeira vez no cinema é o que o festival pode proporcionar para muitas crianças que passaram hoje [ontem] pelo FAM. "Essa mostra está na programação do FAM há 24 anos. Com ela, buscamos cumprir nossa missão, que é formar novos públicos", explica a diretora artística e de comunicação do FAM, Alissa Azambuja.

OPORTUNIDADE ESSENCIAL

As palavras de Alissa se repetem na fala da coordenadora do Ceifa (Centro de Integração Familiar), Ana Paula Gozalo, para quem essa é uma oportunidade essencial para as crianças. "Trazê-las para o cinema é uma felicidade muito grande para o projeto. Essa parceria com a Mostra de Cinema é uma conquista. Então eu espero que por mais anos a Mostra do Cinema consiga trazer mais crianças, consiga trazer mais projetos, porque para a gente é muito impactante e para a vida das famílias também", ressalta a coordenadora.

Filmes têm temáticas que envolvem bullying e inclusão

Este ano, nove filmes do Brasil e do Chile foram selecionados para compor a mostra. As obras abordam temáticas sobre bullying e inclusão, diferenças de gerações e preservação do meio ambiente nos gêneros animação (5) e ficção (4), e têm de 6 a 15 minutos de duração.

O 28º FAM é um projeto cultural produzido através da lei de incentivo à cultura e por meio do PIC (Programa de Incentivo à Cultura), do governo de Santa Catarina, aprovado pela Fundação Catarinense de Cultura. Tem o apoio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes por meio do Programa de Fomento ao Audiovisual, edital 2023 e do Prêmio Catarinense de Cinema, edição especial Lei Paulo Gustavo.

ERRATA - O Sindicato da Indústria da Construção Pesada e Afins de Santa Catarina - SICEPOT/SC, CNPJ 85.307.163/0001-74, vem retificar o **EDITAL DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA ELEITORAL**, publicado neste jornal na edição de 09/09/2024. ***Onde se lê:*** REPRESENTANTES FIESC - SUPLENTES - Flavio Koji Hayashi e Rodrigo Titon, ***Leia-se:*** REPRESENTANTES FIESC - SUPLENTES - Flavio Koji Hayashi e José Augusto Alves.

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

A empresa AUTO POSTO SUPREMA LTDA, CNPJ 04.097.651/0001-00 e IE 258.139.641, c
o extravio de uma Impressora ECF-IF Marca Bematech modelo MP-4200 TH FI, número de fabricação
BE1116101011110013518, conforme Boletim de Ocorrência no 08225636/2024-BO00623.2024.0003416
de 06/09/2024.

Brenntag Química Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 33.391.434/0008-95 – NIRE 42.900.692.795

Edital de Termo de Responsabilidade nº 90/2024

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária **"Brenntag Química Brasil Ltda."**, NIRE **42900692795**, CNPJ **33.391.434/0008-95**, localizada na Rodovia Ivo Silveira, 315 KM 3, Armazém G4, sala 6, Bateas, Brusque/SC, CEP: 88355201, **Sra. Cristiane Evaristo de Freitas Rossi**, portadora do RG nº 28.518.252- SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 268.073.728-84, assinou em **20/08/2024** o Termo de Responsabilidade nº **90/2024**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 29 de agosto de 2024, às 09h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas, a saber: **Novapar S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Fernando da Silva Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 3.567.331 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.994.019-95; e, Marianne Maingué Antunes, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.710.177 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.529.299-95; e, **Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação**: Dispensada conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Fernando da Silva Schmidt - Presidente da Mesa e Marianne Maingué Antunes - Secretária. **Ordem do dia**: Atualização da denominação social da Sucursal situada na cidade de Lima – Peru. **Deliberações**: Após análise e discussão da matéria, aprovaram os presentes, a atualização da denominação social da sucursal situada na Rua Dionisio Derteano 1520, Interior 402, Urbanização Los Cipreses - Cercado de Lima, República do Peru, **DE:** ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A., **PARA:** NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários. **(a)** Fernando da Silva Schmidt - Presidente e Marianne Maingué Antunes - Secretária; **(aa)** p/ Novapar S.A. (Fernando da Silva Schmidt e Marianne Maingué Antunes); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes).
A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.
Florianópolis - SC, 29 de agosto de 2024.

Fernando da Silva Schmidt – Presidente
Marianne Maingué Antunes – Secretária

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 04/09/2024 Arquivamento 20242428851 Protocolo 242428851 de 05/09/2024 NIRE 42300057045 Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 26295216524225 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 02 de setembro de 2024, às 10h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas, a saber: **Novapar S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Fernando da Silva Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 3.567.331 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.994.019-95; e, Marianne Maingué Antunes, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.710.177 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.529.299-95; e, **Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação**: Dispensada conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Fernando da Silva Schmidt - Presidente da Mesa e Marianne Maingué Antunes - Secretária. **Ordem do dia**: Eleição e Destituição de membros do Comitê Técnico. **Deliberações**: Aprovaram os presentes, por unanimidade, i) a eleição dos seguintes profissionais para compor o Comitê Técnico: **Afonso Rafael da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1405440821 e inscrito no CPF/MF sob o nº 909.544.916-53; **Ailton João Gonçalves Moreira**, cabo-verdiano, solteiro em união estável, engenheiro sanitarista e ambiental, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2519658371 e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.608.969-86; **Alexandre Jutra Mayerle**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2500819680 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.120.529-06; **Antônio Carlos do Nascimento**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1700743236 e inscrito no CPF/MF sob o nº 642.303.769-87; **Daniela Silva Rollin**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2509024396 e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.351.239-00; **Darlan Tomazini**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2204279498 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.427.280-37; **Douglas Rupolo Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2500381609 e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.021.019-03; **Kaio Lincoln Keller Daniliszyn**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2514356792 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.594.149-62; **Luis Felipe Almeida Gulart**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2522620762 e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.488.349-69; **Patrícia Luzia Gomes Dias**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1420271865 e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.776.416-75; **Priscila de Almeida Ferreira**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 1712786237 e inscrita no CPF/MF sob o nº 061.390.559-89; **Rafael Junior Alves**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2520901667, e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.194.989-77; **Thaynara Loch Fornasa**, brasileira, solteira, Geóloga, portadora da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2518407049 e inscrita no CPF/MF sob o nº 086.546.179-18; e, **Waldy Julio dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 0502210176 e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.809.975-49, todos com endereço profissional na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000. Os profissionais aceitaram assumir os cargos sem qualquer remuneração e/ou benefícios de qualquer natureza e prestaram o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que não se encontravam incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades empresárias, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa, que os mesmos estavam, desde já, empossados em seus cargos para um mandato, unificado com os demais membros, vigente até 30 de junho de 2025. **ii)** a destituição dos seguintes profissionais do Comitê Técnico: **André Bianchi Mattos**, brasileiro, solteiro, geólogo, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.831.773-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.689.089-31; **André Luiz Canela**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 251.895.638-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.698.349-01; e **Leonardo Pereira Athai Mazziotti**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 140.184.201-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 579.556.976-34, cujas nomeações ocorreram através de Assembleia Geral Extraordinária de 01º/07/2024, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o nº 20238653412 em sessão de 01/09/2023. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, **(a)** Fernando da Silva Schmidt - Presidente e Marianne Maingué Antunes - Secretária; **(aa)** p/ Novapar S.A. (Fernando da Silva Schmidt e Marianne Maingué Antunes); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes).
A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.
Florianópolis - SC, 02 de setembro de 2024.

Fernando da Silva Schmidt – Presidente
Marianne Maingué Antunes – Secretária

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 05/09/2024 Data dos Efeitos 04/09/2024 Arquivamento 20242401414 Protocolo 242401414 de 05/09/2024 NIRE 42300057045 Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 23133660941164 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/09/2024
Certifico o Registro em 11/09/2024 Data dos Efeitos 06/09/2024
Arquivamento 20242274986 Protocolo 242274986 de 11/09/2024 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 24902802475320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

242274986

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**242274986 - 11/09/2024**
ATO	**201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE**
EVENTO	**201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2024
SOB N: 20242274986

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02707467901 - DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA - Assinado em 10/09/2024 às 10:01:38

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998l0wXz8t_HtRX2muGKKg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03699401995-FERNANDO DA SILVA SCHMIDT|32611316830-ADJAIR DA CUNHA DOS SANTOS

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 25 de setembro de 2024, às 09h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas, a saber: **Novapar S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Fernando da Silva Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 3.567.331 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.994.019-95; e Adjair da Cunha dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.900.432-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.113.168-30; e, **Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação**: Dispensada conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Fernando da Silva Schmidt - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do Dia**: **(i)** Alteração Parcial do Estatuto Social; **(ii)** Eleição de Diretoria. **Deliberação**: Após análise e discussão da matéria, aprovaram os presentes, por unanimidade: **i.** a reestruturação de competências da Diretoria, que resultou na extinção do cargo de Diretor Presidente, desse modo, deixa de fazer parte da Companhia, a partir da presente data, o diretor Diego David Baptista de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.650.374-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.074.679-01, conforme correspondência anexada à presente ata ("anexo ii"). Os presentes expressaram seus votos de agradecimento ao ex-diretor, pela contribuição prestada no desenvolvimento dos negócios, administração e gestão da Companhia. Isto posto, os artigos 15 a 22, seção III, capítulo III, passam a vigorar com a seguinte redação: "***Seção III – Diretoria. Artigo 15****. A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros, ambos sob a designação de Diretores, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida reeleição.* ***Parágrafo Único.*** *O processo de eleição e investidura dos membros da Diretoria deve atender aos requisitos mínimos previstos em lei e observar os procedimentos indicados na política de governança corporativa da Companhia.* ***Artigo 16.*** *Compete à Diretoria cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, bem como, praticar todos os atos de representação da Companhia, podendo para tanto: a)representar a Companhia ativa e passivamente em juízo; b)convocar a Assembleia Geral quando julgar necessário; c)representar a Companhia junto a clientes, fornecedores, entidades de classe, repartições e órgãos públicos em geral, inclusive suas autarquias; d)submeter previamente à Assembleia Geral: atos, contratos, operações com constituição de ônus reais, em que a Companhia seja contratante, obtenção e/ou prestação de empréstimos e garantias, cujo valor seja igual ou superior à 1.000.000,00 (um milhão de reais); e)fazer cumprir os dispositivos do Código de Ética e Conduta da Companhia, sempre observando as leis e as boas práticas de governança corporativa; f)submeter previamente à Assembleia Geral, propostas comerciais de valor superior a 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), cujos objetos sejam da área de construção;* ***Parágrafo Único.*** *Os diretores serão responsáveis pela condução dos trabalhos do Comitê Técnico, bem como a execução do objeto social da Companhia, cabendo-lhes administrar, supervisionar e coordenar as atividades das unidades que estiverem sob sua responsabilidade, bem como, executar eventuais tarefas que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral.* ***Artigo 17****. A Diretoria reunir-se-á mediante convocação de um dos diretores, com antecedência*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2024
Certifico o Registro em 04/10/2024 Data dos Efeitos 02/10/2024
Arquivamento 20242000185 Protocolo 242000185 de 26/09/2024 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 27480786944526
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

mínima de 08 (oito) dias, devendo constar data, horário e assuntos da ordem do dia. ***Parágrafo 1º.*** *As reuniões da Diretoria somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros.* ***Parágrafo 2º.*** *Fica facultada aos diretores a participação em reunião por qualquer meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade de votos, tais como plataformas on-line, telefone ou videoconferência.* ***Parágrafo 3º.*** *As reuniões poderão contar com a presença de colaboradores da Companhia, desde que convocados previamente, para apresentar informações relacionadas às matérias da ordem do dia.* ***Parágrafo 4º.*** *A documentação necessária à apreciação das matérias constantes da ordem do dia deverá ser entregue, a cada um dos diretores e eventuais participantes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data da reunião.* ***Artigo 18****. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta de votos de todos os presentes, sendo objeto de assentamento em ata, cujo extrato deverá ser arquivado no registro de comércio, quando produzir efeitos perante terceiros.* ***Artigo 19****. Ocorrendo vacância, o substituto será eleito pela Assembleia Geral, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, para completar o mandato do substituído. Para os fins deste artigo, haverá vacância nos seguintes casos: destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de (03) três reuniões consecutivas.* ***Artigo 20****. A Diretoria poderá adotar regimento interno próprio que disponha a respeito:* ***a)*** *do escopo de atuação e objetivos;* ***b)*** *do funcionamento; e* ***c)*** *das reuniões, convocações, agendas, atas e documentação.* ***Artigo 21****. Observada, quando aplicável, a necessidade de aprovação prévia, nos termos do Artigo 10, a Companhia obriga-se:* ***a)*** *por dois diretores em conjunto;* ***b)*** *um dos diretores em conjunto com um procurador; e* ***c)*** *por um ou mais procuradores constituídos no âmbito e nos termos do artigo abaixo apontado.* ***Artigo 22****. As procurações da Companhia serão outorgadas, exclusivamente, por 02 (dois) de seus diretores. Salvo as procurações ad judicia de prazo indeterminado, os demais mandatos deverão especificar obrigatoriamente a sua duração, bem como, os fins a que se vinculam.* **ii.** a eleição do Srº José Antunes Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.275.592-4 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 157.512.289-87, com endereço profissional na Alameda Araguaia, 3571, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP: 06455-000, ao cargo de diretor da Companhia. O diretor ora eleito aceitou assumir o cargo sem qualquer remuneração e/ou benefícios de qualquer natureza e prestou o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, com minuta anexada a presente (“anexo i”), declarando que não se encontrava incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impedisse de exercer atividades empresárias, sendo certo que a ele foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa, a seguir, que o mesmo estava desde já empossado em seu cargo, para um mandato unificado, vigente até 30 de junho de 2025, em conjunto com o diretor Ronaldo da Silva Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 02.399.173-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.186.637-91, com endereço profissional na Alameda Araguaia, 3571, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP: 06455-000, eleito em 01º de julho de 2023, conforme ata registrada pela JUCESC em sessão de 01/09/2023 sob nº 20238653412. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, **(a)** Fernando da Silva Schmidt - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; **(aa)** p/ Novapar S.A. (Fernando da Silva Schmidt e Adjair da Cunha dos Santos); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes).

A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.

Florianópolis - SC, 25 de setembro de 2024.

Fernando da Silva Schmidt
Presidente

Adjair da Cunha dos Santos
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2024
Certifico o Registro em 04/10/2024 Data dos Efeitos 02/10/2024
Arquivamento 20242000185 Protocolo 242000185 de 26/09/2024 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 27480786944526
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

242000185

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**242000185 - 26/09/2024**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2024
SOB N: 20242000185

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20242000185

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03699401995 - FERNANDO DA SILVA SCHMIDT - Assinado em 01/10/2024 às 17:42:43

Cpf: 32611316830 - ADJAIR DA CUNHA DOS SANTOS - Assinado em 02/10/2024 às 10:09:02

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998l0wXZ8t_HtRX2muGKKg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06115654980-DAIANA APARECIDA STEFFEN DE CISNE

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I
TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento é empossado o signatário José Antunes Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.275.592-4 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 157.512.289-87, com endereço profissional na Alameda Araguaia, 3571, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP: 06455-000 no cargo de Diretor da Companhia Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A., de acordo com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta mesma data, para um mandato unificado, vigente até 30 de junho de 2025.

Neste ato, declara que se obriga a cumprir a lei e o estatuto social da Companhia, bem como que:

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

II. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;

III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Florianópolis - SC, 25 de setembro de 2024.

José Antunes Sobrinho
Diretor

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2024
Certifico o Registro em 04/10/2024 Data dos Efeitos 02/10/2024
Arquivamento 20242000231 Protocolo 242000231 de 26/09/2024 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 27480786944526
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

242000231

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**242000231 - 26/09/2024**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2024
SOB N: 20242000231

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06115654980 - DAIANA APARECIDA STEFFEN DE CISNE - Assinado em 26/09/2024 às 14:58:31

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998l0wXZ8t_HtRX2muGKKg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02707467901-DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANEXO II
CARTA RENÚNCIA

Eu, Diego David Baptista de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 6.650.374-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.074.679-01, com endereço profissional na Rodovia Admar Gonzaga, 440, Itacorubi, Florianópolis/SC, por razões de ordem pessoal, neste ato e na melhor forma de direito, renuncio expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o qual fui eleito em Ata da Assembleia Geral Extraordinária 01º de julho de 2023, registrada pela JUCESC em sessão de 01/09/2023, sob o nº 20238653412, deixando de exercer quaisquer funções inerentes ao mesmo, a partir da presente data.

Florianópolis – SC, 25 de setembro de 2024.

Diego David Baptista de Souza

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2024
Certifico o Registro em 04/10/2024 Data dos Efeitos 02/10/2024
Arquivamento 20242000240 Protocolo 242000240 de 26/09/2024 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 27480786944526
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

242000240

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**242000240 - 26/09/2024**
ATO	**205 - CARTA DE RENUNCIA**
EVENTO	**205 - CARTA DE RENUNCIA**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2024
SOB N: 20242000240

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02707467901 - DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA - Assinado em 04/10/2024 às 07:31:49

EDITORA NOTICIAS DO DIA LTDA: 00481841000168

Assinado digitalmente por EDITORA NOTICIAS DO DIA LTDA:00481841000168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Florianopolis, OU=VideoConferencia, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=EDITORA NOTICIAS DO DIA LTDA:00481841000168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 102929
Data: 2024.10.07 19:53:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998lOwXZ8t9Q2ZBho-kjyA&chave2=Ug8cwWsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35618663791-RONALDO DA SILVA FERREIRA

PECINI LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - LEILÕES ONLINE

PROVÍNCIA Companhia Província de Securitização

DATA: 1º Público Leilão: 14/10/2024, às 11h15 | 2º Público Leilão: 16/10/2024, às 11h15

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 13/10/2022, os seguintes **IMÓVEIS**: **1) UNIDADE 04 DO RESIDENCIAL LORIVAL TABBERT**, situada à Rua Lorival Tabbert, nº 14, Aventureiro, Joinville/SC. Áreas: Total de 72,460m²; Privativa de 69,970m²; Comum de 2,490m²; Fração ideal de 25,000%, equivalente a 105,000m² do terreno com área total de 420,000m², incluindo vaga de garagem descoberta, mais bem descrita e caracterizada na Matrícula Imobiliária nº 165.429, do 1º CRI de Joinville/SC. Cadastro Municipal: 12.01.30.20.9732.0004. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 281.400,00. 2º Leilão: R$ 305.679,00**; **2) UNIDADE 04 DO RESIDENCIAL CARLOS ROBERTO VILPERT**, situada à Rua Carlos Roberto Vilpert, nº 1024, Aventureiro, Joinville/SC. Áreas: Total de 68,32m²; Privativa de 65,93m²; Comum de 2,39m²; Fração ideal de 25,00%, equivalente a 90,00m² do terreno com área total de 360,00m², incluindo vaga de garagem descoberta, mais bem descrita e caracterizada na Matrícula Imobiliária nº 168.706, do 1º CRI de Joinville/SC. Cadastro Municipal: 12.01.22.18.0168.0004. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 253.059,00. 2º Leilão: R$ 318.576,61**. **3) UNIDADE 01 DO RESIDENCIAL PADRE VALENTE**, situada à Rua Padre Valente Simeoni, nº 557, Aventureiro, Joinville/SC. Áreas: Total de 70,770m²; Privativa de 68,705m²; Comum de 2,065m²; Fração ideal de 25,00%, equivalente a 94,0675m² do terreno com área total de 376,27m², incluindo vaga de garagem descoberta, mais bem descrita e caracterizada na Matrícula Imobiliária nº 170.919, do 1º CRI de Joinville/SC. Cadastro Municipal: 12.01.30.20.5066.0001. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 275.162,00. 2º Leilão: R$ 305.366,90**. Consolidação das Propriedades: 06/09/2024. **Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar os imóveis, seu estado de conservação, as áreas informadas, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre os bens; **2.** O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, à vista, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial dos imóveis arrematados; **3.** Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Na hipótese de arrematação no 1º público leilão, ficará a cargo exclusivo do arrematante a quitação de todos os débitos de IPTU vencidos antes e após às datas dos leilões, incluindo eventuais acordos em andamento; **5.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **6.** O Arrematante arcará com as custas, impostos, taxas e despesas para a regularização de eventuais construções e benfeitorias junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente e demais órgãos públicos e privados; **7. IMÓVEIS OCUPADOS**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **8.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóveis entregues no estado em que se encontram; **9.** As demais regras, condições e informações constam no **Edital de Leilão e Regras para Participação**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Devedora Fiduciante **PJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** – CNPJ nº 18.130.947/0001-82, representada por seu sócio **GERALDO FIRMINO** – CPF nº 719.787.049-68, e os Fiadores **PATRICIA FIATKOSKY SOUZA** – CPF nº 050.908.629-23 e **JURANDIR SOUZA** – CPF nº 004.943.589-20 devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
NIRE: 42.300.057.045
CNPJ/MF 00.103.582/0001-31
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 25 de setembro de 2024, às 09h, na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. **Presença**: Totalidade dos acionistas, a saber: **Novapar S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, por seus diretores, Fernando da Silva Schmidt, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 3.567.331 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.994.019-95; e Adjair da Cunha dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.900.432-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.113.168-30; e, **Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.283.444/0001-06, por sua Administradora, BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, por seu diretor, Carlos Orlandelli Lopes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.106-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.986.138-58. **Convocação**: Dispensada conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Mesa**: Fernando da Silva Schmidt - Presidente da Mesa e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário. **Ordem do Dia**: **(i)** Alteração Parcial do Estatuto Social; **(ii)** Eleição de Diretoria. **Deliberação**: Após análise e discussão da matéria, aprovaram os presentes, por unanimidade: **i.** a reestruturação de competências da Diretoria, que resultou na extinção do cargo de Diretor Presidente, desse modo, deixa de fazer parte da Companhia, a partir da presente data, o diretor Diego David Baptista de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.650.374-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.074.679-01, conforme correspondência anexada à presente ata ("anexo ii"). Os presentes expressaram seus votos de agradecimento ao ex-diretor, pela contribuição prestada no desenvolvimento dos negócios, administração e gestão da Companhia. Isto posto, os artigos 15 a 22, seção III, capítulo III, passam a vigorar com a seguinte redação: "***Seção III – Diretoria. Artigo 15****. A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros, ambos sob a designação de Diretores, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida reeleição.* ***Parágrafo Único.*** *O processo de eleição e investidura dos membros da Diretoria deve atender aos requisitos mínimos previstos em lei e observar os procedimentos indicados na política de governança corporativa da Companhia.* ***Artigo 16.*** *Compete à Diretoria cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, bem como, praticar todos os atos de representação da Companhia, podendo para tanto: a)representar a Companhia ativa e passivamente em juízo; b) convocar a Assembleia Geral quando julgar necessário; c)representar a Companhia junto a clientes, fornecedores, entidades de classe, repartições e órgãos públicos em geral, inclusive suas autarquias; d) submeter previamente à Assembleia Geral: atos, contratos, operações com constituição de ônus reais, em que a Companhia seja contratante, obtenção e/ou prestação de empréstimos e garantias, cujo valor seja igual ou superior à 1.000.000,00 (um milhão de reais); e)fazer cumprir os dispositivos do Código de Ética e Conduta da Companhia, sempre observando as leis e as boas práticas de governança corporativa; f)submeter previamente à Assembleia Geral, propostas comerciais de valor superior a 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), cujos objetos sejam da área de construção;* ***Parágrafo Único.*** *Os diretores serão responsáveis pela condução dos trabalhos do Comitê Técnico, bem como a execução do objeto social da Companhia, cabendo-lhes administrar, supervisionar e coordenar as atividades das unidades que estiverem sob sua responsabilidade, bem como, executar eventuais tarefas que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral.* ***Artigo 17****. A Diretoria reunir-se-á mediante convocação de um dos diretores, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, devendo constar data, horário e assuntos da ordem do dia.* ***Parágrafo 1º.*** *As reuniões da Diretoria somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros.* ***Parágrafo 2º.*** *Fica facultada aos diretores a participação em reunião por qualquer meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade de votos, tais como plataformas on-line, telefone ou videoconferência.* ***Parágrafo 3º.*** *As reuniões poderão contar com a presença de colaboradores da Companhia, desde que convocados previamente, para apresentar informações relacionadas às matérias da ordem do dia.* ***Parágrafo 4º.*** *A documentação necessária à apreciação das matérias constantes da ordem do dia deverá ser entregue, a cada um dos diretores e eventuais participantes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data da reunião.* ***Artigo 18****. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta de votos de todos os presentes, sendo objeto de assentamento em ata, cujo extrato deverá ser arquivado no registro de comércio, quando produzir efeitos perante terceiros.* ***Artigo 19****. Ocorrendo vacância, o substituto será eleito pela Assembleia Geral, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, para completar o mandato do substituído. Para os fins deste artigo, haverá vacância nos seguintes casos: destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de (03) três reuniões consecutivas.* ***Artigo 20****. A Diretoria poderá adotar regimento interno próprio que disponha a respeito:* ***a)*** *do escopo de atuação e objetivos;* ***b)*** *do funcionamento; e* ***c)*** *das reuniões, convocações, agendas, atas e documentação.* ***Artigo 21****. Observada, quando aplicável, a necessidade de aprovação prévia, nos termos do Artigo 10, a Companhia obriga-se:* ***a)*** *por dois diretores em conjunto;* ***b)*** *um dos diretores em conjunto com um procurador; e* ***c)*** *por um ou mais procuradores constituídos no âmbito e nos termos do artigo abaixo apontado.* ***Artigo 22****. As procurações da Companhia serão outorgadas, exclusivamente, por 02 (dois) de seus diretores. Salvo as procurações ad judicia de prazo indeterminado, os demais mandatos deverão especificar obrigatoriamente a sua duração, bem como, os fins a que se vinculam.* **ii.** a eleição do Srº José Antunes Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.275.592-4 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 157.512.289-87, com endereço profissional na Alameda Araguaia, 3571, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP: 06455-000, ao cargo de diretor da Companhia. O diretor ora eleito aceitou assumir o cargo sem qualquer remuneração e/ou benefícios de qualquer natureza e prestou o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, com minuta anexada a presente ("anexo i"), declarando que não se encontrava incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impedisse de exercer atividades empresárias, sendo certo que a ele foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa, a seguir, que o mesmo estava desde já empossado em seu cargo, para um mandato unificado, vigente até 30 de junho de 2025, em conjunto com o diretor Ronaldo da Silva Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 02.399.173-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.186.637-91, com endereço profissional na Alameda Araguaia, 3571, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP: 06455-000, eleito em 01º de julho de 2023, conforme ata registrada pela JUCESC em sessão de 01/09/2023 sob nº 20238653412. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato contínuo, transcrita nos livros societários, **(a)** Fernando da Silva Schmidt - Presidente e Adjair da Cunha dos Santos - Secretário; **(aa)** p/ Novapar S.A. (Fernando da Silva Schmidt e Adjair da Cunha dos Santos); p/ Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Carlos Orlandelli Lopes).

A presente é cópia fiel extraída de livro próprio da Companhia.

Florianópolis - SC, 25 de setembro de 2024.

Fernando da Silva Schmidt – Presidente
Adjair da Cunha dos Santos – Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 04/10/2024 Data dos Efeitos 02/10/2024 Arquivamento 20242000185 Protocolo 242000185 de 26/09/2024 NIRE 42300057045 Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 27480786944526 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Esporte

Seleção brasileira faz primeiro treino

Em meio a mais uma série de desfalques na seleção brasileira, os jogadores convocados por Dorival Júnior se apresentaram à comissão técnica ontem e já realizaram o primeiro treinamento. Ao todo, o treinador teve 19 jogadores, dos 23 chamados. Isso porque outros atletas ainda irão se juntar à equipe. A atividade aconteceu no CT do Palmeiras, em São Paulo.

Os primeiros atletas se apresentaram ainda na noite de domingo, principalmente aqueles que jogam no Brasil, porque o Brasileirão não contou com partidas no dia das eleições municipais. A grande maioria se reuniu ao grupo ontem, incluindo Endrick e Rodrygo, do Real Madrid. Vinícius Júnior e Éder Militão, do mesmo time, foram cortados de última hora.

O técnico brasileiro terá apenas dois trabalhos com o grupo completo, hoje e amanhã, antes da viagem ao Chile.

O fim de semana foi de muito trabalho na CBF. Isso porque, mais uma vez, Dorival precisou fazer ajustes de última hora em sua lista inicial de convocados. O treinador precisou chamar o goleiro Weverton, o zagueiro Fabrício Bruno e o atacante Andreas Pereira.

Isso porque o goleiro Alisson, o Éder Militão e o atacante Vinícius Júnior sofreram lesões nos últimos dias, em seus clubes. Antes, nesta mesma convocação, Dorival perdeu o zagueiro Bremer e o lateral-esquerdo Guilherme Arana. Foram, ao todo, cinco jogadores chamados de última hora - Beraldo e Alex Telles completaram a lista.

Dorival Jr. projeta próximos jogos das Eliminatórias

Às vésperas de mais dois jogos das Eliminatórias, o técnico Dorival Júnior admite que a seleção segue abaixo do esperado. Por essa razão, o treinador pediu "aceleração" e "melhora rápida" em busca dos resultados."Vamos buscar esses dois resultados, respeitando muito nossos adversários, mas entendendo que nós precisamos acelerar o nosso processo. O nosso momento é um momento que tem a necessidade de uma melhora rápida e espero que venha acontecer desde esses dois jogos iniciantes", disse.

As partidas serão contra o Chile, nesta quinta-feira, e contra o Peru, na terça da semana que vem, em casa. O duelo contra os chilenos será disputado em Santiago. E a segunda partida desta Data-Fifa será no estádio Mané Garrincha, em Brasília. "Serão jogos fundamentais, importantíssimos. Nós estamos em uma sequência em que precisamos de resultados, pelo momento, pela situação, pela posição na tabela. Espero que estejamos muito bem preparados, façamos dois jogos em muito bom nível. Isso é tudo o que nós esperamos que aconteça", disse.

A seleção vem de uma derrota e de uma vitória, diante de Paraguai e Equador, respectivamente. Assim, ocupa a quinta colocação da tabela das Eliminatórias Sul-Americanas, com 10 pontos.

NSK Nakanishi America Latina Ltda.
CNPJ/MF nº 18.485.226/0001-95 - NIRE 35.217.396.592
Edital de Convocação

Por meio do presente Edital de Convocação ("Edital"), a **NSK Nakanishi America Latina Ltda.**, sociedade empresária limitada constituída sob as leis do Brasil, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor João Colin, nº 1995, Bairro América, CEP 89204-003, inscrita no CNPJ sob o nº 18.485.226/0001-95, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42205049715 ("Sociedade"), convoca os sócios da Sociedade a reunirem-se na Reunião de Sócios da Sociedade, no próximo dia **15 de Outubro de 2024**, às 11h, em primeira convocação, na sede da Sociedade, nos termos do Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), para apresentação, discussão e deliberações acerca da seguinte Ordem do Dia: **(i)** Destituição do Sr. **Eduardo Leopoldo Cunha** do cargo de administrador da Sociedade; e a **(ii)** nomeação do novo administrador da Sociedade. A Sociedade ressalta que a Reunião de Sócios da Sociedade será instalada, em primeira convocação, com a presença de sócio titular de no mínimo três quartos do capital social da Sociedade, e será necessário voto favorável de sócio que represente, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das quotas representativas do capital social da Sociedade para a aprovação da deliberação da ordem do dia, conforme o contrato social da Sociedade. Joinville, 07 de Outubro de 2024. NAKANISHI INC. - p.p. Francisco Carlos Rehder Neto – Procurador. **(07, 08 e 09/10/2024)**

FRANCO LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

inter

1º LEILÃO: 17/10/2024 - 10:00h - 2º LEILÃO: 18/10/2024 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo o**nline** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Casa 14, com 01 pavimento, localizada no Residencial Neoville, na Rua Jair Coan, nº 875, Forquilhas, São José/SC, com a área real privativa principal de 45,4690m², outras áreas privativas (acessórias) de 22,3556m², área de uso comum de 30,0561m², área real total de 97,8807m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 108720.2.0144478-49 trasladada da Matrícula nº 144.478 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 17/10/2024, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 18/10/2024, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: CLEIDIANE DE OLIVEIRA CLEMENTINO, brasileira, autônoma, solteira, nascida em 12/06/1984, C.I: 13.693.357-25 SSP/BA, CPF: 023.638.585-22, residente e domiciliada na rua das Açucenas 1428, bairro Serraria, São José/SC, CEP: 88115-793. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**:**1º Leilão: R$ 192.670,33 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta reais e trinta e três centavos) 2º leilão: R$ 166.997,56 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante**. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)33604030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **26/09/2024.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: (31) 3360-4030

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/10/2024
Certifico o Registro em 10/10/2024 Data dos Efeitos 07/10/2024
Arquivamento 20241782139 Protocolo 241782139 de 09/10/2024 NIRE 42300057045
Nome da empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 28980020807645
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

241782139

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**
PROTOCOLO	**241782139 - 09/10/2024**
ATO	**201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE**
EVENTO	**201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES**

MATRIZ

NIRE 42300057045
CNPJ 00.103.582/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2024
SOB N: 20241782139

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 35618663791 - RONALDO DA SILVA FERREIRA - Assinado em 09/10/2024 às 11:45:53

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

Pelo presente instrumento, **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31, doravante designada "Outorgante", neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, por seus diretores, José Antunes Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.275.592-4 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 157.512.289-87, e, Ronaldo da Silva Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.399.173-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.186.637-91, nomeia e constitui como seus procuradores: **Diego David Baptista de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.650.374-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.074.679-01, e, **Vanessa dos Santos Kanazawa**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 27.937.393-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.983.448-57, ambos com endereço profissional na Alameda Araguaia, 3571, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06455-000, a quem confere poderes especiais e expressos para representar a Outorgante, e suas filiais, em conjunto, ou um dos procuradores em conjunto com um dos diretores da Outorgante: i. assinar e rescindir contratos civis e comerciais e quaisquer documentos a eles inerentes; ii. assinar acordos de confidencialidade e instrumentos de confissão de dívidas; iii) representar a Outorgante em quaisquer assuntos de seu interesse, perante clientes, fornecedores, entidades de classe, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, secretarias e institutos em geral, bem como, demais órgãos da administração pública direta e indireta, empresas e entidades privadas ou estatais, no Brasil e no exterior, iv) administrar, supervisionar e coordenar as atividades das unidades que estiverem sob sua responsabilidade; v) convocar e participar de assembleias e reuniões dos órgãos colegiados estatutários; vi) administrar, comprar, vender, alugar, doar, permutar, gravar ou de qualquer forma ou prometer fazê-lo, sejam bens móveis, direitos, ações ou valores; vii) assinar duplicatas e títulos de crédito; viii) assinar escrituras que transmitam direito, ação, posse e domínio; ix) acordar, concordar, transigir e desistir de acordos; x) negociar, assinar e rescindir contratos civis e comerciais e quaisquer documentos a eles inerentes, inclusive instrumentos de cessão de direitos e obrigações, memorandos de entendimento, contratos de garantia e contragarantia, empréstimos, entre outros; xi) Nomear procuradores com poderes específicos; xii) celebrar instrumentos de constituição, aditivos e distratos de consórcios, dos quais seja parte a Outorgante, bem como, firmar quaisquer documentos, acordos, contratos, termos de quitação, de confidencialidade ou de confissão de dívidas, destes decorrentes, podendo finalmente, praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, válido por 24 (vinte quatro) meses, podendo, ainda, substabelecer esta a outrem, com reserva de iguais poderes.

Florianópolis - SC, 11 de outubro de 2024.

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

JOSE ANTUNES SOBRINHO:15751228987
Assinado de forma digital por JOSE ANTUNES SOBRINHO:15751228987
Dados: 2024.10.11 17:32:45 -03'00'

José Antunes Sobrinho

RONALDO DA SILVA FERREIRA:35618663791
Assinado de forma digital por RONALDO DA SILVA FERREIRA:35618663791
Dados: 2024.10.11 16:40:46 -03'00'

Ronaldo da Silva Ferreira

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

Pelo presente instrumento, **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31, doravante designada "Outorgante", neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, por seus representantes legais: Vanessa dos Santos Kanazawa, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG 27.937.393-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.983.448-57, e, Ronaldo da Silva Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 02.399.173-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.186.637-91, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, com poderes expressos para representar a Outorgante e suas filiais:

GRUPO A: Adjair da Cunha dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 41.900.432-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.113.168-30; **Anaximandro Steckling Muller**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP 250.565.163-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.868.259-05; **Diego David Baptista de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 6.650.374-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.074.679-01; **Fernando da Silva Schmidt**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 3.567.331 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.994.019-95; **João Raphael Leal**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP 250.082.188-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 799.137.259-68; **Robson Augusto Passos,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 32.593.824-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.752.718-21; **Ronaldo da Silva Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 02.399.173-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.186.637-91; e, **Vanessa dos Santos Kanazawa**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG 27.937.393-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.983.448-57.

GRUPO B: Adriana Bianchi Belique, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG 146.581-1 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.350.627-52; **Alexandre Mosimann Silveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional RNP nº 2500763552 e inscrito no CPF/ME sob o nº 021.522.449-31; **Frederico Saliba Soubhia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 25.647.763-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.460.268-62; **Fernando Fonseca de Freitas**, brasileiro, solteiro, engenheiro Ambiental, RG: 22664-474 SSP – DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.331.761-05; **Henrique Alves da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 3.737.951-8 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.881.549-00; **Hugo Búrigo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 499138 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.347.189-04; **Lacordairi Agatti Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 694.847 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.160.127-87; **Norton Gabriel Fagundes Barbosa**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 2.783.046 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 862.890.129-91.

GRUPO C: Carlos Alberto Antunes, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG 9.797.238-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.910.388-09; **Henrique Alves da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 3.737.951-8 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.881.549-00; **Ricardo Cardoso**, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.042.734 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 671.894.669-91.

Contratos: Compete a dois integrantes do Grupo B em conjunto i. assinar e rescindir contratos civis e comerciais e quaisquer documentos a eles inerentes, cujo valor seja inferior ou igual a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por negócio. **Compete a um integrante do Grupo B em conjunto com um integrante do Grupo A** ii. assinar e rescindir contratos civis e comerciais e quaisquer documentos a eles inerentes, cujo valor seja superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e inferior ou igual a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por negócio. **Compete a dois integrantes do Grupo A em conjunto** iii. assinar e rescindir contratos civis e comerciais e quaisquer documentos a eles inerentes, cujo valor seja superior a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por negócio.

Consórcios: Compete aos integrantes do Grupo A, ou do Grupo B em conjunto iv. assinar termos de compromisso, instrumentos de constituição e distrato de consórcios; v. outorgar poderes através de procurações específicas de consórcios.

Licitações: Compete a um dos integrantes dos Grupos A, B ou C, isoladamente vi. assinar e apresentar propostas; vii. assinar atas; viii. impugnar, interpor e desistir de recursos; ix. rubricar propostas de concorrentes ou impugná-las; x. realizar inscrições, cadastramento e pré-qualificação de qualquer natureza; xi. formular pedidos; xii. requerer informações; xiii. subscrever formulários e requerimentos; xiv. receber protocolos, cartões de inscrição e/ou certificados diversos; xv. fornecer esclarecimentos; xvi. juntar documentos; xvii. firmar recibos; e, xviii. declarar.

O presente instrumento particular de mandato é válido por 12 (doze) meses, sendo vedado, total ou parcialmente, seu substabelecimento.

Florianópolis - SC, 11 de outubro de 2024.
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.

Vanessa dos Santos Kanazawa

Ronaldo da Silva Ferreira

2024.10.11_EGV-IPM - Corporativa_Contratos, Consórcios e Licitações.pdf

Documento número #d71f3830-aa35-4f2e-a083-e2d8b961eab9

Hash do documento original (SHA256): 196fff8ba0b66e29f8f7de29adde22f614fd5e704061f06907af483f9e20061c

Hash do PAdES (SHA256): a3756cbb51acccfa36ed8c072d6e0e0460f14a8e03150f7284b24b5f3bb95304

Assinaturas

VANESSA DOS SANTOS KANAZAWA

CPF: 279.983.448-57

Assinou como representante legal em 11 out 2024 às 12:08:53

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 abr 2025

RONALDO DA SILVA FERREIRA

CPF: 356.186.637-91

Assinou como representante legal em 11 out 2024 às 11:21:51

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 jan 2025

Log

11 out 2024, 11:09:38	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 criou este documento número d71f3830-aa35-4f2e-a083-e2d8b961eab9. Data limite para assinatura do documento: 10 de novembro de 2024 (11:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 out 2024, 11:09:38	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: vanessa.santos@novaengevix.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VANESSA DOS SANTOS KANAZAWA e CPF 279.983.448-57.
11 out 2024, 11:09:38	Operador com email DAIANA.CISNE@NOVAENGEVIX.COM.BR na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: ronaldo.ferreira@novaengevix.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RONALDO DA SILVA FERREIRA e CPF 356.186.637-91.
11 out 2024, 11:21:51	RONALDO DA SILVA FERREIRA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.186.637-91. IP: 179.213.202.39. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5028181 e longitude -46.8278718. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1019.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

11 out 2024, 12:08:53	VANESSA DOS SANTOS KANAZAWA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 279.983.448-57. IP: 179.213.202.39. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.503137 e longitude -46.827852. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1020.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 out 2024, 12:08:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d71f3830-aa35-4f2e-a083-e2d8b961eab9.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d71f3830-aa35-4f2e-a083-e2d8b961eab9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 11 de outubro de 2024 às 12:24 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

2024.10.11_EGV-IPM - Corporativa_Contratos, Consórcios e Licitações.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):
a5b267572627ab55b5ba971653632623578c6a76e29d1c9c73b2c4d3258f88b2

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
Q J R V Q P T W K 7

1. Acesse: https://validador.clicksign.com.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l4E8tvjPzlijA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05139422387-CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA

RERRATIFICAÇÃO DA DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA:

TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

CNPJ M/F: 00.507.946/0001-49

Pelo presente instrumento, **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON**, brasileiro, natural de Muriaé/MG, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade n° **2.724/D-CREA/DF**, inscrito no CPF/MF sob o n° **116.683.001-25**, residente na Av. Boa Viagem, n° 2080, Apt.3201, Boa Viagem- Recife/PE e **MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN**, brasileira, natural de Rio de Janeiro/RJ, casada sob regime de separação total de bens, engenheira, portadora da cédula de identidade n° **03.608.045-5 SECC/RJ**, inscrita no CPF/MF sob o n° **671.271.427-34**, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, n° 2080, Apt.3201, Boa Viagem- Recife/PE, únicos sócios componentes da empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** CNPJ M/F: **00.507.946/0001-49**, com endereço na Rua Ernesto de Paula Santos, n° 1368, sala 904, Boa Viagem, Recife/PE – CEP 51.021-330, com Contrato Social arquivado no 1° RDT – Registro de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas sob o n° 516555 em sessão de 13 de Julho de 2001, têm entre si justos e combinados alterá-lo nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: No ato arquivado, em sua **CLÁUSULA TERCEIRA**, que trata do Capital Social, **conforme Arquivamento 20228598303 de 05/09/2022, Protocolo 228598303 de 29/08/2022.**

Onde se lê: O capital social é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, nas condições seguintes;

SÓCIO	Nº de Quotas	%	INTEGRALIZADO	Nº de Quota	%	A INTEGRALIZAR	TOTAL
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON	10.450.000	95	10.450.000,00	3.800.000	95	3.800.000,00	14.250.000,00
MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN	550.000	5	550.000,00	200.000	5	200.000,00	750.000,00
TOTAL	**11.000.000**	**100**	**11.000.000,00**	**4.000.000**	**100**	**4.000.000,00**	**15.000.000,00**

Leia-se: O capital social é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), divididos em 11.000.000 (onze milhões) de quotas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, e R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas a ser integralizadas em 24 meses em moeda corrente do país, nas condições seguintes;

Em vista das alterações acima deliberadas, os sócios decidem consolidar todos os seus artigos do Contrato Social, de acordo com que estabelece a Lei n° 10.406, passando a ter a seguinte redação:

26/09/2023

Certifico o Registro em 26/09/2023
Arquivamento 20239035038 de 26/09/2023 Protocolo 239035038 de 21/08/2023 NIRE 26202907751
Nome da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 41829114111462

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira: A Sociedade gira sob a Denominação Social de **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**

II-DA SEDE E FORO

Cláusula Segunda: A Sociedade tem sede social e foro jurídico em Recife/PE sendo a sede social instalada Rua Ernesto de Paula Santos, n° 1368, sala 904, Boa Viagem, Recife/PE – CEP 51.021-330 e sua filial instalada na Quadra SHIS, QI 9, S/N, Setor de Habitações Individuais Sul, Sala 105, Bloco I, Brasília/DF, CEP 71.625-009.

III- DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira. O capital social é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), divididos em 11.000.000 (onze milhões) de quotas subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, e R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas a ser integralizadas em 24 meses em moeda corrente do país, nas condições seguintes;

SÓCIO	Nº de Quotas	%	INTEGRALIZADO	Nº de Quota	%	A INTEGRALIZAR	TOTAL
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON	10.450.000	95	10.450.000,00	3.800.000	95	3.800.000,00	14.250.000,00
MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN	550.000	5	550.000,00	200.000	5	200.000,00	750.000,00
TOTAL	**11.000.000**	**100**	**11.000.000,00**	**4.000.000**	**100**	**4.000.000,00**	**15.000.000,00**

IV- DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta. A sociedade tem por objetivo social a prestação de Serviços Técnicos, compreendendo:

- Consultoria, assessoria, levantamento, planejamento, estudo, direção, coordenação, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, operação, manutenção e assistência técnica relativos ás engenharias civil, mecânica, elétrica, agronômica, cartográfica e outras, e seus serviços afins e correlatos;
- Estudos ambientais, englobando plano básico ambiental, estudo de impacto do meio ambiente (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), projeto básico ambiental, e seus serviços afins e correlatos;
- Desenvolver a concepção, o planejamento, o projeto, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados;
- Prestar consultoria e assistência técnica a organizações privadas;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l4E8tvjPzlijA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05139422387-CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA

26/09/2023
Certifico o Registro em 26/09/2023
Arquivamento 20239035038 de 26/09/2023 Protocolo 239035038 de 21/08/2023 NIRE 26202907751
Nome da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 41829114111462

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l4E8tvjPzlijA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05139422387-CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA

- Contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para a prestação de serviços;
- Participar em outras sociedades comerciais ou civis como quotistas, acionistas ou associado sob qualquer outra forma.

V- DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Quinta. A Sociedade iniciou suas atividades em **15 de marco de 1995** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo, todavia, ser extinta por decisão unânime dos sócios.

VI DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Sexta. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima. Em caso de falecimento, interdição, retirada ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades se for admitido novo sócio para recompor o quadro societário, respeitado os direitos dos herdeiros de continuar na sociedade.

Parágrafo Primeiro. Os herdeiros do sócio falecido poderão exercer em comum acordo os direitos sociais, designando por escrito um representante na sociedade, desde que considerado legalmente capaz e aprovado pelos demais sócios.

Parágrafo Segundo. Os haveres dos sócios falecidos ou interditos e do que se retirar, serão apurados de acordo com o balanço geral levantado no exercício social imediatamente anterior a morte ou interdição dos sócios, e serão pagos dentro do prazo de doze meses, a contar do óbito, da interdição ou da retirada, em dinheiro ou moeda corrente do país, monetariamente atualizado, pelo critério legal que estiver em vigor, ou bens sociais de valor equivalente. O montante apurado será pago a quem de direito, devidamente autorizado por alvará judicial e mediante assinatura de alteração contratual que couber, podendo, inclusive, esse pagamento, ser efetuado com redução proporcional do capital social, ou mediante a aquisição das quotas de capital e seus haveres do sócio falecido ou interdito, em primeiro lugar pela própria sociedade, desde que com fundos disponíveis e sem afetação do capital, seguindo-se o direito de preferência, caso a sociedade não exerça, aos sócios remanescentes.

VII DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Oitava. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o art. 1052 da Lei 10.406/, de 10 de Janeiro de 2002.

VIII DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona. A administração da sociedade será desempenhada pelos sócios administradores **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON** e **MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN,** estando dispensada de caução. Desta forma o uso da denominação social, será exercida, exclusivamente, por esses sócios de **forma em conjunto e isoladamente** sendo essa representação, judicial e extrajudicial, ativa e passiva em

26/09/2023
Certifico o Registro em 26/09/2023
Arquivamento 20239035038 de 26/09/2023 Protocolo 239035038 de 21/08/2023 NIRE 26202907751
Nome da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 41829114111462

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l4E8tvjPzlijA&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05139422387-CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA

todos os documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos administradores ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

XIX DO EXERCÍCIO SOCIAL E ENCERRAMENTO DO BALANÇO

Cláusula Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda. A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e, ainda, distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

X DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Terceira. A título de pró-labore, os sócios que participam da sociedade têm direito a uma retirada mensal, devidamente determinada pelos sócios quotistas de comum acordo, que será levado a débito da conta de despesas gerais ou subsidiárias da sociedade.

XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula Décima Quarta. Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta. Nos casos omissos incidirão as normas da Lei 10.406/02, e no que for aplicável a norma da Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula Décima Sexta. Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Rerratificação e consolidação de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tabelionato Figueiredo

Recife, 22 de agosto de 2023

Tabelionato Figueiredo

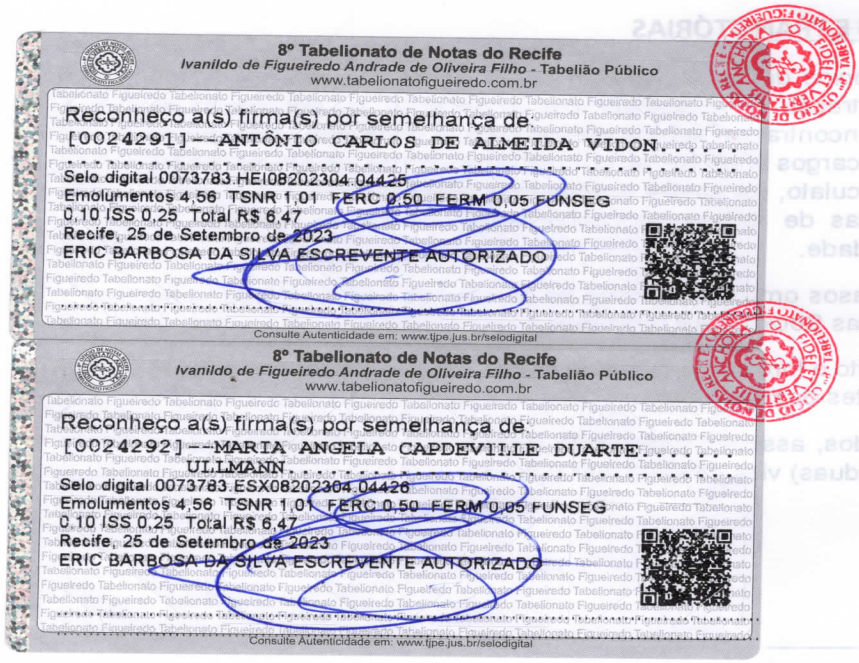
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON

MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN

26/09/2023

Certifico o Registro em 26/09/2023
Arquivamento 20239035038 de 26/09/2023 Protocolo 239035038 de 21/08/2023 NIRE 26202907751
Nome da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 41829114111462

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l4E8tvjPzlijA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05139422387-CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA



8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0024291]--ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON.....
Selo digital 0073783 HEI08202304 04425
Emolumentos 4,56 TSNR 1,01 FERC 0,50 FERM 0,05 FUNSEG
0,10 ISS 0,25 Total R$ 6,47
Recife, 25 de Setembro de 2023
ERIC BARBOSA DA SILVA ESCREVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0024292]--MARIA ANGELA CAPDEVILLE DUARTE.....
ULLMANN.....
Selo digital 0073783 ESX08202304 04426
Emolumentos 4,56 TSNR 1,01 FERC 0,50 FERM 0,05 FUNSEG
0,10 ISS 0,25 Total R$ 6,47
Recife, 25 de Setembro de 2023
ERIC BARBOSA DA SILVA ESCREVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

26/09/2023

Certifico o Registro em 26/09/2023
Arquivamento 20239035038 de 26/09/2023 Protocolo 239035038 de 21/08/2023 NIRE 26202907751
Nome da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 41829114111462

239035038

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**
PROTOCOLO	**239035038 - 21/08/2023**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**048 - RERRATIFICAÇÃO**

MATRIZ

NIRE 26202907751
CNPJ 00.507.946/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023
SOB N: 20239035038

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239035038

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05139422387 - CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA - Assinado em 26/09/2023 às 16:04:51

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

26/09/2023

Certifico o Registro em 26/09/2023
Arquivamento 20239035038 de 26/09/2023 Protocolo 239035038 de 21/08/2023 NIRE 26202907751
Nome da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 41829114111462

3 CARTA DE APRESENTAÇÃO

Florianópolis/SC, 11 de novembro de 2024.

A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDO Nº 90065/2024
Procedimento de Manifestação de Interesse

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE** constituído pelas empresas **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, sediada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Admar Gonzaga, 440, Itacorubi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31 e **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, sediada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1.368, Sala 904, Bairro da Boa Viagem, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 00.507.946/0001-49, encaminha através desta, seu **REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO**, para a **"Apresentação de estudos técnicos e projeto, doravante denominados estudos, que subsidiem a modelagem de parceria para o aproveitamento fotovoltaico de áreas do Projeto de Irrigação Salitre/BA"**.

Esperamos que a proposta apresentada corresponda aos interesses de V.Sas. e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias, através do telefone (48) 3877-2000 / 3877-2124, e-mail: comercial_engenharia@novaengevix.com.br.

Atenciosamente,
CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE

Fernando Fonseca de Freitas
RG nº 22664-474 SSP/DF
CPF Nº 042.331.761-05
Gerente/Procurador

4 QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

Florianópolis/SC, 11 de novembro de 2024.

A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDO Nº 90065/2024
Procedimento de Manifestação de Interesse

QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE
Razão Social: NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A
CNPJ: 00.103.582/0001-31
Inscrição Estadual: 261783009
Inscrição Municipal: 622.046-0
Atividade Econômica: Serviços de engenharia
Capital Social: R$ 624.704.205,34 (Seiscentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)
Diretores: JOSÉ ANTUNES SOBRINHO - Diretor RONALDO DA SILVA FERREIRA – Diretor
Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 440, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC. CEP: 88034-001 **Telefone:** (48) 3877-2124 - **Fax:** (48) 99666-1533 **E-Mail:** comercial_engenharia@novaengevix.com.br **Website:** www.novaengevix.com.br

Atenciosamente,
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Fernando Fonseca de Freitas
RG nº 22664-474 SSP/DF
CPF Nº 042.331.761-05
Gerente/Procurador

Recife/PE, 11 de novembro de 2024.

A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDO Nº 90065/2024
Procedimento de Manifestação de Interesse

QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE
Razão Social: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 246.667-8
Atividade Econômica: Serviços de engenharia
Capital Social: 15.000.000,00 (quinze milhões de Reais)
Diretores: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON – Diretor Executivo MARIA ÂNGELA CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN– Diretora Técnica
Endereço: Rua Ernesto de Paula Santos, n° 1368, sala 904, Boa Viagem, Recife/PE – CEP 51.021-330 **Telefone:** (81) 3465-4144 **E-Mail:** techne@techne.net.br **Website:** www.techne.net.br

Atenciosamente,
TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Antonio Carlos de Almeida Vidon
RG nº 300962 SSP-DF
CPF Nº 116.683.001-25
Diretor Executivo

5 DEMONSTRAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

D25/1032/2524

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018089358
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA**
Registro.....: PR S3 078955-8
C.P.F.....: 027.074.679-01
Data Nasc....: 05/11/1979
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/05/2003 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 2687729-6
Empresa.....: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A
Proprietário.: DESENVIX SA
Endereço Obra: PCH MOINHO NO RIO BERNARDO JOSE
Bairro..... ZONA RURAL
95370 - BARRACAO - RS
Registrada em: 18/12/2007 Baixada em.. 16/02/2018
Período (Previsto) - Início: 01/11/2007 Término.....: 31/03/2008
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 2687441-8
Profissional: 021207-4 JOSE ANTUNES SOBRINHO
Tipo...: NORMAL
PROJETO
COORDENACAO
BARRAGEM DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

Informações complementares:
O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800013156, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018089358
26/02/2018,11:52:06

Certidão de Acervo Técnico n° 252018089358 emitida em 26/02/2018

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 1 de 9

CREA-SC

D25/1032/2524

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018089358
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156
CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 2 de 9

DESENVIX

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

DESENVIX S.A., com sede na Alameda Araguaia, nº 3571 cj 2004 Centro Executivo Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.622.416/0001-41, atesta que **ENGEVIX ENGENHARIA S.A.**, com sede na Alameda Araguaia, nº 3571, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31, através de sua Vice Presidência de Energia e Recursos Hídricos com sede em Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0003-01 desenvolveu satisfatoriamente os serviços técnicos especializados relativos a revisão do Projeto Básico da **PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA MOINHO**, com 13,7 MW, localizada no Rio Bernardo José, entre os municípios de Barracão e Pinhal da Serra, no Estado do Rio Grande do Sul.

1 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de engenharia iniciaram em 07 de novembro de 2007 e encerraram em 31 de agosto de 2008.

2 - LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está localizado no rio Bernardo José, na divisa entre os municípios de Barracão e Pinhal da Serra. Todas as estruturas do aproveitamento, bem como o seu reservatório estão totalmente dentro do estado do Rio Grande do Sul.

3 - ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços envolveram levantamentos de campo diversos (topográficos, geológicos, geotécnicos, hidrométricos) e trabalhos de escritório compreendendo estudos diversos (geologicos, geotécnicos, hidrometeorológicos, de custo, econômico-energéticos, interligação ao SIN e de alternativas), dimensionamento e detalhamento das obras que compõesm o empreendimento. Este item apresenta as atividades e serviços desenvolvidos no projeto.

3.1 - Planejamento dos Serviços e Estudos

- Análise de estudos anteriores na região do aproveitamento;
- Coleta e análise de dados existentes relativos ao aproveitamento (topográficos e cartográficos, hidrometeorológicos e sedimentológicos e geológicos-geotécnicos);
- Estudos de alternativas de aproveitamento previstas no Projeto Básico;
- Reconhecimento e inspeção de campo;
- Consolidação dos critérios básicos de engenharia e planejamento geral dos serviços e estudos.

3.2 - Estudos Preliminares

- Estudos preliminares de alternativas de aproveitamento (Eixo/Arranjo);

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 3 de 9

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 3 de 9

- Programação dos estudos e levantamentos de campo.

3.3 - Realização de levantamentos topográficos, geológicos-geotécnicos e hidrométricos

3.4 - Revisão dos Estudos Básicos

- Estudos Hidrometeorológicos
- Estudos Geológico-Geotécnicos
- Energéticos

3.5 - Estudos de Alternativas de Aproveitamento

- Estudo de Eixos
- Estudo de Arranjo para o Eixo Selecionado
- Pré-Dimensionamentos do Circuito hidráulico e de geração, dos Órgãos extravasores, das Obras de desvio, das Obras de terra e enrocamento e das Estruturas de concreto.

3.6 - Detalhamento da Alternativa de Arranjo Selecionada

- Apresentação da descrição geral do aproveitamento;
- Definição dos níveis operacionais e volume do reservatótio;
- Definição, dimensionamento e detalhamento das fases de desvio do rio e etapas de construção;
- Dimensionamento e detalhamento das obras de desvio;
- Dimensionamento e detalhamento da barragem;
- Dimensionamento e detalhamento do órgão extravasor;
- Dimensionamento e detalhamento do circuito hidráulico de geração;
- Dimensionamento e detalhamento dos equipamentos eletromecânicos e sistemas auxiliares;
- Definição do tipo de subestação e caminhamento básico das linhas de transmissão (Integração da usina ao sistema de transição);
- Estudos de infraestrutura necessária à implantação do aproveitamento (logística de abastecimento à obra);
- Definição das etapas construtivas do aproveitamento;
- Balancemaneto de materiais;
- Estimativa de quantidades e custos com base no Orçamento;

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 4 de 9

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 em 26/02/2018, página 4 de 9

- Definição do cronograma físico-financeiro.

3.7 - Estudos ambientais

- Diagnóstico Ambiental - RAS – Relatório Ambiental Simplificado e RDPA – Relatório Detalhado dos Programas Ambientais;

- Cadastro Socioeconômico

Os trabalhos foram desenvolvidos dentro das normas e especificações do Sistema Integrado de Gestão - SIG, obedecendo aos procedimentos da NBR ISO 9001, NBR ISO 14001 e OHSAS 18001.

4 - SOFTWARES UTILIZADOS

Os principais softwares utilizados para o desenvolvimento dos serviços relacionados ao contrato foram:

- Desenhos de detalhamento: Autocad e Microstation;

- Documentos de texto (relatórios, etc.): Microsoft Word;

- Documentos produzidos através de planilhas (Folhas de Cálculo, gráficos, etc.): Microsoft Excel;

- Cronogramas: Microsoft Project;

- Apresentações: Microsoft PowerPoint

5 - VALOR DOS SERVIÇOS

Os serviços referente ao projeto básico foram contratados pelo valor total de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), equivalente a US$ 145.464,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro dólares norte americanos), na data base de outubro de 2007.

6 - VALOR DO EMPREENDIMENTO

O valor total do empreendimento foi de R$ 96.897.000,00 (noventa e seis milhões e oitocentos e noventa e sete mil reais), equivalentes a US$ 58.914.695,69 (cinquenta e oito milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco dólares norte americanos e sessenta e nove centavos de dólar), referenciados à data base de setembro de 2008.

7 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Bacia Hidrográfica

Área ..... 925,6 km²
Vazão máxima observada ..... 213,3 m³/s
Potência instalada ..... 13,7 MW
Potência Nominal Unitária ..... 7,100 MW

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 5 de 9

CREA-SC

Energia gerada ..... 7,72 MW
Energia firme ..... 7,25 MW

Reservatório

Área inundada: ..... 0,117 km²
Volume total: ..... 0,64 x 10^6 m³
Nível Máx. Normal ..... 577,00 m

Desvio

Tipo ..... Adufas
Vazão de Desvio (Vazão 2 anos período seco) ..... 299 m³/s
Número de Vãos 2
Largura vão ..... 4,00 m
Altura vão ..... 5,00 m
Comprimento ..... 20,00 m

Acessos

Extensão ..... 8,7 km

Barragem

Tipo ..... Concreto compactado a rolo
Altura máxima ..... 19,5 m
Cota da crista ..... 584,40 m
Comprimento da crista ..... 174 m

Vertedouro

Tipo ..... soleira livre
Capacidade de descarga ..... 2.653 m³/s
Comprimento ..... 75,00 m

Tomada d'Água/Túneis Forçados

Número de comportas planas 1
Diâmetro dos condutos ..... 2,20 m
Comprimento dos condutos ..... 35 m

Túnel de Adução

Tipo ..... Escavado em Rocha
Seção Arco-Retângulo (BxH) ..... 4,75 m x 5,95 m
Comprimento ..... 2800 m
Vazão de projeto ..... 38,46 m³/s

Chaminé de Equilíbrio

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 6 de 9

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 6 de 9

Tipo ..... Escavado em Rocha
Seção Circular (diâmetro) ..... 10 m
Altura ..... 60 m

Casa de Força

Tipo ..... semi-abrigada
Nº de unidades geradoras 2
Comprimento ..... 44,6 m

Turbinas

Número 2
Tipo ..... Francis eixo horizontal
Potência nominal unitária ..... 7,100 MW
Queda nominal ..... 40,35 m
Velocidade de rotação ..... 360,00 rpm
Engolimento nominal por unidade ..... 19,23 m³/s

Geradores

Número 2
Potência nominal unitária ..... 7,62 MVA
Tensão nominal ..... 13,8 kV
Rotação nominal ..... 360,00 rpm

Transformadores

Número 1
Potência nominal unitária ..... 30 MVA
Tensão primária ..... 13,8 kV
Tensão secundária ..... 138 kV

Linha de Transmissão

Circuito ..... simples
Tensão ..... 138 kV
Extensão Total ..... 33 km

Subestação

Tensão ..... 138 kV
Área ..... 1.250 m²

8 - PRINCIPAIS QUANTITATIVOS

Escavações comuns ..... 278.930 m³
Escavações em rocha a céu aberto ..... 76.886 m³
Escavações em rocha subterrâneas ..... 74.311 m³
Aterros ..... 50.708 m³

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 7 de 9

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC

Concreto compactado a rolo.....12.864 m³

Concreto convencional armado.....10.372 m³

Concreto de enchimento.....3.249 m³

9 - EQUIPE TÉCNICA

- Engº Civil José Antunes Sobrinho – Diretor/Responsável Técnico pelos serviços técnicos na modalidade civil, incluindo barragem, estruturas em concreto e metal, hidrologia e hidráulica, terraplenagem, concreto compactado com rolo, projeto, execução, direção e controle de qualidade.
- Engº Civil Lailton Vieira Xavier – Supervisor e Coordenador Geral dos serviços técnicos na modalidade civil, incluindo barragem, estruturas em concreto e metal, hidrologia e hidráulica, terraplenagem, concreto compactado com rolo, supervisão, fiscalização e controle de qualidade.
- Engº Civil Silvano – Diretor Técnico e supervisor dos serviços técnicos na modalidade civil.
- Engº Civil Diego David Baptista de Souza – Coordenador Técnico da Engenharia do contrato, responsável pelo projeto de engenharia, responsável pelo projeto civil, incluindo os estudos Hidrológicos, Hidráulicos, Estudos Energéticos (análise dos níveis de água e vazão do rio para verificação do potencial energético da Usina), Arranjos Gerais, Planejamento e Orçamento de Obras.
- Engº Civil João Raphael Leal – Coordenador dos Estudos Geotecnicos.
- Engª Civil Jaqueline Antunes Ferreira – Engenheira Responsável pelos estudos geotécnicos.
- Geól. Roberto Taijma – Coordenador de Geologia, responsável por Estudos Geológicos, de Geologia de Engenharia, Mapeamento, investigações e acompanhamento dos serviços de campo, pesquisas de materiais naturais de construção e classificação dos perfis de sondagens.
- Geól. Eduardo de Oliveira Germano – Geólogo responsável por Estudos Geológicos, de Geologia de Engenharia, Mapeamento, investigações e acompanhamento dos serviços de campo, pesquisas de materiais naturais de construção e classificação dos perfis de sondagens.
- Geól. Roberto Borges de Moraes – Geólogo responsável por Estudos Geológicos, de Geologia de Engenharia, Mapeamento, investigações e acompanhamento dos serviços de campo, pesquisas de materiais naturais de construção e classificação dos perfis de sondagens.
- Arq. Heloisa Helena Leal Candido – Coordenadora de Arquitetura, responsável pelo projeto arquitetônico da casa de força, formas, layout, urbanização e paisagismo.
- Engº Civil Carlos Correa – Coordenador de Estruturas, incluindo estruturas em concreto armado e metal, concreto compactado com rolo, fundações profundas e superficiais.
- Engº Civil Sérgio de Pauli Basso – Engenheiro Responsável pelo projeto estrutural, incluindo estruturas em concreto armado e metal, concreto compactado com rolo, fundações profundas e superficiais.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 8 de 9

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 de 26/02/2018, página 8 de 9

- Engº Civil Alexandre Dutra Mayerle – Engenheiro Responsável pelo projeto estrutural, incluindo estruturas em concreto armado e metal, concreto compactado com rolo, fundações profundas e superficiais.
- Engº Eletricista Ronni Marcio Campaner – Coordenador da Área Elétrica, responsável elaboração dos estudos referentes a equipamentos elétricos de alta e média tensão, serviços auxiliares, subestação e linhas de transmissão.
- Engº Eletricista Liliane Brasiliense Pereira – Engenheira responsável por todos os serviços da área de elétrica, incluindo sistemas de controle, comando, proteção, telecomunicações, supervisão, equipamentos elétricos em baixa, média e alta tensão, aterramento das instalações, redes de distribuição, iluminação, alarme eletrônico de incêndio, sistema de geração energia elétrica de emergência (no-break), supervisão, fiscalização e controle de qualidade.
- Engº Eletricista Marcelo Bini – Engenheiro responsável pelos serviços da área elétrica, incluindo controle, comando, proteção, supervisão, telecomunicações, subestação, equipamentos em baixa e alta tensão.
- Engº Mecânico Maykel Alexandre Hobmeir – Coordenação e Elaboração do projeto mecânico, responsável pelos estudos referentes a serviços auxiliares e equipamentos mecânicos.
- Engº Mecânico Jean de Souza – Engenheiro responsável pelos estudos e projetos referentes a serviços auxiliares e equipamentos mecânicos.
- Engº Civil Fernando da Silva Schmidt – Coordenador e responsável pelos estudos de acessos.

10 - PONTUALIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços foram executados dentro dos prazos estabelecidos, observando-se os padrões de qualidade e respeito ao meio ambiente, ressaltando-se ainda que não há nada que desabone a empresa até a presente data.

Florianópolis (SC), 04 de junho de 2013.

2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

Desenvix S.A.
Eng. Paulo Roberto Fraga Zuch
CREA RS 013010
Diretor Superintendente

REC. Nº: 683240- Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) PAULO ROBERTO FRAGA ZUCH

Florianópolis, 05 de dezembro de 2017 - Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,05 + selo: R$ 1,85 = Total: R$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXX03778-ZDHU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156
CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 9 de 9

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 252018089358 de 26/02/2018 página 9 de 9

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019108306
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA**
Registro.....: PR S3 078955-8
C.P.F.....: 027.074.679-01
Data Nasc....: 05/11/1979
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/05/2003 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 7072569-5
Empresa.....: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A
Proprietário.: ENERGIAS DO SAO FRANCISCO LTDA ME ENESF
Endereço Obra: RUA ITABAIANA 864
Bairro..... SAO JOSE
49000 - ARACAJU - SE
Registrada em: 07/08/2019 Baixada em.. 13/08/2019
Período (Previsto) - Início: 01/06/2018 Término.....: 01/06/2019
Autoria: EQUIPE
Profissional: 078955-8 DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6969906-7
Profissional: 078955-8 DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA
SUPERVISAO
CONCRETO ESTRUTURAL
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

ELABORACAO DE PROJETO BASICO PARA OUTORGA ANEEL E PARTICIPACAO EM LEILAO DE ENERGIA NOVA DE UMA USINA FOTOVOLTAICA COM PREVISAO DE POTENCIA TOTAL INSTALADA DE 1 2 GW ATUACAO RESPONSAVEL TECNICO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900065859, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019108306
13/08/2019,09:29:05

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859 de 13/08/2019, página 1 de 6
CAT nº 252019108306

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019108306
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859
CAT nº 252019108306 de 13/08/2019, página 2 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859
CAT nº 2520191083O6 de 13/08/2019, página 3 de 6

ENESF
ENERGIAS DO SÃO FRANCISCO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ENERGIAS DO SÃO FRANCISCO LTDA – ME – ENESF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.629.837/0001-13, domiciliada na Rua Itabaiana, 864, bairro São José, CEP 49.015-110, Aracaju-SE, atesta que a **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, com sede na Alameda Araguaia, 3571 – Centro Empresarial Tamboré, na cidade de Barueri/SP, CNPJ nº 00.103.582/0001-31, através de sua filial localizada na cidade de Florianópolis/SC, na Rodovia Admar Gonzaga, nº 440, CNPJ nº 00.103.582/0003-01, prestou serviços de engenharia e consultoria técnica especializada envolvendo a realização de serviços de levantamentos, estudos e elaboração de projeto de Viabilidade da **Usina Solar de Canindé do São Francisco - ENESF**, com previsão de 1.200 MW, e que será divididade em 4 parques de 300MW cada: Canindé de São Fancisco I, II, III, IV. A Usina estará localizada no município de Canindé de Sâo Francisco, estado de Sergipe.

1. CONTRATO

Em 01 de maio de 2018 a ENESF celebrou com a Engevix Engenharia e Projetos S.A. o contrato para prestação de serviços de engenharia consistentes no levantamento, estudo e elaboração de projeto de viabilidade da Usina Solar de Canindé do São Francisco.

Os serviços foram contratados pelo valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a hora trabalhada, conforme medições apresentadas ao cliente, somando o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Os serviços foram executados no período de 01 de junho de 2018 a 01 de junho de 2019.

2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Usina Fotovoltaica será construída no município de Canindé de São Francisco no estado de Sergipe, coordenadas de referência Latitude 8941404.30599 m e Longitude 611905.95781 m (coordenadas de instalação da estação solarimétrica), no sistema de coordenadas UTM – SIRGAS2000. A área prospectada constitui-se por propriedades rurais acessadas através da rodovia estadual SE-230, a cerca de 40 km do centro de Canindé de São Francisco no sentido do município de Paulo Afonso, no estado da Bahia.

3. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

Em 2018, a Engevix foi contratada pela ENESF para a prestação de serviços de engenharia para a elaboração de um Projeto de Viabilidade da Usina Solar de Canindé do São Francisco, com previsão de potência instalada de 1.200 MW, dividida em 4 parques de 300 MW: Canindé de São Francisco I, II, III e IV.

Os trabalhos foram desenvolvidos dentro das normas e especificações do Sistema Intregrado de Gestão - SIG, obedecendo aos procedimentos da NBR ISO 9001, NBR ISO 14001 e OHSAS 18001.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859 CAT nº 252019108306 de 13/08/2019, página 3 de 6

2º Tabelionato de Notas 1º Protesto de Títulos

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859

CAT nº 252019108306 de 13/08/2019, página 4 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859 CAT nº 252019108306 de 13/08/2019, página 4 de 6

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

4.1. USINA SOLAR FOTOVOLTAICA

A Usina Solar Fotovoltaica Canindé de São Francisco estará localizada no município de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe. O município situa-se no noroeste do estado, próximo às divisas com os estados da Bahia e de Alagoas.

Em sua concepção inicial, a usina possui previsão de 1200 MW e contará com 4.608.000 módulos fotovoltaicos fabricados a partir da tecnologia de silício policristalino e potência unitária de 330 Wp, sistema de rastreamento solar de 1 eixo e 400 inversores solares com potência de 3 MW. A usina ocupará uma área total aproximada de 2.200 ha e quando concluída estima-se que produzirá anualmente, durante o período de concessão, uma energia média de 2.770 GWh/ano.

Conforme desenvolvido no projeto a energia produzida pelos módulos fotovoltaicos e imposta aos inversores, será coletada por uma rede de média tensão em 34,5 kV com destino à Subestação Coletora da Usina em 34,5/500 kV. A SE Coletora destina-se à proteção e manobra da Usina e à elevação da tensão gerada de modo a possibilitar a conexão ao Sistema Interligado Nacional. A subestação possuirá uma área aproximada de 80.000 m² e possuirá duas saídas de linhas de transmissão em 500 kV, comprimento aproximado de 18 km, destinadas à Subestação Xingó.

Quando em operação o Parque Fotovoltaico Canindé de São Francisco produzirá energia suficiente para suprir a demanda de 1.350.000 residências brasileiras e fará com que a matriz energética brasileira deixe de gerar cerca de 289.000 toneladas de gás carbônico por ano.

4.2. REDE DE MÉDIA TENSÃO

A rede de média tensão em 34,5 kV será formados pela conexão entre os eletrocentros e a conexão desses com as subestações intermediárias e os cubículos de média tensão instalados na SE Coletora.

O cabo de média tensão será da classe de tensão 20/35 kV, seções transversais entre 150 mm² e 500 mm². Os cabos considerados são unipolares, isolação em EPR, temperatura máxima de operação contínua 105 °C, condutores de alumínio, protegidos para uso diretamente enterrado. Os circuitos foram dimensionados admitindo-se uma queda máxima de tensão de 2 % em cada circuito e perda de potência máxima de 3 %. No cálculo das perdas elétricas, além dos circuitos de média tensão, são considerados os transformadores 0,55/34,5 kV, 34,5/500 kV e linha de transmissão 500 kV.

O projeto considerou que os cabos serão instalados em valas conforme Seção 3.5. Serão executadas valas suficientes para que o fator de agrupamento a ser aplicado no dimensionamento dos circuitos não ultrapasse 0,76 (equivalente ao agrupamento de três circuitos).

4.3. SUBESTAÇÃO COLETORA E INTERLIGAÇÃO AO SIN

As redes de média tensão em 34,5 kV formadas pelos eletrocentros e concentradas nas subestações unitárias são direcionadas para uma Subestação Coletora 34,5/500 kV, onde terão sua tensão elevada para conexão ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859 CAT nº 252019108306 de 13/08/2019, página 4 de 6

2º Tabelionato de Notas 1º Protesto de Títulos

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859
CAT nº 252019108306 de 13/08/2019, página 5 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859 de 13/08/2019, página 5 de 6
CAT nº 252019108306

O setor de média tensão em 34,5 kV é composto por um conjunto de 8 cubículos de média tensão (2 para cada parque), com instalação abrigada no interior do edifício de comando, os quais receberão os circuitos originados nas subestações intermediárias e os concentrarão para conexão aos 8 transformadores elevadores 34,5/500 kV. Cada transformador elevador possui potência de 160 MVA.

O pátio de 500 kV, com esquema de manobra em disjuntor e meio, conforme determinação dos Procedimentos de Rede do ONS, será composto por 5 vãos completos, totalizando 8 módulos para conexão de transformadores, 5 módulos de interligação de barra e 2 módulos de entrada de linha. Os módulos de entrada de linha conectarão a Usina ao SIN através de duas linhas de transmissão em 500 kV, comprimento aproximado de 18 km, entre a SE Coletora e a SE Xingó 500 kV.

A Subestação Xingó, localizada no município de Piranhas, estado de Alagoas, serve a Usina Hidrelétrica de Xingó com potência de 3.162 MW, faz parte da Rede Básica do SIN e está conectada às Subestações Angelim II, Messias, Jardim e Paulo Afonso IV. A SE Xingó é de responsabilidade da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF).

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Para o referido empreendimento o escopo de projeto de Engenharia foi desenvolvido considerando as seguintes atividades:

1) Estudos iniciais para modelo econômico:
   - Levantamento de recurso solar disponível através de dados de satélite, bem como dos demais parâmetros necessários à completa caracterização climática do empreendimento;
   - Dimensionamento preliminar do gerador fotovoltaico, incluindo strings, arrays, eletrocentro, espaçamento entre estruturas e inclinação ótima;
   - Simulações computacionais para estimativa da produção de energia;
   - Levantamento de alternativas de conexão ao Sistema Interligado Nacional;
   - Estimativas de custos de EPC para implantação do empreendimento em cada alternativa de potência e ponto de conexão.

2) Estudos técnicos e Projetos para o Requerimento de Outorga ANEEL e Cadastramento e Habilitação Técnica com vistas à participação em Leilão de Energia Elétrica:
   - Elaboração dos documentos de projeto de engenharia:
     - Arranjo geral;
     - Diagrama unifilar elétrico simplificado;
     - Estudos de conexão ao SIN;
     - Memorial descritivo de acordo com os requisitos exigidos pela EPE.
   - Elaboração de cronograma de implantação do empreendimento;
   - Elaboração de orçamento de implantação do empreendimento;
   - Elaboração do projeto elétrico de serviços auxiliares incluindo rede de média tensão;
   - Elaboração do projeto civil dos suportes dos módulos voltaicos;
   - Elaboração do projeto de aterramento e SPDA;
   - Elaboração do projeto da Subestação de Energia 34,5/500 kV
   - Suporte à contratação de fornecimento de estação solarimétrica;

20 Tabelionato de Protesto de Títulos da Capital 1º Protesto

1º Protesto de Títulos da Capital

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859 CAT nº 252019108306 de 13/08/2019, página 6 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

- Suporte à contratação de Certificadora de Dados Solarimétricos e de Produção Anual de Energia;
- Suporte à obtenção de licença ambiental;
- Suporte aos aspectos fundiários relacionados à comprovação do Direito de Usar ou Dispor do Local da UFV;
- Interface junto aos órgãos reguladores do setor elétrico (EPE, ANEEL e concessionária) e ENESF;
- Estudo e validação de arranjos alternativos, propostos pela ENESF, no decorrer do contrato.

6. EQUIPE TÉCNICA

- Engº Civil Diego David Baptista de Souza: Responsável Técnico do Projeto e Supervisor Geral do Projeto;
- Engº Civil João Raphael Leal: Coordenação e elaboração dos estudos geotécnicos;
- Engº Sérgio de Pauli Basso: Coordenação e elaboração dos estudos estruturais e dimensionamento de estruturas de concreto;
- Engª Eletricista Liliane Brasiliense Pereira: Coordenação e elaboração do projeto elétrico da Usina Solar Fotovoltaica, Rede de Média Tensão e Subestação de Energia;
- Engº Eletricista Vinicius Ribeiro Niedzwiecki: Elaboração do projeto elétrico da Usina Solar Fotovoltaica, Rede de Média Tensão e Subestação de Energia;
- Engº Eletricista Jakson de Souza: Elaboração do projeto elétrico da Usina Solar Fotovoltaica, Rede de Média Tensão e Subestação de Energia;
- Engº Mecânico Maykel Alexandre Hobmeir: Coordenação e elaboração dos estudos de equipamentos auxiliares mecânicos.

7. PONTUALIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços foram executados dentro dos prazos estabelecidos, observando-se os padrões de qualidade, as normas técnicas vigentes, as técnicas de engenharia atuais e o respeito ao meio ambiente, ressaltando-se ainda que não haja nada que desabone a empresa até a presente data.

Aracaju, 07 de junho de 2016.

2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

Filipe Koefender
Engenheiro Responsável
ENESF – Energias do São Francisco

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859 CAT nº 252019108306 de 13/08/2019, página 6 de 6

1º Protesto de Títulos da Capital
2º Tabelionato de Notas
REC. Nº: 806032. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (1) FILIPE KOEFENDER
Florianópolis, 05 de julho de 2019
Em test. da verdade.
VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,25 + selo R$ 1,95 - Total R$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FND29967-GOHL
Confira os dados do ato em: selo.pge.sc.gov.br
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 880 10-300
(48) 3039 1991 - cartorioquintela@gmail.com
Tabelião Quintela de Almeida

D25/1032/2524

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018089358
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA**
Registro.....: PR S3 078955-8
C.P.F.....: 027.074.679-01
Data Nasc....: 05/11/1979
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/05/2003 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 2687729-6
Empresa.....: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A
Proprietário.: DESENVIX SA
Endereço Obra: PCH MOINHO NO RIO BERNARDO JOSE
Bairro..... ZONA RURAL
95370 - BARRACAO - RS
Registrada em: 18/12/2007 Baixada em.. 16/02/2018
Período (Previsto) - Início: 01/11/2007 Término.....: 31/03/2008
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 2687441-8
Profissional: 021207-4 JOSE ANTUNES SOBRINHO
Tipo...: NORMAL
PROJETO
COORDENACAO
BARRAGEM DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

Informações complementares:
O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800013156, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018089358
26/02/2018,11:52:06

Certidão de Acervo Técnico n° 252018089358 emitida em 26/02/2018

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156
CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 1 de 9

CREA-SC

D25/1032/2524

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018089358
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156
CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 2 de 9

DESENVIX

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

DESENVIX S.A., com sede na Alameda Araguaia, nº 3571 cj 2004 Centro Executivo Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.622.416/0001-41, atesta que **ENGEVIX ENGENHARIA S.A.**, com sede na Alameda Araguaia, nº 3571, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31, através de sua Vice Presidência de Energia e Recursos Hídricos com sede em Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0003-01 desenvolveu satisfatoriamente os serviços técnicos especializados relativos a revisão do Projeto Básico da **PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA MOINHO**, com 13,7 MW, localizada no Rio Bernardo José, entre os municípios de Barracão e Pinhal da Serra, no Estado do Rio Grande do Sul.

1 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de engenharia iniciaram em 07 de novembro de 2007 e encerraram em 31 de agosto de 2008.

2 - LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento está localizado no rio Bernardo José, na divisa entre os municípios de Barracão e Pinhal da Serra. Todas as estruturas do aproveitamento, bem como o seu reservatório estão totalmente dentro do estado do Rio Grande do Sul.

3 - ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços envolveram levantamentos de campo diversos (topográficos, geológicos, geotécnicos, hidrométricos) e trabalhos de escritório compreendendo estudos diversos (geologicos, geotécnicos, hidrometeorológicos, de custo, econômico-energéticos, interligação ao SIN e de alternativas), dimensionamento e detalhamento das obras que compõesm o empreendimento. Este item apresenta as atividades e serviços desenvolvidos no projeto.

3.1 - Planejamento dos Serviços e Estudos

- Análise de estudos anteriores na região do aproveitamento;
- Coleta e análise de dados existentes relativos ao aproveitamento (topográficos e cartográficos, hidrometeorológicos e sedimentológicos e geológicos-geotécnicos);
- Estudos de alternativas de aproveitamento previstas no Projeto Básico;
- Reconhecimento e inspeção de campo;
- Consolidação dos critérios básicos de engenharia e planejamento geral dos serviços e estudos.

3.2 - Estudos Preliminares

- Estudos preliminares de alternativas de aproveitamento (Eixo/Arranjo);

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 3 de 9

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 3 de 9

- Programação dos estudos e levantamentos de campo.

3.3 - Realização de levantamentos topográficos, geológicos-geotécnicos e hidrométricos

3.4 - Revisão dos Estudos Básicos

- Estudos Hidrometeorológicos
- Estudos Geológico-Geotécnicos
- Energéticos

3.5 - Estudos de Alternativas de Aproveitamento

- Estudo de Eixos
- Estudo de Arranjo para o Eixo Selecionado
- Pré-Dimensionamentos do Circuito hidráulico e de geração, dos Órgãos extravasores, das Obras de desvio, das Obras de terra e enrocamento e das Estruturas de concreto.

3.6 - Detalhamento da Alternativa de Arranjo Selecionada

- Apresentação da descrição geral do aproveitamento;
- Definição dos níveis operacionais e volume do reservatótio;
- Definição, dimensionamento e detalhamento das fases de desvio do rio e etapas de construção;
- Dimensionamento e detalhamento das obras de desvio;
- Dimensionamento e detalhamento da barragem;
- Dimensionamento e detalhamento do órgão extravasor;
- Dimensionamento e detalhamento do circuito hidráulico de geração;
- Dimensionamento e detalhamento dos equipamentos eletromecânicos e sistemas auxiliares;
- Definição do tipo de subestação e caminhamento básico das linhas de transmissão (Integração da usina ao sistema de transição);
- Estudos de infraestrutura necessária à implantação do aproveitamento (logística de abastecimento à obra);
- Definição das etapas construtivas do aproveitamento;
- Balancemaneto de materiais;
- Estimativa de quantidades e custos com base no Orçamento;

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 4 de 9

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 em 26/02/2018, página 4 de 9

- Definição do cronograma físico-financeiro.

3.7 - Estudos ambientais

- Diagnóstico Ambiental - RAS – Relatório Ambiental Simplificado e RDPA – Relatório Detalhado dos Programas Ambientais;

- Cadastro Socioeconômico

Os trabalhos foram desenvolvidos dentro das normas e especificações do Sistema Integrado de Gestão - SIG, obedecendo aos procedimentos da NBR ISO 9001, NBR ISO 14001 e OHSAS 18001.

4 - SOFTWARES UTILIZADOS

Os principais softwares utilizados para o desenvolvimento dos serviços relacionados ao contrato foram:

- Desenhos de detalhamento: Autocad e Microstation;

- Documentos de texto (relatórios, etc.): Microsoft Word;

- Documentos produzidos através de planilhas (Folhas de Cálculo, gráficos, etc.): Microsoft Excel;

- Cronogramas: Microsoft Project;

- Apresentações: Microsoft PowerPoint

5 - VALOR DOS SERVIÇOS

Os serviços referente ao projeto básico foram contratados pelo valor total de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), equivalente a US$ 145.464,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro dólares norte americanos), na data base de outubro de 2007.

6 - VALOR DO EMPREENDIMENTO

O valor total do empreendimento foi de R$ 96.897.000,00 (noventa e seis milhões e oitocentos e noventa e sete mil reais), equivalentes a US$ 58.914.695,69 (cinquenta e oito milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco dólares norte americanos e sessenta e nove centavos de dólar), referenciados à data base de setembro de 2008.

7 - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Bacia Hidrográfica

Área	925,6 km²
Vazão máxima observada	213,3 m³/s
Potência instalada	13,7 MW
Potência Nominal Unitária	7,100 MW

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 2520180089358 de 26/02/2018, página 5 de 9

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC

Energia gerada ..... 7,72 MW
Energia firme ..... 7,25 MW

Reservatório

Área inundada: ..... 0,117 km²
Volume total: ..... 0,64 x 10^6 m³
Nível Máx. Normal ..... 577,00 m

Desvio

Tipo ..... Adufas
Vazão de Desvio (Vazão 2 anos período seco) ..... 299 m³/s
Número de Vãos 2
Largura vão ..... 4,00 m
Altura vão ..... 5,00 m
Comprimento ..... 20,00 m

Acessos

Extensão ..... 8,7 km

Barragem

Tipo ..... Concreto compactado a rolo
Altura máxima ..... 19,5 m
Cota da crista ..... 584,40 m
Comprimento da crista ..... 174 m

Vertedouro

Tipo ..... soleira livre
Capacidade de descarga ..... 2.653 m³/s
Comprimento ..... 75,00 m

Tomada d'Água/Túneis Forçados

Número de comportas planas 1
Diâmetro dos condutos ..... 2,20 m
Comprimento dos condutos ..... 35 m

Túnel de Adução

Tipo ..... Escavado em Rocha
Seção Arco-Retângulo (BxH) ..... 4,75 m x 5,95 m
Comprimento ..... 2800 m
Vazão de projeto ..... 38,46 m³/s

Chaminé de Equilíbrio

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 6 de 9

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 6 de 9

Tipo ..... Escavado em Rocha
Seção Circular (diâmetro) ..... 10 m
Altura ..... 60 m

Casa de Força

Tipo ..... semi-abrigada
Nº de unidades geradoras 2
Comprimento ..... 44,6 m

Turbinas

Número 2
Tipo ..... Francis eixo horizontal
Potência nominal unitária ..... 7,100 MW
Queda nominal ..... 40,35 m
Velocidade de rotação ..... 360,00 rpm
Engolimento nominal por unidade ..... 19,23 m³/s

Geradores

Número 2
Potência nominal unitária ..... 7,62 MVA
Tensão nominal ..... 13,8 kV
Rotação nominal ..... 360,00 rpm

Transformadores

Número 1
Potência nominal unitária ..... 30 MVA
Tensão primária ..... 13,8 kV
Tensão secundária ..... 138 kV

Linha de Transmissão

Circuito ..... simples
Tensão ..... 138 kV
Extensão Total ..... 33 km

Subestação

Tensão ..... 138 kV
Área ..... 1.250 m²

8 - PRINCIPAIS QUANTITATIVOS

Escavações comuns ..... 278.930 m³
Escavações em rocha a céu aberto ..... 76.886 m³
Escavações em rocha subterrâneas ..... 74.311 m³
Aterros ..... 50.708 m³

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 7 de 9

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC

Concreto compactado a rolo.....12.864 m³

Concreto convencional armado.....10.372 m³

Concreto de enchimento.....3.249 m³

9 - EQUIPE TÉCNICA

- Engº Civil José Antunes Sobrinho – Diretor/Responsável Técnico pelos serviços técnicos na modalidade civil, incluindo barragem, estruturas em concreto e metal, hidrologia e hidráulica, terraplenagem, concreto compactado com rolo, projeto, execução, direção e controle de qualidade.
- Engº Civil Lailton Vieira Xavier – Supervisor e Coordenador Geral dos serviços técnicos na modalidade civil, incluindo barragem, estruturas em concreto e metal, hidrologia e hidráulica, terraplenagem, concreto compactado com rolo, supervisão, fiscalização e controle de qualidade.
- Engº Civil Silvano – Diretor Técnico e supervisor dos serviços técnicos na modalidade civil.
- Engº Civil Diego David Baptista de Souza – Coordenador Técnico da Engenharia do contrato, responsável pelo projeto de engenharia, responsável pelo projeto civil, incluindo os estudos Hidrológicos, Hidráulicos, Estudos Energéticos (análise dos níveis de água e vazão do rio para verificação do potencial energético da Usina), Arranjos Gerais, Planejamento e Orçamento de Obras.
- Engº Civil João Raphael Leal – Coordenador dos Estudos Geotecnicos.
- Engª Civil Jaqueline Antunes Ferreira – Engenheira Responsável pelos estudos geotécnicos.
- Geól. Roberto Taijma – Coordenador de Geologia, responsável por Estudos Geológicos, de Geologia de Engenharia, Mapeamento, investigações e acompanhamento dos serviços de campo, pesquisas de materiais naturais de construção e classificação dos perfis de sondagens.
- Geól. Eduardo de Oliveira Germano – Geólogo responsável por Estudos Geológicos, de Geologia de Engenharia, Mapeamento, investigações e acompanhamento dos serviços de campo, pesquisas de materiais naturais de construção e classificação dos perfis de sondagens.
- Geól. Roberto Borges de Moraes – Geólogo responsável por Estudos Geológicos, de Geologia de Engenharia, Mapeamento, investigações e acompanhamento dos serviços de campo, pesquisas de materiais naturais de construção e classificação dos perfis de sondagens.
- Arq. Heloisa Helena Leal Candido – Coordenadora de Arquitetura, responsável pelo projeto arquitetônico da casa de força, formas, layout, urbanização e paisagismo.
- Engº Civil Carlos Correa – Coordenador de Estruturas, incluindo estruturas em concreto armado e metal, concreto compactado com rolo, fundações profundas e superficiais.
- Engº Civil Sérgio de Pauli Basso – Engenheiro Responsável pelo projeto estrutural, incluindo estruturas em concreto armado e metal, concreto compactado com rolo, fundações profundas e superficiais.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156 CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 8 de 9

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC

Autenticado digitalmente sob o protocolo nº 71800013156 em 26/02/2018, página 8 de 9

- Engº Civil Alexandre Dutra Mayerle – Engenheiro Responsável pelo projeto estrutural, incluindo estruturas em concreto armado e metal, concreto compactado com rolo, fundações profundas e superficiais.
- Engº Eletricista Ronni Marcio Campaner – Coordenador da Área Elétrica, responsável elaboração dos estudos referentes a equipamentos elétricos de alta e média tensão, serviços auxiliares, subestação e linhas de transmissão.
- Engº Eletricista Liliane Brasiliense Pereira – Engenheira responsável por todos os serviços da área de elétrica, incluindo sistemas de controle, comando, proteção, telecomunicações, supervisão, equipamentos elétricos em baixa, média e alta tensão, aterramento das instalações, redes de distribuição, iluminação, alarme eletrônico de incêndio, sistema de geração energia elétrica de emergência (no-break), supervisão, fiscalização e controle de qualidade.
- Engº Eletricista Marcelo Bini – Engenheiro responsável pelos serviços da área elétrica, incluindo controle, comando, proteção, supervisão, telecomunicações, subestação, equipamentos em baixa e alta tensão.
- Engº Mecânico Maykel Alexandre Hobmeir – Coordenação e Elaboração do projeto mecânico, responsável pelos estudos referentes a serviços auxiliares e equipamentos mecânicos.
- Engº Mecânico Jean de Souza – Engenheiro responsável pelos estudos e projetos referentes a serviços auxiliares e equipamentos mecânicos.
- Engº Civil Fernando da Silva Schmidt – Coordenador e responsável pelos estudos de acessos.

10 - PONTUALIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços foram executados dentro dos prazos estabelecidos, observando-se os padrões de qualidade e respeito ao meio ambiente, ressaltando-se ainda que não há nada que desabone a empresa até a presente data.

Florianópolis (SC), 04 de junho de 2013.

Desenvix S.A.
Eng. Paulo Roberto Fraga Zuch
CREA RS 013010
Diretor Superintendente

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156
CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 9 de 9

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800013156
CAT nº 252018089358 de 26/02/2018, página 9 de 9

2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

REC. Nº: 683240- Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(1) PAULO ROBERTO FRAGA ZUCH
Florianópolis, 05 de dezembro de 2017 - Em test. da verdade.
VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,05 + selo: R$ 1,85 = Total: R$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EXX03778-ZDHU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023155780
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 1 de 12

Profissional.: **DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA**
Registro.....: PR S3 078955-8
C.P.F.....: 027.074.679-01
Data Nasc....: 05/11/1979
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/05/2003 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 7959404-6
Empresa.....: NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS
Proprietário.: POCO DA AREIA ENERGIA LTDA
Endereço Obra: FAZENDA POCO DA AREIA SN
Bairro..... ZONAL RURAL
49820 - CANINDE DE SAO FRANCISCO - SE
Registrada em: 17/09/2021 Baixada em.. 22/12/2023
Período (Previsto) - Início: 24/08/2020 Término.....: 24/08/2022
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7683185-0
Profissional: 057710-1 FERNANDO DA SILVA SCHMIDT
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7957072-8
Profissional: 078955-8 DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA
DIRECAO
PROJETO
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
CONCRETO ESTRUTURAL
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

PRESTACAO DE SERVICOS DE PROJETO PRE EXECUTIVO PARA DESENVOLVIMENTO DA UFV POCO DA AREIA 100 MW COM FOCO INICIAL NA CONSOLIDACAO ORCAMENTARIA ATUACAO RESPONSAVEL TECNICO E DIRETOR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023155780
Atividade concluida

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300128938, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023155780
22/12/2023,16:31:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938
CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 2 de 12

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

POÇO DA AREIA ENERGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 38.173.693/0001-97, domiciliada na Fazenda Poço da Areia, S/N, Zonal Rural, Canindé do São Francisco – SE, atesta que a **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, com sede na Alameda Araguaia, 3571 – Centro Empresarial Tamboré, na cidade de Barueri/SP, CNPJ nº 00.103.582/0001-31, através de sua filial localizada na cidade de Florianópolis/SC, na Rodovia Admar Gonzaga, nº 440, CNPJ nº 00.103.582/0003-01, desenvolveu satisfatoriamente os serviços técnicos especializados relativos ao Projeto Básico e Projeto Pré-Executivo da UFV Poço da Areia, com capacidade instalada de 100 MW – 125 MWp, localizada no município de Canindé de São Francisco, no Estado de Sergipe.

1 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de engenharia iniciaram em agosto de 2020 e encerrados em agosto de 2022.

2 - LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Usina Fotovoltaica será construída no município de Canindé de São Francisco no estado de Sergipe, coordenadas de referência da UFV 9º 36’ 54,57” S e 38º 01’ 36,58” O e SE 9º 36’ 53,80” S e 38º 01’ 36,70” . A área prospectada constitui-se por propriedades rurais acessadas através da rodovia estadual SE-230, a cerca de 40 km do centro de Canindé de São Francisco no sentido do município de Paulo Afonso, no estado da Bahia.

3 - ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 Coordenação Geral do Projeto da UFV Poço da Areia;

3.2 Execução de Aerolevantamento com VANT/Drone e Levantamentos Topográficos;

3.3 Execução de Levantamentos Geológico-Geotécnicos para caracterização da região do empreendimento;

3.4 Avaliação do potencial de geração com PVSyst;

3.5 Projeto de Supressão Vegetal;

3.6 Projeto das escavações e tratamento das fundações das estruturas de concreto e trackers;

3.7 Projeto de estabilização das escavações (drenagem, proteção, etc.);

3.8 Definição, especificação, quantificação e detalhamento dos tratamentos de fundação das estruturas;

3.9 Projeto da rodovia de acesso externo definitivo à obra, dos pátios e estradas de acessos internos;

3.10 Estudo de sequências de construção da usina para adaptação das diferentes condições meteorológicas durante a construção;

3.11 Estudos de técnicos-econômicos para exploração de jazidas minerais para atender as demandas da obra, incluindo plano de lavra;

3.12 Detalhamento e projeto de cercas e portões;

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 3 de 12

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 3 de 12

3.13 Detalhamento e projeto de valas e caixa de passagens;

3.14 Detalhamento e projeto estrutural das estruturas de concreto da obra;

3.15 Detalhamento e projeto para implantação das estruturas do canteiro de obras;

3.16 Projeto geotécnico e detalhamento das obras de terraplanagem;

3.17 Projeto e detalhamento do sistema de drenagem, incluindo simulação 2D para avaliação do sistema;

3.18 Elaboração das Especificações Técnicas de Obras Civis;

3.19 Especificações de controle tecnológico de materiais processados;

3.20 Detalhamento dos acabamentos arquitetônicos das obras civis;

3.21 Projetos de recuperação paisagística e urbanização das áreas permanentes da usina;

3.22 Projeto civil do pátio e edificações da subestação da usina;

3.23 Projeto civil das edificações auxiliares;

3.24 Detalhamentos para o projeto executivo elétrico, compreendendo atividades relacionadas com a montagem dos equipamentos elétricos, os projetos de interface entre tais equipamentos e os sistemas de proteção e controle digital da usina, os sistemas elétricos auxiliares, instalações elétricas, sistema de telecomunicações e sistema de transmissão associado;

3.25 Elaboração de listas estimativas para aquisição de materiais elétricos;

3.26 Projeto executivo dos sistemas elétricos auxiliares, incluindo: sistemas em CA e CC, iluminação e tomadas, proteção contra descargas atmosféricas, comunicação interna, vigilância eletrônica (CFTV), telecomunicações, cabos e cablagem, reatores limitadores de corrente, transformadores, geradores de emergência, subestações alimentadoras, diagramas unifilares, diagramas de deflação externa e lista de cabos;

3.27 Detalhamento do projeto das instalações elétricas, incluindo distribuição de força, sistema de iluminação, aterramento, dutos elétricos, canaletas/valas para cabos, projeto de instalação de equipamentos e tomadas de força;

3.28 Projeto executivo do sistema de telecomunicações da usina;

3.29 Projeto executivo da Subestação Seccionadora/Coletora da Usina em 34,5/230 kV e da Linha de Transmissão de 230 kV, com 6 km de extensão, destinadas ao seccionamento do Circuito 2 da Linha de Transmissão 230 kV Paulo Afonso III –Itabaiana, de propriedade da Chesf.;

3.30 Elaboração de especificações técncias e folhas de dados para a tomada de preços para aquisição de equipamentos mecânicos, elétricos, eletrônicos e de controle;

3.31 Estudos socio-ambientais e fundiários.

Os trabalhos foram desenvolvidos dentro das normas e especificações do Sistema Intregrado de Gestão - SIG, obedecendo aos procedimentos da NBR ISO 9001, NBR ISO 14001 e OHSAS 18001.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 4 de 12

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 4 de 12

4 - VALOR DOS SERVIÇOS

Os serviços foram contratados pelo valor total de R$ 486.720,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais).

5 - CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

5.1 Acesso Externo

Hidrologia, Geologia, Geotecnia, Geometria, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização Vertical e Desapropriações	7 km
Pavimentação	Base Granular e Revestimento Primário

5.2 Acesso Interno

Hidrologia, Geologia, Geotecnia, Geometria, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização Vertical e Desapropriações	12 km
Pavimentação	Base Granular e Revestimento Primário

5.3 Cercas

No complexo serão aproximadamente 7.100 metros de cerca, com mourões a cada 2,5 m e altura total de 2,2 m.

Serão utilizados mourões de concreto armado pré-moldado com 2,7 m, sendo 0,5 m cravados em uma base de concreto simples. A cerca é aterrada com uma haste de aço de Ø3/8” e 1 metro de comprimento a cada 25 metros lineares de cerca, sem seccionamento. Será construído também uma viga de baldrame com blocos de concreto para impedir a entrada de animais no complexo.

5.4 Módulos Fotovoltáricos

Para a Usina Fotovoltaica Poço da Areia foram especificados módulos fotovoltaicos (FV) do tipo monocristalino, bifacial, com potência nominal nas condições padronizadas de teste (STC) de 540 Wp.

Registro realizado eletronicamente; para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 de 22/12/2023, página 5 de 12
CAT nº 252023155780
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 de 22/12/2023, página 5 de 12
CAT nº 252023155780

Dados Elétricos		
Fabricante	Jinko	
Modelo	JKM540M-72HL4-TV	
Potência Nominal (Pmáx)	Wp	540
Tensão operacional ideal (Vmp)	V	40,76
Corrente operacional ideal (Imp)	A	13,25
Tensão de circuito aberto (Voc)	V	49,26
Corrente de curto-circuito (Isc)	A	13,93
Eficiência do módulo	%	20,94
Tensão máxima do sistema	V	1500
Corrente máxima do fusível	A	25
Características de temperatura		
Coeficiente de temperatura (Pmáx)	(%/°C)	-0,35
Coeficiente de temperatura (Voc)	(%/°C)	-0,28
Coeficiente de temperatura (Isc)	(%/°C)	0,048

5.5 Inversores

O inversor é o equipamento eletrônico que converte a energia gerada pelos módulos em corrente contínua (CC), para corrente alternada (CA). A topologia adotada foi de inversores centrais.

Dados do Inversor		
Fabricante	Ingeteam	
Modelo	3825TL C630	
Intervalo de Tensão MPPT	V	895 a 1300
Máxima tensão CC	V	1500
Máxima corrente CC	A	3,965
Entradas CC	-	15
Entradas MPPT	-	1
Proteção contra sobretensão	-	Sim
Proteção dos polos de entrada	-	Fusível
Tensão nominal CA	V	650
Potência CA nominal (temp. 30°C)	kVA	3492
Potência CA nominal (temp. 50°C)	kVA	3001
Faixa de ajuste do FP	-	0,5i...1...0,5c
Corrente máxima de saída	A	3200
Número de fases/configuração	-	3
Eficiência Máxima	%	98,9
Eficiência Europeia	%	98,5
Comunicação	-	Modbus, RS485, USB
Faixa de Operação padrão	°C	(-20 a 60)
Faixa de umidade relativa	% rel.	(0 a 100)

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 de 22/12/2023, página 6 de 12
CAT nº 2520231557800 de 22/12/2023, página 6 de 12

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

5.6 Eletrocentro

Eletrocentro é uma estação onde se encontram os inversores, transformador, cubículos de média tensão, além de equipamentos auxiliares.

Dados do Eletrocentro		
Dimensões modelo (C/L/A)	m	3,500/1,050/2,115
Grau de Proteção	-	IP65
Controle de temperatura	-	Ventilação Ar Natural
Inversor	kVA	2x 3,001
Cubículo de proteção MT		
Tensão nominal	kV	34,5
Dispositivo de manobra/proteção	-	Disjuntor
Transformador		
Potência	kVA	6900
Tensão primária	kV	34,5
Tensão secundária	kV	0,55 - 0,55

5.7 Configuração dos Arranjos

A configuração módulo/inversor ou dos arranjos é resultado do estudo que concilia os padrões elétricos dos módulos e as características de operação do inversor, definindo a solução do sistema em corrente contínua. O número de módulos em série é definido de acordo com a tensão de funcionamento do inversor..

Arranjo fotovoltaico

Formação do gerador fotovoltaico	
Quantidade de módulos por string	30
Quantidade de strings por stringbox	16
Quantidade de stringbox por inversor	15
Quantidade de strings por inversor	232
Quantidade de inversores por eletrocentro	2
Quantidade de strings por tracker	4
Dimensões aproximada do tracker (C x L)	(69,13 x 8,77) m
Afastamento entre estruturas	6,5
Quantidade de trackers por eletrocentro	464
Quantidade de trackers por eletrocentro	116

Configuração do arranjo da usina

Configuração do Arranjo	UFV Poço da Areia
Número total de Módulos	236.640
Número total de Strings	7888
Número total de StringBox	510
Número total de Inversores	34
Número total de Trackers	1.972
Número total de tracker	1.972

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 7 de 12
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 7 de 12

Configuração do Arranjo	UFV Poço da Areia
Número total de Eletrocentros	17
Potência total em CA (kW)	100.320
Potência total em CC (kWp)	125.738

5.8 Caixa de Junção e Proteção CC (StringBox)

O sistema fotovoltaico possuirá quadros de proteção e paralelização no lado de corrente contínua. Cada quadro possuirá fusíveis, dispositivos de proteção contra surtos e chave de seccionamento. São previstas caixas com 16 entradas.

5.9 Circuitos e Condutores Elétricos em Corrente Contínua

As conexões começam na ligação em série entre os módulos fotovoltaicos, formam-se assim as strings (ou séries de módulos) formando um circuito direcionado às strings boxes (ou caixas de junção) e então o circuito é encaminhado aos inversores para conversão CC/CA. Dos inversores a energia será conduzida para os transformadores elevadores para então ser transmitida para a Subestação Seccionadora/Coletora.

Os cabos CC das strings serão encaminhados pelas estruturas metálicas de suporte e as travessias entre trackers serão realizadas por meio de eletrodutos até as caixas de junção. Na sequência, até os inversores, os cabos serão encaminhados através de valas, sendo previsto o método de instalação diretamente enterrado.

Os condutores elétricos serão dimensionados respeitando-se as capacidades máximas admissíveis. Devido as grandes distâncias, admite-se uma queda máxima de tensão de 1,75 % em cada circuito CC e perda de potência máxima CC de 1 %. Os condutores serão instalados em locais apropriados, capazes de suportar os esforços mecânicos permanentes e variáveis, de maneira a evitar balanços, tensões ou estrangulamentos. Os condutores de corrente contínua terão isolação de 1,8 kV. Os cabos das strings serão conduzidos pela estrutura metálica até a caixa de junção e têm bitola de 6 mm².

5.10 Conectores

Os conectores CC fazem a conexão elétrica entre os cabos das strings e o cabo principal que faz o paralelo do circuito e chega até o inversor. Todas as conexões de strings utilizam conectores Multi Contact® tipo MC4 ou similares que apresentem os mesmos padrões. Em terminações de cabos que não utilizam conectores do tipo MC4, deverão ser utilizados terminais pré-isolados.

5.11 Rede de Média Tensão

A rede de média tensão em 34,5 kV é formada pela conexão entre os eletrocentros e a conexão desses com a SE Seccionadora/Coletora.

O cabo de média tensão é da classe de tensão 20/35 kV, seções transversais entre 150 mm² e 630 mm². Os cabos considerados são unipolares, isolação em XLPE, temperatura máxima de operação contínua 105 °C, condutores de alumínio, protegidos para uso diretamente enterrado. Os circuitos foram dimensionados admitindo-se uma queda máxima de tensão de 2 % em cada circuito e perda de potência máxima de 3 %. No cálculo das perdas elétricas, além dos circuitos de média tensão, são considerados os transformadores 0,55/34,5 kV, 34,5/230 kV e linha de transmissão 230 kV.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 8 de 12
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 8 de 12

Os cabos estão instalados em valas. Serão executadas valas suficientes para que o fator de agrupamento a ser aplicado no dimensionamento dos circuitos não ultrapasse 0,76 (equivalente ao agrupamento de três circuitos).

5.12 Estruturas de suporte dos módulos fotovoltaicos - Trackers

A estrutura metálica de suporte dos módulos será do tipo tracker com eixos horizontais N-S (norte-sul). A estrutura de suporte dos módulos é dimensionada para ser resistente às condições ambientas e suportar os esforços causados pelos módulos fotovoltaicos e cargas adicionais causadas pelos ventos na região. A estrutura deve comportar-se de tal modo que a estabilidade seja assegurada; deformações localizadas devem ser evitadas, a fim de evitar danos aos painéis.

Características gerais dos Trackers		
Amplitude de giro	°	120°
Configuração (disposição dos módulos)	-	Eixo Horizontal com linhas
Dimensões gerais (C x L x H)	m	(69,13 x 8,77 x 4,59)
Dados Elétricos		
Suprimento de Energia	-	Autônomo (FV) ou CA mono.
Sistema de comunicação	-	RS-485
Monitoramento e controle	-	Sistema SCADA

5.13 Subestação Seccionadora/Coletora e ponto de conexão ao sistema de transmissão

As redes de média tensão em 34,5 kV formadas pelos eletrocentros são direcionadas para uma Subestação Seccionadora/Coletora 34,5/230 kV, onde terão sua tensão elevada para conexão através do seccionamento do Circuito 2 da Linha de Transmissão 230 kV Paulo Afonso III - Itabaiana, pertencente a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF).

O setor de média tensão em 34,5 kV, será dividido em circuitos, conectados em modo radial, com máximo de três eletrocentros/skids por circuito. Os circuitos foram divididos de maneira 3-3-3-3-3-2, totalizando a chegada de 7 circuitos de média tensão que serão fracionados nas duas barras de 34,5 kV da subestação elevadora. Cada barra de 34,5 kV concentrarão os circuitos para conexão a 1 (um) transformador elevador 34,5/230 kV – 100 MVA.

O pátio de 230 kV será com arranjo de barra dupla 4 chaves, será composto por 4 vãos completos, totalizando 2 (dois) módulos de conexão de transformador, e 2 módulos de entrada de linha. Os módulos de entrada de linha conectarão a Usina ao sistema de transmissão da CHESF, através do seccionamento do Circuito 2 da Linha de Transmissão 230 kV Paulo Afonso III - Itabaiana, comprimento aproximado de 6 km.

O ponto de seccionamento do Circuito 2 da Linha de Transmissão 230 kV Paulo Afonso III - Itabaiana, localizada no município de Santa Brígida, estado da Bahia. A linha de transmissão a ser seccionada é de responsabilidade da CHESF.

6 - METODOLOGIA E TÉCNICAS APLICADAS

Os trabalhos foram desenvolvidos dentro das normas e especificações do Sistema Integrado de Gestão - SIG, obedecendo aos procedimentos da NBR ISO 9001 (Sistema

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 9 de 12
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 9 de 12

de Gestão da Qualidade), NBR ISO 14001 (Sistema de Gestão de Meio Ambiente) e OHSAS 18001 (Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional).

O Projeto foram realizados com uso da metodologia *BIM (Building Information Modeling)*.

7 - EQUIPE TÉCNICA

- Engº Civil Diego David Baptista de Souza: Responsável Técnico, Coordenação e Supervisão dos Serviços, Gerente BIM, Diretor de Energia e Recursos Hídricos e Projeto Civil.

- Engº Civil Fernando da Silva Schmidt: Responsável Técnico, Coordenação e Supervisão Geral dos Serviços e Gerente BIM.

- Engº Civil Anaximandro Steckling Müller: Coordenador Geral do Contrato, Gerente BIM, responsável pelo projeto de engenharia executiva, responsável pelo projeto civil, incluindo os estudos Hidrológicos, Hidráulicos, Hidrometereológicos, Estudos Energéticos, Arranjos Gerais, Planejamento e Orçamentos.

- Engº Civil João Raphael Leal: Coordenação dos Estudos Geotécnicos, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Civil Lucas Rodrigues Heckrath: Responsável por Dimensionamento de Obras de terra, escavações, fundações, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Geol. Roberto Borges Moraes: Coordenação dos Estudos Geológicos, incluindo estudos, projetos e inspeções e exploração de jazidas.

- Geol. Eduardo de Oliveira Germano: Responsável pelos Estudos Geológicos, incluindo estudos, projetos e inspeções e exploração de jazidas.

- Arq. Igor Marins Rodrigues: Coordenação e responsável do Projeto de Arquitetura, Formas, Paisagismo e Urbanismo.

- Engº Civil Sérgio de Pauli Basso: Coordenação dos estudos estruturais e Dimensionamento de obras de concreto, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Civil Alexandre Caio Martins: Responsável pelos estudos estruturais e Dimensionamento de obras de concreto, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Civil Ricardo Mendes da Silva: Responsável pelos estudos estruturais e Dimensionamento de obras de concreto, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Civil David Guillermo Esteche Pedrozo: Responsável pelos estudos estruturais e Dimensionamento de obras de concreto, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Civil Leonardo Pereira Athai Mazziotti: Responsável pelos estudos estruturais e Dimensionamento de obras de concreto, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Eletricista Geraldo Goulart Coordenação do Projeto Elétrico, responsável pelo dimensionamento e Detalhamento de equipamentos elétricos de alta e média tensão, de serviços auxiliares e instalações elétricas e pelos estudos de curto circuito, incluindo estudos, projetos e inspeções.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 10 de 12
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

- Engº Eletricista Ronni Marcio Campaner: Responsável pelo dimensionamento e Detalhamento de equipamentos elétricos de alta e média tensão, de serviços auxiliares e instalações elétricas e pelos estudos de curto circuito, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Eletricista Fernando Hadlich: Responsável pelo dimensionamento e Detalhamento de equipamentos elétricos de alta e média tensão, de serviços auxiliares e instalações elétricas e pelos estudos de curto circuito, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Eletricista Leonardo Guedes Oliveira: Responsável pelo dimensionamento e Detalhamento de equipamentos elétricos de alta e média tensão, de serviços auxiliares e instalações elétricas e pelos estudos de curto circuito, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Mecânico Maykel Alexandre Hobmeir: Coordenação do projeto mecânico, responsável pelo dimensionamento e detalhamento de serviços auxiliares e equipamentos Mecânicos, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Mecânico Jean de Souza: Responsável pelo dimensionamento e detalhamento dos equipamentos de movimentação e levantamento de cargas e equipamentos hidromecânicos, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Mecânico Mariano Villafane: Responsável pelo dimensionamento e detalhamento dos equipamentos de movimentação e levantamento de cargas e equipamentos hidromecânicos, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Mecânico Marcello Cardoso de Carvalho: Responsável pelo dimensionamento e detalhamento dos equipamentos de movimentação e levantamento de cargas e equipamentos hidromecânicos, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Mecânico Fernando Gonçalves Silva: Responsável pelo dimensionamento e detalhamento dos equipamentos de movimentação e levantamento de cargas e equipamentos hidromecânicos, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Sanitarista e Ambiental Quéfren Antônio Menes de Souza: Coordenação e elaboração dos Estudos Ambientais, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Sanitarista e Ambiental Leticia Alessandra Avila dos Santos: responsável pelos Estudos Ambientais, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Técnico Antenor Gonçalves Bastos Neto: Apoio técnico no dimensionamento e detalhamento de equipamentos elétricos de alta e média tensão, de serviços auxiliares, instalações elétricas e pelos estudos de curto circuito, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Técnico Edijhone Pereira Teixeira: Apoio técnico no dimensionamento e detalhamento de equipamentos elétricos de alta e média tensão, de serviços auxiliares, instalações elétricas e pelos estudos de curto circuito, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Técnico Evandro Brognoli: Apoio técnico no projeto mecânico, dimensionamento e detalhamento de serviços auxiliares e equipamentos mecânicos.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 11 de 12

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 11 de 12

- Projetista Roberto Santos Rodrigues: Elaboração de modelos e desenhos de projeto.
- Projetista Luciano Reichert: Elaboração de modelos e desenhos de projeto.
- Projetista Joel Teodósio da Silva: Elaboração de modelos e desenhos de projeto.
- Secretária Danubia Souza dos Santos: Apoio administrativo e secretária do contrato.

8 - PONTUALIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços foram executados dentro dos prazos estabelecidos, observando-se os padrões de qualidade e respeito ao meio ambiente, ressaltando-se ainda que não há nada que desabone a empresa até a presente data.

Aracaju, 24 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO FRAGA ZUCH:26251027053
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO FRAGA ZUCH:26251027053
Dados: 2023.12.22 14:01:21 -03'00'

POÇO DA AREIA ENERGIA LTDA
Engº Paulo Roberto Fraga Zuch
CPF: 262.510.270-53
CREA/RS: 13010-D

LIU MING:16107268987
Assinado de forma digital por LIU MING:16107268987
Dados: 2023.12.22 15:03:02 -03'00'

POÇO DA AREIA ENERGIA LTDA
Engº Liu Ming
CPF: 161.072.689-87
CREA/SC: 008163-4

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 12 de 12

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 10 de 12

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

2021000006912 99

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: RAFAEL CAPDEVILLE ULLMANN VIDON

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 25/07/2013

Registro Nacional: 00A1647245

Data de Registro: 02/04/2014

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11077954 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

RUA NOVENTA E CINCO Nº 16

Complemento:

Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO Bairro: COHAB UF: PE CEP: 54515290

Contrato: Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 116.4 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA NOVENTA E CINCO Nº 16

Complemento:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

20210000691299

Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO Bairro: COHAB UF: PE CEP: 54515290

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11078164 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS CAJUEIRO SECO.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: IPUTINGA UF: PE CEP: 50690000

Contrato: Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 401.74 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA GONZAGA MARANHÃO Nº S N

Complemento:

Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES Bairro: SOCORRO UF: PE CEP: 54170330

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11078323 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS CAMARAGIBE.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

20210000691299

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: IPUTINGA UF: PE CEP: 50690000

Contrato: Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 294.6 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AV AVENIDA DOUTOR BELMINO CORREIA, S/N Nº S N

Complemento:

Cidade: CAMARAGIBE Bairro: CENTRO UF: PE CEP: 54759904

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11078492 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS COSME E DAMIÃO.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: IPUTINGA UF: PE CEP: 50690000

Contrato: Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 171.08 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA GENERAL JOSÉ MARIA LATINO Nº S N

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: VÁRZEA UF: PE CEP: 50960430

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: A72Z6CZW81860A24BC37
Impresso em: 27/10/2021 às 15:42:07 por: RAFAEL CAPDEVILLE ULLMANN VIDON, ip: 172.68.27.111

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

20210000691299

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11078854 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS AEROPORTO.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM | Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: IPUTINGA | UF: PE | CEP: 50690000

Contrato: | Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 | Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 92.05 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA VINTE DE JANEIRO - ATÉ 586/587 | Nº S N

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: BOA VIAGEM | UF: PE | CEP: 51030160

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11079003 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS PE-15.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

2021000006912 99

CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM — Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE — Bairro: IPUTINGA — UF: PE — CEP: 50690000

Contrato: — Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 — Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 490.08 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA PAN NORDESTINA - DE 1252 AO FIM - LADO PAR — Nº S N

Complemento:

Cidade: OLINDA — Bairro: VARADOURO — UF: PE — CEP: 53020560

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11079157 — Tipo do RRT: RRT SIMPLES — Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS XAMBÁ.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM — Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE — Bairro: IPUTINGA — UF: PE — CEP: 50690000

Contrato: — Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 — Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 221.43 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY — Nº S N

Complemento:

Cidade: OLINDA — Bairro: PEIXINHOS — UF: PE — CEP: 53260640

Coordenadas Geográficas:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

2021000006912 99

Número do RRT: 11079312 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 26/08/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS PRAZERES.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM | Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: IPUTINGA | UF: PE | CEP: 50690000

Contrato: | Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 | Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 4080.11 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 4556.84 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 498.36 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.4 - Cronograma , 1 un; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA BARRETO DE MENEZES - DE 2 A 99998 - LADO PAR | Nº S N

Complemento:

Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES | Bairro: PRAZERES | UF: PE | CEP: 54310310

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10869416 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 19/08/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA com a finalidade de auxiliar a Administração Pública na estruturação de contrato ou parceria com a iniciava privada, que envolvam a administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação de terminais do Barro .

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM | Nº 889

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: A72Z6CZW81860A24BC37
Impresso em: 27/10/2021 às 15:42:08 por: RAFAEL CAPDEVILLE ULLMANN VIDON, ip: 172.68.27.111

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

20210000691299

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: IPUTINGA | UF: PE | CEP: 50690000

Contrato: | Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 | Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 18809.27 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 22800.9 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 804.56 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.4 - Cronograma , 1 un; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA BR-101 SUL - DO KM 66,501 AO KM 67,000 | Nº S N

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: BARRO | UF: PE | CEP: 50780627

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11072223 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS JOANA BEZERRA

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA do Barbalho - de 762/763 ao fim | Nº 889

Complemento:

Cidade: Recife | Bairro: Iputinga | UF: PE | CEP: 50690000

Contrato: | Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 | Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 12094 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 16206.29 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 2300 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.4 - Cronograma , 1 un; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

TRAVESSA RUA CONCEICAO DE MACABU | Nº S N

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: ILHA JOANA BEZERRA | UF: PE | CEP: 50080761

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: A72Z6CZW81860A24BC37
Impresso em: 27/10/2021 às 15:42:08 por: RAFAEL CAPDEVILLE ULLMANN VIDON, ip: 172.68.27.111

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

20210000691299

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11072633 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS MACAXEIRA.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS | Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: BOA VIAGEM | UF: PE | CEP: 51021330

Contrato: | Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 | Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 12061.25 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 9348.58 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 528.42 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.4 - Cronograma , 1 un; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ALCA DO VIADUTO DA BR 101 | Nº S N

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: MACAXEIRA | UF: PE | CEP: 52071370

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11072725 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS RECIFE.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

20210000691299

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: BOA VIAGEM UF: PE CEP: 51021330

Contrato: Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 3850 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 13551.43 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 3500.87 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.4 - Cronograma , 1 un; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA FLORIANO PEIXOTO - ATÉ 229/230 Nº S N

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: SANTO ANTÔNIO UF: PE CEP: 50020065

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11072903 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS CABO DE TANCREDO NEVES.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: BOA VIAGEM UF: PE CEP: 51021330

Contrato: Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 12851.52 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 16366.19 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 3500.87 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

2021000006912 99

AV AVENIDA SUL Nº S N

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: IMBIRIBEIRA UF: PE CEP: 52390425

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11078412 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS CAXANGÁ.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: IPUTINGA UF: PE CEP: 50690000

Contrato: Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 146.79 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA CAXANGÁ - DE 3143 A 4117 - LADO ÍMPAR Nº S N

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: IPUTINGA UF: PE CEP: 50670000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11078721 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS JABOATÃO DOS GUARARAPES.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

20210000691299

CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: IPUTINGA UF: PE CEP: 50690000

Contrato: Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 130.21 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

PRAÇA GENERAL DANTAS BARRETO Nº S N

Complemento:

Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES Bairro: CENTRO UF: PE CEP: 54110060

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11078937 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS AFOGADOS.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: IPUTINGA UF: PE CEP: 50690000

Contrato: Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 55.11 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA DOS REMÉDIOS - ATÉ 271/272 Nº S N

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

20210000691299

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: AFOGADOS | UF: PE | CEP: 50770120

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11079057 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS RIO DOCE - OLINDA.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM | Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: IPUTINGA | UF: PE | CEP: 50690000

Contrato: | Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 | Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 116.4 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DO PITIGUARI | Nº S N

Complemento:

Cidade: OLINDA | Bairro: RIO DOCE | UF: PE | CEP: 53080370

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11079240 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS PELÓPIDAS SILVEIRA.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

20210000691299

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM — Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE — Bairro: IPUTINGA — UF: PE — CEP: 50690000

Contrato: — Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 — Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 29291.6 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 23030.31 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 637.59 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.4 - Cronograma , 1 un; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA PE-15 - DO KM 16,060 AO KM 17,000 - LADO PAR — Nº S N

Complemento:

Cidade: PAULISTA — Bairro: CENTRO — UF: PE — CEP: 53401445

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11078617 — Tipo do RRT: RRT SIMPLES — Registrado em: 15/09/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 11078617 — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS IGARASSU.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM — Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE — Bairro: IPUTINGA — UF: PE — CEP: 50690000

Contrato: 00000 — Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 — Data de Fim: 2019-02-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 116.6 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DOUTOR COSME DE SÁ PEREIRA (LOT ICATÚ) — Nº S N

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: A72Z6CZW81860A24BC37
Impresso em: 27/10/2021 às 15:42:09 por: RAFAEL CAPDEVILLE ULLMANN VIDON, ip: 172.68.27.111

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

2021000006912 99

Complemento:

Cidade: IGARASSU Bairro: CENTRO UF: PE CEP: 53610010

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 691299/2021

Expedida em 21/10/2021 12:10:00, RECIFE/PE, CAU/PE

Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24BC37

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

GOVERNO DO ESTADO PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH do Estado de Pernambuco, CNPJ n° 044748190001-41, e o Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano - CTM, CNPJ n° 10.309.806/0001-10, na qualidade de órgãos promotores, por seus representantes ao fim assinado, atestam, para os devidos fins, que o Consórcio TIR, formado pelas empresas Quanta Consultoria LTDA. (CNPJ 05.314.789/0001-79)/ Íntegra Soluções Empresariais (CNPJ 30.711.044/0001-90)/ Techne Engenheiros Consultores LTDA. (CNPJ 00.507.946/0001-49)/ Loffler & Parente Projetos e Consultoria Empresarial LTDA. (CNPJ 20.205.392/0001-32), com sede na Avenida Santos Dumont, n° 2456, 2° Andar – Bairro Aldeota – Fortaleza (CE), atendendo ao Termo de Autorização de Serviços Referente ao Edital de Chamamento Público N° 01/2019 realizou os ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA com a finalidade de auxiliar a Administração Pública na estruturação de contrato ou parceria com a iniciava privada, que envolvam a administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação de 26 terminais de ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e seus empreendimentos associados e, posteriormente, acrescentando 44 estações de Bus Rapid Transit – BRT[L1] . Informamos que os estudos anteriormente descritos foram regularmente apresentados e, após a avaliação, foram selecionados pela Administração Pública estadual. Registre-se, por fim, que, ao tempo da emissão do presente atestado, os estudos selecionados ainda não haviam sido levados à licitação, para a subsequente contratação da concessão; em consequência, ao tempo da emissão do presente atestado, o Consórcio TIR não havia sido ressarcido dos custos incorridos na elaboração dos estudos (art. 21 da Lei Federal nº 8.987/1995).

I- DADOS DO CONTRATO

Edital Nº: 01/2019

N° do Termo de Autorização: DOE 06 de julho de 2019;

Início dos Estudos: 08/07/2019;

Prazo de execução dos estudos: 120 (cento e vinte) dias;

Aditivo de Prazo: Prorrogado execução por 30 dias;

Entrega dos Estudos: 05/12/2019;

Valor de Ressarcimento Previsto: R$ 4.128.134,44 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

II- EQUIPE TÉCNICA

Conforme informação fornecida pelo Consórcio TIR, a equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos foi composta pelos profissionais abaixo:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO
José de Ribamar Sousa	Engenheiro Civil	Coordenador Geral	CREA - 1882/D-MA e RNP 1101592044
Marina Cabreira Bastos	Engenheiro Civil	Coordenadora Técnica / Especialista em Transporte e Trânsito	CREA- 82048/D-MG e RNP 1402622910
Maíra Sales Sousa	Advogada	Coordenadora Gerencial / Especialista Jurídica	OAB SP 409895
André Sales Sousa	Arquiteto e Urbanista	Coordenador Técnico / Especialista em Arquitetura e Planejamento Urbano	CAU - 136660-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO
Rui Santiago de Sousa	Engenheiro Civil	Coordenador Técnico / Especialista em Infraestrutura	CREA - 8753/D-PA e RNP 1502021340
Urbano Luiz Silveira Machado	Engenheiro Civil	Coordenador Técnico / Especialista em Infraestrutura	CREA- 12206/D-PR e RNP 1703343042
José Wilton F. do Nascimento	Engenheiro Ambiental e Sanitarista / Engenheiro de Produção	Coordenador Técnico / Especialista Ambiental	CREA - 44286/D-CE e RNP 0607528079
Gustavo Brasileiro Coelho	Engenheiro Civil	Coordenador Técnico / Especialista em Energia Renovável	CREA - 13701/D-CE e RNP 0604771460
Lyvia Cleide Moura Chaves	Geografa	Especialista em Geoprocessamento	RNP 061891296-7
Rafaela Severiano Benevides Müller Costa	Arquiteta e Urbanista	Especialista em Arquitetura e Urbanismo	CAU A136261-5
Juliana Feitosa Holanda Queiroz	Arquiteta e Urbanista	Especialista em Arquitetura e Urbanismo / Coordenadora BIM – 3D 4D 5D	CAU A1227602
Jeniffer Costa	Arquiteta e Urbanista	Arquiteta e Urbanista	CREA - 2013121765
Giulia Panno	Arquiteta e Urbanista	Arquiteta e Urbanista	-
Pedro Geaquinto	Engenheiro Civil	Especialista em Transporte e Trânsito	-
Nereo Cardoso de Matos Junior	Advogado	Especialista em Direito Urbanístico	OAB 107060
Riley Rodrigues de Oliveira	Economista	Coordenador Técnico / Especialista em Desenvolvimento Econômico e Viabilidade Econômico-Financeira	CORECON – RJ 26956
Alexandre Weber Aragão Veloso	Economista	Especialista em Desenvolvimento Econômico e Viabilidade Econômico-Financeira	CORECON – CE 2965
Guilherme Szczerbacki Besserman Vianna	Economista	Especialista em Desenvolvimento Econômico e Viabilidade Econômico-Financeira	CORECON – RJ 27176
Guillermo Müller Zappettini (Willy Müller)	Arquiteto e Urbanista	Especialista em Arquitetura e Planejamento Urbano	Arquiteto - PAA 291577
Eduardo Loffler Gadelha	Eng. Agrônomo	Coordenador de Modelagem de Negócios / Gerente de Projetos / Especialista em PPPs	CREA 12778/D-CE e RNP 061008379-1
Letícia Goulart de Almeida Braga	Eng. Civil	Coordenador Gerencial / Gerente de Projetos	CREA 335447/D-CE e RNP 061758577-6
Manuela de Oliveira Campos	Arquiteta e Urbanista	Especialista em Arquitetura e Planejamento Urbano	CAU 227882-0
Andre Luiz de Souza Silva	Eng. Civil	Coordenador Técnico / Especialista em Operações de Larga Escala	CREA 55814/D-CE e RNP 061418125-9
Maria de Fátima Farias Eugênio	Eng. De Energias Renováveis	Especialista em Sistemas de Energias Renováveis	CREA 348492/D-CE e RNP 061937224-9
Felipe Carneiro Marques	Administrador	Especialista em Desenvolvimento Econômico e Viabilidade Econômico-Financeira	-
Sávia Erma Maia de Sousa	Advogada/ Gerente de Projetos	Advogada	OAB/CE 27.827

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO
Felipe Augusto Siqueira Costa	Advogado/ Especialista em Concessões e PPPs	Advogado	OAB/CE 17.583-B
Antônio Carlos do Almeida Vidon	Engenheiro Civil	Coordenador Geral pela TECHNE	RNP 070145811-9
Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann	Engenheira Civil	Coordenadora Técnica / Especialista Ambiental e Social	RNP 200145849-5
Cristiana Couceiro Cavalcanti Vilar	Engenheira Civil	Gerente de Projetos / Especialista em Planejamento e Infraestrutura	RNP 180369901-9
Edina Pinto de Freitas	Engenheira Civil	Especialista em Orçamento	RNP 1808202058
Ana Paula Batista Lemos Ferreira	Engenheira Civil	Especialista em Infraestrutura	RNP 1803112530
Adelmo Cavalcanti Lapa Filho	Engenheiro Mecânico / Engenheiro Eletricista	Coordenador Mecânico e Elétrico / Especialista em Infraestrutura	RNP 1801135070
Rafael Capdeville Ullmann Vidon	Engenheiro Civil / Arquiteto	Especialista em Infraestrutura / Arquiteto e Urbanista	RNP 1818052920 CAU 148047-2
Fabianny Joanny Bezerra Cabral da Silva	Tecnóloga Ambiental	Especialista Ambiental	RNP 1805497669
José Silva do Amaral	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	RNP 1819298850

III - ATIVIDADES TÉCNICAS REALIZADAS

As atividades técnicas desenvolvidas pelo Consórcio TIR para o chamamento público Nº 01/2019, com finalidade de auxiliar a Administração Pública na estruturação de parceria com a iniciativa privada, envolvendo a administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação de 26 terminais de ônibus e 44 estações de BRT do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da Região Metropolitana de Recife, foram apresentadas em 5 (cinco) modelagens, sendo elas: (i) Urbanística; (ii) Arquitetura e Engenharia; (iii) Operacional; (iv) Jurídica; e (v) Econômico-Financeira.

Conforme informações prestadas pelo Consórcio TIR, apresenta-se a seguir o detalhamento das atividades realizadas em cada modelagem:

III. A – ATIVIDADES TÉCNICAS URBANÍSTICAS

Por meio das análises da lógica do subsistema de transportes e suas relações com a cidade, além da caracterização do entorno urbano de cada terminal, foram elaborados diagnósticos e indicação dos seguintes procedimentos:

- Necessidades de adequações estruturais de acessibilidade e mobilidade e infraestrutura urbana do entorno de cada terminal;
- Identificação das vocações econômicas dos terminais no sentido de indicar o aproveitamento de comercialização destas potencialidades no âmbito das atividades a serem implementadas nos terminais, como receitas acessórias e empreendimentos associados (onde foram avaliadas a possibilidade de adoção de DOTS – Desenvolvimento Orientado pelo Transporte Sustentável, OUCs – Operações Urbanas Consorciadas e Outorgas Onerosas);
- Identificação do contexto metropolitano onde estão inseridos os equipamentos em estudo, oportunidades de negócios urbanos no entorno dos terminais no sentido de indicar formas de captura de valor por parte do setor público, e de sinalização aos investidores privados sobre os potenciais da vizinhança para possibilitar atividades comerciais ao longo do prazo da concessão.
- Elaboração de 26 laudos técnicos descritivos e fotográficos quanto à estrutura física, ao sistema de operação e manutenção, ao fluxo de passageiros, aos acessos ao terminal e plataformas, aos dados de georreferenciamento (*open street map* / google), à comunicação visual, aos serviços oferecidos existentes e à qualidade dos mesmos.

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

ATIVIDADES TÉCNICAS URBANÍSTICAS – ASPECTOS QUANTITATIVOS:

Dados	
Endereço/Localização:	Região Metropolitana de Recife - RMR

Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
4.1. GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA		
4.1.3. - Georreferenciamento;	km²	77,99
4.1.5. - Análise de dados georreferenciados e topográficos;	km²	77,99
4.2. MEIO AMBIENTE		
4.2.1. - Zoneamento geoambiental;	km²	3.023.470,00
4.2.2. - Diagnóstico ambiental;	km²	3.023.470,00
4.3. PLANEJAMENTO REGIONAL		
4.3.1. - Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental;	km²	3.023.470,00
4.3.2. - Diagnóstico socioeconômico e ambiental;	km²	3.023.470,00
4.4. PLANEJAMENTO URBANO		
4.4.1. - Levantamento ou inventário urbano;	km²	77,99
4.4.2. - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental;	km²	3.023.470,00
4.4.3. - Planejamento setorial urbano;	km²	3.023.470,00
4.4.12. - Análise e aplicação dos instrumentos do estatuto das cidades;	km²	3.023.470,00
4.4.13. - Plano ou traçado de cidade;	km²	3.023.470,00

III. B – ATIVIDADES TÉCNICAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Esta modelagem foi elaborada com o objetivo de melhorar a qualidade arquitetônica de 26 terminais de integração e identificar alternativas de exploração comercial. Busca-se gerar novas oportunidades de negócio a partir do potencial construtivo, visando alcançar melhorias de receitas acessórias aos terminais, além de incentivos para novos empreendimentos privados associados às atividades do terminal, tendo em vista o perfil definidor do ambiente urbano do entorno na definição de suas tipologias.

As propostas consistiram em apresentar projetos de reformas, requalificações, reparos emergenciais ou readequações espaciais junto à instalação de novos equipamentos identificados no âmbito da modelagem urbanística e de viabilidade econômico-financeira. Para as estações de BRT, foram propostas reformas *Retrofit*.

A concepção projetual teve como premissa básica a ressignificação dos terminais assumindo funções para além da distribuição das viagens nas cidades, por meio da incorporação de novos usos associados. Como estratégias gerais, foram ressaltados o conforto e a segurança do usuário de transporte público na vivência destes equipamentos e a inclusão de estratégias de eficiência energética em suas edificações, além de reforçar a identidade metropolitana por meio de elementos arquitetônicos que incorporassem uma linguagem estética única e simbólica a ser replicada nos terminais integrados dos municípios da Grande Recife.

Os projetos apresentados incluíram orçamentos para cada um dos terminais (discriminando materiais, equipamentos, obras civis, despesas ambientais, aprovações e licenciamentos, dentre outros), além de um cronograma físico-financeiro dos investimentos.

A partir do estudo vocativo dos equipamentos e da análise multicritério do potencial dos terminais, foram definidas 03 tipologias de projeto para os terminais. A tipologia A onde o empreendimento associado é proposto sobre a edificação do terminal; a tipologia B para quando o empreendimento associado é posto lateralmente ao terminal; e a tipologia C quando não dispõe de empreendimento associado e mantém a estrutura original do terminal, recebendo novas áreas de receitas acessórias.

Para todas as edificações objeto deste estudo foram elaboradas as seguintes atividades técnicas (estudos/projetos):

- Levantamento do programa de necessidades para caracterização dos empreendimentos;

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

- Documentos escritos e textos descritivos, ilustrados com organogramas, fluxogramas, esquemas, etc.;
- Relação dos setores que compõem o empreendimento, suas ligações, necessidades de área, características especiais, posturas municipais (código de obras), códigos e normas pertinentes, legislações municipais e estaduais;
- Legislações e diretrizes regulatórias ambientais, patrimonial, parâmetros de parcelamento do solo, uso e ocupação do solo de acordo com o município;
- Levantamentos de campo das edificações existentes;
- Levantamento topográfico;
- "As built" dos terminais;
- Os projetos elaborados foram desenvolvidos através da metodologia Building Information Model - BIM com LOD300 na fase do projeto executivo no software REVIT e entregues em extensões em RVT e IFC;
- *Template* de todas as disciplinas contendo famílias e componentes parametrizados, biblioteca de materiais, composições e tabelas que contém no projeto básico foram entregues em extensões RFA;
- Partido arquitetônico e elementos construtivos, considerando os projetos complementares (estrutura, instalações, etc.);
- Estratégias de eficiência energética com a análise de viabilidade da implantação e elaboração do projeto de placas fotovoltaicas nas edificações no modelo de geração distribuída / GD, totalizando 3,5MW;
- Viabilidade da implantação e projeto do mecanismo de captação de água da chuva considerando análise da viabilidade quanto às legislações vigentes, e compatibilização de projetos para implantação;
- Viabilidade de implantação de projeto de telhado verde nas cobertas das edificações quanto aos ganhos de eficiência nos projetos de climatização;
- Elementos construtivos, de modo a permitir a perfeita compreensão do funcionamento do programa e partido adotados, incluindo níveis e medidas principais, áreas, acessos, denominação dos espaços, topografia, orientação;
- Plantas de situação; plantas, cortes e fachadas; memorial justificativo; quadro geral de acabamento; perspectivas; maquetes (estudo de volume);
- Análise preliminar de custo com elaboração de orçamento prévio;
- Utilização da NBR 9050;
- Identificação de vocações econômicas e de potencialidades dos terminais, incluída avalição dentro da perspectiva DOTS (Desenvolvimento Orientado pelo Transporte Sustentável) e OUCs (Operações Urbanas Consorciadas e Outorgas Onerosas).
- Anteprojeto para cada terminal totalizando em 26 anteprojetos no total de 116.241,13m², através do caderno de encargos.

ATIVIDADES TÉCNICAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – ASPECTOS QUANTITATIVOS:

ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES:

TERMINAL INTEGRADO	LOCALIZAÇÃO/ ENDEREÇO	TOPOLOGIA	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	PROJETO ARQUITETÕNICO	PROEJTO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA
Abreu e Lima	Situado na Rodovia Mário Covas (BR 101), Bairro Lundgreen II, na cidade do Paulista/PE.	Uso misto – Terminal de ônibus de Abreu e Lima e ao lado uma edificação multiuso – comércio de serviço múltiplo CSM.	33.237,82M2	6.891,02M²	800,36M²
Barro	Rua BR-101, Bairro São Paulo, na cidade do Recife/PE.	Uso misto – Terminal de ônibus de Barro e edificação multiuso - comércio de serviço múltiplo CSM.	18.809,27M2	22.800,90M²	804,56M²
Joana Bezerra	Rua Conceição de Macabu, Bairro Ilha Joana Bezerra, na cidade de Recife e Estado/PE.	Uso misto – Terminal de ônibus Joana Bezerra e edificação multiuso – comércio de serviço múltiplo CSM.	12.094,00M²	16.206,29M²	2.300,00M²

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

TERMINAL INTEGRADO	LOCALIZAÇÃO/ ENDEREÇO	TOPOLOGIA	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	PROJETO ARQUITETÕNICO	PROEJTO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA
Joana Bezerra	Rua Conceição de Macabu, Bairro Ilha Joana Bezerra, na cidade de Recife e Estado/PE.	Uso misto – Terminal de ônibus Joana Bezerra e edificação multiuso – comércio de serviço múltiplo CSM.	12.094,00M²	16.206,29M²	2.300,00M²
Macaxeira	Alça do Viaduto da BR-101, Bairro Macaxeira, na cidade do Recife/PE.	Uso misto – Terminal de ônibus Macaxeira e edificação multiuso - comércio de serviço múltiplo CSM.	12.061,25M²	9.348,58M²	528,42M²
Pelópidas Silveira	Rodovia PE-15 no entroncamento com a PE-12, Bairro Nobre, na cidade do Paulista/PE.	Uso misto – Terminal de ônibus de Pelopidas edificação habitacional. 96 Unidades Habitacionais.	29.291,60M²	23.030,31M²	637,59M²
Prazeres	Avenida de Barreto de Menezes, Bairro Prazeres, na cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE.	Uso misto – Terminal de ônibus de Prazeres e edificação multiuso – comércio de serviço múltiplo – CSM.	4.080,11M²	4.556,84M²	498,36M²
Recife	Rua Floriano Peixoto, Recife	Terminal de ônibus de Recife e edificação multiuso – comercio de serviço múltiplo CSM.	3.850,00m2	13.551,43M²	3.500,87m²
Tancredo Neves	Avenida Sul, Bairro Imbiribeira, na cidade do Recife/PE.	Uso misto – Terminal de ônibus de Tancredo Neves e edificação hoteleira – Hotel com 136 UNIDADES.	12.851,82M²	16.366,19M²	3.500,87M²

REFORMA DAS EDIFICAÇÕES:

TERMINAL INTEGRADO	LOCALIZAÇÃO/ ENDEREÇO	TOPOLOGIA	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	PROJETO ARQUITETÕNICO DE REFORMA	PROEJTO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA
Cabo de Santo Agostinho	Rua A, Cabo de Santo Agostinho	Terminal de ônibus	-	116,40M²	-
Cajueiro Seco	Rua Dr. Gonzaga Maranhão, Jaboatão dos Guararapes	Terminal de ônibus	-	401,74M²	-
Camaragibe	Avenida General Belmínio Correia, Camaragibe	Terminal de ônibus	-	294,60M²	-
Cavaleiro	Avenida Agamenon Magalhães, Jaboatão dos	Terminal de ônibus	-		-

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

	Guararapes				
Caxangá	Avenida Caxangá, Recife	Terminal de ônibus	-	146,79M²	-
Cosme e Damião	Rua General Maria Latino, Recife	Terminal de ônibus	-	171,08M²	-
Igarassu	Rua Cosme Sá Pereira, Igarassu	Terminal de ônibus	-	116,60M²	-
Jaboatão dos Guararapes	Rua General Manoel Rabelo, Jaboatão dos Guararapes	Terminal de ônibus	-	130,21M²	-
Aeroporto	Rua Dez de Julho, Recife.	Terminal de ônibus	-	92,05M²	-
Largo da Paz	Avenida Sul, Recife	Terminal de ônibus	-	-	-
Afogados	Estrada dos Remédios, Recife	Terminal de ônibus	-	55,11M²	-
PE-15	Avenida Pan Nordestina, Olinda	Terminal de ônibus	-	490,08M²	-
Rio Doce	Avenida Tiradentes, Olinda	Terminal de ônibus	-	116,40M²	-
Santa Luzia	Avenida Central, Recife	Terminal de ônibus	-	-	-
TIP	Avenida Antônio Pereira, Recife	Terminal de ônibus	-	-	-
Xambá	Avenida Presidente Kennedy, Olinda	Terminal de ônibus	-	221,43M²	-
Getúlio Vargas (III Perimetral)	Avenida Caxangá, Recife	Terminal de ônibus	-	110,25M²	-
CDU (IV Perimetral)	Cruzamento Avenida Caxangá com Rodovia BR-101, Recife	Terminal de ônibus	-	1.084,24M²	-

RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

TERMINAL INTEGRADO	LOCALIZAÇÃO/ ENDEREÇO	MEMORIAL DESCRITIVO	CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES OU DE ENCARGOS	ORÇAMENTO	CRONOGRAMA	ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA
Abreu e Lima	Situado na Rodovia Mário Covas (BR 101), Bairro Lundgreen II, na cidade do Paulista/PE.	1	1	1	1	1
Barro	Rua BR-101, Bairro São Paulo, na cidade do Recife/PE.	1	1	1	1	1
Joana Bezerra	Rua Conceição de Macabu, Bairro Ilha Joana Bezerra, na cidade de Recife e Estado/PE.	1	1	1	1	1
Joana Bezerra	Rua Conceição de Macabu, Bairro Ilha Joana Bezerra, na cidade de Recife e Estado/PE.	1	1	1	1	1
Macaxeira	Alça do Viaduto da BR-101, Bairro Macaxeira, na cidade do Recife/PE.	1	1	1	1	1
Pelópidas Silveira	Rodovia PE-15 no entroncamento com a PE-12, Bairro Nobre, na cidade do Paulista/PE.	1	1	1	1	1
Prazeres	Avenida de Barreto de Menezes, Bairro Prazeres, na cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE.	1	1	1	1	1
Recife	Rua Floriano Peixoto, Recife	1	1	1	1	1
Tancredo Neves	Avenida Sul, Bairro Imbiribeira, na cidade do Recife/PE.	1	1	1	1	1

ATIVIDADES TÉCNICAS DE PROJETOS – TOTAIS

Atividades	Unidade	Quantidade
1.1 ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES		
1.1.1 - Levantamento arquitetônico	m²	126.275,87
1.1.2 - Projeto arquitetônico	m²	112.751,56
1.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA		
1.6.3. - Projeto de arquitetura paisagística;	m²	12.571,03

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

1.7. RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA		
1.7.1. Memorial descritivo;	Unid.	8
1.7.2. Caderno de especificações ou de encargos;	Unid.	8
1.7.3. Orçamento;	Unid.	8
1.7.4. Cronograma;	Unid.	8
1.7.5. Estudo de viabilidade econômico-financeira;	Unid.	8

III. C - MODELAGEM OPERACIONAL

Na Modelagem Operacional, foi estabelecida a Estrutura Organizacional para gestão do contrato e dos recursos da concessão incluindo a proposta de governança para realização dos serviços de:

1. Operação, controle e manutenção dos terminais;
2. Exploração de receitas acessórias e

(iii) Exploração comercial dos empreendimentos associados.

Foram desenvolvidas metodologias operacionais para os terminais, beneficiando e otimizando a prestação de serviços. As equipes administrativas foram distribuídas em terminais próprios, com locomoção no próprio transporte público.

Da mesma forma, foi implantada a metodologia de trabalho das equipes de manutenção, que serão volantes e tomarão conta tanto das atividades preventivas quanto corretivas. Foi desenvolvido plano de manutenção, com todas as principais atividades elencadas com suas respectivas frequências.

Para a contratação destes funcionários, foram considerados todos os encargos, insumos e treinamentos necessários à excelente prestação de serviços e atendendo a todas as exigências legais.

Foram apresentados os custos e as despesas para a execução das atividades dos terminais integrados, além do dimensionamento de pessoas e definição dos principais procedimentos e formas de trabalho, divididos em: administração, apoio à operação, manutenção geral das instalações, manutenção de tecnologia da informação, limpeza e conservação, vigilância (com um Sistema de Controle Integrado – SCI) e contas de consumo relevante (água, esgoto e energia elétrica fotovoltaica).

Também foram elencados investimentos de porte recorrente, que estão intrinsecamente ligados à operação, e serviram para composição do CAPEX

Além disso, todos os sistemas foram pensados para atender os critérios de transparência e divulgação da informação, conforme a lei 12527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação. A modelagem contou com diversos itens de alta tecnologia que farão subir o nível de qualidade prestado aos cidadãos, que contarão com informações atualizadas, conforto e segurança nos Terminais.

Foi elaborado um plano de exploração comercial dos terminais e dos empreendimentos e identificado quanto as áreas para exploração comercial:

- **Quanto aos terminais:** 19.856,20 m² de área bruta locável (ABL)
- **Quanto aos empreendimentos:** 35.891,67m² de área bruta locável (ABL).

Também foi elaborado o plano para mitigação dos impactos ambientais das obras de requalificação durante a operação dos 26 terminais.

Foi desenvolvida também a metodologia de seguros e garantias que deu embasamento à modelagem econômico-financeira, sendo considerados a garantia de execução de contrato, seguro de engenharia e seguro de operação.

Por fim, foi disponibilizada a proposta de sistema de mensuração de desempenho com indicadores que permitem estabelecer e avaliar o nível de serviço, que podem ser verificados por terminal, com a definição dos parâmetros a serem verificados, metas, metodologia de verificação e as consequências associadas ao seu descumprimento, considerando:

- Índice de Satisfação do Usuário (ISU);
- Índice de Qualidade de Condições de Operação (ICO);
- Índice de Qualidade da Manutenção (IMA);
- Índice de Qualidade da Manutenção dos Sistemas Instalados (IMI);
- Índice de Qualidade de Vigilância e Segurança (IVS);
- Índice de Qualidade de Limpeza e Conservação (ILC).

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

Foi apresentado na modelagem operacional os procedimentos e o plano para mitigação dos impactos das obras nos terminais.

III. D - MODELAGEM JURÍDICA

A Modelagem Jurídica consistiu na entrega dos seguintes produtos:

- A análise dos fundamentos legais e todas as demais normas pertinentes, a fim de propor modalidade de contratação para o projeto, embasada em avaliação jurídica, inclusive, da viabilidade de modelos alternativos ou complementares;
- As soluções institucionais, jurídicas e regulatórias pertinentes ao encaminhamento do projeto;
- A modalidade de contratação escolhida, orientadas pelo modelo da concessão, nas suas variadas espécies, claramente detalhada e justificada;
- Os termos definidos do edital e da minuta do contrato;
- O objeto da contratação;
- Os critérios de julgamento da licitação;
- Os eventuais critérios de qualificação técnica e econômico-financeira;
- As eventuais condições precedentes à assinatura do contrato;
- O prazo e o valor estimado do contrato;
- O mecanismo de remuneração do parceiro e as fontes de receita do parceiro;
- A matriz de riscos e as medidas mitigatórias de eventual responsabilização do Poder Público no tocante às obras e serviços;
- As eventuais contrapartidas a serem pagas à Administração Pública em razão da exploração da área e dos serviços prestados, tais como eventuais mecanismos de pagamento de outorga, ou o eventual compartilhamento de receitas;
- As obrigações das partes, incluindo a eventual descrição de seguros de contratação obrigatória;
- As sanções e penalidades aplicáveis às hipóteses de infração;
- O mecanismo de fiscalização do contrato;
- A estrutura de garantias;
- Os procedimentos necessários para garantir os direitos dos usuários;
- Os bens reversíveis e outras eventuais regras sobre bens vinculados à contratação;
- As potenciais interfaces institucionais com os agentes envolvidos;
- Os aspectos tributários do modelo de contratação escolhido;
- A descrição de procedimentos para obtenção de licenciamentos, autorizações e correlatos;
- A análise de diretrizes regulatórias ambientais; de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo; de diretrizes para o impacto no trânsito; de diretrizes aplicáveis da Lei Federal nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; e outros aspectos de natureza jurídico-regulatória aplicáveis;
- A indicação dos requisitos para licença ambiental prévia ou expedição das diretrizes para o licenciamento ambiental, se aplicável;
- A indicação dos requisitos para o atendimento das regras de proteção ao patrimônio histórico-cultural;
- As minutas completas de edital e contrato para a modalidade de contratação sugerida, bem como de seus respectivos anexos; e
- A explicitação das razões jurídicas adotadas para as premissas do modelo econômico-financeiro, quando cabíveis.

III. E - MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para a Modelagem econômico-financeira foi desenvolvido o estudo de demanda e a sua projeção ao longo do prazo contratual, incluindo a prospecção de linhas possíveis de negócios para os empreendimentos associados, a partir do estudo vocacional.

O documento incluiu também o estudo da viabilidade e sustentabilidade do projeto do ponto de vista econômico e financeiro, com demonstração dos resultados quantitativos estimados para o projeto. Foram definidos a previsão de aporte de recursos e o dimensionamento das garantias a serem oferecidas pelos agentes públicos e privados. Considerou-se CAPEX de aproximadamente noventa milhões de reais (R$ 90.000.000,00) para obras divididas em 48 meses e OPEX de cerca de um bilhão e seiscentos milhões de reais (R$ 1.600.000.000,00) no total dos 35 anos de contrato.

Foram consideradas na modelagem as receitas acessórias, alternativas ou complementares, os aspectos de custo-benefício, custo de oportunidade, "Value for Money" (com economia para o setor público: 10,30% sem inflação e 19,16% em valor presente), condições de financiamento, contraprestação, impostos incidentes, dentre outros, assim como a avaliação e justificativa para a Taxa Interna de Retorno (TIR) adotada.

A avaliação econômica realizada contou com indicadores como:

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

- Volume e custo de capital próprio e de terceiros aplicados no investimento inicial;
- Fontes de financiamento;
- Taxa Mínima de Atratividade (TMA);
- Taxa Interna de Retorno (TIR);
- Taxa Interna de Retorno Modificada (TIRM);
- Valor Presente Líquido (VPL);
- Alavancagem financeira máxima;
- Produção de indicadores, a exemplo de exposição máxima, custo médio ponderado de capital (WACC);
- Análises de Sensibilidade;
- Payback;
- Impostos incidentes;
- E outros.

Foram elaborados também:

- Análise econômica da modalidade de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os aspectos de custo-benefício, custo de oportunidade, "Value for Money", dentre outros;
- Relatório explicativo da modelagem financeira, contendo a justificativa de todas as premissas utilizadas;
- Estimativa das variáveis que integram o fluxo de caixa, considerando o período de concessão, em valor constante;
- Projeção de Receitas de Contraprestação, com base no modelo de remuneração proposto;
- Projeção de Receitas Acessórias de acordo com estudo de potencial de mercado;
- Projeção de Investimentos (CAPEX) e Reinvestimentos (REPEX);
- Projeção do Custo Operacional (OPEX);
- Projeção das despesas de depreciação e de amortização;
- Projeção dos tributos diretos e indiretos;
- Projeção do fluxo de caixa operacional;
- Projeção do fluxo de caixa líquido do Projeto, antes da alavancagem financeira (ou Fluxo de Caixa do Projeto);
- Demonstrativo de Resultado de Exercício (DRE);
- Plano de negócios de referência;
- Estimativa de receitas a serem auferidas com a EXPLORAÇÃO COMERCIAL;
- Índice de Cobertura dos Serviços de Dívida (ICSD) anual e médio;
- Avaliação e justificativa para o prazo de contratação adotado;
- Primeiro e último ano de pagamento das dívidas;
- Contrapartidas a serem pagas à Administração Pública em razão da exploração da área e dos serviços prestados;
- Balanço Patrimonial;
- Termos e condições de financiamento;
- Quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano;
- A modelagem econômica financeira permitiu a segregação das informações financeiras de cada TERMINAL e cada BRT, além de simular a realização de EMPREENDIMENTO ASSOCIADOS;
- Simulação do projeto considerando apenas os Terminais Integrados;
- Simulação do projeto considerando apenas os BRTs.

O modelo econômico-financeiro apresentou os resultados com base nas premissas que embasaram os estudos, incluindo:

- Todos os valores em reais (R$), além de considerar a Norma Contábil e o Regime Fiscal vigente no País.
- Premissas macroeconômicas e financeiras;
- Avaliação e justificativa para a Taxa Interna de Retorno (TIR) adotada;
- Premissas fiscais e tributárias;
- Práticas contábeis e fiscais vigentes;
- Descrição da estrutura de capital (próprio e de terceiros);

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

- Descrição do tipo de dívida e dos instrumentos financeiros utilizados (ponte e/ou longo prazo, sênior e/ou subordinada, empréstimos bancários, utilização de valores mobiliários, melhorias de créditos, hedge etc.), montante, prazo e condições;
- Cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo prazos para obtenção das licenças de instalação e operação se aplicável;
- Todas as fontes de receita segregadas no maior nível de detalhamento possível;
- Premissas para projeção de capital de giro;
- Custos e despesas segregados no maior nível de detalhamento possível; e
- Premissas para a recuperação do investimento por parte dos acionistas ao longo do prazo da iniciativa (distribuição de dividendos, redução de capital, dentre outros).

Vale ressaltar que o CAPEX detalhado acima considera:

- Obras emergenciais: R$ 4.658.176,32

- Obras de melhorias: R$ 35.562.851,41

- Unidades fotovoltaicas: R$ 6.948.241,54

- Sistemas: R$ 18.000.000,00

- BRT: R$ 19.837.080,39

TOTAL CAPEX: R$ 91.020.209,61

Ainda, considerou-se nos estudos investimentos em:

- Empreendimentos Associados: R$ 80.088.324,21

- TOTAL CAPEX COM EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS: R$ 171.108.533,81

IV – OS PRODUTOS ENTREGUES PELO CONSORCIO TIR COMPREENDEM:

Os Estudos e Projetos desenvolvidos resultaram na apresentação de 6 (seis) cadernos, com anexos, quais sejam:

1. Modelagem Urbanística;
2. Modelagem de Arquitetura e Engenharia;
3. Modelagem Operacional;
4. Modelagem Jurídica;
5. Modelagem Econômico-Financeira; e
6. Sumário Executivo

O material foi objeto de consulta pública disponível em www.parcerias.pe.gov.br

Recife, 16 de outubro de 2020.

MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH

ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS

Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte – CTM

JOSÉ EDUARDO FERNANDES DE BARROS

Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Seleção

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Fernandes de Barros**, em 14/12/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bruto Da Costa Correia**, em 15/12/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 16/12/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10358613** e o código CRC **9C7BF2EE**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889-A, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-000, Telefone: (81) 3181-3357

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

2021000006912 99

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: RAFAEL CAPDEVILLE ULLMANN VIDON

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 25/07/2013

Registro Nacional: 00A1647245

Data de Registro: 02/04/2014

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11077954 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

RUA NOVENTA E CINCO Nº 16

Complemento:

Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO Bairro: COHAB UF: PE CEP: 54515290

Contrato: Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 116.4 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA NOVENTA E CINCO Nº 16

Complemento:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

20210000691299

Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO Bairro: COHAB UF: PE CEP: 54515290

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11078164 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS CAJUEIRO SECO.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: IPUTINGA UF: PE CEP: 50690000

Contrato: Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 401.74 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA GONZAGA MARANHÃO Nº S N

Complemento:

Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES Bairro: SOCORRO UF: PE CEP: 54170330

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11078323 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS CAMARAGIBE.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

20210000691299

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM — Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE — Bairro: IPUTINGA — UF: PE — CEP: 50690000

Contrato: — Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 — Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 294.6 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AV AVENIDA DOUTOR BELMINO CORREIA, S/N — Nº S N

Complemento:

Cidade: CAMARAGIBE — Bairro: CENTRO — UF: PE — CEP: 54759904

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11078492 — Tipo do RRT: RRT SIMPLES — Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS COSME E DAMIÃO.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM — Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE — Bairro: IPUTINGA — UF: PE — CEP: 50690000

Contrato: — Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 — Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 171.08 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA GENERAL JOSÉ MARIA LATINO — Nº S N

Complemento:

Cidade: RECIFE — Bairro: VÁRZEA — UF: PE — CEP: 50960430

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

20210000691299

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11078854 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS AEROPORTO.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM | Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: IPUTINGA | UF: PE | CEP: 50690000

Contrato: | Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 | Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 92.05 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA VINTE DE JANEIRO - ATÉ 586/587 | Nº S N

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: BOA VIAGEM | UF: PE | CEP: 51030160

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11079003 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS PE-15.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

20210000691299

CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM — Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE — Bairro: IPUTINGA — UF: PE — CEP: 50690000

Contrato: — Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 — Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 490.08 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA PAN NORDESTINA - DE 1252 AO FIM - LADO PAR — Nº S N

Complemento:

Cidade: OLINDA — Bairro: VARADOURO — UF: PE — CEP: 53020560

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11079157 — Tipo do RRT: RRT SIMPLES — Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL — Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS XAMBÁ.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM — Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE — Bairro: IPUTINGA — UF: PE — CEP: 50690000

Contrato: — Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 — Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 — Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 221.43 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY — Nº S N

Complemento:

Cidade: OLINDA — Bairro: PEIXINHOS — UF: PE — CEP: 53260640

Coordenadas Geográficas:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

20210000691299

Número do RRT: 11079312 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 26/08/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS PRAZERES.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM | Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: IPUTINGA | UF: PE | CEP: 50690000

Contrato: | Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 | Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 4080.11 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 4556.84 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 498.36 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.4 - Cronograma , 1 un; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA BARRETO DE MENEZES - DE 2 A 99998 - LADO PAR | Nº S N

Complemento:

Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES | Bairro: PRAZERES | UF: PE | CEP: 54310310

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10869416 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 19/08/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA com a finalidade de auxiliar a Administração Pública na estruturação de contrato ou parceria com a iniciava privada, que envolvam a administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação de terminais do Barro .

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM | Nº 889

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: A72Z6CZW81860A24BC37
Impresso em: 27/10/2021 às 15:42:08 por: RAFAEL CAPDEVILLE ULLMANN VIDON, ip: 172.68.27.111

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

2021000006912 99

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: IPUTINGA | UF: PE | CEP: 50690000

Contrato: | Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 | Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 18809.27 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 22800.9 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 804.56 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.4 - Cronograma , 1 un; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA BR-101 SUL - DO KM 66,501 AO KM 67,000 | Nº S N

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: BARRO | UF: PE | CEP: 50780627

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11072223 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS JOANA BEZERRA

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA do Barbalho - de 762/763 ao fim | Nº 889

Complemento:

Cidade: Recife | Bairro: Iputinga | UF: PE | CEP: 50690000

Contrato: | Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 | Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 12094 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 16206.29 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 2300 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.4 - Cronograma , 1 un; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

TRAVESSA RUA CONCEICAO DE MACABU | Nº S N

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: ILHA JOANA BEZERRA | UF: PE | CEP: 50080761

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: A72Z6CZW81860A24BC37
Impresso em: 27/10/2021 às 15:42:08 por: RAFAEL CAPDEVILLE ULLMANN VIDON, ip: 172.68.27.111

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

2021000006912 99

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11072633 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS MACAXEIRA.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS | Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: BOA VIAGEM | UF: PE | CEP: 51021330

Contrato: | Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 | Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 12061.25 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 9348.58 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 528.42 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.4 - Cronograma , 1 un; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ALCA DO VIADUTO DA BR 101 | Nº S N

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: MACAXEIRA | UF: PE | CEP: 52071370

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11072725 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS RECIFE.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

20210000691299

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: BOA VIAGEM UF: PE CEP: 51021330

Contrato: Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 3850 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 13551.43 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 3500.87 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.4 - Cronograma , 1 un; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA FLORIANO PEIXOTO - ATÉ 229/230 Nº S N

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: SANTO ANTÔNIO UF: PE CEP: 50020065

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11072903 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS CABO DE TANCREDO NEVES.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: BOA VIAGEM UF: PE CEP: 51021330

Contrato: Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 12851.52 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 16366.19 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 3500.87 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: A72Z6CZW81860A24BC37
Impresso em: 27/10/2021 às 15:42:08 por: RAFAEL CAPDEVILLE ULLMANN VIDON, ip: 172.68.27.111

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

2021000006912 99

AV AVENIDA SUL Nº S N

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: IMBIRIBEIRA UF: PE CEP: 52390425

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11078412 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS CAXANGÁ.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: IPUTINGA UF: PE CEP: 50690000

Contrato: Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 146.79 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA CAXANGÁ - DE 3143 A 4117 - LADO ÍMPAR Nº S N

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: IPUTINGA UF: PE CEP: 50670000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11078721 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS JABOATÃO DOS GUARARAPES.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

20210000691299

CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: IPUTINGA UF: PE CEP: 50690000

Contrato: Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 130.21 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

PRAÇA GENERAL DANTAS BARRETO Nº S N

Complemento:

Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES Bairro: CENTRO UF: PE CEP: 54110060

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11078937 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS AFOGADOS.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: IPUTINGA UF: PE CEP: 50690000

Contrato: Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 55.11 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA DOS REMÉDIOS - ATÉ 271/272 Nº S N

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: A72Z6CZW81860A24BC37
Impresso em: 27/10/2021 às 15:42:09 por: RAFAEL CAPDEVILLE ULLMANN VIDON, ip: 172.68.27.111

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

20210000691299

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: AFOGADOS | UF: PE | CEP: 50770120

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11079057 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS RIO DOCE - OLINDA.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM | Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE | Bairro: IPUTINGA | UF: PE | CEP: 50690000

Contrato: | Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 | Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 116.4 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DO PITIGUARI | Nº S N

Complemento:

Cidade: OLINDA | Bairro: RIO DOCE | UF: PE | CEP: 53080370

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11079240 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 06/09/2021

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS PELÓPIDAS SILVEIRA.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

2021000006912 99

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: IPUTINGA UF: PE CEP: 50690000

Contrato: Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-12-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 29291.6 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 23030.31 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 637.59 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.4 - Cronograma , 1 un; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 1 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA PE-15 - DO KM 16,060 AO KM 17,000 - LADO PAR Nº S N

Complemento:

Cidade: PAULISTA Bairro: CENTRO UF: PE CEP: 53401445

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11078617 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 15/09/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 11078617 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO OU PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA, QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL DE ÔNIBUS IGARASSU.

Empresa contratada: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ: 00.507.946/0001-49

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CPF/CNPJ: 04474819000141

ESTRADA DO BARBALHO - DE 762/763 AO FIM Nº 889

Complemento:

Cidade: RECIFE Bairro: IPUTINGA UF: PE CEP: 50690000

Contrato: 00000 Celebrado em 08/07/2019

Valor do contrato: R$ 4.128.134,44 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/07/2019 Data de Fim: 2019-02-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 116.6 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DOUTOR COSME DE SÁ PEREIRA (LOT ICATÚ) Nº S N

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: A72Z6CZW81860A24BC37
Impresso em: 27/10/2021 às 15:42:09 por: RAFAEL CAPDEVILLE ULLMANN VIDON, ip: 172.68.27.111

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000691299

2021000006912 99

Complemento:

Cidade: IGARASSU Bairro: CENTRO UF: PE CEP: 53610010

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 691299/2021

Expedida em 21/10/2021 12:10:00, RECIFE/PE, CAU/PE

Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24BC37

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

GOVERNO DO ESTADO PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH do Estado de Pernambuco, CNPJ n° 044748190001-41, e o Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano - CTM, CNPJ n° 10.309.806/0001-10, na qualidade de órgãos promotores, por seus representantes ao fim assinado, atestam, para os devidos fins, que o Consórcio TIR, formado pelas empresas Quanta Consultoria LTDA. (CNPJ 05.314.789/0001-79)/ Íntegra Soluções Empresariais (CNPJ 30.711.044/0001-90)/ Techne Engenheiros Consultores LTDA. (CNPJ 00.507.946/0001-49)/ Loffler & Parente Projetos e Consultoria Empresarial LTDA. (CNPJ 20.205.392/0001-32), com sede na Avenida Santos Dumont, n° 2456, 2° Andar – Bairro Aldeota – Fortaleza (CE), atendendo ao Termo de Autorização de Serviços Referente ao Edital de Chamamento Público N° 01/2019 realizou os ESTUDOS DE MODELAGEM OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA, URBANÍSTICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA com a finalidade de auxiliar a Administração Pública na estruturação de contrato ou parceria com a iniciava privada, que envolvam a administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação de 26 terminais de ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e seus empreendimentos associados e, posteriormente, acrescentando 44 estações de Bus Rapid Transit – BRT[L1] . Informamos que os estudos anteriormente descritos foram regularmente apresentados e, após a avaliação, foram selecionados pela Administração Pública estadual. Registre-se, por fim, que, ao tempo da emissão do presente atestado, os estudos selecionados ainda não haviam sido levados à licitação, para a subsequente contratação da concessão; em consequência, ao tempo da emissão do presente atestado, o Consórcio TIR não havia sido ressarcido dos custos incorridos na elaboração dos estudos (art. 21 da Lei Federal nº 8.987/1995).

I- DADOS DO CONTRATO

Edital Nº: 01/2019

N° do Termo de Autorização: DOE 06 de julho de 2019;

Início dos Estudos: 08/07/2019;

Prazo de execução dos estudos: 120 (cento e vinte) dias;

Aditivo de Prazo: Prorrogado execução por 30 dias;

Entrega dos Estudos: 05/12/2019;

Valor de Ressarcimento Previsto: R$ 4.128.134,44 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

II- EQUIPE TÉCNICA

Conforme informação fornecida pelo Consórcio TIR, a equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos foi composta pelos profissionais abaixo:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO
José de Ribamar Sousa	Engenheiro Civil	Coordenador Geral	CREA - 1882/D-MA e RNP 1101592044
Marina Cabreira Bastos	Engenheiro Civil	Coordenadora Técnica / Especialista em Transporte e Trânsito	CREA- 82048/D-MG e RNP 1402622910
Maíra Sales Sousa	Advogada	Coordenadora Gerencial / Especialista Jurídica	OAB SP 409895
André Sales Sousa	Arquiteto e Urbanista	Coordenador Técnico / Especialista em Arquitetura e Planejamento Urbano	CAU - 136660-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO
Rui Santiago de Sousa	Engenheiro Civil	Coordenador Técnico / Especialista em Infraestrutura	CREA - 8753/D-PA e RNP 1502021340
Urbano Luiz Silveira Machado	Engenheiro Civil	Coordenador Técnico / Especialista em Infraestrutura	CREA- 12206/D-PR e RNP 1703343042
José Wilton F. do Nascimento	Engenheiro Ambiental e Sanitarista / Engenheiro de Produção	Coordenador Técnico / Especialista Ambiental	CREA - 44286/D-CE e RNP 0607528079
Gustavo Brasileiro Coelho	Engenheiro Civil	Coordenador Técnico / Especialista em Energia Renovável	CREA - 13701/D-CE e RNP 0604771460
Lyvia Cleide Moura Chaves	Geografa	Especialista em Geoprocessamento	RNP 061891296-7
Rafaela Severiano Benevides Müller Costa	Arquiteta e Urbanista	Especialista em Arquitetura e Urbanismo	CAU A136261-5
Juliana Feitosa Holanda Queiroz	Arquiteta e Urbanista	Especialista em Arquitetura e Urbanismo / Coordenadora BIM – 3D 4D 5D	CAU A1227602
Jeniffer Costa	Arquiteta e Urbanista	Arquiteta e Urbanista	CREA - 2013121765
Giulia Panno	Arquiteta e Urbanista	Arquiteta e Urbanista	-
Pedro Geaquinto	Engenheiro Civil	Especialista em Transporte e Trânsito	-
Nereo Cardoso de Matos Junior	Advogado	Especialista em Direito Urbanístico	OAB 107060
Riley Rodrigues de Oliveira	Economista	Coordenador Técnico / Especialista em Desenvolvimento Econômico e Viabilidade Econômico-Financeira	CORECON – RJ 26956
Alexandre Weber Aragão Veloso	Economista	Especialista em Desenvolvimento Econômico e Viabilidade Econômico-Financeira	CORECON – CE 2965
Guilherme Szczerbacki Besserman Vianna	Economista	Especialista em Desenvolvimento Econômico e Viabilidade Econômico-Financeira	CORECON – RJ 27176
Guillermo Müller Zappettini (Willy Müller)	Arquiteto e Urbanista	Especialista em Arquitetura e Planejamento Urbano	Arquiteto - PAA 291577
Eduardo Loffler Gadelha	Eng. Agrônomo	Coordenador de Modelagem de Negócios / Gerente de Projetos / Especialista em PPPs	CREA 12778/D-CE e RNP 061008379-1
Letícia Goulart de Almeida Braga	Eng. Civil	Coordenador Gerencial / Gerente de Projetos	CREA 335447/D-CE e RNP 061758577-6
Manuela de Oliveira Campos	Arquiteta e Urbanista	Especialista em Arquitetura e Planejamento Urbano	CAU 227882-0
Andre Luiz de Souza Silva	Eng. Civil	Coordenador Técnico / Especialista em Operações de Larga Escala	CREA 55814/D-CE e RNP 061418125-9
Maria de Fátima Farias Eugênio	Eng. De Energias Renováveis	Especialista em Sistemas de Energias Renováveis	CREA 348492/D-CE e RNP 061937224-9
Felipe Carneiro Marques	Administrador	Especialista em Desenvolvimento Econômico e Viabilidade Econômico-Financeira	-
Sávia Erma Maia de Sousa	Advogada/ Gerente de Projetos	Advogada	OAB/CE 27.827

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO
Felipe Augusto Siqueira Costa	Advogado/ Especialista em Concessões e PPPs	Advogado	OAB/CE 17.583-B
Antônio Carlos do Almeida Vidon	Engenheiro Civil	Coordenador Geral pela TECHNE	RNP 070145811-9
Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann	Engenheira Civil	Coordenadora Técnica / Especialista Ambiental e Social	RNP 200145849-5
Cristiana Couceiro Cavalcanti Vilar	Engenheira Civil	Gerente de Projetos / Especialista em Planejamento e Infraestrutura	RNP 180369901-9
Edina Pinto de Freitas	Engenheira Civil	Especialista em Orçamento	RNP 1808202058
Ana Paula Batista Lemos Ferreira	Engenheira Civil	Especialista em Infraestrutura	RNP 1803112530
Adelmo Cavalcanti Lapa Filho	Engenheiro Mecânico / Engenheiro Eletricista	Coordenador Mecânico e Elétrico / Especialista em Infraestrutura	RNP 1801135070
Rafael Capdeville Ullmann Vidon	Engenheiro Civil / Arquiteto	Especialista em Infraestrutura / Arquiteto e Urbanista	RNP 1818052920 CAU 148047-2
Fabianny Joanny Bezerra Cabral da Silva	Tecnóloga Ambiental	Especialista Ambiental	RNP 1805497669
José Silva do Amaral	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	RNP 1819298850

III - ATIVIDADES TÉCNICAS REALIZADAS

As atividades técnicas desenvolvidas pelo Consórcio TIR para o chamamento público Nº 01/2019, com finalidade de auxiliar a Administração Pública na estruturação de parceria com a iniciativa privada, envolvendo a administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação de 26 terminais de ônibus e 44 estações de BRT do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da Região Metropolitana de Recife, foram apresentadas em 5 (cinco) modelagens, sendo elas: (i) Urbanística; (ii) Arquitetura e Engenharia; (iii) Operacional; (iv) Jurídica; e (v) Econômico-Financeira.

Conforme informações prestadas pelo Consórcio TIR, apresenta-se a seguir o detalhamento das atividades realizadas em cada modelagem:

III. A – ATIVIDADES TÉCNICAS URBANÍSTICAS

Por meio das análises da lógica do subsistema de transportes e suas relações com a cidade, além da caracterização do entorno urbano de cada terminal, foram elaborados diagnósticos e indicação dos seguintes procedimentos:

- Necessidades de adequações estruturais de acessibilidade e mobilidade e infraestrutura urbana do entorno de cada terminal;
- Identificação das vocações econômicas dos terminais no sentido de indicar o aproveitamento de comercialização destas potencialidades no âmbito das atividades a serem implementadas nos terminais, como receitas acessórias e empreendimentos associados (onde foram avaliadas a possibilidade de adoção de DOTS – Desenvolvimento Orientado pelo Transporte Sustentável, OUCs – Operações Urbanas Consorciadas e Outorgas Onerosas);
- Identificação do contexto metropolitano onde estão inseridos os equipamentos em estudo, oportunidades de negócios urbanos no entorno dos terminais no sentido de indicar formas de captura de valor por parte do setor público, e de sinalização aos investidores privados sobre os potenciais da vizinhança para possibilitar atividades comerciais ao longo do prazo da concessão.
- Elaboração de 26 laudos técnicos descritivos e fotográficos quanto à estrutura física, ao sistema de operação e manutenção, ao fluxo de passageiros, aos acessos ao terminal e plataformas, aos dados de georreferenciamento (*open street map* / google), à comunicação visual, aos serviços oferecidos existentes e à qualidade dos mesmos.

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

ATIVIDADES TÉCNICAS URBANÍSTICAS – ASPECTOS QUANTITATIVOS:

Dados	
Endereço/Localização:	Região Metropolitana de Recife - RMR

Atividade Técnica	Unidade	Quantidade
4.1. GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA		
4.1.3. - Georreferenciamento;	km²	77,99
4.1.5. - Análise de dados georreferenciados e topográficos;	km²	77,99
4.2. MEIO AMBIENTE		
4.2.1. - Zoneamento geoambiental;	km²	3.023.470,00
4.2.2. - Diagnóstico ambiental;	km²	3.023.470,00
4.3. PLANEJAMENTO REGIONAL		
4.3.1. - Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental;	km²	3.023.470,00
4.3.2. - Diagnóstico socioeconômico e ambiental;	km²	3.023.470,00
4.4. PLANEJAMENTO URBANO		
4.4.1. - Levantamento ou inventário urbano;	km²	77,99
4.4.2. - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental;	km²	3.023.470,00
4.4.3. - Planejamento setorial urbano;	km²	3.023.470,00
4.4.12. - Análise e aplicação dos instrumentos do estatuto das cidades;	km²	3.023.470,00
4.4.13. - Plano ou traçado de cidade;	km²	3.023.470,00

III. B – ATIVIDADES TÉCNICAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Esta modelagem foi elaborada com o objetivo de melhorar a qualidade arquitetônica de 26 terminais de integração e identificar alternativas de exploração comercial. Busca-se gerar novas oportunidades de negócio a partir do potencial construtivo, visando alcançar melhorias de receitas acessórias aos terminais, além de incentivos para novos empreendimentos privados associados às atividades do terminal, tendo em vista o perfil definidor do ambiente urbano do entorno na definição de suas tipologias.

As propostas consistiram em apresentar projetos de reformas, requalificações, reparos emergenciais ou readequações espaciais junto à instalação de novos equipamentos identificados no âmbito da modelagem urbanística e de viabilidade econômico-financeira. Para as estações de BRT, foram propostas reformas *Retrofit*.

A concepção projetual teve como premissa básica a ressignificação dos terminais assumindo funções para além da distribuição das viagens nas cidades, por meio da incorporação de novos usos associados. Como estratégias gerais, foram ressaltados o conforto e a segurança do usuário de transporte público na vivência destes equipamentos e a inclusão de estratégias de eficiência energética em suas edificações, além de reforçar a identidade metropolitana por meio de elementos arquitetônicos que incorporassem uma linguagem estética única e simbólica a ser replicada nos terminais integrados dos municípios da Grande Recife.

Os projetos apresentados incluíram orçamentos para cada um dos terminais (discriminando materiais, equipamentos, obras civis, despesas ambientais, aprovações e licenciamentos, dentre outros), além de um cronograma físico-financeiro dos investimentos.

A partir do estudo vocativo dos equipamentos e da análise multicritério do potencial dos terminais, foram definidas 03 tipologias de projeto para os terminais. A tipologia A onde o empreendimento associado é proposto sobre a edificação do terminal; a tipologia B para quando o empreendimento associado é posto lateralmente ao terminal; e a tipologia C quando não dispõe de empreendimento associado e mantém a estrutura original do terminal, recebendo novas áreas de receitas acessórias.

Para todas as edificações objeto deste estudo foram elaboradas as seguintes atividades técnicas (estudos/projetos):

- Levantamento do programa de necessidades para caracterização dos empreendimentos;

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

- Documentos escritos e textos descritivos, ilustrados com organogramas, fluxogramas, esquemas, etc.;
- Relação dos setores que compõem o empreendimento, suas ligações, necessidades de área, características especiais, posturas municipais (código de obras), códigos e normas pertinentes, legislações municipais e estaduais;
- Legislações e diretrizes regulatórias ambientais, patrimonial, parâmetros de parcelamento do solo, uso e ocupação do solo de acordo com o município;
- Levantamentos de campo das edificações existentes;
- Levantamento topográfico;
- "As built" dos terminais;
- Os projetos elaborados foram desenvolvidos através da metodologia Building Information Model - BIM com LOD300 na fase do projeto executivo no software REVIT e entregues em extensões em RVT e IFC;
- *Template* de todas as disciplinas contendo famílias e componentes parametrizados, biblioteca de materiais, composições e tabelas que contém no projeto básico foram entregues em extensões RFA;
- Partido arquitetônico e elementos construtivos, considerando os projetos complementares (estrutura, instalações, etc.);
- Estratégias de eficiência energética com a análise de viabilidade da implantação e elaboração do projeto de placas fotovoltaicas nas edificações no modelo de geração distribuída / GD, totalizando 3,5MW;
- Viabilidade da implantação e projeto do mecanismo de captação de água da chuva considerando análise da viabilidade quanto às legislações vigentes, e compatibilização de projetos para implantação;
- Viabilidade de implantação de projeto de telhado verde nas cobertas das edificações quanto aos ganhos de eficiência nos projetos de climatização;
- Elementos construtivos, de modo a permitir a perfeita compreensão do funcionamento do programa e partido adotados, incluindo níveis e medidas principais, áreas, acessos, denominação dos espaços, topografia, orientação;
- Plantas de situação; plantas, cortes e fachadas; memorial justificativo; quadro geral de acabamento; perspectivas; maquetes (estudo de volume);
- Análise preliminar de custo com elaboração de orçamento prévio;
- Utilização da NBR 9050;
- Identificação de vocações econômicas e de potencialidades dos terminais, incluída avalição dentro da perspectiva DOTS (Desenvolvimento Orientado pelo Transporte Sustentável) e OUCs (Operações Urbanas Consorciadas e Outorgas Onerosas).
- Anteprojeto para cada terminal totalizando em 26 anteprojetos no total de 116.241,13m², através do caderno de encargos.

ATIVIDADES TÉCNICAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – ASPECTOS QUANTITATIVOS:

ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES:

TERMINAL INTEGRADO	LOCALIZAÇÃO/ ENDEREÇO	TOPOLOGIA	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	PROJETO ARQUITETÕNICO	PROEJTO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA
Abreu e Lima	Situado na Rodovia Mário Covas (BR 101), Bairro Lundgreen II, na cidade do Paulista/PE.	Uso misto – Terminal de ônibus de Abreu e Lima e ao lado uma edificação multiuso – comércio de serviço múltiplo CSM.	33.237,82M2	6.891,02M²	800,36M²
Barro	Rua BR-101, Bairro São Paulo, na cidade do Recife/PE.	Uso misto – Terminal de ônibus de Barro e edificação multiuso - comércio de serviço múltiplo CSM.	18.809,27M2	22.800,90M²	804,56M²
Joana Bezerra	Rua Conceição de Macabu, Bairro Ilha Joana Bezerra, na cidade de Recife e Estado/PE.	Uso misto – Terminal de ônibus Joana Bezerra e edificação multiuso – comércio de serviço múltiplo CSM.	12.094,00M²	16.206,29M²	2.300,00M²

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

TERMINAL INTEGRADO	LOCALIZAÇÃO/ ENDEREÇO	TOPOLOGIA	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	PROJETO ARQUITETÕNICO	PROEJTO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA
Joana Bezerra	Rua Conceição de Macabu, Bairro Ilha Joana Bezerra, na cidade de Recife e Estado/PE.	Uso misto – Terminal de ônibus Joana Bezerra e edificação multiuso – comércio de serviço múltiplo CSM.	12.094,00M²	16.206,29M²	2.300,00M²
Macaxeira	Alça do Viaduto da BR-101, Bairro Macaxeira, na cidade do Recife/PE.	Uso misto – Terminal de ônibus Macaxeira e edificação multiuso - comércio de serviço múltiplo CSM.	12.061,25M²	9.348,58M²	528,42M²
Pelópidas Silveira	Rodovia PE-15 no entroncamento com a PE-12, Bairro Nobre, na cidade do Paulista/PE.	Uso misto – Terminal de ônibus de Pelopidas edificação habitacional. 96 Unidades Habitacionais.	29.291,60M²	23.030,31M²	637,59M²
Prazeres	Avenida de Barreto de Menezes, Bairro Prazeres, na cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE.	Uso misto – Terminal de ônibus de Prazeres e edificação multiuso – comércio de serviço múltiplo – CSM.	4.080,11M²	4.556,84M²	498,36M²
Recife	Rua Floriano Peixoto, Recife	Terminal de ônibus de Recife e edificação multiuso – comercio de serviço múltiplo CSM.	3.850,00m2	13.551,43M²	3.500,87m²
Tancredo Neves	Avenida Sul, Bairro Imbiribeira, na cidade do Recife/PE.	Uso misto – Terminal de ônibus de Tancredo Neves e edificação hoteleira – Hotel com 136 UNIDADES.	12.851,82M²	16.366,19M²	3.500,87M²

REFORMA DAS EDIFICAÇÕES:

TERMINAL INTEGRADO	LOCALIZAÇÃO/ ENDEREÇO	TOPOLOGIA	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	PROJETO ARQUITETÕNICO DE REFORMA	PROEJTO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA
Cabo de Santo Agostinho	Rua A, Cabo de Santo Agostinho	Terminal de ônibus	-	116,40M²	-
Cajueiro Seco	Rua Dr. Gonzaga Maranhão, Jaboatão dos Guararapes	Terminal de ônibus	-	401,74M²	-
Camaragibe	Avenida General Belmínio Correia, Camaragibe	Terminal de ônibus	-	294,60M²	-
Cavaleiro	Avenida Agamenon Magalhães, Jaboatão dos	Terminal de ônibus	-		-

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

	Guararapes				
Caxangá	Avenida Caxangá, Recife	Terminal de ônibus	-	146,79M²	-
Cosme e Damião	Rua General Maria Latino, Recife	Terminal de ônibus	-	171,08M²	-
Igarassu	Rua Cosme Sá Pereira, Igarassu	Terminal de ônibus	-	116,60M²	-
Jaboatão dos Guararapes	Rua General Manoel Rabelo, Jaboatão dos Guararapes	Terminal de ônibus	-	130,21M²	-
Aeroporto	Rua Dez de Julho, Recife.	Terminal de ônibus	-	92,05M²	-
Largo da Paz	Avenida Sul, Recife	Terminal de ônibus	-	-	-
Afogados	Estrada dos Remédios, Recife	Terminal de ônibus	-	55,11M²	-
PE-15	Avenida Pan Nordestina, Olinda	Terminal de ônibus	-	490,08M²	-
Rio Doce	Avenida Tiradentes, Olinda	Terminal de ônibus	-	116,40M²	-
Santa Luzia	Avenida Central, Recife	Terminal de ônibus	-	-	-
TIP	Avenida Antônio Pereira, Recife	Terminal de ônibus	-	-	-
Xambá	Avenida Presidente Kennedy, Olinda	Terminal de ônibus	-	221,43M²	-
Getúlio Vargas (III Perimetral)	Avenida Caxangá, Recife	Terminal de ônibus	-	110,25M²	-
CDU (IV Perimetral)	Cruzamento Avenida Caxangá com Rodovia BR-101, Recife	Terminal de ônibus	-	1.084,24M²	-

RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

TERMINAL INTEGRADO	LOCALIZAÇÃO/ ENDEREÇO	MEMORIAL DESCRITIVO	CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES OU DE ENCARGOS	ORÇAMENTO	CRONOGRAMA	ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA
Abreu e Lima	Situado na Rodovia Mário Covas (BR 101), Bairro Lundgreen II, na cidade do Paulista/PE.	1	1	1	1	1
Barro	Rua BR-101, Bairro São Paulo, na cidade do Recife/PE.	1	1	1	1	1
Joana Bezerra	Rua Conceição de Macabu, Bairro Ilha Joana Bezerra, na cidade de Recife e Estado/PE.	1	1	1	1	1
Joana Bezerra	Rua Conceição de Macabu, Bairro Ilha Joana Bezerra, na cidade de Recife e Estado/PE.	1	1	1	1	1
Macaxeira	Alça do Viaduto da BR-101, Bairro Macaxeira, na cidade do Recife/PE.	1	1	1	1	1
Pelópidas Silveira	Rodovia PE-15 no entroncamento com a PE-12, Bairro Nobre, na cidade do Paulista/PE.	1	1	1	1	1
Prazeres	Avenida de Barreto de Menezes, Bairro Prazeres, na cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE.	1	1	1	1	1
Recife	Rua Floriano Peixoto, Recife	1	1	1	1	1
Tancredo Neves	Avenida Sul, Bairro Imbiribeira, na cidade do Recife/PE.	1	1	1	1	1

ATIVIDADES TÉCNICAS DE PROJETOS – TOTAIS

Atividades	Unidade	Quantidade
1.1 ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES		
1.1.1 - Levantamento arquitetônico	m²	126.275,87
1.1.2 - Projeto arquitetônico	m²	112.751,56
1.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA		
1.6.3. - Projeto de arquitetura paisagística;	m²	12.571,03

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

1.7. RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA		
1.7.1. Memorial descritivo;	Unid.	8
1.7.2. Caderno de especificações ou de encargos;	Unid.	8
1.7.3. Orçamento;	Unid.	8
1.7.4. Cronograma;	Unid.	8
1.7.5. Estudo de viabilidade econômico-financeira;	Unid.	8

III. C - MODELAGEM OPERACIONAL

Na Modelagem Operacional, foi estabelecida a Estrutura Organizacional para gestão do contrato e dos recursos da concessão incluindo a proposta de governança para realização dos serviços de:

1. Operação, controle e manutenção dos terminais;
2. Exploração de receitas acessórias e

(iii) Exploração comercial dos empreendimentos associados.

Foram desenvolvidas metodologias operacionais para os terminais, beneficiando e otimizando a prestação de serviços. As equipes administrativas foram distribuídas em terminais próprios, com locomoção no próprio transporte público.

Da mesma forma, foi implantada a metodologia de trabalho das equipes de manutenção, que serão volantes e tomarão conta tanto das atividades preventivas quanto corretivas. Foi desenvolvido plano de manutenção, com todas as principais atividades elencadas com suas respectivas frequências.

Para a contratação destes funcionários, foram considerados todos os encargos, insumos e treinamentos necessários à excelente prestação de serviços e atendendo a todas as exigências legais.

Foram apresentados os custos e as despesas para a execução das atividades dos terminais integrados, além do dimensionamento de pessoas e definição dos principais procedimentos e formas de trabalho, divididos em: administração, apoio à operação, manutenção geral das instalações, manutenção de tecnologia da informação, limpeza e conservação, vigilância (com um Sistema de Controle Integrado – SCI) e contas de consumo relevante (água, esgoto e energia elétrica fotovoltaica).

Também foram elencados investimentos de porte recorrente, que estão intrinsecamente ligados à operação, e serviram para composição do CAPEX

Além disso, todos os sistemas foram pensados para atender os critérios de transparência e divulgação da informação, conforme a lei 12527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação. A modelagem contou com diversos itens de alta tecnologia que farão subir o nível de qualidade prestado aos cidadãos, que contarão com informações atualizadas, conforto e segurança nos Terminais.

Foi elaborado um plano de exploração comercial dos terminais e dos empreendimentos e identificado quanto as áreas para exploração comercial:

- **Quanto aos terminais:** 19.856,20 m² de área bruta locável (ABL)
- **Quanto aos empreendimentos:** 35.891,67m² de área bruta locável (ABL).

Também foi elaborado o plano para mitigação dos impactos ambientais das obras de requalificação durante a operação dos 26 terminais.

Foi desenvolvida também a metodologia de seguros e garantias que deu embasamento à modelagem econômico-financeira, sendo considerados a garantia de execução de contrato, seguro de engenharia e seguro de operação.

Por fim, foi disponibilizada a proposta de sistema de mensuração de desempenho com indicadores que permitem estabelecer e avaliar o nível de serviço, que podem ser verificados por terminal, com a definição dos parâmetros a serem verificados, metas, metodologia de verificação e as consequências associadas ao seu descumprimento, considerando:

- Índice de Satisfação do Usuário (ISU);
- Índice de Qualidade de Condições de Operação (ICO);
- Índice de Qualidade da Manutenção (IMA);
- Índice de Qualidade da Manutenção dos Sistemas Instalados (IMI);
- Índice de Qualidade de Vigilância e Segurança (IVS);
- Índice de Qualidade de Limpeza e Conservação (ILC).

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

Foi apresentado na modelagem operacional os procedimentos e o plano para mitigação dos impactos das obras nos terminais.

III. D - MODELAGEM JURÍDICA

A Modelagem Jurídica consistiu na entrega dos seguintes produtos:

- A análise dos fundamentos legais e todas as demais normas pertinentes, a fim de propor modalidade de contratação para o projeto, embasada em avaliação jurídica, inclusive, da viabilidade de modelos alternativos ou complementares;
- As soluções institucionais, jurídicas e regulatórias pertinentes ao encaminhamento do projeto;
- A modalidade de contratação escolhida, orientadas pelo modelo da concessão, nas suas variadas espécies, claramente detalhada e justificada;
- Os termos definidos do edital e da minuta do contrato;
- O objeto da contratação;
- Os critérios de julgamento da licitação;
- Os eventuais critérios de qualificação técnica e econômico-financeira;
- As eventuais condições precedentes à assinatura do contrato;
- O prazo e o valor estimado do contrato;
- O mecanismo de remuneração do parceiro e as fontes de receita do parceiro;
- A matriz de riscos e as medidas mitigatórias de eventual responsabilização do Poder Público no tocante às obras e serviços;
- As eventuais contrapartidas a serem pagas à Administração Pública em razão da exploração da área e dos serviços prestados, tais como eventuais mecanismos de pagamento de outorga, ou o eventual compartilhamento de receitas;
- As obrigações das partes, incluindo a eventual descrição de seguros de contratação obrigatória;
- As sanções e penalidades aplicáveis às hipóteses de infração;
- O mecanismo de fiscalização do contrato;
- A estrutura de garantias;
- Os procedimentos necessários para garantir os direitos dos usuários;
- Os bens reversíveis e outras eventuais regras sobre bens vinculados à contratação;
- As potenciais interfaces institucionais com os agentes envolvidos;
- Os aspectos tributários do modelo de contratação escolhido;
- A descrição de procedimentos para obtenção de licenciamentos, autorizações e correlatos;
- A análise de diretrizes regulatórias ambientais; de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo; de diretrizes para o impacto no trânsito; de diretrizes aplicáveis da Lei Federal nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; e outros aspectos de natureza jurídico-regulatória aplicáveis;
- A indicação dos requisitos para licença ambiental prévia ou expedição das diretrizes para o licenciamento ambiental, se aplicável;
- A indicação dos requisitos para o atendimento das regras de proteção ao patrimônio histórico-cultural;
- As minutas completas de edital e contrato para a modalidade de contratação sugerida, bem como de seus respectivos anexos; e
- A explicitação das razões jurídicas adotadas para as premissas do modelo econômico-financeiro, quando cabíveis.

III. E - MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para a Modelagem econômico-financeira foi desenvolvido o estudo de demanda e a sua projeção ao longo do prazo contratual, incluindo a prospecção de linhas possíveis de negócios para os empreendimentos associados, a partir do estudo vocacional.

O documento incluiu também o estudo da viabilidade e sustentabilidade do projeto do ponto de vista econômico e financeiro, com demonstração dos resultados quantitativos estimados para o projeto. Foram definidos a previsão de aporte de recursos e o dimensionamento das garantias a serem oferecidas pelos agentes públicos e privados. Considerou-se CAPEX de aproximadamente noventa milhões de reais (R$ 90.000.000,00) para obras divididas em 48 meses e OPEX de cerca de um bilhão e seiscentos milhões de reais (R$ 1.600.000.000,00) no total dos 35 anos de contrato.

Foram consideradas na modelagem as receitas acessórias, alternativas ou complementares, os aspectos de custo-benefício, custo de oportunidade, "Value for Money" (com economia para o setor público: 10,30% sem inflação e 19,16% em valor presente), condições de financiamento, contraprestação, impostos incidentes, dentre outros, assim como a avaliação e justificativa para a Taxa Interna de Retorno (TIR) adotada.

A avaliação econômica realizada contou com indicadores como:

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

- Volume e custo de capital próprio e de terceiros aplicados no investimento inicial;
- Fontes de financiamento;
- Taxa Mínima de Atratividade (TMA);
- Taxa Interna de Retorno (TIR);
- Taxa Interna de Retorno Modificada (TIRM);
- Valor Presente Líquido (VPL);
- Alavancagem financeira máxima;
- Produção de indicadores, a exemplo de exposição máxima, custo médio ponderado de capital (WACC);
- Análises de Sensibilidade;
- Payback;
- Impostos incidentes;
- E outros.

Foram elaborados também:

- Análise econômica da modalidade de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os aspectos de custo-benefício, custo de oportunidade, "Value for Money", dentre outros;
- Relatório explicativo da modelagem financeira, contendo a justificativa de todas as premissas utilizadas;
- Estimativa das variáveis que integram o fluxo de caixa, considerando o período de concessão, em valor constante;
- Projeção de Receitas de Contraprestação, com base no modelo de remuneração proposto;
- Projeção de Receitas Acessórias de acordo com estudo de potencial de mercado;
- Projeção de Investimentos (CAPEX) e Reinvestimentos (REPEX);
- Projeção do Custo Operacional (OPEX);
- Projeção das despesas de depreciação e de amortização;
- Projeção dos tributos diretos e indiretos;
- Projeção do fluxo de caixa operacional;
- Projeção do fluxo de caixa líquido do Projeto, antes da alavancagem financeira (ou Fluxo de Caixa do Projeto);
- Demonstrativo de Resultado de Exercício (DRE);
- Plano de negócios de referência;
- Estimativa de receitas a serem auferidas com a EXPLORAÇÃO COMERCIAL;
- Índice de Cobertura dos Serviços de Dívida (ICSD) anual e médio;
- Avaliação e justificativa para o prazo de contratação adotado;
- Primeiro e último ano de pagamento das dívidas;
- Contrapartidas a serem pagas à Administração Pública em razão da exploração da área e dos serviços prestados;
- Balanço Patrimonial;
- Termos e condições de financiamento;
- Quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano;
- A modelagem econômica financeira permitiu a segregação das informações financeiras de cada TERMINAL e cada BRT, além de simular a realização de EMPREENDIMENTO ASSOCIADOS;
- Simulação do projeto considerando apenas os Terminais Integrados;
- Simulação do projeto considerando apenas os BRTs.

O modelo econômico-financeiro apresentou os resultados com base nas premissas que embasaram os estudos, incluindo:

- Todos os valores em reais (R$), além de considerar a Norma Contábil e o Regime Fiscal vigente no País.
- Premissas macroeconômicas e financeiras;
- Avaliação e justificativa para a Taxa Interna de Retorno (TIR) adotada;
- Premissas fiscais e tributárias;
- Práticas contábeis e fiscais vigentes;
- Descrição da estrutura de capital (próprio e de terceiros);

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

- Descrição do tipo de dívida e dos instrumentos financeiros utilizados (ponte e/ou longo prazo, sênior e/ou subordinada, empréstimos bancários, utilização de valores mobiliários, melhorias de créditos, hedge etc.), montante, prazo e condições;
- Cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo prazos para obtenção das licenças de instalação e operação se aplicável;
- Todas as fontes de receita segregadas no maior nível de detalhamento possível;
- Premissas para projeção de capital de giro;
- Custos e despesas segregados no maior nível de detalhamento possível; e
- Premissas para a recuperação do investimento por parte dos acionistas ao longo do prazo da iniciativa (distribuição de dividendos, redução de capital, dentre outros).

Vale ressaltar que o CAPEX detalhado acima considera:

- Obras emergenciais: R$ 4.658.176,32

- Obras de melhorias: R$ 35.562.851,41

- Unidades fotovoltaicas: R$ 6.948.241,54

- Sistemas: R$ 18.000.000,00

- BRT: R$ 19.837.080,39

TOTAL CAPEX: R$ 91.020.209,61

Ainda, considerou-se nos estudos investimentos em:

- Empreendimentos Associados: R$ 80.088.324,21

- TOTAL CAPEX COM EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS: R$ 171.108.533,81

IV – OS PRODUTOS ENTREGUES PELO CONSORCIO TIR COMPREENDEM:

Os Estudos e Projetos desenvolvidos resultaram na apresentação de 6 (seis) cadernos, com anexos, quais sejam:

1. Modelagem Urbanística;
2. Modelagem de Arquitetura e Engenharia;
3. Modelagem Operacional;
4. Modelagem Jurídica;
5. Modelagem Econômico-Financeira; e
6. Sumário Executivo

O material foi objeto de consulta pública disponível em www.parcerias.pe.gov.br

Recife, 16 de outubro de 2020.

MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH

ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS

Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte – CTM

JOSÉ EDUARDO FERNANDES DE BARROS

Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Seleção

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Fernandes de Barros**, em 14/12/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bruto Da Costa Correia**, em 15/12/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 16/12/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10358613** e o código CRC **9C7BF2EE**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889-A, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-000, Telefone: (81) 3181-3357

Certidão nº 691299/2021 - 27/10/2021, 15:42 - Chave de Impressão: A72Z6CZW81860A24
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/10/2021, e contém 27 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 691299, emitida em 27/10/2021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019108306
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA**
Registro.....: PR S3 078955-8
C.P.F.....: 027.074.679-01
Data Nasc....: 05/11/1979
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/05/2003 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 7072569-5
Empresa.....: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A
Proprietário.: ENERGIAS DO SAO FRANCISCO LTDA ME ENESF
Endereço Obra: RUA ITABAIANA 864
Bairro..... SAO JOSE
49000 - ARACAJU - SE
Registrada em: 07/08/2019 Baixada em.. 13/08/2019
Período (Previsto) - Início: 01/06/2018 Término.....: 01/06/2019
Autoria: EQUIPE
Profissional: 078955-8 DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6969906-7
Profissional: 078955-8 DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA
SUPERVISAO
CONCRETO ESTRUTURAL
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

ELABORACAO DE PROJETO BASICO PARA OUTORGA ANEEL E PARTICIPACAO EM LEILAO DE ENERGIA NOVA DE UMA USINA FOTOVOLTAICA COM PREVISAO DE POTENCIA TOTAL INSTALADA DE 1 2 GW ATUACAO RESPONSAVEL TECNICO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900065859, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019108306
13/08/2019,09:29:05

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859 de 13/08/2019, página 1 de 6
CAT nº 252019108306

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019108306
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859
CAT nº 252019108306 de 13/08/2019, página 2 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859 CAT nº 2520191083O6 de 13/08/2019, página 3 de 6

ENESF
ENERGIAS DO SÃO FRANCISCO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ENERGIAS DO SÃO FRANCISCO LTDA – ME – ENESF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.629.837/0001-13, domiciliada na Rua Itabaiana, 864, bairro São José, CEP 49.015-110, Aracaju-SE, atesta que a **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, com sede na Alameda Araguaia, 3571 – Centro Empresarial Tamboré, na cidade de Barueri/SP, CNPJ nº 00.103.582/0001-31, através de sua filial localizada na cidade de Florianópolis/SC, na Rodovia Admar Gonzaga, nº 440, CNPJ nº 00.103.582/0003-01, prestou serviços de engenharia e consultoria técnica especializada envolvendo a realização de serviços de levantamentos, estudos e elaboração de projeto de Viabilidade da **Usina Solar de Canindé do São Francisco - ENESF**, com previsão de 1.200 MW, e que será divididade em 4 parques de 300MW cada: Canindé de São Fancisco I, II, III, IV. A Usina estará localizada no município de Canindé de Sâo Francisco, estado de Sergipe.

1. CONTRATO

Em 01 de maio de 2018 a ENESF celebrou com a Engevix Engenharia e Projetos S.A. o contrato para prestação de serviços de engenharia consistentes no levantamento, estudo e elaboração de projeto de viabilidade da Usina Solar de Canindé do São Francisco.

Os serviços foram contratados pelo valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a hora trabalhada, conforme medições apresentadas ao cliente, somando o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Os serviços foram executados no período de 01 de junho de 2018 a 01 de junho de 2019.

2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Usina Fotovoltaica será construída no município de Canindé de São Francisco no estado de Sergipe, coordenadas de referência Latitude 8941404.30599 m e Longitude 611905.95781 m (coordenadas de instalação da estação solarimétrica), no sistema de coordenadas UTM – SIRGAS2000. A área prospectada constitui-se por propriedades rurais acessadas através da rodovia estadual SE-230, a cerca de 40 km do centro de Canindé de São Francisco no sentido do município de Paulo Afonso, no estado da Bahia.

3. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

Em 2018, a Engevix foi contratada pela ENESF para a prestação de serviços de engenharia para a elaboração de um Projeto de Viabilidade da Usina Solar de Canindé do São Francisco, com previsão de potência instalada de 1.200 MW, dividida em 4 parques de 300 MW: Canindé de São Francisco I, II, III e IV.

Os trabalhos foram desenvolvidos dentro das normas e especificações do Sistema Intregrado de Gestão - SIG, obedecendo aos procedimentos da NBR ISO 9001, NBR ISO 14001 e OHSAS 18001.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859 CAT nº 252019108306 de 13/08/2019, página 3 de 6

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859
CAT nº 252019108306 de 13/08/2019, página 4 de 6

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

4.1. USINA SOLAR FOTOVOLTAICA

A Usina Solar Fotovoltaica Canindé de São Francisco estará localizada no município de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe. O município situa-se no noroeste do estado, próximo às divisas com os estados da Bahia e de Alagoas.

Em sua concepção inicial, a usina possui previsão de 1200 MW e contará com 4.608.000 módulos fotovoltaicos fabricados a partir da tecnologia de silício policristalino e potência unitária de 330 Wp, sistema de rastreamento solar de 1 eixo e 400 inversores solares com potência de 3 MW. A usina ocupará uma área total aproximada de 2.200 ha e quando concluída estima-se que produzirá anualmente, durante o período de concessão, uma energia média de 2.770 GWh/ano.

Conforme desenvolvido no projeto a energia produzida pelos módulos fotovoltaicos e imposta aos inversores, será coletada por uma rede de média tensão em 34,5 kV com destino à Subestação Coletora da Usina em 34,5/500 kV. A SE Coletora destina-se à proteção e manobra da Usina e à elevação da tensão gerada de modo a possibilitar a conexão ao Sistema Interligado Nacional. A subestação possuirá uma área aproximada de 80.000 m² e possuirá duas saídas de linhas de transmissão em 500 kV, comprimento aproximado de 18 km, destinadas à Subestação Xingó.

Quando em operação o Parque Fotovoltaico Canindé de São Francisco produzirá energia suficiente para suprir a demanda de 1.350.000 residências brasileiras e fará com que a matriz energética brasileira deixe de gerar cerca de 289.000 toneladas de gás carbônico por ano.

4.2. REDE DE MÉDIA TENSÃO

A rede de média tensão em 34,5 kV será formados pela conexão entre os eletrocentros e a conexão desses com as subestações intermediárias e os cubículos de média tensão instalados na SE Coletora.

O cabo de média tensão será da classe de tensão 20/35 kV, seções transversais entre 150 mm² e 500 mm². Os cabos considerados são unipolares, isolação em EPR, temperatura máxima de operação contínua 105 °C, condutores de alumínio, protegidos para uso diretamente enterrado. Os circuitos foram dimensionados admitindo-se uma queda máxima de tensão de 2 % em cada circuito e perda de potência máxima de 3 %. No cálculo das perdas elétricas, além dos circuitos de média tensão, são considerados os transformadores 0,55/34,5 kV, 34,5/500 kV e linha de transmissão 500 kV.

O projeto considerou que os cabos serão instalados em valas conforme Seção 3.5. Serão executadas valas suficientes para que o fator de agrupamento a ser aplicado no dimensionamento dos circuitos não ultrapasse 0,76 (equivalente ao agrupamento de três circuitos).

4.3. SUBESTAÇÃO COLETORA E INTERLIGAÇÃO AO SIN

As redes de média tensão em 34,5 kV formadas pelos eletrocentros e concentradas nas subestações unitárias são direcionadas para uma Subestação Coletora 34,5/500 kV, onde terão sua tensão elevada para conexão ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859 CAT nº 252019108306 de 13/08/2019, página 4 de 6

2º Tabelionato de Notas 1º Protesto de Títulos

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859
CAT nº 252019108306 de 13/08/2019, página 5 de 6

O setor de média tensão em 34,5 kV é composto por um conjunto de 8 cubículos de média tensão (2 para cada parque), com instalação abrigada no interior do edifício de comando, os quais receberão os circuitos originados nas subestações intermediárias e os concentrarão para conexão aos 8 transformadores elevadores 34,5/500 kV. Cada transformador elevador possui potência de 160 MVA.

O pátio de 500 kV, com esquema de manobra em disjuntor e meio, conforme determinação dos Procedimentos de Rede do ONS, será composto por 5 vãos completos, totalizando 8 módulos para conexão de transformadores, 5 módulos de interligação de barra e 2 módulos de entrada de linha. Os módulos de entrada de linha conectarão a Usina ao SIN através de duas linhas de transmissão em 500 kV, comprimento aproximado de 18 km, entre a SE Coletora e a SE Xingó 500 kV.

A Subestação Xingó, localizada no município de Piranhas, estado de Alagoas, serve a Usina Hidrelétrica de Xingó com potência de 3.162 MW, faz parte da Rede Básica do SIN e está conectada às Subestações Angelim II, Messias, Jardim e Paulo Afonso IV. A SE Xingó é de responsabilidade da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF).

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Para o referido empreendimento o escopo de projeto de Engenharia foi desenvolvido considerando as seguintes atividades:

1) Estudos iniciais para modelo econômico:
   - Levantamento de recurso solar disponível através de dados de satélite, bem como dos demais parâmetros necessários à completa caracterização climática do empreendimento;
   - Dimensionamento preliminar do gerador fotovoltaico, incluindo strings, arrays, eletrocentro, espaçamento entre estruturas e inclinação ótima;
   - Simulações computacionais para estimativa da produção de energia;
   - Levantamento de alternativas de conexão ao Sistema Interligado Nacional;
   - Estimativas de custos de EPC para implantação do empreendimento em cada alternativa de potência e ponto de conexão.

2) Estudos técnicos e Projetos para o Requerimento de Outorga ANEEL e Cadastramento e Habilitação Técnica com vistas à participação em Leilão de Energia Elétrica:
   - Elaboração dos documentos de projeto de engenharia:
     - Arranjo geral;
     - Diagrama unifilar elétrico simplificado;
     - Estudos de conexão ao SIN;
     - Memorial descritivo de acordo com os requisitos exigidos pela EPE.
   - Elaboração de cronograma de implantação do empreendimento;
   - Elaboração de orçamento de implantação do empreendimento;
   - Elaboração do projeto elétrico de serviços auxiliares incluindo rede de média tensão;
   - Elaboração do projeto civil dos suportes dos módulos voltaicos;
   - Elaboração do projeto de aterramento e SPDA;
   - Elaboração do projeto da Subestação de Energia 34,5/500 kV
   - Suporte à contratação de fornecimento de estação solarimétrica;

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859 de 13/08/2019, página 6 de 6

2º Tabelionato de Notas e 1º Protesto de Títulos da Comarca de Paulo Afonso - BA

1º Protesto de Títulos da Capital

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859 CAT nº 252019108306 de 13/08/2019, página 6 de 6

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

- Suporte à contratação de Certificadora de Dados Solarimétricos e de Produção Anual de Energia;
- Suporte à obtenção de licença ambiental;
- Suporte aos aspectos fundiários relacionados à comprovação do Direito de Usar ou Dispor do Local da UFV;
- Interface junto aos órgãos reguladores do setor elétrico (EPE, ANEEL e concessionária) e ENESF;
- Estudo e validação de arranjos alternativos, propostos pela ENESF, no decorrer do contrato.

6. EQUIPE TÉCNICA

- Engº Civil Diego David Baptista de Souza: Responsável Técnico do Projeto e Supervisor Geral do Projeto;
- Engº Civil João Raphael Leal: Coordenação e elaboração dos estudos geotécnicos;
- Engº Sérgio de Pauli Basso: Coordenação e elaboração dos estudos estruturais e dimensionamento de estruturas de concreto;
- Engª Eletricista Liliane Brasiliense Pereira: Coordenação e elaboração do projeto elétrico da Usina Solar Fotovoltaica, Rede de Média Tensão e Subestação de Energia;
- Engº Eletricista Vinicius Ribeiro Niedzwiecki: Elaboração do projeto elétrico da Usina Solar Fotovoltaica, Rede de Média Tensão e Subestação de Energia;
- Engº Eletricista Jakson de Souza: Elaboração do projeto elétrico da Usina Solar Fotovoltaica, Rede de Média Tensão e Subestação de Energia;
- Engº Mecânico Maykel Alexandre Hobmeir: Coordenação e elaboração dos estudos de equipamentos auxiliares mecânicos.

7. PONTUALIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços foram executados dentro dos prazos estabelecidos, observando-se os padrões de qualidade, as normas técnicas vigentes, as técnicas de engenharia atuais e o respeito ao meio ambiente, ressaltando-se ainda que não haja nada que desabone a empresa até a presente data.

Aracaju, 07 de junho de 2016.

2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

Filipe Koefender
Engenheiro Responsável
ENESF – Energias do São Francisco

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900065859 CAT nº 252019108306 de 13/08/2019, página 6 de 6

1º Protesto de Títulos da Capital 2º Tabelionato de Notas
REC. Nº: 806032 Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA a(s): (1) FILIPE KOEFENDER
Florianópolis, 05 de julho de 2019
Em test. da verdade.
VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,25 + selo R$ 1,95 - Total R$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FND29967-GOHL
Confira os dados do ato em: selo.pacedo.com.br
R. Tenente Silveira nº 221 - Térreo - Centro
Florianópolis - SC - CEP 880 10-300
(48) 3039 1991 - cartorioquintela@gmail.com

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023155780
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 1 de 12

Profissional.: **DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA**
Registro.....: PR S3 078955-8
C.P.F.....: 027.074.679-01
Data Nasc....: 05/11/1979
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/05/2003 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 7959404-6
Empresa.....: NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS
Proprietário.: POCO DA AREIA ENERGIA LTDA
Endereço Obra: FAZENDA POCO DA AREIA SN
Bairro..... ZONAL RURAL
49820 - CANINDE DE SAO FRANCISCO - SE
Registrada em: 17/09/2021 Baixada em.. 22/12/2023
Período (Previsto) - Início: 24/08/2020 Término.....: 24/08/2022
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7683185-0
Profissional: 057710-1 FERNANDO DA SILVA SCHMIDT
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7957072-8
Profissional: 078955-8 DIEGO DAVID BAPTISTA DE SOUZA
DIRECAO
PROJETO
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
CONCRETO ESTRUTURAL
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

PRESTACAO DE SERVICOS DE PROJETO PRE EXECUTIVO PARA DESENVOLVIMENTO DA UFV POCO DA AREIA 100 MW COM FOCO INICIAL NA CONSOLIDACAO ORCAMENTARIA ATUACAO RESPONSAVEL TECNICO E DIRETOR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023155780
Atividade concluida

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300128938, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023155780
22/12/2023,16:31:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938
CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 2 de 12

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

POÇO DA AREIA ENERGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 38.173.693/0001-97, domiciliada na Fazenda Poço da Areia, S/N, Zonal Rural, Canindé do São Francisco – SE, atesta que a **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, com sede na Alameda Araguaia, 3571 – Centro Empresarial Tamboré, na cidade de Barueri/SP, CNPJ nº 00.103.582/0001-31, através de sua filial localizada na cidade de Florianópolis/SC, na Rodovia Admar Gonzaga, nº 440, CNPJ nº 00.103.582/0003-01, desenvolveu satisfatoriamente os serviços técnicos especializados relativos ao Projeto Básico e Projeto Pré-Executivo da UFV Poço da Areia, com capacidade instalada de 100 MW – 125 MWp, localizada no município de Canindé de São Francisco, no Estado de Sergipe.

1 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de engenharia iniciaram em agosto de 2020 e encerrados em agosto de 2022.

2 - LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Usina Fotovoltaica será construída no município de Canindé de São Francisco no estado de Sergipe, coordenadas de referência da UFV 9º 36’ 54,57” S e 38º 01’ 36,58” O e SE 9º 36’ 53,80” S e 38º 01’ 36,70” . A área prospectada constitui-se por propriedades rurais acessadas através da rodovia estadual SE-230, a cerca de 40 km do centro de Canindé de São Francisco no sentido do município de Paulo Afonso, no estado da Bahia.

3 - ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 Coordenação Geral do Projeto da UFV Poço da Areia;

3.2 Execução de Aerolevantamento com VANT/Drone e Levantamentos Topográficos;

3.3 Execução de Levantamentos Geológico-Geotécnicos para caracterização da região do empreendimento;

3.4 Avaliação do potencial de geração com PVSyst;

3.5 Projeto de Supressão Vegetal;

3.6 Projeto das escavações e tratamento das fundações das estruturas de concreto e trackers;

3.7 Projeto de estabilização das escavações (drenagem, proteção, etc.);

3.8 Definição, especificação, quantificação e detalhamento dos tratamentos de fundação das estruturas;

3.9 Projeto da rodovia de acesso externo definitivo à obra, dos pátios e estradas de acessos internos;

3.10 Estudo de sequências de construção da usina para adaptação das diferentes condições meteorológicas durante a construção;

3.11 Estudos de técnicos-econômicos para exploração de jazidas minerais para atender as demandas da obra, incluindo plano de lavra;

3.12 Detalhamento e projeto de cercas e portões;

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 3 de 12

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 3 de 12

3.13 Detalhamento e projeto de valas e caixa de passagens;

3.14 Detalhamento e projeto estrutural das estruturas de concreto da obra;

3.15 Detalhamento e projeto para implantação das estruturas do canteiro de obras;

3.16 Projeto geotécnico e detalhamento das obras de terraplanagem;

3.17 Projeto e detalhamento do sistema de drenagem, incluindo simulação 2D para avaliação do sistema;

3.18 Elaboração das Especificações Técnicas de Obras Civis;

3.19 Especificações de controle tecnológico de materiais processados;

3.20 Detalhamento dos acabamentos arquitetônicos das obras civis;

3.21 Projetos de recuperação paisagística e urbanização das áreas permanentes da usina;

3.22 Projeto civil do pátio e edificações da subestação da usina;

3.23 Projeto civil das edificações auxiliares;

3.24 Detalhamentos para o projeto executivo elétrico, compreendendo atividades relacionadas com a montagem dos equipamentos elétricos, os projetos de interface entre tais equipamentos e os sistemas de proteção e controle digital da usina, os sistemas elétricos auxiliares, instalações elétricas, sistema de telecomunicações e sistema de transmissão associado;

3.25 Elaboração de listas estimativas para aquisição de materiais elétricos;

3.26 Projeto executivo dos sistemas elétricos auxiliares, incluindo: sistemas em CA e CC, iluminação e tomadas, proteção contra descargas atmosféricas, comunicação interna, vigilância eletrônica (CFTV), telecomunicações, cabos e cablagem, reatores limitadores de corrente, transformadores, geradores de emergência, subestações alimentadoras, diagramas unifilares, diagramas de deflação externa e lista de cabos;

3.27 Detalhamento do projeto das instalações elétricas, incluindo distribuição de força, sistema de iluminação, aterramento, dutos elétricos, canaletas/valas para cabos, projeto de instalação de equipamentos e tomadas de força;

3.28 Projeto executivo do sistema de telecomunicações da usina;

3.29 Projeto executivo da Subestação Seccionadora/Coletora da Usina em 34,5/230 kV e da Linha de Transmissão de 230 kV, com 6 km de extensão, destinadas ao seccionamento do Circuito 2 da Linha de Transmissão 230 kV Paulo Afonso III –Itabaiana, de propriedade da Chesf.;

3.30 Elaboração de especificações técncias e folhas de dados para a tomada de preços para aquisição de equipamentos mecânicos, elétricos, eletrônicos e de controle;

3.31 Estudos socio-ambientais e fundiários.

Os trabalhos foram desenvolvidos dentro das normas e especificações do Sistema Intregrado de Gestão - SIG, obedecendo aos procedimentos da NBR ISO 9001, NBR ISO 14001 e OHSAS 18001.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 4 de 12

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 4 de 12

4 - VALOR DOS SERVIÇOS

Os serviços foram contratados pelo valor total de R$ 486.720,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais).

5 - CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

5.1 Acesso Externo

Hidrologia, Geologia, Geotecnia, Geometria, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização Vertical e Desapropriações	7 km
Pavimentação	Base Granular e Revestimento Primário

5.2 Acesso Interno

Hidrologia, Geologia, Geotecnia, Geometria, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização Vertical e Desapropriações	12 km
Pavimentação	Base Granular e Revestimento Primário

5.3 Cercas

No complexo serão aproximadamente 7.100 metros de cerca, com mourões a cada 2,5 m e altura total de 2,2 m.

Serão utilizados mourões de concreto armado pré-moldado com 2,7 m, sendo 0,5 m cravados em uma base de concreto simples. A cerca é aterrada com uma haste de aço de Ø3/8” e 1 metro de comprimento a cada 25 metros lineares de cerca, sem seccionamento. Será construído também uma viga de baldrame com blocos de concreto para impedir a entrada de animais no complexo.

5.4 Módulos Fotovoltáricos

Para a Usina Fotovoltaica Poço da Areia foram especificados módulos fotovoltaicos (FV) do tipo monocristalino, bifacial, com potência nominal nas condições padronizadas de teste (STC) de 540 Wp.

Registro realizado eletronicamente; para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 de 22/12/2023, página 5 de 12
CAT nº 252023155780
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 de 22/12/2023, página 5 de 12
CAT nº 252023155780

Dados Elétricos		
Fabricante	Jinko	
Modelo	JKM540M-72HL4-TV	
Potência Nominal (Pmáx)	Wp	540
Tensão operacional ideal (Vmp)	V	40,76
Corrente operacional ideal (Imp)	A	13,25
Tensão de circuito aberto (Voc)	V	49,26
Corrente de curto-circuito (Isc)	A	13,93
Eficiência do módulo	%	20,94
Tensão máxima do sistema	V	1500
Corrente máxima do fusível	A	25
Características de temperatura		
Coeficiente de temperatura (Pmáx)	(%/°C)	-0,35
Coeficiente de temperatura (Voc)	(%/°C)	-0,28
Coeficiente de temperatura (Isc)	(%/°C)	0,048

5.5 Inversores

O inversor é o equipamento eletrônico que converte a energia gerada pelos módulos em corrente contínua (CC), para corrente alternada (CA). A topologia adotada foi de inversores centrais.

Dados do Inversor		
Fabricante	Ingeteam	
Modelo	3825TL C630	
Intervalo de Tensão MPPT	V	895 a 1300
Máxima tensão CC	V	1500
Máxima corrente CC	A	3,965
Entradas CC	-	15
Entradas MPPT	-	1
Proteção contra sobretensão	-	Sim
Proteção dos polos de entrada	-	Fusível
Tensão nominal CA	V	650
Potência CA nominal (temp. 30°C)	kVA	3492
Potência CA nominal (temp. 50°C)	kVA	3001
Faixa de ajuste do FP	-	0,5i...1...0,5c
Corrente máxima de saída	A	3200
Número de fases/configuração	-	3
Eficiência Máxima	%	98,9
Eficiência Europeia	%	98,5
Comunicação	-	Modbus, RS485, USB
Faixa de Operação padrão	°C	(-20 a 60)
Faixa de umidade relativa	% rel.	(0 a 100)

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 de 22/12/2023, página 6 de 12
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 de 22/12/2023, página 6 de 12
CAT nº 252023155780

5.6 Eletrocentro

Eletrocentro é uma estação onde se encontram os inversores, transformador, cubículos de média tensão, além de equipamentos auxiliares.

Dados do Eletrocentro		
Dimensões modelo (C/L/A)	m	3,500/1,050/2,115
Grau de Proteção	-	IP65
Controle de temperatura	-	Ventilação Ar Natural
Inversor	kVA	2x 3,001
Cubículo de proteção MT		
Tensão nominal	kV	34,5
Dispositivo de manobra/proteção	-	Disjuntor
Transformador		
Potência	kVA	6900
Tensão primária	kV	34,5
Tensão secundária	kV	0,55 - 0,55

5.7 Configuração dos Arranjos

A configuração módulo/inversor ou dos arranjos é resultado do estudo que concilia os padrões elétricos dos módulos e as características de operação do inversor, definindo a solução do sistema em corrente contínua. O número de módulos em série é definido de acordo com a tensão de funcionamento do inversor..

Arranjo fotovoltaico

Formação do gerador fotovoltaico	
Quantidade de módulos por string	30
Quantidade de strings por stringbox	16
Quantidade de stringbox por inversor	15
Quantidade de strings por inversor	232
Quantidade de inversores por eletrocentro	2
Quantidade de strings por tracker	4
Dimensões aproximada do tracker (C x L)	(69,13 x 8,77) m
Afastamento entre estruturas	6,5
Quantidade de trackers por eletrocentro	464
Quantidade de trackers por eletrocentro	116

Configuração do arranjo da usina

Configuração do Arranjo	UFV Poço da Areia
Número total de Módulos	236.640
Número total de Strings	7888
Número total de StringBox	510
Número total de Inversores	34
Número total de Trackers	1.972
Número total de tracker	1.972

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 7 de 12
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 7 de 12

Configuração do Arranjo	UFV Poço da Areia
Número total de Eletrocentros	17
Potência total em CA (kW)	100.320
Potência total em CC (kWp)	125.738

5.8 Caixa de Junção e Proteção CC (StringBox)

O sistema fotovoltaico possuirá quadros de proteção e paralelização no lado de corrente contínua. Cada quadro possuirá fusíveis, dispositivos de proteção contra surtos e chave de seccionamento. São previstas caixas com 16 entradas.

5.9 Circuitos e Condutores Elétricos em Corrente Contínua

As conexões começam na ligação em série entre os módulos fotovoltaicos, formam-se assim as strings (ou séries de módulos) formando um circuito direcionado às strings boxes (ou caixas de junção) e então o circuito é encaminhado aos inversores para conversão CC/CA. Dos inversores a energia será conduzida para os transformadores elevadores para então ser transmitida para a Subestação Seccionadora/Coletora.

Os cabos CC das strings serão encaminhados pelas estruturas metálicas de suporte e as travessias entre trackers serão realizadas por meio de eletrodutos até as caixas de junção. Na sequência, até os inversores, os cabos serão encaminhados através de valas, sendo previsto o método de instalação diretamente enterrado.

Os condutores elétricos serão dimensionados respeitando-se as capacidades máximas admissíveis. Devido as grandes distâncias, admite-se uma queda máxima de tensão de 1,75 % em cada circuito CC e perda de potência máxima CC de 1 %. Os condutores serão instalados em locais apropriados, capazes de suportar os esforços mecânicos permanentes e variáveis, de maneira a evitar balanços, tensões ou estrangulamentos. Os condutores de corrente contínua terão isolação de 1,8 kV. Os cabos das strings serão conduzidos pela estrutura metálica até a caixa de junção e têm bitola de 6 mm².

5.10 Conectores

Os conectores CC fazem a conexão elétrica entre os cabos das strings e o cabo principal que faz o paralelo do circuito e chega até o inversor. Todas as conexões de strings utilizam conectores Multi Contact® tipo MC4 ou similares que apresentem os mesmos padrões. Em terminações de cabos que não utilizam conectores do tipo MC4, deverão ser utilizados terminais pré-isolados.

5.11 Rede de Média Tensão

A rede de média tensão em 34,5 kV é formada pela conexão entre os eletrocentros e a conexão desses com a SE Seccionadora/Coletora.

O cabo de média tensão é da classe de tensão 20/35 kV, seções transversais entre 150 mm² e 630 mm². Os cabos considerados são unipolares, isolação em XLPE, temperatura máxima de operação contínua 105 °C, condutores de alumínio, protegidos para uso diretamente enterrado. Os circuitos foram dimensionados admitindo-se uma queda máxima de tensão de 2 % em cada circuito e perda de potência máxima de 3 %. No cálculo das perdas elétricas, além dos circuitos de média tensão, são considerados os transformadores 0,55/34,5 kV, 34,5/230 kV e linha de transmissão 230 kV.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 8 de 12
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 8 de 12

Os cabos estão instalados em valas. Serão executadas valas suficientes para que o fator de agrupamento a ser aplicado no dimensionamento dos circuitos não ultrapasse 0,76 (equivalente ao agrupamento de três circuitos).

5.12 Estruturas de suporte dos módulos fotovoltaicos - Trackers

A estrutura metálica de suporte dos módulos será do tipo tracker com eixos horizontais N-S (norte-sul). A estrutura de suporte dos módulos é dimensionada para ser resistente às condições ambientas e suportar os esforços causados pelos módulos fotovoltaicos e cargas adicionais causadas pelos ventos na região. A estrutura deve comportar-se de tal modo que a estabilidade seja assegurada; deformações localizadas devem ser evitadas, a fim de evitar danos aos painéis.

Características gerais dos Trackers		
Amplitude de giro	°	120°
Configuração (disposição dos módulos)	-	Eixo Horizontal com linhas
Dimensões gerais (C x L x H)	m	(69,13 x 8,77 x 4,59)
Dados Elétricos		
Suprimento de Energia	-	Autônomo (FV) ou CA mono.
Sistema de comunicação	-	RS-485
Monitoramento e controle	-	Sistema SCADA

5.13 Subestação Seccionadora/Coletora e ponto de conexão ao sistema de transmissão

As redes de média tensão em 34,5 kV formadas pelos eletrocentros são direcionadas para uma Subestação Seccionadora/Coletora 34,5/230 kV, onde terão sua tensão elevada para conexão através do seccionamento do Circuito 2 da Linha de Transmissão 230 kV Paulo Afonso III - Itabaiana, pertencente a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF).

O setor de média tensão em 34,5 kV, será dividido em circuitos, conectados em modo radial, com máximo de três eletrocentros/skids por circuito. Os circuitos foram divididos de maneira 3-3-3-3-3-2, totalizando a chegada de 7 circuitos de média tensão que serão fracionados nas duas barras de 34,5 kV da subestação elevadora. Cada barra de 34,5 kV concentrarão os circuitos para conexão a 1 (um) transformador elevador 34,5/230 kV – 100 MVA.

O pátio de 230 kV será com arranjo de barra dupla 4 chaves, será composto por 4 vãos completos, totalizando 2 (dois) módulos de conexão de transformador, e 2 módulos de entrada de linha. Os módulos de entrada de linha conectarão a Usina ao sistema de transmissão da CHESF, através do seccionamento do Circuito 2 da Linha de Transmissão 230 kV Paulo Afonso III - Itabaiana, comprimento aproximado de 6 km.

O ponto de seccionamento do Circuito 2 da Linha de Transmissão 230 kV Paulo Afonso III - Itabaiana, localizada no município de Santa Brígida, estado da Bahia. A linha de transmissão a ser seccionada é de responsabilidade da CHESF.

6 - METODOLOGIA E TÉCNICAS APLICADAS

Os trabalhos foram desenvolvidos dentro das normas e especificações do Sistema Integrado de Gestão - SIG, obedecendo aos procedimentos da NBR ISO 9001 (Sistema

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 9 de 12
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 9 de 12

de Gestão da Qualidade), NBR ISO 14001 (Sistema de Gestão de Meio Ambiente) e OHSAS 18001 (Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional).

O Projeto foram realizados com uso da metodologia *BIM (Building Information Modeling)*.

7 - EQUIPE TÉCNICA

- Engº Civil Diego David Baptista de Souza: Responsável Técnico, Coordenação e Supervisão dos Serviços, Gerente BIM, Diretor de Energia e Recursos Hídricos e Projeto Civil.

- Engº Civil Fernando da Silva Schmidt: Responsável Técnico, Coordenação e Supervisão Geral dos Serviços e Gerente BIM.

- Engº Civil Anaximandro Steckling Müller: Coordenador Geral do Contrato, Gerente BIM, responsável pelo projeto de engenharia executiva, responsável pelo projeto civil, incluindo os estudos Hidrológicos, Hidráulicos, Hidrometereológicos, Estudos Energéticos, Arranjos Gerais, Planejamento e Orçamentos.

- Engº Civil João Raphael Leal: Coordenação dos Estudos Geotécnicos, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Civil Lucas Rodrigues Heckrath: Responsável por Dimensionamento de Obras de terra, escavações, fundações, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Geol. Roberto Borges Moraes: Coordenação dos Estudos Geológicos, incluindo estudos, projetos e inspeções e exploração de jazidas.

- Geol. Eduardo de Oliveira Germano: Responsável pelos Estudos Geológicos, incluindo estudos, projetos e inspeções e exploração de jazidas.

- Arq. Igor Marins Rodrigues: Coordenação e responsável do Projeto de Arquitetura, Formas, Paisagismo e Urbanismo.

- Engº Civil Sérgio de Pauli Basso: Coordenação dos estudos estruturais e Dimensionamento de obras de concreto, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Civil Alexandre Caio Martins: Responsável pelos estudos estruturais e Dimensionamento de obras de concreto, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Civil Ricardo Mendes da Silva: Responsável pelos estudos estruturais e Dimensionamento de obras de concreto, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Civil David Guillermo Esteche Pedrozo: Responsável pelos estudos estruturais e Dimensionamento de obras de concreto, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Civil Leonardo Pereira Athai Mazziotti: Responsável pelos estudos estruturais e Dimensionamento de obras de concreto, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Eletricista Geraldo Goulart Coordenação do Projeto Elétrico, responsável pelo dimensionamento e Detalhamento de equipamentos elétricos de alta e média tensão, de serviços auxiliares e instalações elétricas e pelos estudos de curto circuito, incluindo estudos, projetos e inspeções.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 10 de 12
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 10 de 12

- Engº Eletricista Ronni Marcio Campaner: Responsável pelo dimensionamento e Detalhamento de equipamentos elétricos de alta e média tensão, de serviços auxiliares e instalações elétricas e pelos estudos de curto circuito, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Eletricista Fernando Hadlich: Responsável pelo dimensionamento e Detalhamento de equipamentos elétricos de alta e média tensão, de serviços auxiliares e instalações elétricas e pelos estudos de curto circuito, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Eletricista Leonardo Guedes Oliveira: Responsável pelo dimensionamento e Detalhamento de equipamentos elétricos de alta e média tensão, de serviços auxiliares e instalações elétricas e pelos estudos de curto circuito, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Mecânico Maykel Alexandre Hobmeir: Coordenação do projeto mecânico, responsável pelo dimensionamento e detalhamento de serviços auxiliares e equipamentos Mecânicos, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Mecânico Jean de Souza: Responsável pelo dimensionamento e detalhamento dos equipamentos de movimentação e levantamento de cargas e equipamentos hidromecânicos, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Mecânico Mariano Villafane: Responsável pelo dimensionamento e detalhamento dos equipamentos de movimentação e levantamento de cargas e equipamentos hidromecânicos, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Mecânico Marcello Cardoso de Carvalho: Responsável pelo dimensionamento e detalhamento dos equipamentos de movimentação e levantamento de cargas e equipamentos hidromecânicos, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Mecânico Fernando Gonçalves Silva: Responsável pelo dimensionamento e detalhamento dos equipamentos de movimentação e levantamento de cargas e equipamentos hidromecânicos, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Sanitarista e Ambiental Quéfren Antônio Menes de Souza: Coordenação e elaboração dos Estudos Ambientais, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Engº Sanitarista e Ambiental Leticia Alessandra Avila dos Santos: responsável pelos Estudos Ambientais, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Técnico Antenor Gonçalves Bastos Neto: Apoio técnico no dimensionamento e detalhamento de equipamentos elétricos de alta e média tensão, de serviços auxiliares, instalações elétricas e pelos estudos de curto circuito, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Técnico Edijhone Pereira Teixeira: Apoio técnico no dimensionamento e detalhamento de equipamentos elétricos de alta e média tensão, de serviços auxiliares, instalações elétricas e pelos estudos de curto circuito, incluindo estudos, projetos e inspeções.

- Técnico Evandro Brognoli: Apoio técnico no projeto mecânico, dimensionamento e detalhamento de serviços auxiliares e equipamentos mecânicos.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 11 de 12

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 11 de 12

- Projetista Roberto Santos Rodrigues: Elaboração de modelos e desenhos de projeto.
- Projetista Luciano Reichert: Elaboração de modelos e desenhos de projeto.
- Projetista Joel Teodósio da Silva: Elaboração de modelos e desenhos de projeto.
- Secretária Danubia Souza dos Santos: Apoio administrativo e secretária do contrato.

8 - PONTUALIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços foram executados dentro dos prazos estabelecidos, observando-se os padrões de qualidade e respeito ao meio ambiente, ressaltando-se ainda que não há nada que desabone a empresa até a presente data.

Aracaju, 24 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO FRAGA ZUCH:26251027053
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO FRAGA ZUCH:26251027053
Dados: 2023.12.22 14:01:21 -03'00'

POÇO DA AREIA ENERGIA LTDA
Engº Paulo Roberto Fraga Zuch
CPF: 262.510.270-53
CREA/RS: 13010-D

LIU MING:16107268987
Assinado de forma digital por LIU MING:16107268987
Dados: 2023.12.22 15:03:02 -03'00'

POÇO DA AREIA ENERGIA LTDA
Engº Liu Ming
CPF: 161.072.689-87
CREA/SC: 008163-4

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 12 de 12

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300128938 CAT nº 252023155780 de 22/12/2023, página 10 de 12

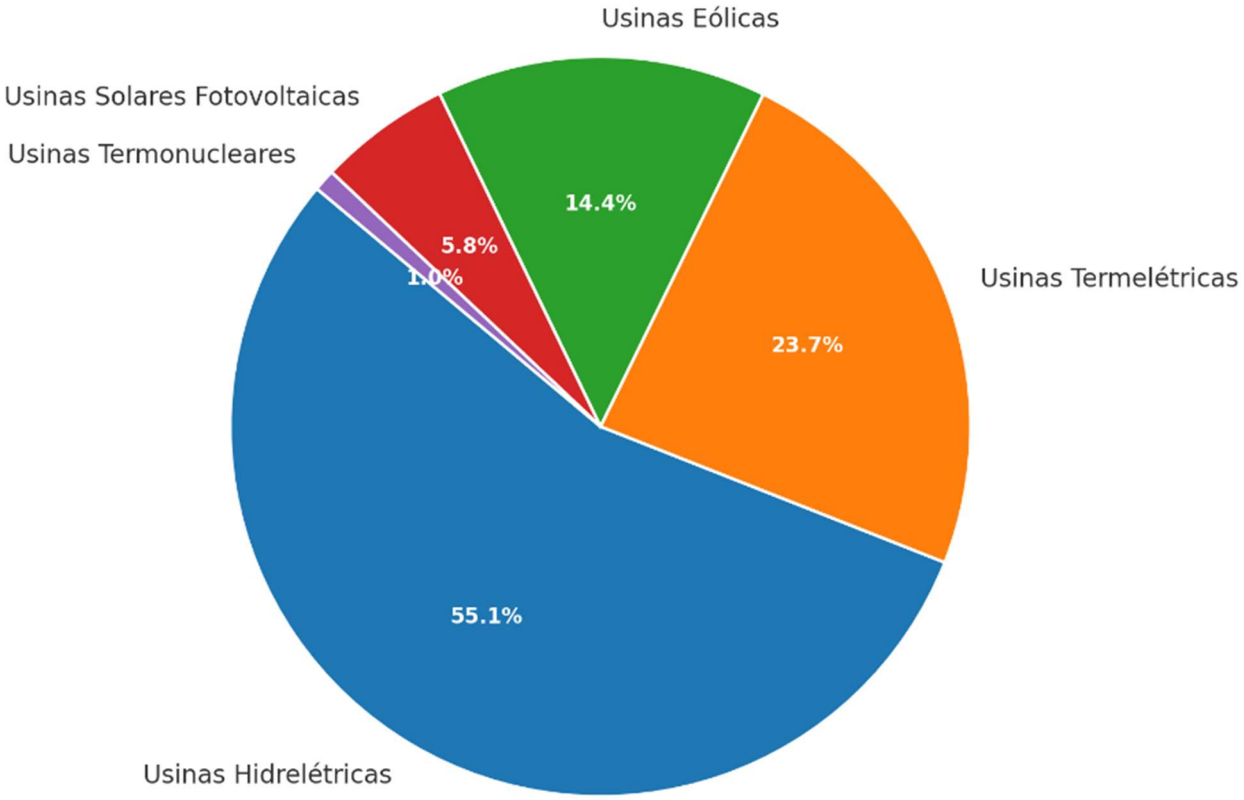
6 APRESENTAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO DOS ESTUDOS

1 - INTRODUÇÃO

Neste capítulo do Plano de Estudos, o GRUPO INTERESSADO apresenta a compreensão dos objetivos do trabalho, destacando o foco principal e como será a estrutura adotada para atingir esses objetivos. Para tanto, inicialmente apresenta-se um breve cenário com as tendências de geração de energias utilizadas atualmente, seguido da descrição sucinta do enfoque técnico com uma descrição detalhada do escopo dos serviços.

A tendência mundial tem sido a busca incansável por novas fontes de energia que possam atender ao acelerado crescimento da demanda de forma não poluente e sustentável. A capacidade instalada de energia solar fotovoltaica alcançou 37.843 MW em 2023, representando uma expansão de 54,8% com relação ao ano anterior. Em 2024, o Brasil adicionou 9,1 GW à sua matriz elétrica centralizada, dos quais 8,87 GW são provenientes de fontes renováveis. A energia solar foi responsável por 57,8% dessa nova capacidade instalada, consolidando-se como uma das principais fontes de crescimento no setor elétrico nacional (Governo Federal, 2024).

Figura 1.1 - Matriz Energética Brasileira por Tipo de Usina (ANEEL - 2023)



Fonte: ANEEL – MINUTA DO RELATÓRIO DE GESTÃO, 2023

Nesta perspectiva, a presente PMI vem propor Estudos de Engenharia, Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e de Modelagem Jurídica para a implementação e produção de energia elétrica limpa em áreas do Projeto de Irrigação do Salitre, de modo a reduzir os gastos com energia e abastecer o Perímetro de Irrigação Salitre – Juazeiro/BA.

2 - METODOLOGIA

Para o desenvolvimento dos estudos foram definidas algumas etapas macro que delimitarão o escopo, prazo de execução e equipe destinada à elaboração. Conforme Termo de Referência, as etapas do estudo são:

- Estudo de Mercado/Demanda;
- Análise da Infraestrutura e Estudo de Engenharia;
- Estudos Ambientais;
- Avaliação Econômico-Financeira;
- Modelagem Jurídica.

Destaca-se que todos os grupos definidos são complementares para a definição da viabilidade geral do objeto de estudo, sendo imprescindível a análise minuciosa de todos os fatores apresentados no Edital de Chamamento Público nº 90065/2024.

2.1 - Estudo de Mercado/Demanda

A primeira etapa visa realizar um estudo de mercado e projeção de demanda para a região de influência, considerando os dados demográficos, socioeconômicos, capacidade de infraestrutura e cenários econômicos, conforme a Figura 2.1. Essa etapa considera análises em um período de 35 anos.

Figura 2.1 – Fluxograma de Etapas do Estudo de Mercado/Demanda



A primeira fase do estudo de mercado é a coleta de dados e análise da região de influência. Para isso, será realizada a delimitação da região de influência através da análise de dados demográficos e socioeconômicos, identificação dos principais setores econômicos, perfis populacionais e características regionais que afetam a demanda e posterior coleta de dados demográficos e socioeconômicos através órgãos de planejamento e desenvolvimento.

Em seguida serão realizadas as projeções de crescimento econômico e de demanda. Serão realizadas projeções baseadas em indicadores econômicos e tendências de crescimento (PIB, taxa de emprego, renda média) em comparação às projeções de crescimento de fontes oficiais e relatórios setoriais (Banco Central, IPEA, FMI). Serão desenvolvidos cenários de demanda (conservador, moderado e agressivo) para a região de influência e estabelecidas premissas de crescimento, incluindo fatores demográficos, econômicos e tendências de consumo da população. Na sequência serão realizadas as análises de restrições com relação à infraestrutura e logística, identificando possíveis gargalos e limitações.

Toda a análise será desenvolvida com base em três cenários de demanda pré-estabelecidos (conservador, moderado e agressivo). Para o desenvolvimento desses cenários serão definidas premissas para cada cenário e então aplicada modelagem estatística e projeções para calcular a demanda esperada em cada um deles. Além disso serão realizados testes estatísticos de validação das premissas, para atestar a confiabilidade das projeções.

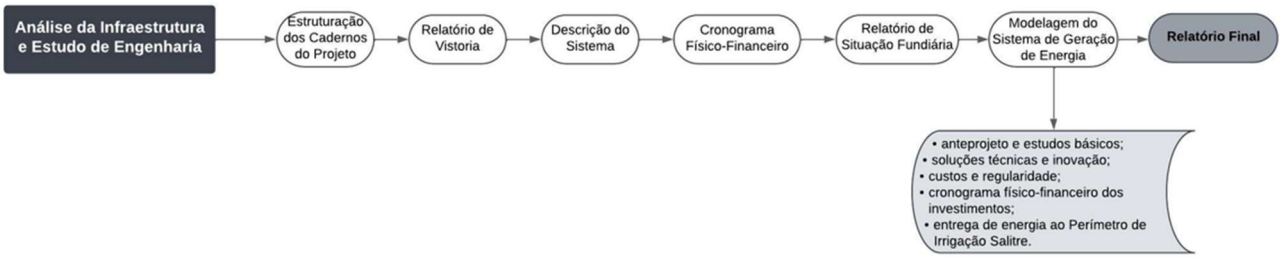
Na sequência será realizada a avaliação de receita, através da identificação de todas as fontes potenciais associadas à demanda projetada. As estimativas de preço serão baseadas em fontes oficiais do Poder Público quando disponíveis, em outras fontes qualificadas ou benchmarking aplicáveis. As projeções de receitas serão analisadas com base em cada cenário previamente definidos para então consolidação.

2.2 - Análise da Infraestrutura e Estudo de Engenharia

A segunda etapa deve consolidar as informações essenciais para o desenvolvimento do projeto, preparando o conteúdo necessário para o edital, minuta de contrato, e documentos

complementares, conforme a Figura 2.2. Para tal serão apresentados cadernos completos que abordem os aspectos técnicos, legais e financeiros do projeto.

Figura 2.2 – Fluxograma de Etapas da Análise da Infraestrutura e Estudo de Engenharia



A primeira fase do desenvolvimento dos estudos é a realização da vistoria e elaboração de relatório, levantando e apresentando as características técnicas da área designada para o parque fotovoltaico. Serão analisados os seguintes aspectos: inclinação do terreno e sua topografia, vegetação presente e identificação de obstáculos naturais, incidência de radiação solar, considerando intensidade, orientação, ângulo de inclinação, sombreamento e variações sazonais, infraestrutura elétrica existente, como linhas de transmissão de energia e subestações e condições das vias de acesso.

Na sequência será desenvolvida a concepção do projeto, considerando as limitações observadas em campo e os estudos de demanda previamente elaborados. Para isso, é necessário definir o sistema fotovoltaico a ser adotado, assegurando compatibilidade com a infraestrutura elétrica existente, apresentando os principais componentes do sistema, as tecnologias adotadas, a compatibilidade com a infraestrutura existente (incluindo subestações e linhas de transmissão) e propondo soluções técnicas para a interligação do sistema à rede elétrica, assegurando segurança e confiabilidade na operação.

Na sequência, com o dimensionamento e estudo técnico da infraestrutura definidos, serão estabelecidas as etapas do projeto, definição de prazos, responsáveis por cada atividade e estimativa de custos, visando o desenvolvimento de um cronograma físico-financeiro. Nessa etapa serão considerados os prazos de entrega dos equipamentos principais, a contratação de mão de obra, os trâmites legais para o desenvolvimento do projeto e demais itens necessários. Será apresentada também proposta de plano de financiamento para viabilização do projeto.

Em seguida será elaborado relatório da situação fundiária, avaliando a situação fundiária e alternativas para viabilizar o uso da área, contendo uma descrição detalhada do status de desapropriação e alternativas viáveis para o desenvolvimento do projeto.

Por último, será elaborada modelagem do sistema de geração de energia, apresentando detalhamento técnico e financeiro. Dessa forma, será desenvolvido um anteprojeto e estudos básicos, com a elaboração de plantas e esquemas básicos que guiem o projeto, propondo soluções detalhadas, sem limitar inovações para o projeto executivo. Será realizada então a identificação e categorização dos custos (CAPEX e OPEX), assegurando conformidade com normas e serão providenciadas as aprovações necessárias, para então desenvolvimento de cronograma físico-financeiro para CAPEX e OPEX. Tudo isso objetivando que o parque forneça energia ao Perímetro de Irrigação Salitre em até 3 anos.

2.3 - Estudos Ambientais

A terceira etapa envolve o componente ambiental dos estudos, conforme a Figura 2.3. Será realizada a estruturação de modo que o componente ambiental seja desenvolvido em

conformidade com estudos anteriores, legislação aplicável, e as melhores práticas de uso e ocupação das áreas de influência. Ao fim será apresentado relatório ambiental completo que suporte o processo de licenciamento, incluindo um mapeamento dos riscos e diretrizes para mitigação de impactos.

Figura 2.3 - Fluxograma de Etapas dos Estudos Ambientais



Para o desenvolvimento dos estudos ambientais os trabalhos iniciarão com a coleta e análise de estudos anteriores na área de influência, se disponíveis, reunindo relatórios, estudos e levantamentos anteriores sobre aspectos ambientais da área e avaliando a relevância e atualidade dos dados para o contexto atual do projeto.

Será realizada então a descrição e análise das áreas de influência socioambiental, consolidando informações sobre as características ambientais (vegetação, solo, fauna), dados socioeconômicos e ocupacionais das comunidades próximas e histórico de uso da terra e ocupação da área de influência.

Serão definidas então as diretrizes e procedimentos para o licenciamento, estabelecendo um fluxo de ações e procedimentos necessários para o licenciamento ambiental. Para isso serão identificados órgãos licenciadores (IPHAN, FUNAI, ICMBIO, Fundação Palmares, ANEEL, DNIT, CHESF) e estruturado o fluxo de procedimentos e responsabilidades de cada órgão envolvido. Será realizado também o levantamento de atos administrativos existentes e necessários, com inventário de licenças, autorizações e outorgas ambientais em vigor e definição dos atos administrativos adicionais para as fases do empreendimento. Por fim então será apresentada listagem dos estudos, planos e programas ambientais exigidos e a documentação sobre normas e especificações técnicas dos serviços e equipamentos.

Além disso será realizada avaliação dos impactos ambientais e fornecida proposta de mitigação. Par isso serão analisados os principais aspectos e impactos ambientais associados ao projeto e eventuais expansões, identificando impactos em fauna, flora, recursos hídricos, solo, e uso da terra e analisando os riscos ambientais potenciais. Por fim serão definidas medidas para mitigar, corrigir, compensar ou controlar os impactos identificados (definição das medidas preventivas e mitigadoras para reduzir impactos e proposição de ações corretivas para casos de impacto ambiental inevitável).

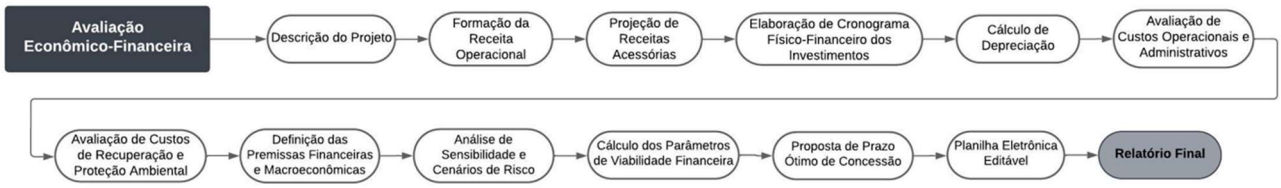
Ainda com relação ao estudo ambiental, será elaborada análise de passivos ambientais, incluindo áreas degradadas e riscos de passivos não declarados com a identificação de responsabilidades por áreas degradadas e passivos anteriores.

Será apresentada também estimativa de custos ambientais, através do levantamento de: custos para obtenção e renovação das licenças e outorgas; custos relacionados a estudos ambientais, planos e programas de mitigação e; custo de implementação das boas práticas ambientais.

2.4 - Avaliação Econômico-Financeira

Para a avaliação econômico-financeira será desenvolvido um relatório que avalie a viabilidade econômico-financeira do projeto, utilizando o método de fluxo de caixa descontado e outros parâmetros de viabilidade, conforme a Figura 2.4. Serão fornecidos relatório detalhado que sirva de base para a análise de autossustentabilidade do projeto e planilha eletrônica editável para simulação e análise financeira, com fórmulas abertas.

Figura 2.4 - Fluxograma de Etapas da Avaliação Econômico-Financeira



Para tal, será realizada a descrição sucinta do projeto, apresentando uma visão geral, incluindo escopo, localização, objetivos e contexto. Em seguida será desenvolvida a formação e projeção da receita operacional e receitas acessórias. Então será elaborado o cronograma físico-financeiro dos investimentos, estruturando as etapas e incluindo as estimativas de custos, para a alocação de recursos para cada fase, como aquisição de equipamentos e contratação de mão de obra.

Na sequência será elaborado o cálculo de depreciação e avaliação dos custos operacionais e administrativos, com base nos critérios e valores de depreciação do investimento. Além disso serão avaliados os custos de recuperação e proteção ambiental. Serão definidas também as premissas financeiras e macroeconômicas, através do índice de cobertura do serviço da dívida (Debt Service Coverage Ratio - DSCR), parâmetros de financiamento e taxa de desconto (WACC), necessidades de seguros, tributos, e capital de giro.

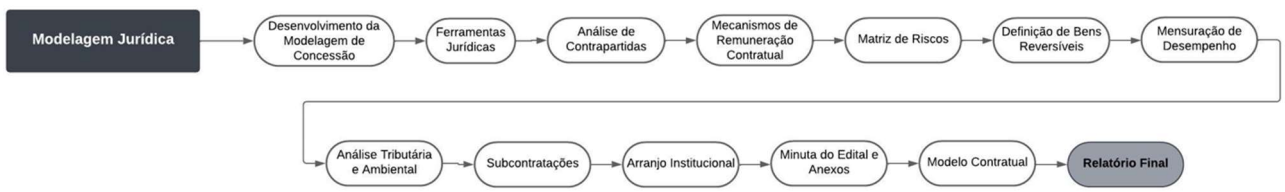
Por fim será analisada a sensibilidade e cenários de risco, apresentando riscos de receita, operacionais, de investimento, e combinação de cenários, além dos impactos financeiros de cada cenário. Será apresentado também o cálculo dos parâmetros de viabilidade financeira (TIR, VPL e taxa de retorno) e um resumo geral dos resultados com proposta de prazo ótimo de concessão, com um resumo dos cálculos, indicadores financeiros e resultados de sensibilidade, além de proposta de prazo de concessão com base nos indicadores de viabilidade e sustentabilidade.

Será disponibilizada também uma planilha eletrônica editável que permita a simulação e análise de todos os elementos financeiros, com fórmulas abertas para projeções financeiras, custos, receitas e retornos.

2.5 - Modelagem Jurídica

A última etapa do estudo é a modelagem jurídica do projeto, através do desenvolvimento de soluções jurídicas e institucionais que viabilizem a implantação do parque fotovoltaico, incluindo a modelagem de concessão, contratos, arranjos institucionais e responsabilidades dos entes públicos, conforme a Figura 2.5. Será realizada a estruturação legal completa que suporte o edital de licitação, contratos e anexos para a formalização do projeto e identificação das responsabilidades de todas as partes envolvidas com definição dos mecanismos de remuneração e de divisão de riscos.

Figura 2.5 - Fluxograma de Etapas da Modelagem Jurídica



Para isso iniciaremos com o desenvolvimento da modelagem de concessão, considerando os objetivos de sustentabilidade e viabilidade. Na sequência serão identificados e definidos as ferramentas jurídicas essenciais para o arranjo institucional e o funcionamento da

concessão, com contratos, convênios, acordos de cooperação e outros instrumentos necessários, além da definição de valores e prazos contratuais.

Na sequência será realizada a análise de contrapartidas e mecanismos de remuneração contratual e compartilhamento de receitas. Com isso será possível desenvolver a minuta da Matriz de Riscos, onde serão identificados os principais riscos (financeiros, operacionais, regulatórios) e alocados entre os setores privado e público, com propostas de mitigação.

Ainda na modelagem jurídica serão listados os bens e ativos que deverão ser revertidos ao poder público ao final da concessão e definidas as condições de reversão. Serão definidos também sistemas e índices de desempenho para monitorar o cumprimento dos padrões de qualidade, identificando KPIs e definindo padrões mínimos de qualidade para o contrato.

Serão identificados os requisitos tributários e ambientais específicos aplicáveis à execução do parque fotovoltaico através da análise de incentivos fiscais aplicáveis ao projeto e estimativas tributárias, além da identificação de regulamentos ambientais que impactam a implementação e operação do parque.

Serão estabelecidas hipóteses de subcontratação permitidas no projeto e os critérios para tal, além da estruturação do arranjo institucional, indicando as funções e responsabilidades de todos os entes públicos envolvidos.

Por fim será apresentada a Minuta do Edital e seus Anexos, estruturando as regras para participação, avaliação de propostas e critérios de escolha. Além disso será elaborado o modelo de contrato a ser adotado e justificada a escolha deste modelo.

3 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos estudos não deve exceder 90 (noventa) dias, conforme apresentado no Edital. Portanto, sugere-se o cronograma representado pela Tabela 3.1 para finalização de cada etapa do estudo, podendo este ser adequado conforme necessidades do cliente.

Tabela 3.1 - Cronograma de Execução

Etapa	Descrição	Semana											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	**Estudos de Mercado/ Demanda**	x	x	x	x								
1.1	Coleta de Dados	x	x										
1.2	Análises		x	x									
1.3	Projeções		x	x									
1.4	Desenvolvimento de Cenários de Demanda		x	x									
1.5	Avaliação de Receita			x	x								
1.6	Relatório Final			x	x								
2	**Análise da Infraestrutura e Estudo de Engenharia**					x	x	x	x	x	x	x	x
2.1	Estruturação do Caderno de Projetos					x							
2.2	Relatório de Vistoria					x	x						
2.3	Descrição do Sistema						x	x	x				
2.4	Cronograma Físico-Financeiro								x	x	x		
2.5	Relatório de Situação Fundiária								x	x	x		
2.6	Modelagem do Sistema de Geração de Energia									x	x	x	
2.7	Relatório Final											x	x
3	**Estudos Ambientais**							x	x	x	x		
3.1	Coleta e Análise de Estudos Ambientais Anteriores							x					
3.2	Análise de Áreas de Influência							x	x				
3.3	Procedimentos para Licenciamento								x	x			
3.4	Avaliação de Impactos Ambientais								x	x			
3.5	Proposta de Mitigação								x	x			
3.6	Estimativa de Custos									x	x		
3.7	Relatório Final									x	x		
4	**Avaliação Econômico-Financeira**									x	x	x	x
4.1	Análise de Receitas									x			
4.2	Cronograma Físico-Financeiro									x	x		
4.3	Cálculo de Depreciação										x	x	
4.4	Avaliação de Custos										x	x	x
4.5	Avaliação Ambiental										x		
4.6	Premissas Financeiras										x	x	
4.7	Análise de Sensibilidade e Cenários de Risco											x	x
4.8	Cálculo dos Parâmetros de Viabilidade Financeira											x	x
4.9	Proposta de Prazo Ótimo de Concessão											x	x
4.10	Planilha Eletrônica Editável											x	x
4.11	Relatório Final											x	x
5	**Modelagem Jurídica**									x	x	x	x
5.1	Ferramentas Jurídicas									x			
5.2	Análise de Contrapartidas									x			
5.3	Mecanismos de Remuneração Contratual										x		
5.4	Matriz de Riscos										x	x	
5.5	Análise Tributária e Ambiental										x	x	
5.6	Arranjo Institucional											x	x
5.7	Minuta do Edital e Anexos											x	x
5.8	Modelo Contratual											x	x
5.9	Relatório Final											x	x

4 - CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS

a) Ferramentas de Tecnologia da Informação a Serem Utilizadas

Todos os documentos técnicos do projeto serão analisados com auxílio de ferramentas computacionais.

Especificamente para desenhos serão empregadas ferramentas de CAD da Bentley Inc e/ou da Autodesk.

Especificamente para documentos texto e planilhas eletrônicas serão empregadas ferramentas do pacote Office da Microsoft.

b) Normas a Serem Utilizadas

Como critério geral, toda analise de projeto seguirá as mais recentes versões das Normas Técnicas ABNT, IEC ou IEEE, onde aplicáveis. Onde estas forem omissas, serão utilizadas as normas de prática corrente para o respectivo assunto.

c) Sistema da Qualidade

O desenvolvimento da elaboração de relatórios de análise de documentos se dará em conformidade com o Manual do Sistema de Gestão Integrada (SGI) da NOVA ENGEVIX ENGENHARIA, atendendo aos requisitos específicos da Contratante.

d) Idioma

Todos os documentos serão analisados em português brasileiro.

e) Codificação de Documentos

Todos os documentos serão codificados com dois números: um conforme padronização a ser fornecida pelo contratante e outro de acordo com os procedimentos do Sistema Integrado de Gestão da NOVA ENGEVIX ENGENHARIA.

f) Apresentação dos Trabalhos

Todos os documentos de Projeto a serem analisados pela NOVA ENGEVIX ENGENHARIA possuirão RAD (Relatório de Análise de Documento) os quais serão elaborados e emitidos ao cliente.

Todos os documentos serão emitidos por meios eletrônicos, não está prevista emissão de documentos em meio físico (papel).

5 - APRESENTAÇÃO – NOVA ENGEVIX

5.1 - Apresentação

A Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A (NOVA ENGEVIX) é uma empresa brasileira, especializada na prestação de serviços de engenharia e integração de projetos nos setores de energia, infraestrutura e indústrias. Constituída em março de 1965, tem continuamente ampliado suas atividades, graças ao emprego de capacidade técnica e gerencial de alto nível, e tem contribuído de maneira significativa para o avanço e progresso do Brasil, com o desenvolvimento de projetos reconhecidos mundialmente.

Utilizando recursos técnicos e gerenciais modernos, a empresa mantém uma visão objetiva das necessidades e peculiaridades de seus clientes, exercendo também controle rigoroso de custos e prazos de seus serviços.

Empregando os mais recentes desenvolvimentos tecnológicos e atenta às mudanças que se processam nas economias brasileira e mundial, a NOVA ENGEVIX busca aumentar sua eficácia investindo em tecnologias avançadas e adotando modernas técnicas de gestão empresarial. A produção científica é estimulada através da utilização cada vez mais intensa de recursos computacionais para aplicações técnicas e administrativas.

Seu modo de operação e conhecimento do mercado facilitam a formação de consórcios e associações com diferentes organizações nas áreas de projeto, suprimento, construção e montagem industrial.

A Companhia possui filiais em cinco estados brasileiros (Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Paraná, Distrito Federal). A matriz da NOVA ENGEVIX se localiza na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina. A empresa possui ainda escritórios operativos nas cidades de Barueri/SP, Rio de Janeiro/RJ, Brasília/DF, Salvador/BA, Manaus/AM e Curitiba/PR, bem como escritórios de apoio em espalhados por diversas outras cidades brasileiras.

A NOVA ENGEVIX produz seus serviços de acordo com os procedimentos do Sistema Integrado de Gestão - SGI que englobam as Normas ISO 9.001 - Garantia da Qualidade, ISO 14.001 - Gestão de Meio Ambiente, ISO 45001 - Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional e ISO 37001:2016 - Sistema de Gestão Antissuborno de It is Hereby Certified that the Anti-Bribery Management System Of, vinculados a processos informatizados, bancos de dados e programas de treinamento que asseguram atualização constante da equipe nas mais modernas técnicas disponíveis, proporcionando assim produtos e serviços com alto grau de qualidade, dentro dos prazos e custos propostos, preservando o meio ambiente e preocupando-se com a saúde e segurança de seus colaboradores, buscando, sempre, a melhoria contínua.

Desde sua constituição a NOVA ENGEVIX tem participado de forma destacada em grandes projetos globais na área de transporte utilizando-se das mais recentes ferramentas técnicas e com a mais moderna tecnologia. Atuando para os mais diversos clientes através de suas equipes, em contínuo treinamento e reciclagem técnica, a empresa está capacitada a desenvolver não apenas estudos e projetos finais de engenharia, como também fornecer apoio à fiscalização e acompanhamento de obras, supervisão de construções, gerenciamentos diversos de novos traçados rodoviários, ferroviários, remodelações de trechos existentes, projetos de melhorias e reformas de instalações de manutenção, oficinas, armazéns, depósitos e outras instalações de apoio.

Missão: Prestar serviços de engenharia inteligentes para agregar valor aos empreendimentos dos Clientes.

Visão: Ser reconhecido como um centro de excelência em todas as atividades.

Valores: Buscar excelência; agir com integridade, respeito e dignidade; comprometimento com o cliente; trabalhar em equipe e investir nas pessoas.

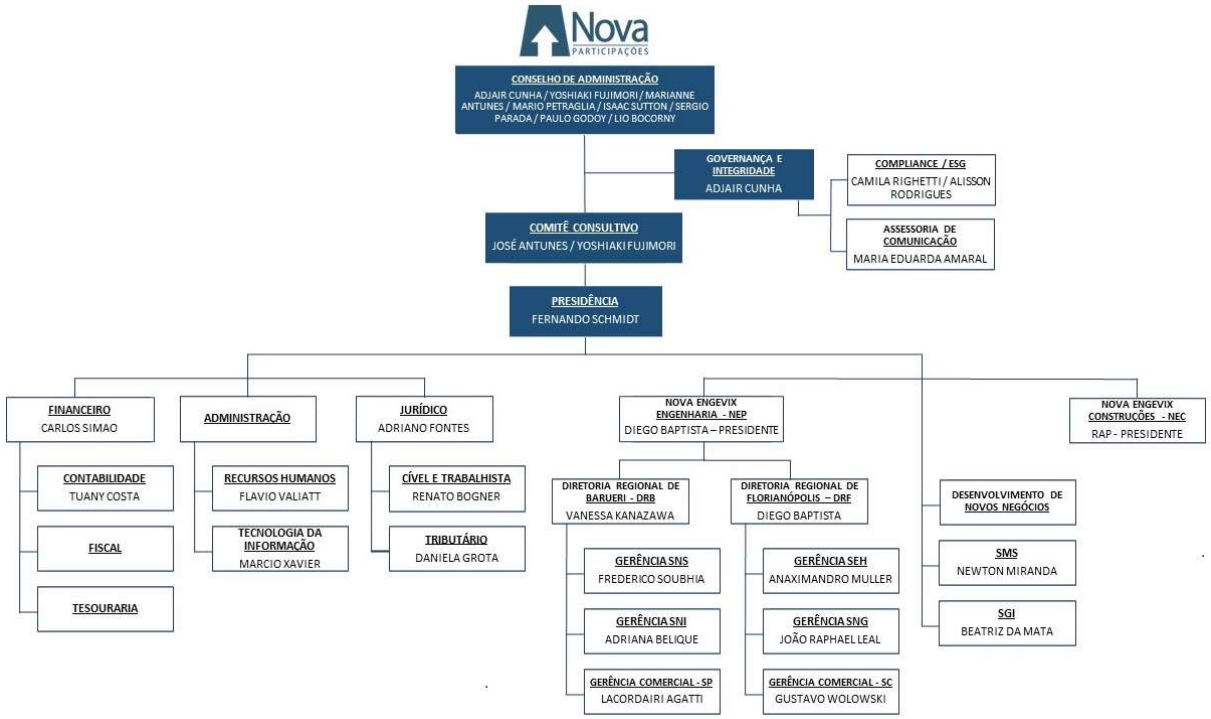
5.2 - Estrutura Organizacional

Estabelecida em 1965 como Engevix S.A. – Estudos de Projeto de Engenharia, a empresa, desde então, atua nos setores de Energia, Infraestrutura e Indústrias e tem contribuído de maneira significativa para o avanço e progresso do Brasil, com o desenvolvimento de projetos reconhecidos mundialmente.

Hoje a Nova Participações S/A passa por um processo de reestruturação completa em sua estrutura operativa, inclusive societária, bem como nos seus procedimentos, principalmente pela adoção de um sistema integrado de *Compliance*, visando atender ao mesmo tempo uma melhor eficiência operacional e um alto nível de integridade.

A NOVA ENGEVIX define a autoridade das pessoas conforme a estrutura organizacional mostrada a seguir.

Figura 5.1 - Estrutura Organizacional Nova Engevix



Uma das principais políticas de reestruturação da empresa é a implantação do Sistema de Gestão de *Compliance* - ISO 19600 - Diretrizes, junto ao já existente Sistema de Gestão Integrada – SGI. A empresa vem investindo fortemente nesta política junto aos colaboradores e alta direção, principalmente no que se refere à sua atuação junto ao Poder Público, destacando-se como principais ações:

- PREVENÇÃO:
  - Adequação de normas internas para contratação de fornecedores;
  - Adequação de normas internas para elaboração de propostas;
  - Adequação dos códigos de ética e conduta.
- CONTROLE E AUDITORIA:
  - Melhoria na gestão da ferramenta canal de denúncia;
  - Mapeamento de entrada e saída de recursos;
  - Realização de auditorias de contratos por meio de dados do sistema integrado de gestão;
  - Capacitação dos colaboradores sobre as normas e políticas internas.
- REPARAÇÃO:
  - Solução dos registros realizados no canal de ouvidoria;
  - Constituição de comitê para analisar eventuais infrações e aplicar penalidades.

5.3 - Ambiental, Social e Governança (ASG)

O termo Environmental, Social and Governance (ESG – sigla em inglês) ou Ambiental, Social e Governança (ASG — em português) tornou-se uma forma de definir se as operações das empresas são socialmente responsáveis, sustentáveis e corretamente gerenciadas. Isso porque o conceito é usado para descrever o quanto um negócio busca meios de minimizar seus impactos ao meio ambiente, se preocupa com as pessoas e adota boas práticas administrativas. Com esta definição observa-se que há cada vez mais o

envolvimento das empresas em torno do tema, que deixou de ser um projeto social, para se tornar um desafio na questão do desenvolvimento sustentável. Atualmente, as empresas possuem departamentos estruturados de ESG, os quais controlam os impactos ambientais da operação e a relação dos seus produtos e serviços com a sociedade e com o planeta.

A Nova Participações - holding que controla as empresas Nova Engevix Engenharia e Projetos e Nova Engevix Construções Engenharia e Montagens - vem investindo fortemente em projetos na área de ESG, com adoção de importantes pilares corporativos. Incentivar no alinhamento com as práticas ESG torna-se estratégico para a instituição, dada a relação direta com criação de valor e sucesso a longo prazo. Adicionalmente, uma sólida proposta de ESG está relacionada com retornos maiores em patrimônio e até redução no risco de perdas, bem como a conquista de novos contratos.

O compromisso estabelecido com a responsabilidade socioambiental criou laços mais estreitos com os negócios. Em 2021, foi iniciado o mapeamento de iniciativas para atingir as 17 metas da Agenda ODS. Em paralelo, foram identificadas 27 ações que já estão em curso e que atendem, mesmo que parcialmente, aos objetivos de desenvolvimento sustentável. Também se verificou a posse de um Plano de Metas Corporativo específico para atendimentos a esses requisitos, que abrangem todos os seus contratos vigentes e são avaliados e revisados anualmente por uma Análise Crítica da Alta Direção.

Como reforço à política, desde 2004 a empresa tem um Sistema Integrado de Gestão nas normas ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Ambiental), ISO 45001 (Saúde e Segurança Ocupacional) e em 2021 obteve a certificação na ISO 37001 (Antissuborno). As normas citadas exigem a implementação de inúmeros requisitos, que vão ao encontro das práticas ESG. A certificação de tais normas é exposta na Figura 5.2 a qual cabe citar, confere a Nova Engevix a posição de primeira empresa de Engenharia Consultiva a conquistar a tríplice certificação em Gestão da Qualidade, Gestão Ambiental e Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional.

Figura 5.2 - Certificação da Nova Engevix



FUNDAÇÃO VANZOLINI

CERTIFICADO DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

certifica que a organização

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Alameda Araguaia, 3571 - Barueri - SP – Brasil
Rodovia SC, 440, bloco B – Florianópolis – SC – Brasil

para o seguinte escopo:

Prestação de serviços de engenharia consultiva e gerenciamento nas áreas de infraestrutura, energia, indústria e processos corporativos nos escritórios em Barueri - SP e em Florianópolis - SC, executando os serviços de estudos, inventários, concessões, concepção, projetos, fiscalização, gerenciamento e apoio em empreendimentos públicos e privados.

implementou e mantém um

Sistema de Gestão da Qualidade

Através de auditoria da Fundação Vanzolini foi comprovado que este Sistema de Gestão cumpre os requisitos da norma:

NBR ISO 9001: 2015

Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos

Este certificado é válido até: 16 de agosto de 2024

Número do certificado: SQ-23462

São Paulo, 27 de agosto de 2021

SQ-M04522

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Rua Cunhaúna, 255
Alto da Lapa - São Paulo - SP - Brasil



FUNDAÇÃO VANZOLINI

CERTIFICADO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

certifica que a organização

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Alameda Araguaia, 3571 - Barueri - SP – Brasil
Rodovia SC 440, 404 bloco B – Florianópolis – SC – Brasil

para o seguinte escopo:

Prestação de serviços de engenharia consultiva e gerenciamento nas áreas de infraestrutura, energia, indústria e processos corporativos nos escritórios em Barueri - SP e em Florianópolis - SC, executando os serviços de estudos, inventários, concessões, concepção, projetos, fiscalização, gerenciamento e apoio em empreendimentos públicos e privados.

implementou e mantém um

Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional

Através de auditoria da Fundação Vanzolini foi comprovado que este Sistema de Gestão cumpre os requisitos da norma:

ISO 45001:2018

Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional - Requisitos com orientação para uso

Este certificado é válido até: 16 de agosto de 2024

Número do certificado: SSO-0145

São Paulo, 27 de agosto de 2021

SSO-M04522

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Rua Cunhaúna, 255
Alto da Lapa - São Paulo - SP - Brasil



FUNDAÇÃO VANZOLINI

CERTIFICADO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

certifica que a organização

NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.
Alameda Araguaia, 3571 - Barueri - SP – Brasil
Rodovia SC, 440, bloco B – Florianópolis – SC – Brasil

para o seguinte escopo:

Prestação de serviços de engenharia consultiva e gerenciamento nas áreas de infraestrutura, energia, indústria e processos corporativos nos escritórios em Barueri - SP e em Florianópolis - SC, executando os serviços de estudos, inventários, concessões, concepção, projetos, fiscalização, gerenciamento e apoio em empreendimentos públicos e privados.

implementou e mantém um

Sistema de Gestão Ambiental

Através de auditoria da Fundação Vanzolini foi comprovado que este Sistema de Gestão cumpre os requisitos da norma:

NBR ISO 14001: 2015

Sistemas de Gestão Ambiental - Requisitos com orientações para uso

Este certificado é válido até: 16 de agosto de 2024

Número do certificado: SGA-1989

São Paulo, 27 de agosto de 2021

SGA-M04522

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Rua Cunhaúna, 255
Alto da Lapa - São Paulo - SP - Brasil



RINA

CERTIFICADO N° ABMS-218/21
CERTIFICATE No.

CERTIFICAMOS QUE O SISTEMA DE GESTÃO ANTISSUBORNO DE
IT IS HEREBY CERTIFIED THAT THE ANTI-BRIBERY MANAGEMENT SYSTEM OF

NOVA PARTICIPAÇÕES S.A.

ALAMEDA ARAGUAIA, 3571 - CONJ. 10003 - ANDAR 1 - 06455-000 - BARUERI (SP) BRASIL

NAS SEGUINTES UNIDADES OPERACIONAIS / *IN THE FOLLOWING OPERATIONAL UNITS*

ALAMEDA ARAGUAIA, 3571 - CONJ. 10003 - ANDAR 1 - 06455-000 - BARUERI (SP) BRASIL
E CANTEIROS OPERACIONAIS

E UNIDADES LISTADAS NAS PÁGINAS SEGUINTES / *AND OPERATIONAL UNITS IN THE FOLLOWING PAGES*

ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A NORMA / *IS IN COMPLIANCE WITH THE STANDARD*

ISO 37001:2016

PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S) / *FOR THE FOLLOWING FIELD(S) OF ACTIVITIES*

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E INTEGRAÇÃO DE OBRAS TEMPORÁRIAS NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA, ENERGIA, INDÚSTRIA, E PROCESSOS CORPORATIVOS NOS ESCRITÓRIOS DE BARUERI/SP E FLORIANÓPOLIS/SC, PARTICIPAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS CORRELATOS, GESTÃO DE ATIVOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, INVENTÁRIOS, CONCESSÕES, CONCEPÇÃO, PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE PACOTES EPC, COMPRA E APOIO EM EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

PROVISION OF CONSULTATIVE ENGINEERING SERVICES, MANAGEMENT, MAINTENANCE AND INTEGRATION OF TEMPORARY WORKS IN THE AREAS OF INFRASTRUCTURE, ENERGY, INDUSTRY, AND CORPORATE PROCESSES IN THE BARUERI – SP AND FLORIANÓPOLIS – SC OFFICES, PARTICIPATION IN CORRELATED ENTERPRISES, SERVICE MANAGEMENT, EXECUTION OF STUDY SERVICES, INVENTORY, CONCESSIONS, DESIGN, PROJECTS, SUPERVISION, MANAGEMENT, CONSTRUCTION, ASSEMBLY, MAINTENANCE, SUPPLY OF EPC PACKAGES, PURCHASE AND SUPPORT IN PUBLIC AND PRIVATE ENTERPRISES.

Primeira emissão / *First Issue*	09.03.2021
Data de revisão / *Revision date*	09.03.2021
Validade / *Expiry Date*	08.03.2024

Simone Fainelli
Certification Americas
Region, Director

RINA Brasil Serviços Técnicos Ltda

Para informações referentes à validade deste certificado visite o site www.rina.org

For information concerning validity of the certificate, you can visit the site www.rina.org

CISQ is a member of IQNet

Além disso, a Nova Engevix possui uma Diretoria de Governança e Integridade, com uma Gerência de Compliance e Sistema Integrado de Gestão, na qual está sendo inserida a Agenda ESG. Também está previsto a criação de um Comitê ESG com a participação de colaboradores em funções estratégicas de cada área da empresa.

O Grupo se engaja em iniciativas sustentáveis desde a segunda metade da década de 90. No segmento de energia limpa, foi responsável pela construção de parques eólicos como Brotas de Macaúbas, Complexo Eólico Bahia e Curva dos Ventos, todos na região

Nordeste. Recentemente teve marcada a entrada no mercado de energia solar, com a construção da Usina Fotovoltaica Janaúba Fase II, em Minas Gerais.

Além dos investimentos e participação em projetos de energias solar e eólica, o grupo está desenvolvendo estratégias em hidrogênio verde, alinhado ao movimento mundial que já vem sendo adotado em mais de 20 países. Complementarmente, estão sendo construídas duas usinas termelétricas movidas à biocombustíveis. Tais tecnologias além de reduzirem as emissões de CO2, geram emprego e renda para as populações locais.

Outra área que teve potente aplicação de recursos - principalmente em face da pandemia de covid-19 e outras enfermidades - foi a de saneamento básico. Este termo constitui um conjunto de serviços fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico de uma região, tendo como pilares o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Atualmente a Nova Engevix mobiliza quase 120 trabalhadores do Grupo empregados na temática.

Internamente, a empresa tem se engajado em iniciativas ESG, com exemplo do terraço da filial de Barueri/SP, onde foram instalados 138 módulos fotovoltaicos de 415 Wp de potência cada, totalizando 57,27 KW de potência total instalada. Ilustra-se o impacto da alternativa quantificando que 38% da energia consumida no prédio é de fonte renovável, reduzindo aproximadamente 3,9 toneladas de gás carbônico emitidos por mês.

Além da economia e o impacto ambiental, tem-se observado que estratégias ambientalmente responsáveis demonstram vantagens comerciais. Dentre elas, cabe citar o estabelecimento de melhores pontuações e vantagens competitivas em processos licitatórios por parte de empresas que comprovem consumir energias renováveis.

Recentemente, a Nova Engevix juntou-se ao Pacto Global das Nações Unidas, como parte do compromisso de ser uma empresa responsável. Este compromisso envolve operar em linha com os princípios universais de sustentabilidade, tomar ações para apoiar a sociedade e reportar anualmente ao Pacto Global da ONU sobre nossos esforços contínuos.

O Pacto Global das Nações Unidas trata-se de uma agenda global para erradicar a pobreza extrema, combater as mudanças climáticas e garantir uma vida digna para todas as pessoas. O Pacto advoga Dez Princípios universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção. As organizações que passam a fazer parte do Pacto Global comprometem-se a seguir esses princípios no dia a dia de suas operações.

5.4 - Estrutura da Empresa – Sede, Filiais, Pontos de Apoio e Recursos Tecnológicos

A empresa conta com sua matriz localizada no escritório de Florianópolis, em Santa Catarina, que concentra o polo de Engenharia. Além disso, possui filiais em outras cinco cidades brasileiras: Barueri/SP, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Curitiba/PR e Brasília/DF, além de escritórios de apoio espalhados por outras regiões brasileiras.

No tangente à Tecnologia da Informação, a Nova Engevix, por meio de equipes multidisciplinares e metodologias reconhecidas de mercado (*Information Technology Infrastructure* - ITIL, *Control Objectives for Information and Related Technologies* - COBIT, Metodologia ágil com base em SCRUM), desenvolve sistemas, aplicativos, integrações,

treinamentos, documentação, suporte, ferramentas para utilização e automatização de processos de projetos para uso interno e de seus clientes.

Os especialistas da Nova Engevix aderem às tecnologias de mercado e implantam, conforme particularidades de cada projeto, como exemplo de Autodesk, Bentley e SISGRAPH para *CAD* e Primavera e Project para Gestão de Custo e Cronograma. Para ganho de qualidade e performance, desenvolvem softwares complementares e customizam ambientes nas mais diversas disciplinas da engenharia, com documentação, treinamento e suporte. São utilizados sistemas de lista de materiais, base de dados padronizada, importação de dados projetados do 3D, quantitativos, listas estimativas e integração com módulo de compras no *Enterprise Resource Planning* (ERP) exemplificAM. Relatórios, informações de acompanhamento de projetos, histogramas, curvas ABC, cronograma de desembolso, avanço físico/financeiro, curva S e de produtividade são alguns dos desenvolvimentos executados pela equipe.

A instituição opera projetos com um robusto sistema de gerenciamento de documentos, em busca de inovação e atualização tecnológica. Fruto do investimento no time de TI para desenvolver uma nova solução para gestão de conteúdo de GED/ECM, o sistema tem por objetivo aumentar a eficiência, produtividade e qualidade dos produtos fornecidos pela empresa. Trata-se de uma solução de colaboração que permite ampliar a integração entre os participantes dos projetos, sendo ele projetistas, fornecedores e/ou clientes, independentemente de sua localização geográfica.

No DOX – solução de gestão de conteúdo criada dentro da Empresa –, as informações são atualizadas com segurança em tempo real em um repositório único e confiável de dados, com alta rastreabilidade e maximização de pesquisas, estrutura organizada de pastas, regras de acesso, controle da documentação, *workflow*, histórico e auditoria, tudo conforme regras pré-estabelecidas.

Na Figura 5.3 é apresentado o sistema DOX, ao passo que na esquematiza-se o fluxo de trabalho implementado no DOX para produção de documentos.

Figura 5.3 - Sistema DOX de Gerenciamento de Documentos

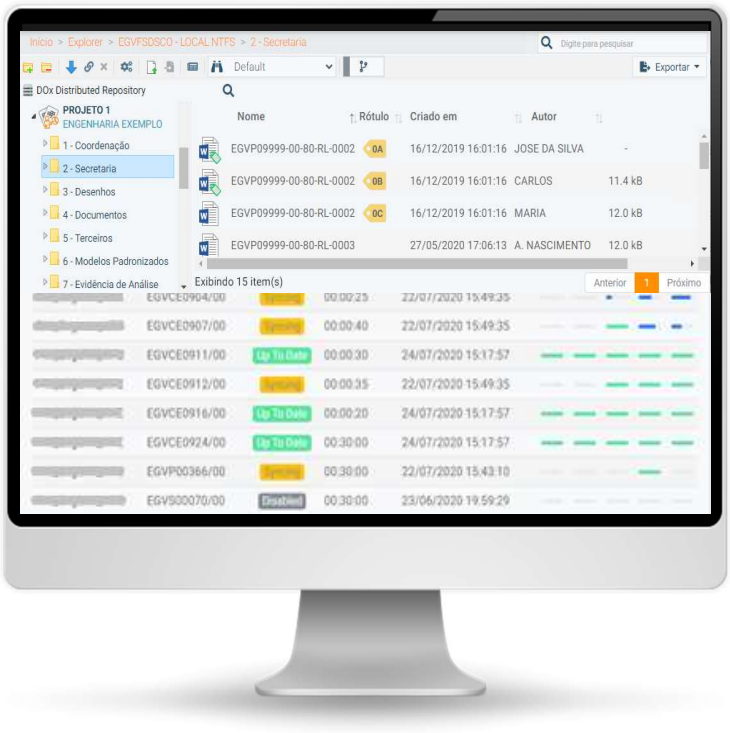
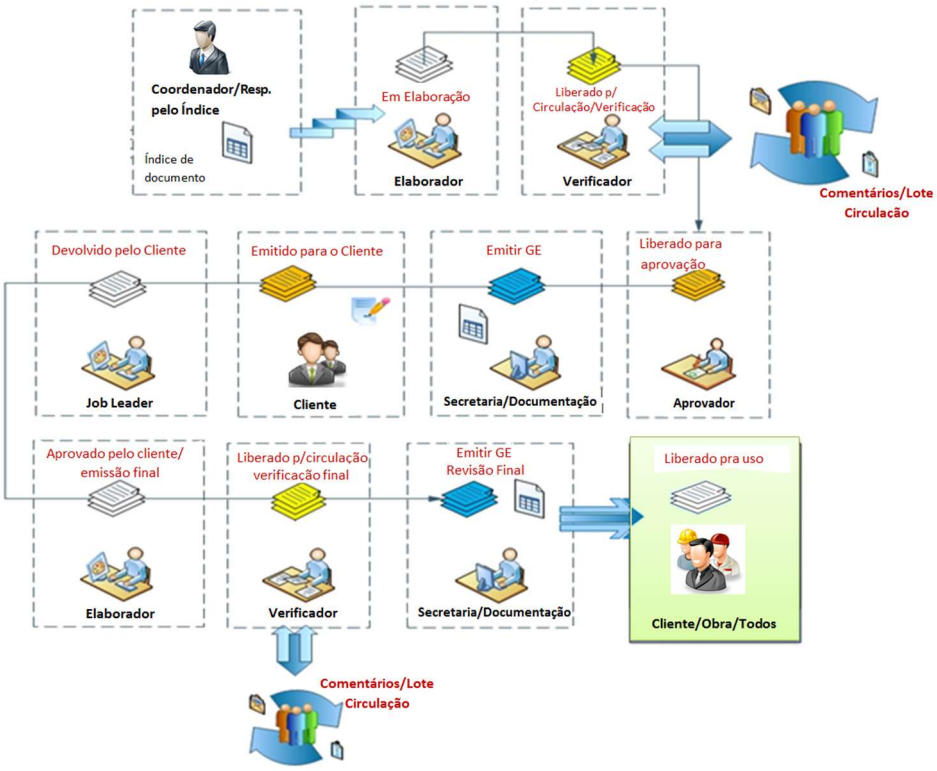


Figura 5.4 - Fluxo de Trabalho Implementado no DOX



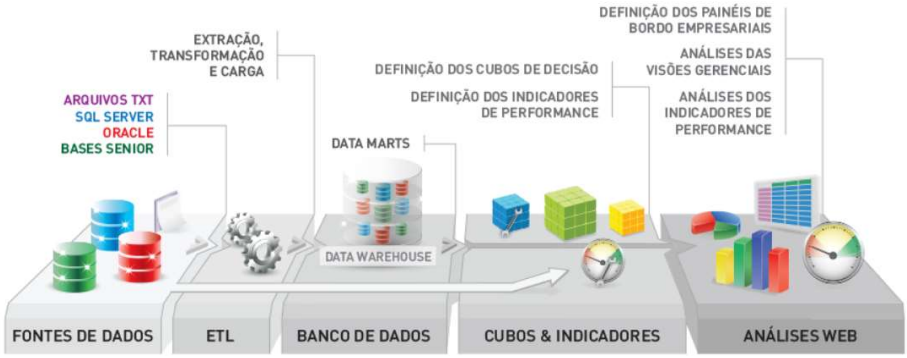
A empresa tem como prática o desenvolvimento contínuo de soluções inteligentes para automatização de processos, trazendo qualidade, eficiência e agilidade. Desta maneira, conta com um diversificado, destacando projetos como:

- Sistema de Controle da Qualidade - ambiente para registro e tratamento de todas as ocorrências e falhas;
- Sistema de Atestados - controle eficaz dos atestados de capacidade técnica do corpo técnico nos contratos da empresa;

- Sistema de Comunicação de Incidentes - ambiente de apoio à prevenção de acidentes de trabalho e ambientais;
- Sistema de Assessoria Jurídica – local de controle e tramitação de processos da área legal;
- Sistema de Controle de Pontos Manuais - espaço que regula folhas de pontos que não são registradas eletronicamente;
- Sistema de Avaliação de Fornecedores – permite qualificar prestadores de serviço através de conceitos e critérios pré-estabelecidos, auxiliando nas contratações;
- Sistema de Gestão de Celulares – local que proposciona controle, análise e gerenciamento de linhas telefônicas.

Além disso, são desenvolvidas soluções que atendem e abrangem *backoffice* e negócios, portais colaborativos e intranets, páginas com gestão do conteúdo administrativo ou focado em projetos de engenharia, criados conforme especificidades. Nesse contexto, a Figura 5.5 ilustra o desenvolvimento de Data *Warehouse* e *Business Intelligence* (BI). Observa-se, a partir dessas iniciativas, resultados em relatórios inteligentes, precisos, uma base de conhecimento, para avaliações e tomada de decisão, além de conteúdo centralizado, com tratamento das diversas bases de dados.

Figura 5.5 - Processo de Warehouse e Business Intelligence (BI)



Como soluções de gestão e infraestrutura, concebe-se alicerces para comportar a operação de TI de um grupo com mais de cinco empresas de áreas múltiplas (engenharia, construções, projetos e geração). Para seu suporte, foi implantada uma estrutura de gestão de entrega de serviços *Cloud Computing,* capaz de atender às demandas de crescimento da empresa (novos servidores, aplicações, áreas, entre outros).

Com relação à desempenho, foram desenvolvidos projetos de redes Telecom (MPLS, WAN, VPN SSL) e de redes convergentes (dados, voz e vídeo), com foco em processos com larga escalabilidade para acesso e desempenho. Implantou-se o modelo de suporte a operação de tecnologia da informação para empresas do grupo com total aderência aos padrões de *Information Technology Infrastructure Library* - ITIL.

A gama de iniciativas e soluções supracitadas resultam em fluxos em trabalhos definidos, melhores resultados do *BackOffice* e negócios da empresa e clientes. Amparados na aplicabilidade de normas e procedimentos de qualidade definidos pela empresa, observa-se a redução de erros e retrabalho, aumento no grau de segurança e, por consequência, maior competividade no mercado. As competências adquiridas ao longo da trajetória da Nova Engevix na estruturação e desenvolvimento de soluções tecnológicas conferem atributos de diferenciação e qualidade de serviço, reconhecidos pelo elevado grau de satisfação de clientes nos projetos implantados.

Como apoio na elaboração dos estudos são utilizados, ainda, diversos *softwares.* A relação dos sistemas disponíveis pela Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. é apresentada na Tabela 5.1.

Tabela 5.1 - Relação de Softwares Utilizados pela Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A.

SOFTWARE	DESCRIÇÃO
Adobe Photoshop	*Software* para edição e manipulação de imagens
Adobe Professional	*Software* para geração de PDF e ferramenta de comentário inteligente.
ArcGis for Desktop	*Software* GIS para visualização, gerenciamento, elaboração, análises de dados geográficos e criação de layouts e mapas de impressão.
ArcGis 3D Analyst	Adiciona ao ArcGIS funcionalidades para a criação, visualização e análise de superfícies em 3D
ArcGIS Geostatistical Analyst	Programa para análises geoestatísticas incluindo pré e pós-processamento.
ArcGis Spatial Analyst	Adiciona ao ArcGIS funcionalidades para análises e modelagem de dados espaciais
Aurodesk Infrastructure Design Suite (CIVIL 3D)	Suíte com *softwares* de plataforma CAD para escavações e movimentos de terra
Autodesk AutoCAD	Desenho auxiliado por computador
Autodesk AutoCad Raster Design	*Software* de plataforma CAD com aplicação específica para Vetorização e Edição de *Raster*
Autodesk Building Design Suite (REVIT)	Suíte com *softwares* para auxílio na elaboração de projetos arquitetônicos em 3D
AutoDesk Navisworks Manage	*Software* para integração de modelos 3D com fins de detecção de interferência e gestão de interface
Autodesk Plant Design Suite (PLANT 3D)	Suíte de *softwares* para modelagem de tubulação, bandejamento e equipamentos em 3D
Bentley Descartes	Solução de Imagem integrada com *Microstation* para mapas, e conversão raster-vetor
Bentley Equipment	*Software* da plataforma CAD *Microstation* para projeto de equipamentos em 3D
Bentley Mechanical Systems (HVAC)	*Software* da plataforma CAD *Microstation* para projeto de Ventilação e Ar Condicionado 3D
Bentley Microstation	Software base para desenho e modelagem 3D auxiliado por computador
Bentley Navigator	Navegação em modelo 3D, retirada de informação e integração com planejamento
Bentley OpenPlant Modeler	*Software* modelador 3D de disciplinas da área de plantas industriais
Bentley Piping	*Software* modelador de tubulação
Bentley PowerCivil	*Software* para projeto de estradas e escavações
Bentley PowerDraft	Desenho auxiliado por computador
Bentley Raceways	*Software* da plataforma CAD *Microstation* para projeto de Vias de Cabos 3D
Bentley Redline	*Software* da plataforma CAD *Microstation* para visualização e marcações de revisão em documentos
Bentley RM Bridge	Dimensionador de pontes e estruturas afins
Bentley Structural	*Software* da plataforma CAD *Microstation* para projeto de estruturas metálicas, concreto e madeira
Bentley TopoGRAPH	*Software* para processamento de dados topográficos, cálculos de volumes de terraplenagem, projetos viários e elaboração de notas de serviço.

SOFTWARE	DESCRIÇÃO
Bentley View	*Software* gratuito para visualização de arquivos CAD das mais diversas plataformas
Cadgraph DiagBloc	Ferramenta que roda sob o *Bentley PowerDraft* para criação de digramas de Blocos.
CadGraph Elétron	Diagramas Funcionais
Carrier E20-II	*Software* de Cálculo de Carga Térmica
CEPEL - Anafas	Análise de Faltas Simultâneas através de cálculo de curtos-circuitos
CEPEL - Anarede	Análise de redes elétricas
CEPEL - Anatem	Análise de Transitórios Eletromecânicos.
***CHARPOINT - Topograph* - Modulo Projeto**	*Software* para processamento de dados topográficos, cálculos de volumes de terraplenagem, projetos viários e elaboração de notas de serviço.
***CHARPOINT - Topograph* - Modulo Topografia**	*Software* para processamento de dados topográficos, cálculos de volumes de terraplenagem, projetos viários e elaboração de notas de serviço.
***CHARPOINT - Topograph* - Modulo Volume**	*Software* para processamento de dados topográficos, cálculos de volumes de terraplenagem, projetos viários e elaboração de notas de serviço.
Cimmetry - AutoVue	Edição, Visualização, Impressão, *Redlining* e conversão em centenas de formatos CAD
Coad - Caesar II	Análise de *stress* e flexibilidade de tubulações
Computers & Structures - SAP 2000 - Advanced	Modelagem estrutural através do método de elementos finitos
Computers & Structures - SAP 2000 - Plus	Modelagem estrutural através do método de elementos finitos
Corel Draw Graphics Suite	Suíte de Aplicativos Gráficos. Inclui *Corel Draw, PhotoPaint*, *Trace*, *Capture*, etc
Dapper	Cálculo de cargas elétricas ao longo de um sistema de potência.
DOX	Robusto sistema de gerenciamento de documentos de engenharia, a solução DOX está alinhada com as mais recentes tecnologias de gestão da informação em um mundo conectado, capacitada para dar suporte e escalabilidade aos cenários de grande volume de dados.
ELMS - Conde e Esbelt	Dimensionamento estrutural
EngWhere	*Software* para automatização de orçamentos.
***Etap PowerStation* 50 barras**	Sistema de análise de transitórios elétricos
EVN* Automação Topográfica - *TopoEVN	Sistema profissional para processamento de cálculos, desenhos e projetos topográficos.
Flow3D	*Software* para modelos Hidráulicos em CFD
GeoExpress	*Software* para Compressão de Imagens de Grande Porte
Geo-Slope - Seep/w	Análise de percolação em meios porosos.
Geo-Slope - Slope/w	Avaliação de estabilidade de taludes.
GeoStudio	Conjunto de *softwares* para análises Geotécnicas. Incluí *Slope, Seep,* Sigma.
Ghapher	Editor de Planilhas e Gráficos
Image Edit - Hitashi	*Software* para edição de imagens
InteliCad - ProgeCad	Desenho auxiliado por computador

SOFTWARE	DESCRIÇÃO
LEC - Power Translator	*Software* de tradução entre os idiomas português e Inglês.
Lumen Micro 2000	*Software* de simulação e modelagem de projetos de Iluminação.
Metálica3D	*Software* para projetos de estruturas metálicas
Microsoft Project	*Software* de Gerenciamento Concêntrico de Projetos.
Orthogen	Ferramenta que roda sob o PDS *Designer* para geração de desenhos ortogonais.
PINI - Strap Metal	*Software* para cálculo de estruturas metálicas
PLS-CADD	*Software* para locação de estruturas de linhas de transmissão.
Primasi - SIPOM	*Software* para automatização de orçamentos do DNIT.
Primavera Enterprise	*Software* de Gerenciamento Concêntrico de Projetos.
PTC - Pro-e foundation	Solução para modelagem e manufatura de produtos em 3D. Interface com CAM/CAE.
PTC - Pro-e Piping and Cabling	Módulo do Pro-e *foundation* para projetos 3D de tubulação mecânica e cabeamento.
Quantum GIS (QGIS)	*Software* GIS para visualização, gerenciamento, elaboração, análises de dados geográficos e criação de layouts e mapas de impressão.
Rocscience - DIPS	Análise estatística e espacial de feições geológicas
Rocscience - Examine3D	Modelagem numérica 3D de tensões no maciço rochoso
Rocscience - Phase	Modelagem numérica 2D tensão/deformação
Rocscience - Plant 2D	Análise de elementos finitos em escavações
Rocscience - RocPlane	Análise de deslizamentos planares em taludes rochosos
Rocscience - RocSupport	Software para estimar a deformação em escavações.
Rocscience - Swedge	Análise de estabilidade de cunhas de rocha
Rocscience - Unwedge	Análise de estabilidade de cunhas rochosas para túneis
SanCad	Aplicativo que roda em conjunto com o AutoCAD para Projetos de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários
TECAT	*Softwares* para projetos e cálculos de Malhas de Terra
TQS	*Software* gráfico e de cálculo para Estruturas de concreto armado e protendido.
Trane Distribution Suite	*Software* para Dimensionamento de redes de dutos e tubulação.
WaterCAD - 1000 Pipes	*Software* para Dimensionamento e Simulação Dinâmica de Sistemas de Distribuição de Água
WBS-Chart-Pro	Ferramenta na criação de diagramas para gerência de projetos

Para possibilitar o emprego dos sistemas e softwares citados e o fluxo de trabalho diário, a Nova Engevix opera uma grande rede (WAN), com mais de 1.000 equipamentos e 100 servidores. Esta rede está conectada a um Datacenter em São Paulo, o qual permite disponibilizar serviços de mensagens (correio eletrônico), bancos de dados, aplicações corporativas, acesso a informações controladas de projetos e departamento, segurança e acesso à internet.

Com relação às instalações físicas e equipamentos disponíveis, a Tabela 5.2 apresenta sua disposição nos principais escritórios da Nova Engevix, localizados em Barueri/SP e

Florianópolis/SC. Esses equipamentos serão empregados na execução dos serviços, concentrando-se, predominantemente, em estações de trabalho.

Tabela 5.2 - Instalações Físicas e Equipamentos da Nova Engevix

DATA CENTER - EQUINIX – SÃO PAULO - BRASIL	
Instalações físicas	Localizado no Centro Empresarial Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo
Servidores	Ambiente de *Cloud* das soluções de TI das empresas da Nova Engevix
Rede informática	Rede de 1Gbits
FILIAL – SÃO PAULO - BRASIL	
Instalações físicas	O escritório de São Paulo dispõe de 4.000,00 m²
Servidores	3 Servidores (Dados, Arquivos, Impressão)
Rede de informática	Rede de 1Gbits
Estações de trabalho	180 estações de trabalho
Plotadoras	Plotadoras
Impressora multifuncional	Impressoras MultiFuncionais
Copiadoras de CD/DVD	Copiadores de CD/DVD
MATRIZ – FLORIANÓPOLIS - BRASIL	
Instalações físicas	O escritório de Florianópolis dispõe de 2.000,00m²
Servidores	3 Servidores (Dados, Arquivos, Impressão)
Rede informática	Rede de 1Gbits
Estações de trabalho	330 estações de trabalho
Plotadoras	Plotadoras
Impressora multifuncional	Impressoras MultiFuncionais
Copiadoras de CD/DVD	Copiadores de CD/DVD

5.5 - Áreas de Atuação

A empresa é especializada na prestação de serviços de Engenharia Consultiva em suas diversas áreas, atuando nos setores de infraestrutura urbana, transportes multimodais (rodovias, ferrovias, metrôs, portos e aeroportos), edificações, saneamento, energia e indústrias, nas áreas de estudos, projetos, gerenciamento, supervisão e integração. Desta maneira, tem participação direta nos principais empreendimentos do Brasil, contribuindo significativamente com a história da Engenharia Consultiva Nacional.

Tabela 5.3 - Empreendimentos de Infraestrutura e Industrias da Nova Engevix

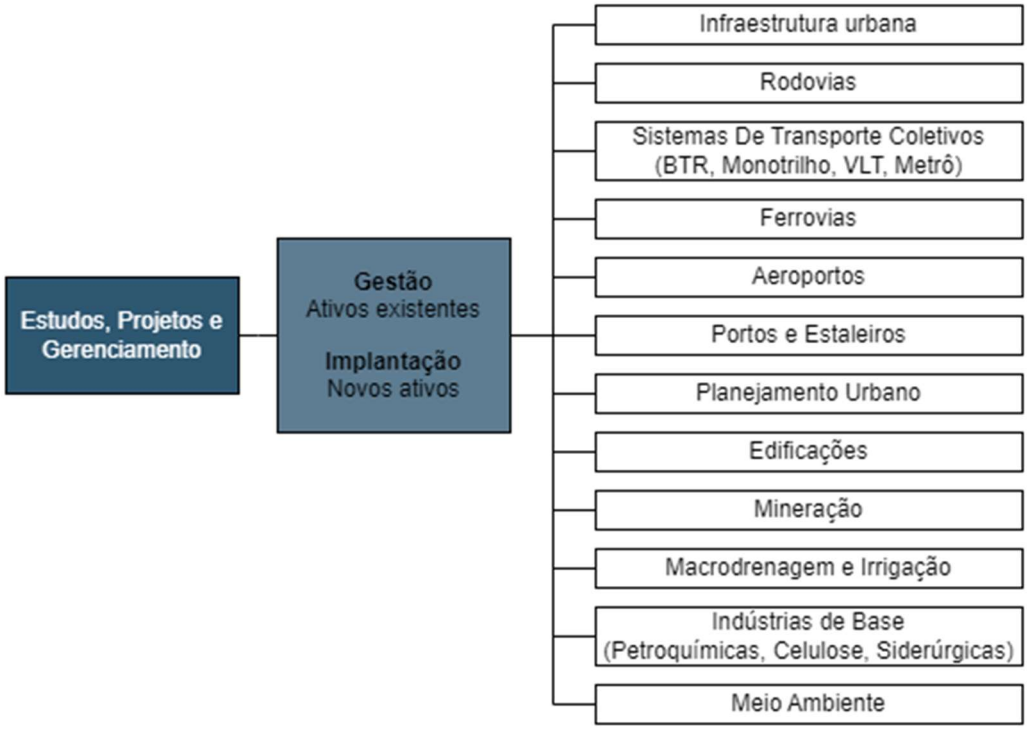
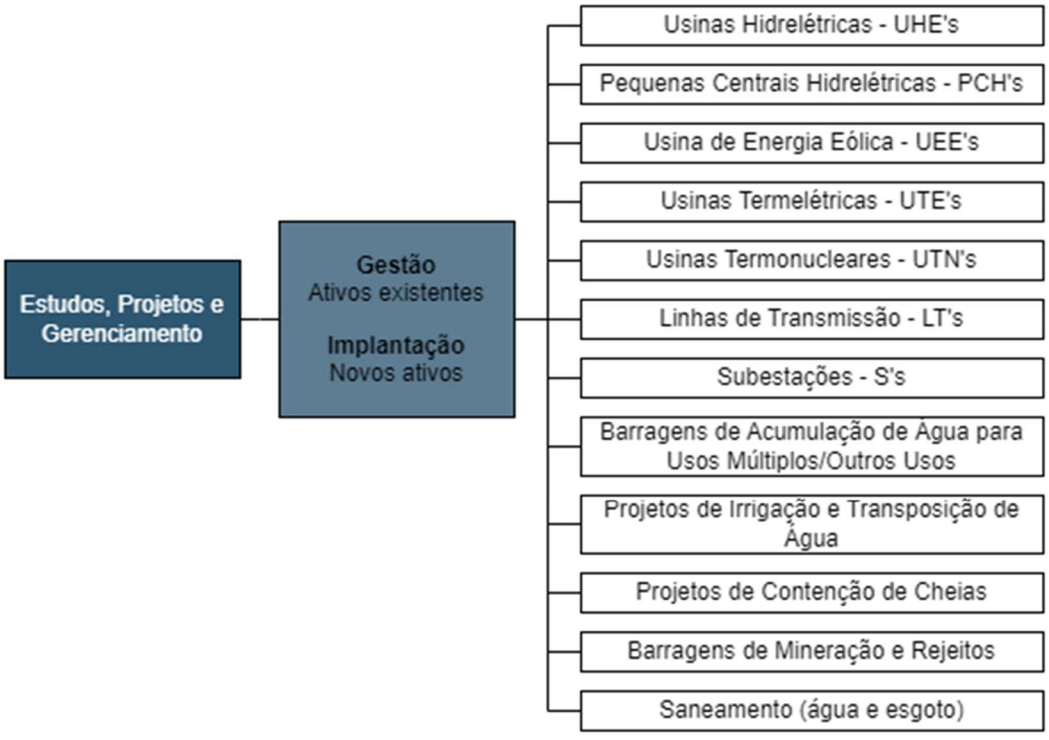


Tabela 5.4 - Empreendimentos de Energia e Recursos Hídricos da Nova Engevix



5.6 - Histórico de atividades já executadas pela empresa

A Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. é a empresa de engenharia do Grupo especializada na prestação de serviços de engenharia e integração de projetos nos setores de recursos hídricos, energia, infraestrutura e indústrias. Constituída em março de 1965,

tem continuamente ampliado suas atividades, graças ao emprego de capacidade técnica e gerencial de alto nível. A atual diretoria é composta por membros de trajetória renomada no mercado de engenharia e sem qualquer envolvimento em processos ou investigações no Brasil ou no exterior, sendo que os processos da instituição são auditados continuamente pelos organismos governamentais e independentes.

Grande parte da história de empreendimentos de sucesso da empresa está relacionada à atuação no setor de energia e recursos hídricos, onde vem prestando serviços especializados envolvendo estudos, planos e projetos técnicos e econômicos. Estes são executados em projetos de infraestrutura, notadamente no campo de compreensão de bacias hidrográficas, estudos de produção de água para irrigação, abastecimento humano e sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Utilizando recursos técnicos e gerenciais atuais, a empresa mantém uma visão objetiva das necessidades e peculiaridades de seus clientes, exercendo também controle rigoroso de custos e prazos de seus serviços. Líder em estudos e projetos voltados para a geração de energia elétrica, a companhia tem experiência abrangente incluindo estudos de inventário de diversas bacias hidrográficas, estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos, gerenciamento de empreendimentos e acompanhamento técnico de obras (ATO), controle de qualidade/fiscalização, *due dilligences*, *retrofits*, manuais de operação e manutenção para usinas e sistemas de transmissão, comissionamento de usinas e subestações, cálculos econômicos e de custos de energia, elaboração de projetos para equipamentos de supervisão, softwares para área de energia, estudos para conservação de energia, etc..

A Nova Engevix tem participado de estudos e projetos que, no total, ultrapassaram 65.000 MW instalados ou em fase de instalação, de diversas fontes de energia, dentre elas hidroelétrica, solar, eólica e térmica. Está plenamente capacitada a atuar em diversos campos e especialidades, abrangendo, no caso da hidroeletricidade, desde a fase inicial de inventários até a operação das unidades projetadas, com porte e complexidade variando de mini usinas a grandes centrais hidrelétricas.

Outra especialidade da instituição é o levantamento de dados e caracterização regional e local, produzindo estudos cartográficos, relevo, hidrológicos, hidrogeológicos, pedológicos, geológicos e geomorfológicos, de vegetação, de fauna, sócio-econômicos, antropológicos e arqueológicos. Tais levantamentos e estimativas dão subsídios para elaboração de estudos multidisciplinares que podem ser aplicados com diferentes finalidades, como: licenciamento ambiental, inventário de bacias hidrográficas, caracterização de uso do solo ou de áreas potenciais para produção de água, produção agrícola, produção mineral, geração de energia, gestão de resíduos (sólidos ou industriais), reservas ecológicas, dentre outros.

Além disso, a empresa investe em tecnologia voltada às diversas disciplinas de engenharia, garantia de produtos e serviços nos melhores padrões internacionais. Soluções como de modelagem de informação da construção (BIM) são aplicadas, as quais oferecem ao projeto virtualização e colaboração digital, permitem explorar alternativas e gerenciar dados de todo ciclo de vida do mesmo. Softwares gráficos com tecnologia 3D são empregados, incutindo alta produtividade na modelagem, elaboração e análise. Assim, são obtidas vantagens de um ambiente multidisciplinar, com interoperabilidade, integrando as informações provenientes de múltiplos formatos, desenvolvendo entregas confiáveis e ricas em informações.

Outra aplicação de alta qualidade e especialização é a área de Saneamento, em sistemas de captação, tratamento e distribuição de água e sistemas de coleta e tratamento de esgotos e de resíduos sólidos. Nesse contexto, a Nova Engevix atuou para a maioria

absoluta das concessionárias públicas ou privadas de Saneamento no Brasil, inclusive em grandes programas de saneamento e meio ambiente com financiamento internacional como o PARANASAN, BRF, PROSAMIM, CATARINASAN, CESAN e outros.

Ações da empresa no setor de saneamento ocorrem há mais de 30 anos, possuindo em seu histórico escopos como: Plano Diretor de Goiânia, Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região dos Lagos do Rio de Janeiro, Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, Plano Diretor de Abastecimento de Água da Grande Aracaju, Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Litoral Norte de São Paulo, Planos Municipais de Saneamento Básico de 24 municípios de São Paulo, Plano Diretor de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, Revisão e Atualização dos Planos Diretores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Curitiba, entre outros trabalhos no ramo de Planos Diretores e Planos Municipais de Saneamento Básico.

Além dos serviços citados, a Nova Engevix possui em andamento contratos de Planos de Segurança de Água para 18 municípios do Rio Grande do Sul e o Plano de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Salvador. Este último contrato engloba 13 municípios e mais de 5 milhões de habitantes em seu escopo.

Ainda, cabe mencionar a participação da Nova Engevix em projetos de alguns dos maiores vertedouros do mundo, seja em fase de projeto - como é o caso de Garabi (87.632 m³/s) e Panambi (82.839 m³/s) - como em estruturas já construídas ou em construção - como é o caso da UHE Itaipu (62.200 m³/s), UHE Tucuruí (110.000 m³/s), UHE Santa Isabel (59.900 m³/s), UHE Belo Monte (72.278 m³/s) UHE Itá (50.000 m³/s), UHE Salto Caxias (52.000 m³/s), UHE Dona Francisca (10.600 m³/s) e UHE São Roque (13.000 m³/s), estes últimos dois dos maiores descarregadores em soleira livre já projetados, em carga e em vazão, respectivamente.

A empresa foi responsável também pelo Projeto Executivo de duas das maiores barragens de Enrocamento com Face de Concreto do mundo: UHE Barra Grande com 185 m de altura e UHE Campos Novos com 202 m de altura, construídas em regime EPC. Também realizou os projetos das barragens da UHE Inambari no Peru de enrocamento com face de concreto com 203 m de altura, da UHE Monjolinho de enrocamento com face de concreto com 80 m de altura, da UHE São Roque de CCR com 51,5 m de altura, da UHE Dona Francisca de CCR com 51 m de altura, da UHE Castro Alves de CCR com 45 m de altura, da UHE Monte Claro de CCR com 25 m de altura, da UHE 14 de Julho de CCR com 33 m de aluta, da UHE Itá de enrocamento com face de concreto com 123,50 m de altura.

Atuou como Engenharia do Proprietário em diversos empreendimentos, destacando as usinas UHE Santo Antônio (3.150 MW), UHE Foz do Chapecó (855 MW), UHE Batalha (52,5 MW), e Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), como Jataí (30 MW), Irara (30 MW), Goiandira (27 MW), Nova Aurora (21 MW), Salto (19 MW), Retiro Velho (18 MW) e Piranhas (18 MW).

Na área de geração térmica desenvolveu diversificados projetos, seja atuando como Engenharia do Proprietário - caso das Térmicas COFEPAR (635 MW), Norte Fluminense (780 MW) - ou como construtor, como é o caso das Térmicas FAFEN (60 MW), Termoceará (270 MW), Sapeaçu I e II (296 MW) e Global I e II (296 MW). No escopo recente, participou da construção da UTE Baliza (17,9 MW) e UTE São Joaquim (56,2 MW). Já na área de geração Nuclear participou dos projetos de Angra II (1.350 MW) e III (1.405 MW).

No contexto da geração eólica, desenvolveu os projetos das Usinas de Macaúbas, Seabra e Novo Horizonte, com 30 MW de potência instalada cada, no interior da Bahia, do parque

eólico de Barra dos Coqueiros, em Sergipe, com 34,5 MW, além dos parques de Modelo I e II (56,4 MW), no Rio Grande do Norte, Joana (28,2 MW), e Emiliana (28,20 MW), na Bahia, e o complexo Fonte dos Ventos (80 MW), composto pelos parques de Tacaicó, Pau Ferro e Pedra do Gerônimo, em Pernambuco. Na área de *retrofit* de hidrelétricas participou entre outros dos projetos de UHE Furnas, UHE Mascarenhas, UHE Luiz Carlos Barreto, UHE Cambambe (Angola).

No cenário da geração solar, a instituição tem expandido cada vez mais seu mercado, tendo como marco a construção em modalidade EPC da Usina Fotovoltaica Janaúba (MG), com 356,58 MWp. Também realizou projetos básicos como UFV Poço Da Areia com 125,7MWp, desenvolvimento *greenfield* e projeto básico da UFV Canindé De São Francisco com 1.453MWp, além de estudos de viabilidade para UFV Rio Branco 404,93MW e UFV Andorinhas – 540 MW. Ainda no cenário da energia solar, foram desenvolvidos estudos de pré projeto para levantamento de quantitativos e estudo EPC de projetos como UFV ASSU 893,7MW, UFV Luiz Carlos 826 MW, UFV Vereda 280MW. Já no setor de transmissão de energia, a empresa projetou e implantou mais de 1.500 km de linhas e diversas subestações, em regime de preço global e turn-key.

No que se refere a comissionamento de usinas, a Nova Engevix vem ao longo do tempo adquirindo larga experiência na área, sendo possível citar os serviços prestados nas UHE Mascarenhas (180,5 MW), UHE Palmar (300 MW) - Uruguai, UHE Itaúba (500 MW), UHE Tucuruí (8.370 MW) e Itaipu (14.000 MW), entre outras.

No tocante às Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH's), cuja potência é inferior a 30 MW, a empresa desenvolveu uma série de projetos na modalidade EPC, como é o caso das PCH's São Bernardo, Esmeralda, Santa Laura, Chilatan, El Gallo, Vera Cruz, Cerro de Oro, Santa Rosa, Monte Serrat, Bonfante, Angelina, Passos Maia e Moinho.

No exterior, a instituição já participou de iniciativas na África, Ásia e América Latina. Continua desenvolvendo importantes projetos de geração hidrelétrica, seja na prestação de serviços de engenharia como em Cambambe (700 MW) em Angola, Inambari (2.200 MW) no Peru, La Vueltosa (514 MW) na Venezuela e Tumarin (253 MW) na Nicarágua, Balsa Inferior (37,5 MW) na Costa Rica, as PCH's de el Gallo, Chilatan, Cerro de Oro e Vera Cruz no México, ou participando como *Developer* nos projetos Paquitzapango (2.500 MW) no Peru, Baynes (465 MW) na Namíbia e Lower Arun (400 MW) no Nepal.

Além disso, a empresa reúne diversas experiências na elaboração de Planos de Ação de Emergência, Planos de Segurança de Barragens e Revisões Periódicas de Segurança de Barragens.

5.7 - Alguns Cases – *Track Record*

A Nova Engevix se destaca por sua expertise e sucesso em projetos de diversas áreas desenvolvidos por equipes qualificadas e multidisciplinares. Seus projetos, detalhados nos books abaixo, demonstram a competência da empresa em fornecer soluções eficientes e confiáveis, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de diversos setores.



LINK BOOK LINK BOOK LINK BOOK

BOOK ENGENHARIA

BOOK CONTRUÇÕES

5.8 - Registro CREA

A seguir, apresenta-se alguns dos estados nos quais nossa empresa está registrada no CREA, acompanhados de seus respectivos profissionais responsáveis. Os links para as respectivas certidões podem ser encontrados no mapa abaixo.

Figura 5.6 - Mapa de Certidões CREA



Outras certidões estarão à disposição da CONTRATANTE para serem apresentadas mediante solicitação. Nossa empresa compromete-se a fornecer prontamente todas as informações e documentos necessários para atender às exigências específicas da CONTRATANTE em relação a essas certidões.

7 INDICAÇÃO DO VALOR DO RESSARCIMENTO

Florianópolis/SC, 11 de novembro de 2024.

INDICAÇÃO DO VALOR DE RESSARCIMENTO PRETENDIDO

A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDO Nº 90065/2024
Procedimento de Manifestação de Interesse

Prezados Senhores,

O preço total final de **R$ 3.958.203,65** (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos), para a execução do objeto da presente Manifestação de Interesse, tendo como base de preço a data de apresentação desta proposta. Concorda que em caso de discrepância de valor entre a forma numérica e a forma por extenso do preço total final proposto será considerado pela CODEVASF o valor por extenso.

Atenciosamente,
CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE

Fernando Fonseca de Freitas
RG nº 22664-474 SSP/DF
CPF Nº 042.331.761-05
Gerente/Procurador

8 DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA À CODEVASF

DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA À CODEVASF

A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDO Nº 90065/2024

Procedimento de Manifestação de Interesse

O **CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE** constituído pelas empresas **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, sediada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Admar Gonzaga, 440, Itacorubi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31 e **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, sediada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1.368, Sala 904, Bairro da Boa Viagem, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 00.507.946/0001-49, vem por meio da presente **DECLARAR** sua ciência e concordância em cumprimento ao item 7.1.5 do Edital de Chamamento Público, a transferência à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco E Do Parnaíba - CODEVASF todos os direitos associados aos ESTUDOS objeto do CPE.

Atenciosamente,
CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE

Florianópolis/SC, 11 de novembro de 2024.

Fernando Fonseca de Freitas
RG nº 22664-474 SSP/DF
CPF Nº 042.331.761-05
Gerente Comercial

9 TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume é composto por 236 (duzentos e trinta e seis) páginas, sequencialmente numeradas.

Florianópolis/SC, 11 de novembro de 2024.



Fernando Fonseca de Freitas
RG nº 22664-474 SSP/DF
CPF Nº 042.331.761-05
Gerente/Procurador